Cadernos Barão de Arêde

N.º 1

Revista do Centro de Estudos de Genealogia e Heráldica Barão de Arêde Coelho

Julho-Setembro 2014

EDIÇÃO E PROPRIEDADE – Centro de Estudos de Genealogia e Heráldica Barão de Arêde Coelho

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO – Luís Soveral Varella, Óscar Caeiro Pinto e Segismundo Pinto

ISSN – 2183-3672

Revista trimestral de edição digital, N.º 1 – Julho-Setembro 2014
www.arede.eu
info@arede.eu

Os artigos publicados são da inteira responsabilidade dos seus Autores

EDITORIAL

Com a edição do primeiro número da revista digital *Cadernos Barão de Arêde* inicia-se uma nova fase na divulgação de estudos de Genealogia e História da Família, Heráldica, Ex-Librística, e Património, no panorama editorial Português e no Panorama das referidas *Ciências Sociais* tão auxiliares da História. Simultaneamente damos corpo e materializamos um dos objectivos do Centro de Estudos de Genealogia e Heráldica Barão de Arêde Coelho, fundado sobre os princípios de compromisso e dedicação ao estudo e investigação da História da Família, da Heráldica e da Ex-Libristica.

O presente Projecto nasce de um grupo de investigadores apaixonados por estes temas, reunidos com o objectivo de incentivo à investigação e divulgação de estudos nas diferentes áreas referidas, e que todos se pautam pelo compromisso de critérios ditados pelo rigor académico e pela veracidade das informações produzidas cuja prática é sobejamente conhecida do grande público.
É pois com uma enorme satisfação que vemos cumprido o nosso objectivo primeiro agora materializado na divulgação de estudos diversos dos nossos membros e de todos os que, pautando-se pelos nossos princípios, queiram contribuir para o seu enriquecimento.
Como primeiro responsável por este projecto de Centro de Estudos não poderia estar mais satisfeito pela concretização do seu início, projecto tantas vezes adiado, e particularmente colaborando para a sua persecução e sucesso com: o *Dr.* António Manuel Capa Horta Correia, o heraldista, ex-librista e artista David José Fernandes da Silva (David Fernandes Silva), *Dr.* Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira (Delfim Bismarck), *Dr.* Fernando Manuel Jorge Aguas, José Cirilo de Sousa Cabecinha, *Eng.* José Maria Simões dos Santos, o heraldista, ex-librista e artista plástico Luís Maria de Sampaio e Paiva Camilo Alves (Luís Camilo Alves), Luís Miguel Pereira Laforga Granjo, Maria Elisa Florêncio, o heraldista e ex-librista Miguel Ângelo Martins Bôto, *Dr.* Nuno Manuel Guerreiro de Campos Inácio (Nuno Inácio), Óscar Bruno Caeiro dos Santos Pinto (Óscar Caeiro Pinto), o artista plástico e genealogista Roberto Filipe da Silva Lopes, nosso correspondente em Espanha, o heraldista e ex-librista *Arq.* Segismundo Manuel Peres Ramires Pinto (Segismundo Pinto), *Conde da Fóia,* o heraldista e ex-librista *Comandante* Sérgio Augusto Leal Pinto Barata Avelar Duarte (Sérgio Avelar), e o *Prof. Doutor* António da Costa de Albuquerque de Sousa Lara (António de Sousa Lara), *Conde de Guedes*, Presidente da Academia de Letras e Artes.

A todos um grande Bem-haja e os votos do nosso maior sucesso.

Não poderia no entanto terminar este apontamento editorial neste número inicial da nossa revista sem fazer a necessária referência biográfica ao 1.º Barão de Arêde Coelho, aproveitando

para deixar expressos os meus mais sinceros agradecimentos a Mariângela Vernetti, moradora em Pelotas, no Brasil, Rio Grande do Sul, que com a melhor das boas disposições e entusiasmo foi incansável na colaboração nas pesquisas e contactos realizados nessa cidade Brasileira para a melhor concretização deste apontamento biográfico. A ela também um grande Bem-haja.

Foi ele José Inácio de Arêde Coelho ou simplesmente José Inácio Coelho, nascido há 164 anos, a 7.9.1850 na Mourisca do Vouga, no termo de Águeda, freguesia da Trofa, e baptizado na sua igreja paroquial a 15 do mesmo mês e ano sendo seus padrinhos o avô paterno Inácio de Arêde Coelho e Margarida, mulher de Manuel da Costa. Foi o segundo filho, mas para todos os efeitos o primogénito dado que o seu irmão mais velho nasceu e morreu no mesmo dia no mês de Setembro de 1849 sem sequer ter recebido nome, de José de Arêde Coelho, carpinteiro, e de sua mulher Engrácia Rosa Costa, moradores nessa vila.

Nascido numa Família numerosa de oito irmãos de que apenas dois deixariam descendência, ao que se sabe extinta, e outro emigrado para o Brasil e também sem descendência conhecida, cresceu na Mourisca do Vouga, e a par da generalidade dos seus tios e primos, passou para o Brasil no surto de emigração do séc. XIX em busca de melhor vida. E aí estava já a 9.12.1875 quando embarcou no Rio de Janeiro de volta com destino a Lisboa numa das escalas do vapor Inglês *Mondego* que saíu com destino a Southampton em Inglaterra[1].

Foi o início de uma aventura que acabaria de alguma forma atribulada.

De regresso ao Brasil, agora, à cidade de Pelotas no Estado de Rio Grande do Sul, por lá montou negócio, associando-se primeiro a José Maria Duarte no comércio de curtumes, com quem fundou a firma *Coelho & Duarte* que publicitam no jornal a 1.12.1892[2], com o capital social inicial de 16:000$000[3], sendo arquivado o seu contrato social a 12.2 desse ano na Junta Comercial[4].

Admitido oficialmente à matrícula como comerciante pela mesma Junta Comercial a 28.12.1893[5], sobre o percurso nesses primeiros tempos dessa sua firma é possível apurar que de imediato iniciou a contratação oficial de funcionários, sendo aprovados os registos como empregados na sua firma a 8.1.1894 e a 25.1.1894 de Octávio da Luz Dias e Manuel António da Silveira, este como caixeiro, conforme noticia o jornal *A Federação*, de Rio Grande do Sul, Porto Alegre, nas suas edições 10 e 28, respectivmernte de 12.1 e 2.2 do mesmo ano.

Dissolveria essa sociedade em Outubro de 1895[6] agora com o capital social de

[1] BRASIL/Jornal *O Globo*, edição 337 de 1875.
[2] BRASIL/Jornal *Correio Mercantil de Pelotas*, edição 280 de 4.12.1892.
[3] BRASIL/Jornal *A Federação*, de Rio Grande do Sul, Porto Alegre, edição 3 de 3.1.1893.
[4] BRASIL/Jornal *A Federação*, edição 284 de 15.12.1892.
[5] BRASIL/Jornal *A Federação*, edição 2 de 3.1.1894.
[6] BRASIL/Jornal *A Federação*, edição 262 de 7.11.1895.

50:000$000, sendo arquivado o seu contrato social a 19 de Novembro[7].
Será no início do ano de 1896 que funda a sua firma *Coelho & C.ª* de que é agora o único sócio.
Rapidamente fez fortuna, embora não se conheça em detalhe a sua ascensão por não disponibilização à consulta das edições do jornal *A Federação* desde então até ao final do ano de 1898. Mas certo é que deixa de ser referido como negociante, como quando comparece na igreja da Trofa a 24.8.1892 a servir de padrinho de uma criança de nome José, e passou a ser referido como capitalista, quando aí comparece de novo a 18.8.1898 para servir de padrinho de uma criança que recebeu o seu nome, ou no seu registo de passaporte em Dezembro desse ano.
No entretanto tinha voltado a Pelotas onde estava a 16.12.1894 quando de novo serve de padrinho no baptismo de seu primo em terceiro grau de consanguinidade José Inácio, filho de sua prima Maria de Jesus de Arêde, agora representado por procuração passada a Joaquim Duarte Simões, casado e proprietário na Mourisca do Vouga.
Enriquecido, adquiriu várias propriedades não só em Pelotas mas também na Mourisca do Vouga e arredores que o fizeram viajar de volta a Portugal pelo menos em 1892, tendo embarcado no paquete *Mercedes* em Pelotas a 26.9.1891[8], e pela última vez, ao que se sabe, em 1898, ano em que a 24.11 recebeu a mercê do título de Barão de Arêde Coelho por decreto do Rei D. Carlos I, por proposta do então governador civil do distrito de Aveiro, o seu amigo *Dr.* Albano de Melo Ribeiro Pinto (conselheiro de Sua Majestade Fidelíssima e pai do 1º conde de Águeda), pela sua acção benemérita tanto na Mourisca do Vouga, onde patrocinou monetariamente a construção da sua igreja, como também em Águeda onde contribuiu monetariamente para várias outras obras municipais.
Mas pouco se demorou por cá e apenas uma semana depois, a 2.12 desse ano registava de novo passaporte para voltar ao Brasil, no qual averba também o passaporte de sua afilhada Margarida Gomes, então de 8 anos, que com ele viajou. Sabemos por esse documento que era um homem baixo, de 1,60 m de altura, de rosto comprido, cabelos e sobrancelhas pretos, olhos castanhos e nariz regular[9]. De qualquer forma a sua vinda a Portugal foi breve. Se por cá esteve pelo menos entre Agosto e Dezembro de 1898, certo é que a 7.5 estava ainda em Pelotas onde havia comparecido numa escritura de compra de uns terrenos.
Encontramo-lo ainda novamente em viagem, da cidade de Taquari no mesmo estado do Rio Grande do Sul, para Pelotas, onde chega a 11.2.1895 no vapor *Teutonia*, como noticia o jornal *A Federação* na sua edição 37 desse ano.
Ainda nesse ano é novamente notícia quando um bando de ladrões e

[7] BRASIL/Jornal *A Federação*, edições 271 e 283 de 19.11.1895 e 3.12.1895.
[8] BRASIL/Jornal *A Federação*, edição 223 de 1891.
[9] PT/ADAVR/Governo Civil/Registo de Passaportes, L.12 n.809.

arruaceiros avançaram com um autêntico ataque em Pelotas, pilhando e roubando gado, tendo uma das vítimas do roubo, o coronel Joaquim Francisco dos Santos Abreu, depositado depois os seus couros numa *barraca* de José Inácio Coelho. E isso mesmo noticia também o jornal *A Federação* a 28.10.1895, edição 254.
Entretanto em Dezembro de 1892, a par da fundação da firma *Coelho & Duarte*, mudou de casa, e o jornal *O Correio Mercantil de Pelotas*, na sua edição 280 do dia 4 anuncia para o dia 6 o seu leilão e o do seu recheio pelo leiloeiro Ildefonso Badia: *Uma boa casa com 3 aberturas de frente norte pela rua 7 de Abril* [actual D. Pedro II], *sob n.61, com commodos para regular familia, tendo boa area, pateo, encanamento hydraulico, etc.;* e ainda: *sofás avulsos de palhinha e alcoçoados, cadeiras de palhinha, pau e lona, guarda louça, aparadores, armarios, escrivaninha, guarda roupa, ½ commoda, toilette, bidet, camas para casal e solteiro, colções, estandarte, uma especial mesa com marmore com 3½ de comprimento, louça, pendula, talheres, copos, quartinhas, jarros e bacias, espelhos, trem de cosinha, fogão de ferro e outros objectos.*
Em 1898 inicia a aquisição por compra de vários terrenos e a construção de edifícios para a sua casa comercial.
Em 1901, completamente estabelecido nessa cidade Brasileira, e agora usando o seu título de Barão, como assina por exemplo a coroa de flores para o funeral do *Dr*. Epaminondas Piratimino de Almeida, político e deputado provincial, com a inscrição *saudade de seu bom amigo* a 12.12.1899[10], angariou o respeito das elites e foi eleito a 20.1 desse ano de 1901, juntamente com o London-Bank e o Banco da Província de Pelotas, síndico no processo de falência da firma *Conceição & Cª*[11], propriedade de Manuel Alves da Conceição, Barão da Conceição e rico comerciante. E como seu credor integrou a comissão fiscal a quem foi atribuída a representação do montante de 2.465:000$000 dos credores[12]. Nesse mesmo ano tinha-se ausentado de Pelotas, supostamente de viagem ao Rio de Janeiro, aonde volta a 13.5 no vapor *Mercedes*, embarcando de novo a 12.6 no mesmo vapor com destino não especificado mas supostamente também para o Rio de Janeiro, cidade entre a qual e Pelotas o referido vapor operava[13].
Poucos meses depois, já em 1902 está de novo em Pelotas, e angariando também as simpatias das autoridades quer locais quer Portuguesas, foi nomeado vice-cônsul de Portugal nessa cidade. Isso mesmo é noticiado no jornal Brasileiro do Rio de Janeiro *Cidade do Rio* na sua edição n.º 179 de 1.5.1902: *A Legação Portuguesa pediu ao governo da Republica exequator a nomeação do barão de Arede Coelho para vice-consul em Pelotas*. Também o jornal Brasileiro *Correio da Manhã* na sua edição da mesma data noticia: *A legação de Portugal, comunicando ao ministério do exterior haver sido nomeado vice-consul d'aquelle reino, na cidade de Pelotas do Rio Grande do Sul, o sr. Barão de Arede Coelho, pediu o respectivo exequetor*. O que também fez o periódico

[10] BRASIL/Jornal *A Federação*, edição 283 de 1891.

[11] BRASIL/Jornal *A Federação*, edição 17 de 1901.
[12] BRASIL/Jornal *A Federação*, edição 21 de 24.1.1901.
[13] BRASIL/Jornal *A Federação*, edições 120 de 23.5.1901 e 137 de 12.6.1901.

Brasileiro do Rio de Janeiro *O Paiz* na sua edição n.º 6421 de 8.5.1902: *Concedeu-se exequátur ás nomeações dos Srs. Thalas Ferraz para vice-consul da Inglaterra em Aracajú; Louis Yankens e von Bulow para vice-consules da Dinamarca, o primeiro em Santos e o segundo em S. Paulo; e barão de Arede Coelho para vice-consul de Portugal em Pelotas*; e ainda *A Gazeta de Petrópolis* na sua edição n.º 76 de 28.6.1902: *Foi reconhecido vice-consul portuguez em Pelotas, Rio Grande do Sul, o barão de Arêde Coelho.*

Proprietário e sócio único da firma *Coelho & C.ª*[14], esta porém pouco viveu. Em breve os revezes da fortuna condenariam o seu sucesso e a sua paz de espítito, e a companhia abria falência em 1902 requerida em Outubro desse ano com o sequestro dos bens, livros e correspondência ordenados pela justiça. Isso mesmo noticia a 7 desse mês o jornal *A Federação*, na sua edição n.º 233: *Em Pelotas, o negociante Joaquim Francisco da Silva requereu a fallencia da firma Coelho & C., de que faz parte o barão de Arede Coelho, vice-consul de Portugal./ O credito do sr. Joaquim Francisco da Silva, pelo documento junto à petição, é de 41:000$./ Em audiência do juiz districtal, fez-se a justificação com testemunhas, para prova dos factos que caracterizaram a fallencia./ Acompanhou a diligencia o advogado Alvaro da Silva./ O dr. Juiz districtal mandou sequestrar os bens, livros e correspondência da referida firma na casa comercial à praça 20 de Setembro n.66.*

Era o início da sua má fortuna e também

[14] Curiosamente, outro José Inácio Coelho, também Português, ligado à indústria de fabrico e comércio do calçado, viveu na mesma época no Rio de Janeiro, sendo sócio de uma firma com o nome *José Inácio Coelho e C.ª*, de que eram ainda sócios Manuel Viegas Vargas de Carvalho e Juste Cathiard, com loja na rua do Carmo (depois rua Júlio César) 49, e na rua Evaristo da Veiga, e depois também na rua da Constituição 38, na rua de S. Pedro 51, e ainda no largo da Carioca, tudo no Rio de Janeiro (BRASIL/*Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro*- 1891 a 1940),tendo antes sido seu sócio também, Luís Pinto de Sousa Castro. Mais tarde a sua fábrica de calçado iria arder e provocar um prejuízo que ameaçaria a ruína da companhia. Este outro José Inácio Coelho nasceu em São Pedro do Sul e era filho de Policarpo Inácio e mulher Margarida Eufrásia, e casou com Etelvina de Carvalho filha de José Viegas de Carvalho e mulher Maria Emília de Carvalho. Deles foi filho José Inácio Coelho Filho, nascido a 20.10.1894 em São Pedro do Sul e baptizado a 2.12 do mesmo ano, que depois de ter estudado na universidade de Coimbra onde se matriculou no ano de 1912/1913, viveu também no Brasil, no Rio de Janeiro. Casou três vezes: a primeira com Almira Machado Brandão, de Cucujães, de quem se divorciou a 14.4.1942: a segunda em 1950 com Maria da Conceição Cruz Santos, de quem se divorciou a 22.12.1953; e a terceira em 1964 com Maria de Lurdes de Paiva; vindo a morrer a 21.5.1987 em São Pedro do Sul. Esta outra firma ainda operava pelo menos em 1919 quando por decreto n.º 3.911 de 27.11 publicado no *Diário Oficial da União,* do Brasil (*secção 1-2/2/12/1919, p.17.370*), e por sanção do Presidente da República se aprova o acto de 18.6.1919 pelo qual se manda validar o contrato de adjudicação de fornecimento de solas, atanados e lonas, e de vários artigos de correeiro, celebrado entre a mesma e a Intendência da Guerra, sendo o mesmo noticiado no jornal *A Federação* na sua edição de 29.11.1919. E é certo que já operava em 1895 conforme regista o *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro*, e a 7.12.1900 quanto é multada em 2.000$000 por infracção do artigo nº 67 do regulamento anexo ao decreto nº 3564 de 22.1.1900, pela exportação de *dous volumes de 200 pares de calçado do fabrico nacional, remetidos para o Pará, no vapor Planeta*, como noticia o Diário Oficial da União na sua edição de 18.12.1900, secção 1, p.13.

o primeiro de vários processos jurídicos que se iriam prolongar por mais alguns anos e que culminariam com o seu afastamento das lides comerciais.
Entretanto o Barão ausentara-se de Pelotas para parte incerta do Estado Oriental (Uruguai), o que o mesmo jornal noticia também nessa sua edição: *Sabe-se ter fugado, achando-se homisiado no Estado Oriental, o barão de Arede Coelho, chefe da Casa Coelho & C., ha pouco declarada em falência*; tal como o jornal do Rio de Janeiro *Gazeta de Notícias* na sua edição n.º 301 de 28.10.1902: *Publicando o telegrama de pelotas, anunciando a fallencia e fuga daquela cidade do barão de Arede Coelho, O Dia de Lisboa acrescentou: «O barão de Arede Coelho tem propriedades valiosas em Portugal, sobre as quaes se suspeita queira realizar transacções. Uma casa bancaria da nossa praça pensa em obstar a que essas transacções se realisen»*. E novamente o jornal *A Federação* noticia a 27 do mês seguinte na sua edição n.º 275: *Fallencia Arede Coelho/ Do Correio Mercantil, de Pelotas: «A requerimento do syndico provisório o sr. Joaquim Francisco da Silva, o juiz districtal dr. Antero Loivas decretou em exame de livros da firma comercial Coelho & C., falida nesta praça./ Serviram de peritos os srs. Diogo Simões Gaspar e Ernesto Amorim, que pediram o praso de 3 dias para darem o resultado de seu exame./ No dia 25 continua a diligencia sobre o assumpto./ Acompanharam o exame os srs. Alvaro da Silva, advogado do requerente, e o dr. Py Crespo, nomeado curador fiscal ad hoc./ – No dia 28 do corrente na intendência, deve effectura-se a reunião dos credores desta fallencia, afim de deliberarem sobre os seus termos legaes./ O barão de Arede Coelho, como se sabe, está ausente»*.

O processo iria arrastar-se ainda por mais nove meses, sendo acusado e constituído réu a 1.1.1903 no processo-crime de falência fraudulenta da sua firma *Coelho e C.ª*[15], dando-se início ao seu julgamento a 20.1.1903, conforme noticia o jornal *A Federação* na sua edição 10 de 12.1.1903: *O dr. Barradas, juiz da comarca de Rio Grande, marcou para o dia 20 do corrente a audiencia inicial do processo, por crime de fallencia culposa, intentada pela justiça publica ao barão de Arede Coelho, como representante unico da firma Coelho & C., de Pelotas./ O barão está foragido. /Aquelle juiz deve ir a Pelotas presidir a designada audiencia./ O processo corre perante o juiz do Rio Grande, por ter jurado suspeição o juiz da respectiva comarca, dr. Frederico Bastos.*
Fugido ou não, um mês depois o Barão regressa ao Brasil onde chegou a Rio Grande no dia 14.2.1903 vindo de Rio de Prata no Uruguai, junto a La Paz no termo de Montevideu, a bordo do paquete *Desterro*[16], e a 21.8.1903 enfrenta o tribunal onde se limita a declarar que tem fé na justiça. Três dias depois, e sete meses depois de iniciado o julgamento, a 24.8.1903, será absolvido das acusações. Assim o noticia também o jornal *A Federação* na sua edição n.º 230: *O dr. Manuel da Costa Barradas, juiz da comarca do Rio Grande e interino da de Pelotas, absolveu o barão de Arede Coelho, no processo a que foi submetido por fallencia fraudulenta*, e ainda na sua edição de 27 do mesmo mês e ano.
No entretanto começavam a chegar aos

---

[15] BRASIL, Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul/Comarca de Pelotas/Processo Judicial/Crime/proc.1674.
[16] BRASIL/Jornal *A Federação*, edição 39 de 1903.

tribunais os requerimentos pelo direito à massa falida da sua companhia. O primeiro foi o de *Thompsen & C.ª* a 19.5.1903, iniciando-se as respectivas diligências no tribunal uma semana depois[17]; seguindo-se em Junho desse ano o de José Joaquim Marques, tendo-se iniciado logo depois as respectivas diligências, e sendo este julgado imprucedente e sido-lhe negado o requerimento poucos meses depois[18]. Era o fim de uma casa comercial próspera que um dia fundara e o esfumar desse seu sonho mas também de grande parte da sua fortuna, que compreendia de entre outros bens uma porção de terreno com cerca de 2 hectares dentro da área urbana de Pelotas, na margem direita do arroio Santa Bárbara, freguesia de São Francisco de Paula. Estendia-se essa porção de terra ao longo da actual rua Marcílio Dias (então rua Vieira Pimenta e antes Avenida Nova), que incluía, deste a rua General Teles até à actual Praça 20 de Setembro (antiga Praça da Constituição), ocupando todo o lado sul da rua Marcílio Dias e contornando o quarteirão na direcção sul da Praça 20 de Setembro, onde hoje se encontram as instalações do Banco Banrisul e a Companhia Estadual de Energia Eléctrica; todo o lado norte da rua Marcílio Dias entre a actual Praça 20 de Setembro e a rua Tiradentes, onde hoje estão instalados a Cooperativa Sul-Riograndense de Lacticínios SA, Danby Cosulati, e outro edifício da mesma Companhia Estadual de Energia Eléctrica; e ainda parte do lado norte da mesma rua Marcílio Dias entre a rua Tiradentes e a rua General Teles; tendo toda essa área onde se implanta a rua Marcílio Dias, entre a rua General Teles e a Praça 20 de Novembro, sido doada pelo Barão à intendência da cidade em 1899 quando da sua abertura, na sequência do crescimento dessa cidade que se estendeu à custa do seu segundo loteamento, datado de 1835, até às imediações desses terrenos.

Ricos terrenos e já à época apetíveis do ponto de vista imobiliário dada a sua localização privilegiada na nova área de expansão da cidade, mandara então o Barão construir em 1900 um edifício térreo para suas casas de habitação, no gaveto norte da rua Marcílio Dias com a actual Praça 20 de Setembro, hoje inexistente, no local onde hoje existe outro edifício da mesma Companhia Estadual de Energia Eléctrica. Sendo a sua residência, da traça e construção do famoso Arquitecto Caetano Casaretto o Barão terá decidido ir viver para essa nova área da cidade implantando a sua residência com frentes para a nova avenida e para a nova praça que se rasgava, bem perto das instalações e escritórios da sua casa comercial, nos então seus terrenos, onde hoje ainda se implantam vários armazéns a par de algumas casas de habitação e serviços. Quase todos esses terrenos, viriam a ser tomados como massa falida da sua casa comercial *Coelho & C.ª*.

Casara entretanto na catedral de Pelotas a 15.12.1883 com Gertrudes Matilde

[17] BRASIL/Jornal *A Federação*, edição 115 de 14.2.1905 e edição 121 de 26.5.1903.
[18] BRASIL/Jornal *A Federação*, edições 139 de 16.6.1903, 148 de 26.6.1903, e 244 de 20.10.1903.

Meireles Leite[19], nascida a 24.2.1855, filha do industrial dessa cidade e membro do conselho director da associação dos empregados de comércio do Rio Grande do Sul e da caixa provincial do Banco da Província, Francisco Meireles Leite, e mulher Francisca Josefa Dias da Fonseca, de quem enviuvou a 9.8.1885[20].
Viúvo, o Barão casou segunda vez a 26.3.1904 na mesma catedral de Pelotas com Alzira de Castro, nascida em 1875 em Portugal, filha de José Teixeira de Castro e mulher Joaquina Rosa de Castro, proprietários e residentes em Pelotas.
Nesse mesmo ano de 1904, a agora Baronesa Alzira de Castro, sua segunda mulher, por sua conta ou por conta do Barão, parece não querer dar tréguas à desfortuna e constitui a firma *Baronesa Coelho & C.ª* registada na Junta Comercial que manda arquivar o seu contrato social a 31.10.1904[21].
Mais tarde, e já em 1920, a *Baronesa de Arêde Coelho*, reivindicará a propriedade de uma parcela dentro dos terrenos referidos, com a área de 337,50 m² no gaveto norte da rua Marcílio Dias (então Nova Avenida) com a rua Tiradentes (onde hoje é terreno da Madeireira Adefer).
O Barão, retirado das lides comerciais e não se envolvendo mais em conflitos, havia passado nesse ano de 1904 documento legal de autorização a sua mulher, que assim adquire por compra a dita parcela por escritura de 18.5.1905 a Genebra Cortegoso Viana. Esta senhora por sua vez havia-a comprado por escritura de 16.5.1904 aos pais da Baronesa, que por sua vez a tinham comprado a 20.6.1902 ao próprio Barão, que a adquiriu por compra a 7.5.1898 a Domigos Elpídio dos Anjos e mulher.
No auge das convulsões da sua casa comercial, e antes que fosse englobado na massa falida da companhia, ou apenas para se capitalizar, ou legalmente forçado a tal, o Barão vendeu esse terreno a seus futuros sogros em leilão em hasta pública, que o venderam também, sendo depois adquirido pela filha destes, que o trás de volta à casa.
Porém as coisas complicam-se quando o industrial e fabricante de fumos e tabacos Garibaldi Gentilini, inicia a construção de um muro e abertura de um portão nessa parcela que a Baronesa alega ser sua propriedade. Inicia-se assim a 16.10.1920 um processo judicial de nunciação de obra nova no qual a Baronesa é suplicante, e é suplicado Garibaldi Gentilini[22]. Barão e Baronesa passam procuração para serem representados pelos advogados José Júlio de Albuquerque Barros e Hércio de Araújo.
Mas o Barão, septuagenário, cansado, e por certo muito desiludido, não se envolve directamente no assunto,

[19] Irmã de Francisca de Paula Meireles Leite que foi casada com o grande escritor do Rio Grande do Sul João Simões Lopes Neto, neto paterno dos Viscondes da Graça.
[20] Noticiado pelo jornal *A Federação* na sua edição 148 de dia 14.
[21] BRASIL/Jornal *A Federação*, edição 255 de 5.11.1904.
[22] BRASIL/Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul/Comarca de Pelotas/Processo Judicial/nunciação de obra nova/proc. 512 m.17. BRASIL/ Jornal *A Federação*, edição 247 de 24.10.1923.

deixando tudo por conta da Baronesa. Esse processo vai-se arrastar durante alguns anos, tendo nele testemunhado, mas a favor da outra parte, o referido Arquitecto Caetano Casaretto, e a Baronesa acaba por perder o processo não tendo conseguido fazer valer a prova da propriedade dessa parcela apesar da escritura pública de compra, válida, que exibiu, por dúvidas e sobreposição de limites das propriedades de ambos os litigantes. Considerou o juiz, perante as declarações das duas testemunhas ouvidas, que sempre foi público que a parcela era propriedade do *Dr.* Possidónio da Cunha que a tinha vendido a Garibaldi Gentilini.
A Baronesa ainda recorre da sentença para o Supremo Tribunal Estadual por petição de 21.3.1922, passando o processo ao Supremo a 8.3.1923.
Mas apenas oito dias depois o Barão morre e a Baronesa desiste do processo por escritura pública lavrada a 20.8.1924, na qual reconhece a posse inteira e definitiva do terreno a favor do suplicado e de Octaviano Jacinto Dias que entretanto o tinha adquirido, sendo publicada a notícia da sua desistência a 2.9 desse ano no jornal *A Federação* na sua edição 204.
Era o fim de mais um processo judicial em que o Barão, se não tinha já perdido essa parcela juntamente com a massa falida da sua casa comercial, perdia-a então definitivamente.
Mas porque o Homem põe e Deus dispõe, estava cumprida mais uma vida.

O Barão morreu na sua casa em Pelotas na Praça da Constituição 112, actual Praça 20 de Setembro, de arterosclerose, a 16.3.1923, 6 meses depois de concluir os 72 anos de idade, há 91 anos atrás, no país e cidade que cedo adoptou e onde viveu a grande parte da sua vida, sendo sepultado no cemitério da São Francisco de Paula em seu jazigo perpétuo.
A notícia não poderia ser ignorada pela imprensa local que publica nesse mesmo dia no jornal *Diário Popular – Pelotas*:
Barão de Arêdo Coelho/ Deu-se hontem, o falecimento do venerando sr. barão de Arêdo Coelho, contando 72 annos e natural de Portugal./ Morador há longos anos nesta cidade, foi outr'ora o extincto negociante, um dos mais fortes barraqueiros da praça, achando-se já há annos, apos revezes commerciaes, affastado da actividade./ Membro influente da colonia, foi seu representante consular nesta cidade e tão bons serviços prestou nessas funções que o governo de seu paiz conferiu-lhe o título de barão./ Espirito cavalheiresco serviçal, grande era o circulo de suas rela-(ções)*/ Querendo muito esta terra, estava sempre prompto a colaborar pelo seu progresso, tendo cedido a Intendencia Municipal terrenos para a abertura da actual rua Vieira Pimenta./ O extincto era casado com a exma. sra. d. Alzira de Arêdo Coelho, irmão do sr. Joaquim de Arêdo Coelho e cunhado do nosso distincto amigo sr. tenente Dario Moreira Lopes, e a todos os quaes apresentamos condolencias./ O enterro realizar-se-á, hoje, ás 14 horas, sahindo da praça Constituição n. 112* ([23]).

[23] Joaquim de Arêde Coelho, nasceu a 16.12.1867 na Mourisca do Vouga onde foi baptizado como António Joaquim no dia de Natal, sendo seu padrinho seu primo António de Arêde Tavares, embora a sua lápide tumular *(ver adiante)* refira que masceu a 28.12.1868. Começou a sua vida como carpinteiro e vivia na Mourisca do Vouga a

A Baronesa sobreviveu-lhe ainda quase 15 anos e morreu a 19.1.1938 na rua Marquês de Caxias, n.º 317, na mesma cidade, também vítima de arteroesclerose cerebral, na casa que era à data, e desde 2.10.1924, propriedade de Manuel Lindolpho da Silva Martins, sendo sepultada no dia seguinte no mesmo cemitério no jazigo perpétuo do Barão onde estava já também a sua primeira mulher, Gertrudes Matilde Meireles Leite, e onde ainda hoje todos repousam.

Sem descendência, nem sua nem de seus irmãos, o direito nobiliárquico ao uso do seu título de *Barão de Arêde Coelho*, passou à linha dos Arêde da Mourisca do Vouga de onde era oriundo.

Resumo Cronológico:

José Inácio de Arêde Coelho ou simplesmente José Inácio Coelho, depois *Barão de Arêde Coelho*, nasceu a 7.9.1850 na Mourisca do Vouga, em Portugal

Antes de 9.12.1875 vai para o Brasil, data em que embarca no Rio de Janeiro de volta a Lisboa no vapor Inglês *Mondego*

Antes de 1883 volta para o Brasil, para Pelotas, no Rio Grande do Sul

A 15.12.1883 casou em Pelotas com Gertrudes Matilde Meireles Leite

14.8.1885 – morre em Pelotas Gertrudes Matilde Meireles Leite e fica viúvo

26.9.1891 – sai de Pelotas no paquete *Mercedes*

24.8.1892 – está em Portugal

1.12.1892 – está de volta a Pelotas onde funda a firma *Coelho & Duarte* com José Maria Duarte

28.12.1893 – está em Pelotas e é admitido oficialmente à matrícula como comerciante pela Junta Comercial

16.12.1894 – está em Pelotas de onde sai em data desconhecida

11.2.1895 – chega a Pelotas (de onde saiu) no vapor *Teutonia* vindo de Taquari

Outubro de 1895 – desfaz a sociedade *Coelho & Duarte*

1896 a 1898 – funda a firma *Coelho & Cª* de que é sócio único

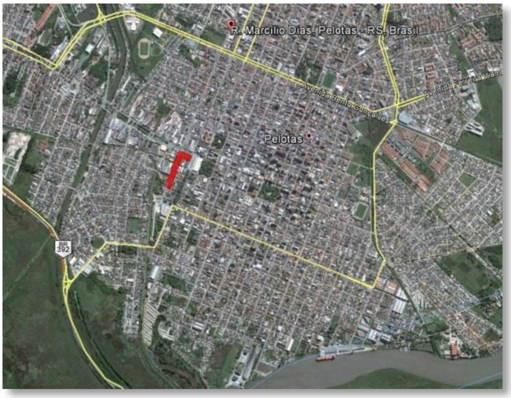
7.5.1898 – está em Pelotas onde faz escritura de compra de uns terrenos a

---

11.3.1900 quando serve de padrinho num baptismo. Foi depois viver para Pelotas, onde trabalhou com seu irmão, o Barão, no comércio de curtumes, que continuou após a falência da casa comercial do seu irmão. Em 1921 estando em Pelotas, envia dinheiro para Portugal para construir o jazigo para os seus pais no cemitério da Trofa, junto à Mourisca do Vouga. Morreu a 4.3.1932 em Pelotas sendo sepultado no cemitério de São Francisco de Paula em jazigo perpétuo (quadro novo, jazigo 835, bloco 14), sem que dele tenha havido algum conhecimento de qualquer casamento ou descendência.

Dario Moreira Lopes, que morreu a 7.8.1947 em Pelotas, foi tenente da guarda nacional dessa cidade e rico comerciante, armador de navios e proprietário da casa funerária *Pompas Fúnebres Moreira Lopes* fundada em 1882 por Joaquim Moreira Lopes, e ainda hoje existente na actual praça Coronel Osório 64, onde foi fundada, num dos edifícios emblemáticos dessa cidade de arquitectura *art-déco*, e desde 1945 já fora da sua Família, quando a vendeu. Foi casado com uma irmã de Alzira de Castro, mulher do Barão, de quem foi o declarante no seu óbito, e também não deixou descendência. Informa o actual proprietário dessa firma que todos estes parentes por afinidade do Barão e seu irmão, se extinguiram sem deixar descendência.

Domingos Elpídio dos Anjos e mulher
18.8.1898 – está em Portugal
24.11.1898 – está em Portugal e recebe o título de *Barão de Arêde Coelho*
2.12.1898 – está em Portugal e regista passaporte juntamente com a sobrinha Margarida Gomes para ir para Pelotas
1899 – doa uma porção de terreno à Intendência para abertura da Avenida Nova, depois chamada rua Vieira Pimenta, actual rua Marcilio Dias
12.12.1899 – está em Pelotas no funeral do político e seu amigo o *Dr.* Epaminondas Piratimino de Almeida
1900 – está em Pelotas e encomenda um projecto e a construção de uma casa ao Arq. Caetano Casaretto
20.1.1901 – está em Pelotas e é eleito sindico no processo de falência de *Conceição & C.ª*
24.1.1901 – está em Pelotas e é representa os credores da massa falida dessa firma em 2.465:000$000
13.5.1901 – volta a Pelotas (de onde tinha saído) no vapor *Mercedes*
12.6.1901 – saiu de Pelotas no vapor *Mercedes*
1.5.1902 – está em Pelotas e é nomeado vice-Cônsul de Portugal nessa cidade
20.6.1902 – vende uma parcela de terreno a José Teixeira de Castro e mulher, depois seus sogros
7.10.1902 – está em Pelotas e é pedida a falência da sua firma *Coelho & C.ª*
7.10.1892 a 28.10.1902 – vai para o Uruguai
1.1.1903 – é constituído réu no processo por falência fraudulenta da sua firma
20.1.1903 – dá-se início ao seu julgamento estando ausente
14.2.1903 – regressa ao Brasil, ao Rio Grande, no vapor *Desterro*, vindo do Rio de Prata no Uruguai
21.8.1903 – está em Pelotas e vai a tribunal enfrentar a justiça
24.8.1903 – está em Pelotas e é absolvido das acusações de falência fraudulenta da sua firma
26.3.1904 – está em Pelotas e casa com Alzira de Castro
1904 – passa procuração à mulher, a Baronesa Alzira de Castro
31.10.1904 – a Baronesa funda a firma *Baronesa Coelho & C.ª*
18.5.1905 – a Baronesa compra a mesma parcela de terreno que o barão tinha vendido a seus pais à então sua proprietária Genebra Cortegoso
16.10.1920 – a Baronesa intenta processo contra o industrial Gentilini Garibaldi e perde o processo
21.3.1922 – a Baronesa recorre para o Supremo Tribunal Estadual
8.3.1923 – o processo sobe ao Supremo
16.3.1923 – o Barão morre em Pelotas
20.8.1924 – a Baronesa desiste do processo
4.3.1932 – morre em Pelotas Joaquim de Arêde Coelho, irmão do Barão
19.1.1938 – a Baronesa morre em Pelotas



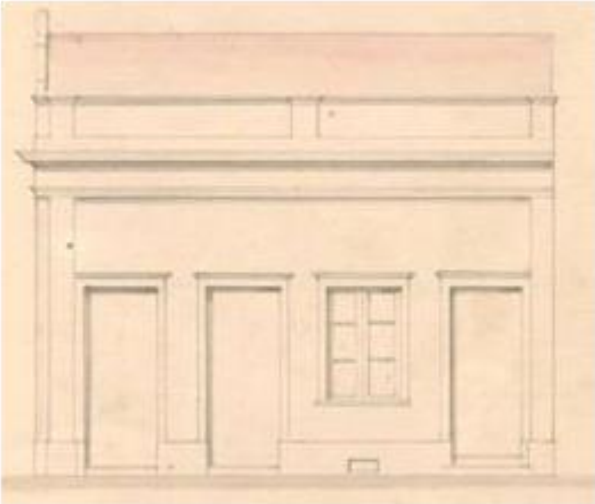


Parcela de terreno que foi propriedade do Barão de Arêde Coelho no coração da cidade de Pelotas





Vista aérea da Praça 20 de Setembro, anos 60 do séc. XX, vendo-se ainda a casa do Barão projectada e construída por Caetano Casaretto, no cruzamento dessa praça com a actual rua Marcilio Dias; e Praça 20 de Setembro nos anos 15 a 20 do séc. XX, com correnteza de casas entre as actuais ruas Marcilio Dias, transversal à direita, e a Prof. Dr. Araújo, à esquerda, onde hoje se implanta edifício da CEEE, e que foram propriedade do Barão de Arêde Coelho. A sua casa, referida acima, situava-se à direita da imagem, tendo-se mudado depois para uma destas casas onde morreu em 1923 – fotografia disponível na internet em https://www.facebook.com/PelotasAntiga?fref=ts, consulta em Setembro 2014

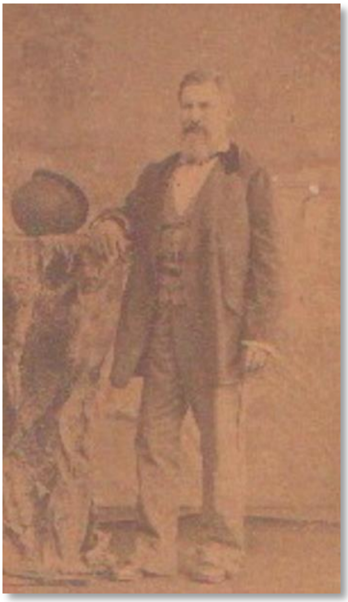


Fachada principal das casas de morada e residência do Barão de Arêde Coelho na cidade de Pelotas, Projecto e construção do Arquitecto Caetano Casaretto, de 1900 – in DALTOÉ, Guilherme (2012), Arquitetura Urbana em Pelotas/RS (1892-1931), Dissertação de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo apresentada à Universidade Federal de Pelotas. O conhecimento deste desenho de projecto e ainda da foto aérea acima, apresentando 5 janelas na sua fachada lateral voltada a poente e então terreno livre, permitem propor a reconstituição do que terão sido essas suas casas de morada



Reconstrução digital do que terão sido as casas de morada do Barão de Arêde Coelho na esquina da actual rua Marcilio Dias com a actual Praça 20 de Setembro (antiga praça da Constituição), para onde estava voltada a entrada, projecto e construção do Arquitecto Caetano Casaretto de 1900





Família de Gertrudes Matilde Meireles Leite, primeira mulher de José Inácio Coelho. À esquerda e sentada, a sua Mãe, Francisca Josefa Dias da Fonseca rodeada de seus filhos: do lado direito em pé, Gertrudes Matilde; do lado esquerdo sua irmã que se supõe seja Rosa de Comba; atrás, seu irmão Joaquim Francisco; e os seus irmãos mais novos que se supõe sejam David e Francisca de Paula. À direita, Francisco Meireles Leite, primeiro sogro de José Inácio Coelho e pai de Gertrudes Matilde. – Fotografias fornecidas por Daniel Teixeira Meirelles Leite, bisneto de Joaquim Francisco.



Joaquim de Arêde Coelho, irmão do Barão, com quem deveria ter muitas parecenças. Infelizmente, não foi possível encontrar uma fotografia do Barão







Jazigo perpétuo de Joaquim de Arêde Coelho, o irmão do Barão de Arêde Coelho que como ele emigrou para o Brasil, para a cidade de Pelotas, onde morreu e onde está sepultado no cemitério de São Francisco de Paula, quadro novo, jazigo 835, bloco 14, registando erradamente a data do seu nascimento que foi a 16.12.1867.
– fotografias de Mariângela Vernetti, moradora em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul no Brasil







Jazigo perpétuo do Barão de Arêde Coelho no cemitério de São Francisco de Paula em Pelotas, onde repousa juntamente com as suas duas mulheres, Gertrudes Matilde Meireles Leite e Alzira de Castro, quadro velho, n.º 175, bloco 30, localizado do lado esquerdo do Monumento do Expedicionário e registado nos livros 1 e 1A, p.44 – fotografias de Daniel Teixeira Meirelles Leite, morador em Porto Alegre, e de Mariângela Vernetti, moradora em Pelotas, ambos do Estado do Rio Grande do Sul no Brasil

Luís Soveral Varella
(Barão de Arêde Coelho)

HISTÓRIAS DA HISTÓRIA

D. MARTIM ANES DE BARBUDA – AQUELE QUE NUNCA TEVE MEDO

por Óscar Caeiro Pinto

Uma crónica castelhana refere *Don Martin Yañes de la Barbuda, fidalgo el mas osado y valiente en su presuncion, que tuvo Portugal.* Resgatamos aqui a interessante vida deste cavaleiro português do séc. XIV que foi comendador de Pedroso (1379-1384), mestre de Avis (1384) e mestre da Ordem de Alcântara (1385-1394).

Martim Anes de Barbuda ou Martim Anes de Barbudo, como também aparece referido, é uma curiosa personagem da história ibérica. Homem de uma coragem invulgar, para não dizer louca, juntamente com uma profunda fé cristã, levaram-no a supor que podia derrotar o gigantesco exército do rei de Granada. Descendente de uma linhagem minhota de apelido Barbudo ou Barbuda (variante na forma feminina que depois usaram), cuja varonia provinha dos *de Belmir* e ligados por casamento com a importante estirpe dos *da Nóbrega de Aboim*.

Nasceu em Lisboa como refere o cronista Torres y Tapia *de su linage y família solo se alcanza a saber que fue português de nación, y a lo que se entende natural de la ciudad de Lisboa, de una muy noble com el apelido de Barbudo que había en ella. Otros dicem Barbuda.* Os Barbudo/ Barbuda, instalados na capital desde os meados do séc. XIII, desempenharam alguns cargos de governança da cidade. O nobiliário de Alão de Moraes, em título de Barbudas, apenas refere que ele era irmão de Rodrigo Anes de Barbuda. Já Manso de Lima, ao tratar da genealogia desta família, diz que ele era irmão de Rodrigo Anes de Barbudo e de Estevão Anes de Barbudo (referido pelo cronista Fernão Lopes, como *Estevão Anes de Barbuda*), mas erra profundamente ao lhes atribuir por pai João Gonçalves de Barbudo, que cronologicamente só podia ser trisavô, como vamos constatar. Fernão Lopes, na sua *Crónica de D. João I* diz que Estêvão Anes de Barbuda, foi um dos que ajudou o mestre de Avis e sabemos ainda por documentação que foi proprietário de umas casas de Santo Antão e bens na Sapataria (Torres Vedras). Este Estêvão Anes, fez parte do regimento da governança de Lisboa, documentado em 1373 como alvazil geral (cargo também exercido por seu pai). Rodrigo Anes, Estevão Anes e Martim Anes eram filhos de João Martins de Barbuda, escudeiro e homem da governança de Lisboa que desempenhou os cargos de alvazil geral em 1361; 1367 e alvazil do Cível (1364), muito documentado, por exemplo a 5 de Maio de 1367 nas *Casas de morada de João Martins de Barbuda (PT/AML/AH, L.1 de Emprazamento, n.º 2).* Martim Anes e seus irmãos seriam assim netos paternos de um Martim Rodrigues de Barbuda (cavaleiro que aparece documentado em Lisboa em 1324) e bisnetos de outro Rodrigo Anes de Barbuda, cavaleiro *que morreu em Leiria* e de Maria Fernandes

(filha de Fernão Galegom de Leiria), como refere o conde D. Pedro no seu livro de linhagens. Este Rodrigo Anes, era irmão de outro Martim Anes de Barbudo, cónego de Lisboa, e ainda irmão de (outro) Estevão Anes de Barbudo (cavaleiro, documentado em duas escrituras, uma datada de 9/1/1289 e aqui referido como sobrinho de D. João de Aboim).Pela linha paterna Martin Anes, era trisneto de João Gonçalves de Barbuda e de Estevainha Peres da Nóbrega, esta irmã de um dos maiores ricos-homens da altura, D. João Peres de Aboim, senhor de Portel. A 7/9/1265 aparecem como testemunhas *Joham Gonsalviz de Barvudo, Rodrigo Eanes seu fillo*, numa carta de doação do Rei D. Afonso III, ao dito D. João Peres de Aboim. A ligação de Martim Anes a Lisboa é muito forte, até depois de morto! Existe até uma notícia de que o seu fantasma assombrava o mosteiro de Santos. Este curioso fenómeno sobrenatural vem mencionado no Livro de Milagres do mosteiro de Santos, um texto do séc. XV, que diz claramente que *Huum spiritu malinno, que dizia e chama per nome que era ho mestre dom Martim Anes de Barbudo.*

Vejamos agora o percurso de Martim Anes, em 1383 abandona o mestre de Avis, futuro rei D. João I e passa para o lado de Castela, combateu as tropas do condestável, nomeadamente na zona da Estremadura.

O seu exilio é recompensado, em 1384 é nomeado alcaide de Monforte pelo rei de Castela. Mas, a sua traição levou ao confisco dos seus bens em Portugal, entregues a seu irmão Rodrigo Anes de Barbuda a 2/3/1384. Entre os bens confiscados contava-se uma quinta em Almada, que posteriormente ficou conhecida como *quinta de Martim Anes de Barbudo*. Curiosamente a traição de Martim Anes de Barbuda é mencionada no conhecido romance de Camilo Castelo Branco *A queda de um Anjo*, onde o personagem principal Calixto de Barbuda encontra em Lisboa um primo Barbuda descendente do dito traidor!

Ascendeu ao importante cargo de mestre da Ordem de Alcântara, em Janeiro de 1385 e em Setembro desse ano acumula com o cargo de meirinho-mor entre Tejo e Guadiana. O seu prestígio era tanto que em Abril de 1384 recebe uma carta da rainha D. Leonor Teles, pedindo-lhe que a libertasse quando seguia presa para Tordesilhas. Nesse mesmo mês, participa da batalha dos Atoleiros, recolhendo-se depois em Monforte. As coisas correm mal para o lado castelhano e em Setembro de 1385 abandona Monforte após a batalha de Aljubarrota.

Sabemos que em Julho de 1386 já tinha três filhos, data em que foram dispensados de ilegitimidade.

Descontente com as suas derrotas militares, ou então tocado pelo coração, em Agosto de 1387 chegou mesmo a solicitar ao papa Clemente VII a graça de renunciar ao cargo de Mestre da Ordem por desejar contrair matrimónio. Manso de Lima, conta uma passagem muito curiosa sobre um filho bastardo do mestre chamado João Martins de Barbudo, diz *que este acompanhou seu pae nas*

guerras contra os mouros sendo muito menino o ficando captivo teve a desgraça de mudar de religião e fazer-se mahometado e foi entre aqueles bárbaros tão venerado o seu valor q foi eleito Principe pelos mamelucos e depois Grão Soltão do Egipto, conquistando muitas Provincias e cidades.

Castela vivia umas tréguas com o reino de Granada e inesperadamente em Março de 1394, o mestre Martim Anes, tomou a iniciativa surpreendente de escrever ao rei Henrique III dizendo que tinha enviado uns seus escudeiros ao rei de Granada propondo um desafio bélico, pois o mestre evocava que a *"fe de Jesu Christo era sancta e buena e que la fe de Mahomad era falsa e mintrosa"* e por essa razão, o mestre *"combatirira com el e com los que el quisiese"*. Mas, o rei de Granada não ligou importância ao seu desafio, e *"ficiera prender los escudeiros"* e fez-lhes muita *"deshonra; e que por esta razon el maestre avía acordado de partir luego de Alcantara e irse derechamente al Regno de Granada, e levar su demanda adelante"*.

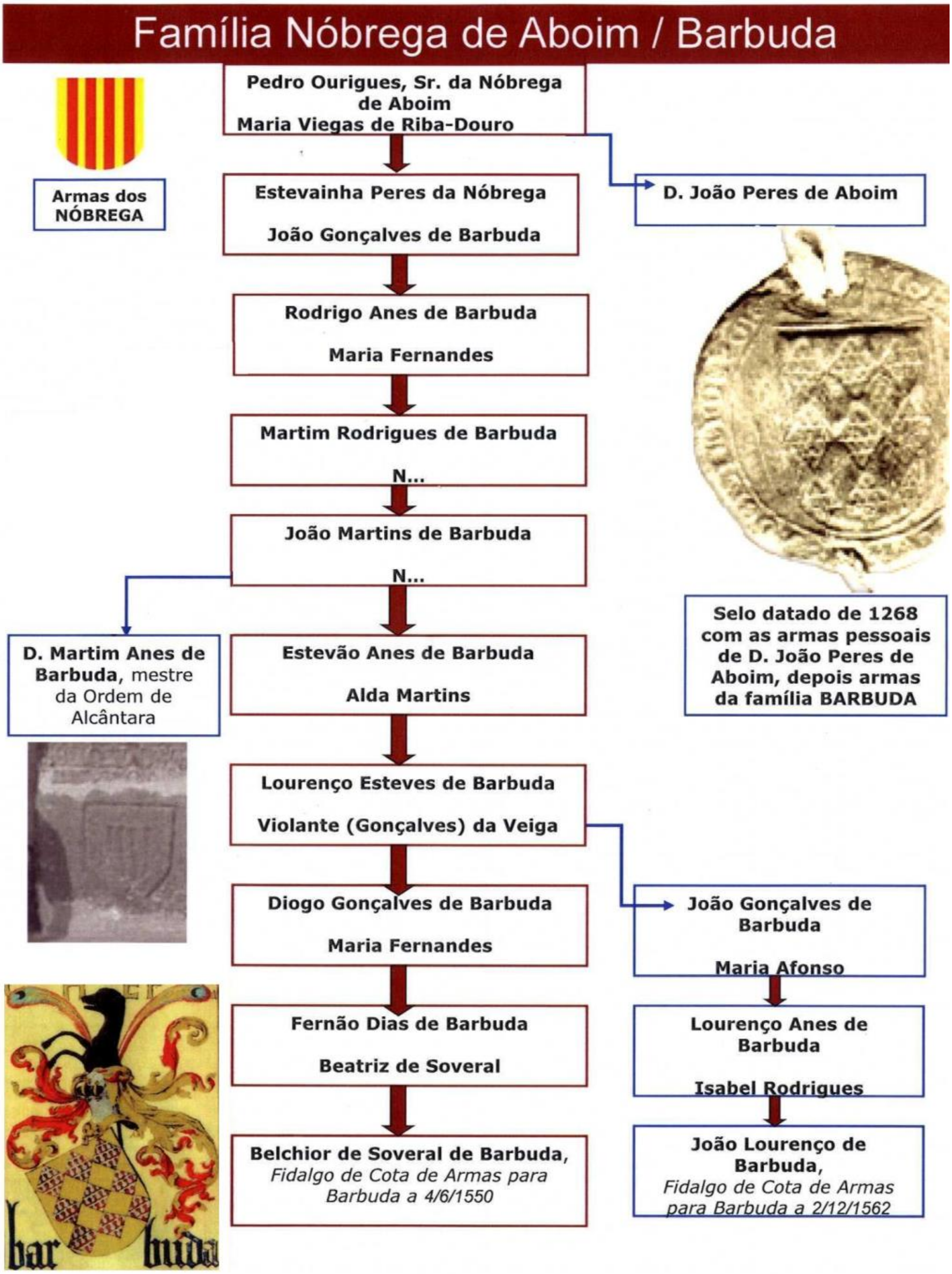
Certamente, Martim Anes, foi também influenciado por um tal de Juan del Sayo, ermita de Nosso Senhor de los Hitos, que dizia ao *"maestre había de ganar la cidad de Granada sin muerte ni derramamento de sangre suya ni de los que fuesen en su companhia"*. Martim Anes, que tinha um animo *"altivo y belicoso, sin más examen le dio crédito…"* Acontece que para esta batalha o mestre apenas dispunha de uma força militar de 300 lanças e 5000 peões, não profissionais e o rei de Granada detinha um impressionante exército de 200 000 homens a pé e 5000 a cavalo. Apesar de todos os avisos feitos por alguns nobres de Alcalá la Real em demove-lo desta loucura e até contra a vontade do próprio rei, Martin Anes avançou para a sua cruzada santa que finalmente iria satisfazer a sua honra de cavaleiro. A derradeira batalha, melhor dizendo o confronto suicida, teve lugar do meio-dia até as seis da tarde do dia 26 de Abril e resultou na morte de Martim Anes de Barbuda, juntamente com as 300 lanças que levou, 1500 peões fugiram para Alcalá e 1200 foram feitos prisioneiros e o restou morreu. Nesta luta desigual morreram muitos notáveis cavaleiros castelhanos, como Juan Ponce de Leon, irmão do senhor de Marchena. O corpo do mestre, foi depois levado para a ser sepultado na igreja de Santa Maria de Alcântara, onde lhe colocaram o seguinte epitáfio: ***AQUI YACE AQUELE EN CUYO CORAZON NUNCA PAVOR TUVO ENTRADA***.

BIBLIOGRAFIA

OLIVEIRA, Luís Filipe (2009) A Coroa, os Mestre e os Comendadores.

PINTO, Óscar Caeiro (2010) "As armas do governador do Algarve D. João Peres de Aboim e a família Barbuda", VI Seminário de Estudos Históricos sobre o Algarve, Tavira; idem (no prelo). *Os Pinto (Pinto de Soveral de Barbuda e Távora) de Sebadelhe da Serra – Seus descendentes.*

VARELLA, Luís Soveral (2013), Os Soveral da Beira, Porto: Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto.


Família Nóbrega de Aboim / Barbuda
Armas dos NÓBREGA
Pedro Ourigues, Sr. da Nóbrega de Aboim
Maria Viegas de Riba-Douro
D. João Peres de Aboim
Estevainha Peres da Nóbrega
João Gonçalves de Barbuda
Rodrigo Anes de Barbuda
Maria Fernandes
Martim Rodrigues de Barbuda
N...
João Martins de Barbuda
N...
Selo datado de 1268 com as armas pessoais de D. João Peres de Aboim, depois armas da família BARBUDA
D. Martim Anes de Barbuda, mestre da Ordem de Alcântara
Estevão Anes de Barbuda
Alda Martins
Lourenço Esteves de Barbuda
Violante (Gonçalves) da Veiga
Diogo Gonçalves de Barbuda
Maria Fernandes
João Gonçalves de Barbuda
Maria Afonso
Fernão Dias de Barbuda
Beatriz de Soveral
Lourenço Anes de Barbuda
Isabel Rodrigues
Belchior de Soveral de Barbuda, Fidalgo de Cota de Armas para Barbuda a 4/6/1550
João Lourenço de Barbuda, Fidalgo de Cota de Armas para Barbuda a 2/12/1562
bar buda

FORAL NOVO DE CARVALHAIS, FERREIROS, FONTEMANHA E VALE DE AVIM

por Luís Soveral Varella

Neste ano de 2014 comemoram-se 500 anos sobre a concessão de vários forais novos pelo Rei D. Manuel I. Um deles é o de Carvalhais, Ferreiros, Fontemanha e Vale de Avim no concelho de Anadia. Com o intuito de ser publicada foi solicitada e encomendada ao autor deste artigo durante o passado ano de 2013 a transcrição desse foral novo concedido pelo Rei D. Manuel I a 10.3.1514. Porém, embora o trabalho estivesse concluído desde Setembro de 2013, e por razões estranhas ao transcritor e autor deste artigo, o *encomendador* não deu mais notícia e o contacto entre as duas partes foi perdido. Perdido o contacto, não se perdeu porém o trabalho que aqui fica agora registado e colocado à disposição pública.

Anteriormente à concessão do foral novo já as vilas de Ferreiros, Fontemanha e Vale de Avim havim tido foral do Rei D. Sancho I em 1210, de que foi mandado fazer treslado pelo Infante Regente D. Pedro em 1445:

"foral a villa de ferreiros e fomte
manha e valdauy dado p̱ elRey
dom Sancho na Era de 1248 [*ano de Cristo de 1210*]

Em Nome da Santa, e nom partida Trindade Padre e Filho e Espirito Santo. Eu Rey Sancho filho de Affonso mui Nobre Rey de Portugal, e da Rainha Dona Mafalda em sembra com meu filho Rey Dom Affonso asy e meos filhos, e minhas filhas convem a saber Rey Dom Pedro, e Rei Dõ Fernando, e a Raynha Dona Tereyia, e a Rainha Dona Sancha damos, e outorgamos foro, em a Villa que dizem Ferreiros e Fonte Manha e Val d'Avy aos que hy moram e a seus filhos e a seus subcessores asy aos prezentes como aos que ham devir que nom respondam a nenhuma coima se nom a tres, a omezyo de homẽ morto, e arrouso, e a merda em boca, e o que fezer omezyo pelle trinta maravedis, e por rouso quinse maravedis, estas tres coimas sejão enqueridas per homens bõos e a estas tres coimas vãa o Senhor da terra, e nom a outras e a outras coimas e entençõoes antre sy as emendem os moradores dessas Villas asy como quiserom sem coima asy ponha seos Degredos, e com homẽs de fora nom ajam se nom per enquisa de homẽes bõos, e Mordomo de fora que vier em estas Villas, ou em seus Termos fazer algũu mal per força ou per yra Ahi o matarem nom peite se nom couma d'outro homem.

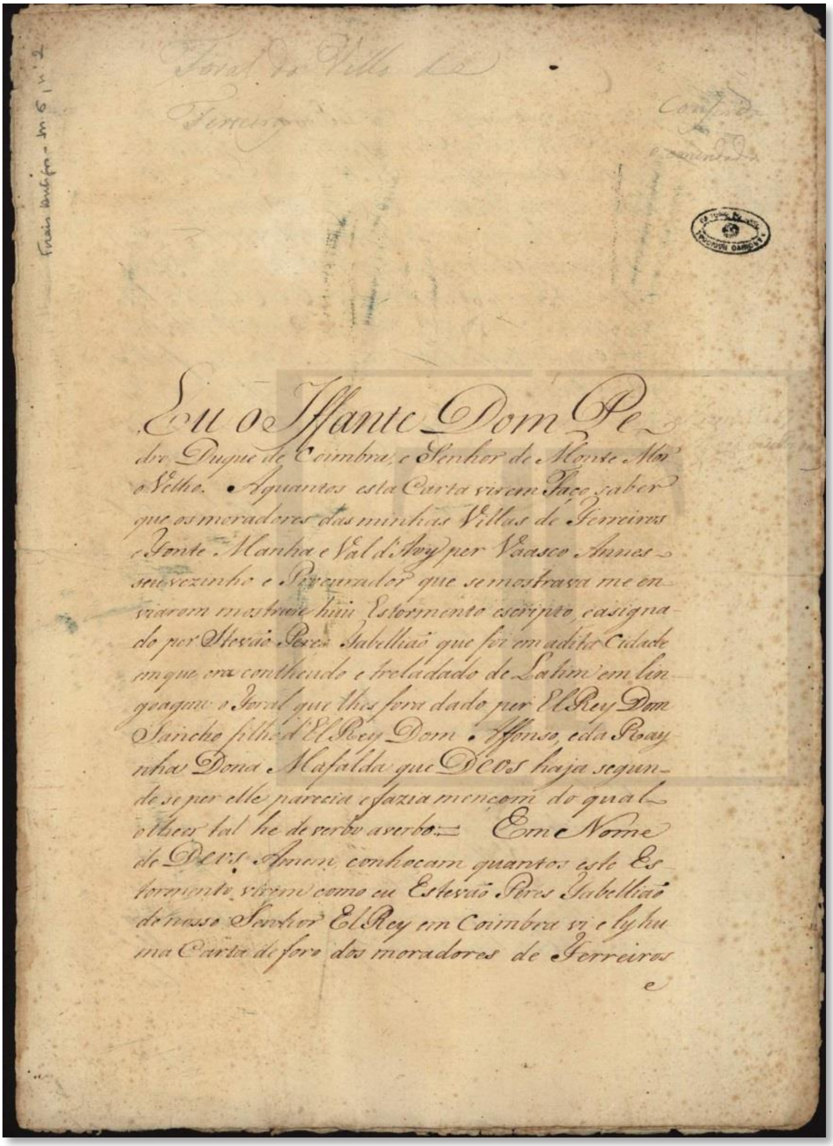
[…]"

Final do texto do treslado mandado fazer pelo Infante regente D. Pedro em 1445:

"Dante em a Cidade de Coimbra vinte oito dias do mes de Abril. ho Iffante omandou per Diego Gonsalves de Travaços do Conselho d'ElRey, et do dito Senhor, et Regedor de suas terras, e Ayo do Conde estabre, e seus Irmaãos. Lopo Gil a fez. Anno

do Nascimento de Nosso Senhor Jezu Christo de mil e quatrocentos e quarenta e cinquo anos.//

[*assinado Diego Gonsalvez*]//[*lugar do selo pendente*]."



Eu o Iffante Dom Pe
dro Duque de Coimbra, e Senhor de Monte Mor
o Velho. A quantos esta Carta virem Faço saber
que os moradores das minhas Villas de Ferreiros
e Fonte Manha e Val d'Avy per Vaasco Annes
seu vezinho e Procurador que se mostrava me en
viarom mostrar hum Estormento escripto, e asigna
do per Stevão Perez Tabelliaõ que foi em a dita Cidade
em que era contheudo e treladado de Latim em len
guagem o Foral que lhes fora dado per El Rey Dom
Sancho filho d'El Rey Dom Affonso, e da Ray
nha Dona Mafalda que Deos haja segun
do se per elle parecia e fazia mençom do qual
o theor tal he de verbo a verbo. Em Nome
de Deos Amen conhoçam quantos este Es
tormento virem como eu Estevaõ Pires Tabelliaõ
de nosso Senhor El Rey em Coimbra vi e ly hu
ma Carta de foro dos moradores de Ferreiros
e

Primeiro folio da cópia do treslado do foral mandado fazer pela Infante D. Pedro em 1445 (PT/TT/Feitos da Coroa/001/396)

A transcrição do foral foi feita a partir de uma das cópias originais dos forais novos do Rei D. Manuel pertencente ao acervo do Banco de Portugal e publicado em 2009 sob a responsabilidade do Dr. José Manuel Garcia, especialista em História Portuguesa dos Descobrimentos e Expansão.

A sua transcrição é apresentada em duas partes e de acordo com o critério seguinte:

1. A primeira parte corresponde à transcrição literal do documento:

a) em linhas não contínuas e conforme o original, identificando-se o fólio [fol.] e seu verso [vº] entre parêntesis rectos à margem do texto, e as mudanças de folio e verso por duplo traço oblíquo;

b) com respeito absoluto pela ortografia do texto, mantendo-se as maiúsculas e minúsculas e pontuação original, mas separando as palavras que no original estão juntas e unindo as sílabas que no original estão separadas;

c) não se desenvolvendo as abreviaturas;

d) colocando entre parêntesis rectos e em texto em itálico tudo o que foi interpretado durante a transcrição ou qualquer nota acrescentada pelo transcritor e que é oportuna no texto, tal como [*texto sumido*], etc.;

e) colocando entre parêntesis rectos e vazios no seu interior texto apagado no original em que ficou espaço em branco [ ];

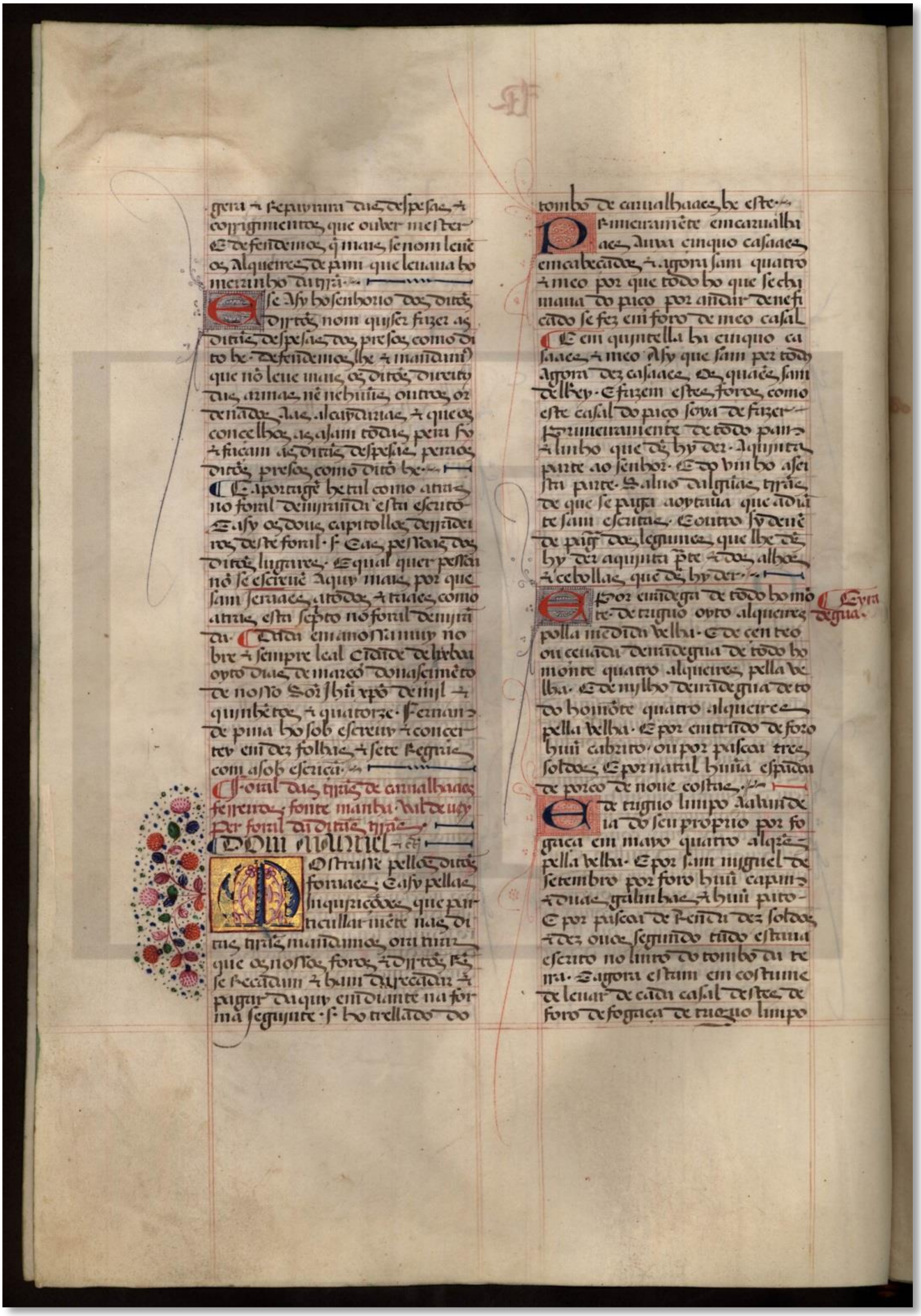
f) colocando entre < > todo o texto acrescentado em época posterior colocando-o à margem no lugar em que está no original, sendo que quando ilegível levará a respectiva referência [*texto não legível*] ou [*texto sumido*], etc., normalmente texto sem interesse acrescido; e ainda colocando entre < > o texto anulado no original;

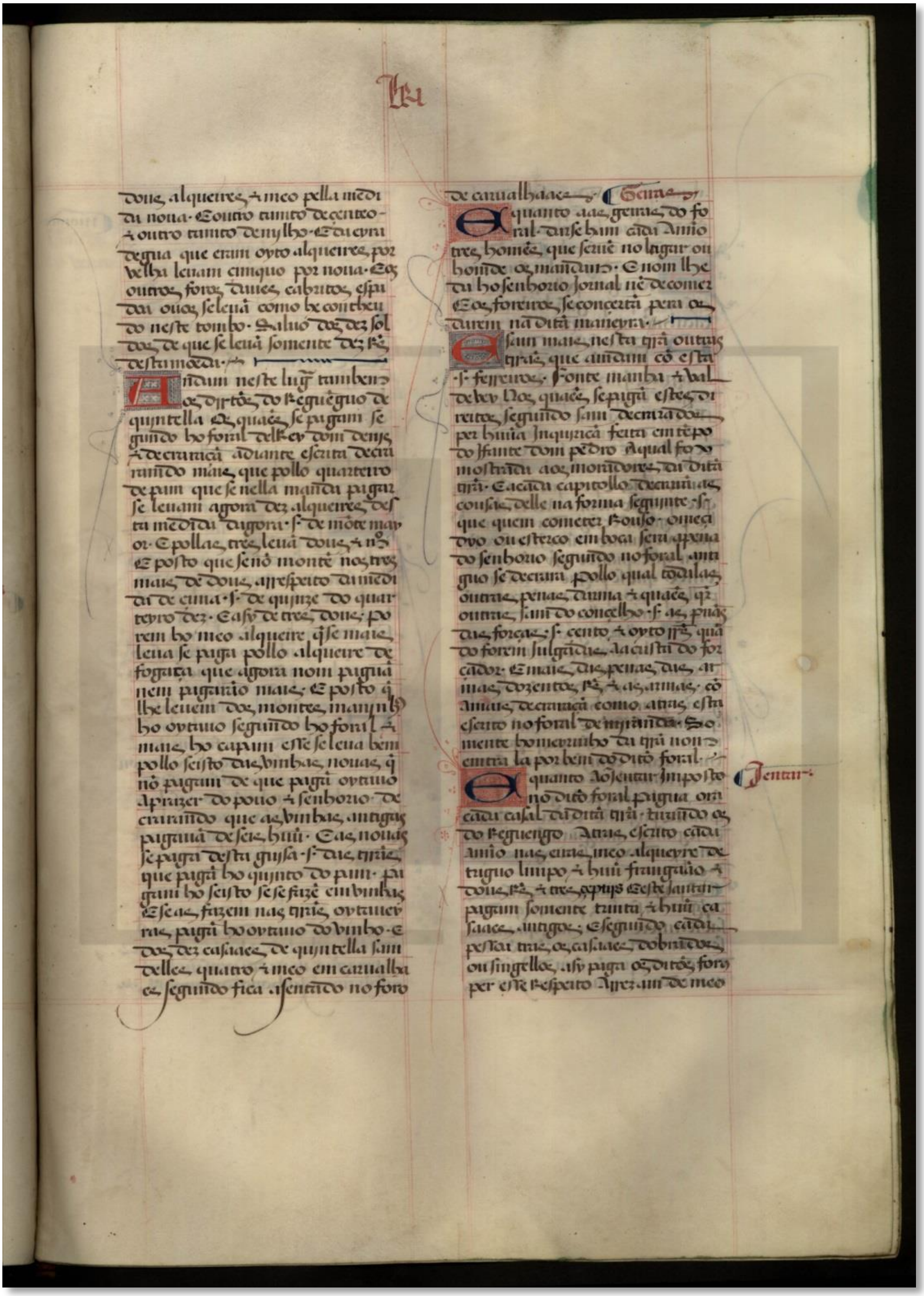
g) substituindo a letra q com til que na edição original está isolada e com o significado de "que" pela letra q simples e isolada, e igualmente o p com til que na edição original vai isolado e com o significado de "por" é agora substituído por ṗ, dado que o conjunto de caracteres utilizado não suporta alguns caracteres usados no texto original;

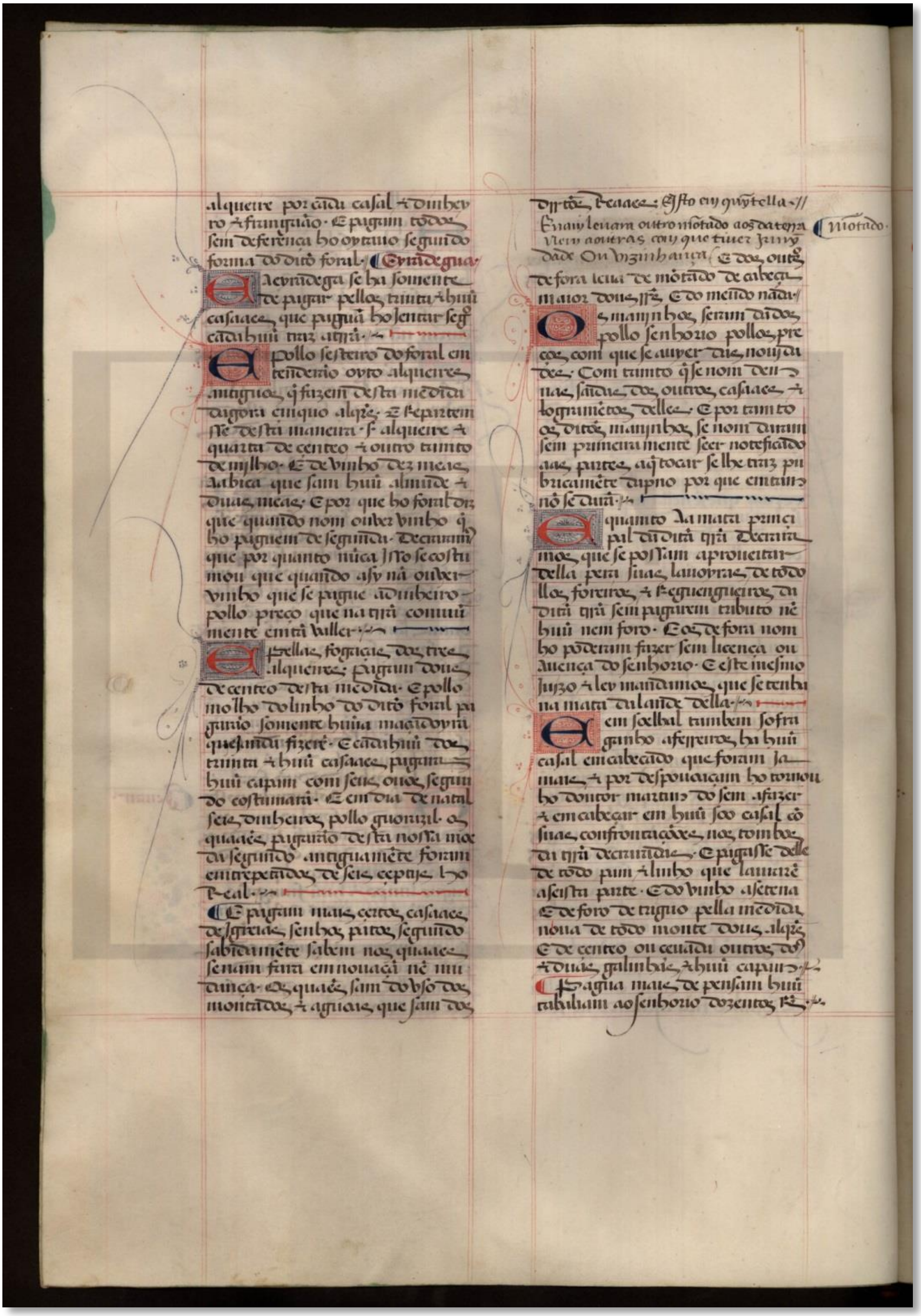
2. A segunda parte corresponde à transcrição actualizada em acordo com o texto original, colocando por vezes pontuação onde não existe, de forma a fornecer uma leitura compreensível do teor do texto.

Por fim é apresentado um glossário com os termos menos correntes na actualidade utilizados no documento de forma a permitir uma leitura clara do mesmo.

Nas páginas seguintes: *reprodução da cópia do foral novo registado no Livro 47 da Leitura Nova na Torre do Tombo – PT/TT/LN/47 – o qual não vai aí completo.*



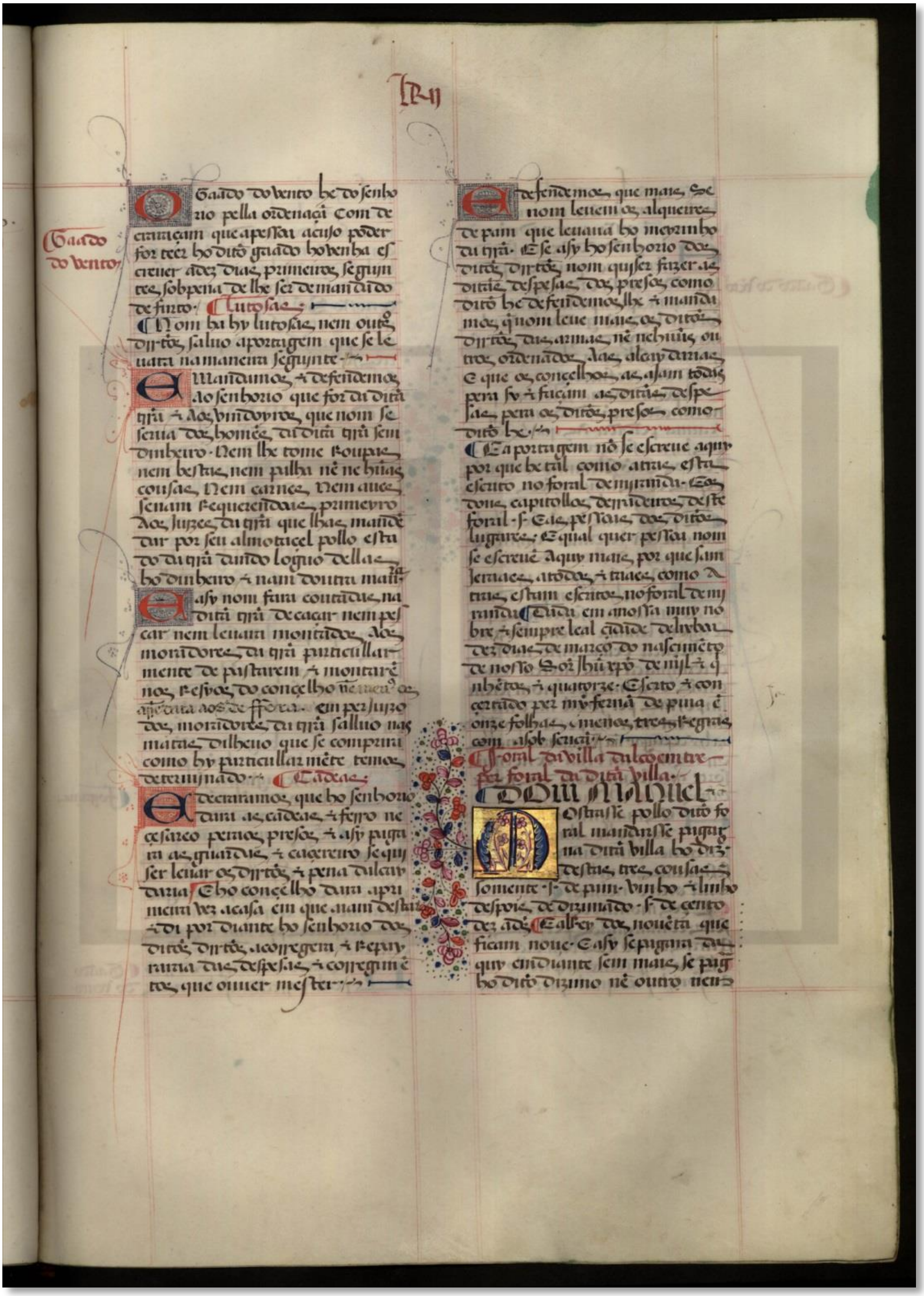




alqueire por cada casal e dinhey
ro e framgaão. E pagam todos
sem deferença ho oytavo segundo
forma do dito foral. Eyradegua.
A eyradega se ha somente
de pagar pellos trinta e huũ
casaaes que pagã ho Jentar segº
cada huũ traz atrã.
E pollo sesteiro do foral em
tendemos oyto alqueires
antiguos q fazem desta medida
dagora cinquo alqs. E Repartem
sse desta maneira. s. alqueire e
quarta de centeo e outro tanto
de mylho. E de vinho dez meas
Arabica que sam huũ almude e
duas meas. E por que ho foral diz
que quando nom ouver vinho q
ho paguem de segunda. Decrarami
que por quanto nũca Isto se costu
mou que quando asy nã ouver
vinho que se pague a dinheiro
pollo preço que na tirã commuũ
mente emtã valler.
As sellas fogaças dos tres
alqueires. paguam dous
de centeo desta medida. E pollo
molho do linho do dito foral pa
gam somente huũa maçadoyra
que es ama fizerẽ. E cada huũ dos
trinta e huũ casaaes paguam
huũ capam com seus ovos segun
do costumarã. E em dia de natal
seis dinheiros pollo gueurizil. os
quaaes paguarão desta nossa moe
da segundo antiguamẽte foram
em trepetidos de seis ceptis ho
Real.
E paguam mais certos casaaes
de Igreias senhos patos segundo
sabidamẽte sabem nos quaaes
se nam fara em novaçã nẽ mu
dança. Os quaes sam do vso dos
moradores e aguoais que sam dos

dittos Reaaes. Esto ey q(ua)ytella. //
E nam levam outro montado aos da terra
Nem a outras con que tiver Irmy
dade Ou vizinhança. E dos outros
de fora leva de mõtado de cabeça
maior dous rs. E do meudo nada. //
Os maninhos seram dados
pollo senhorio pollos pre
ços com que se aviver das novida
des. Com tanto q se nom dem
nas saidas dos outros casaaes e
logramẽtos delles. E por tanto
os ditos maninhos se nom daram
sem primeiramente seer notefiado
aas partes a q tocar se lhe traz pu
bricamẽte dapno por que entam
nõ se darã.
E quanto da mata princi
pal da dita tirã Decrarã
mos que se possam aproveitar
della pera suas lavovras de todo
llos foreiros e Reguenguieiros da
dita tirã sem paguarem tributo nẽ
huũ nem foro. E os de fora nom
ho poderam fazer sem licença ou
avença do senhorio. E este mesmo
Juizo e ley mandamos que se tenha
na mata da lande della.
E em soelhal tambem sofra
gamho a fesseiros ha huũ
casal emcabeçado que foram ja
mais e por desponaçam ho tomou
ho doutor martins do sem a fazer
e emcabeçar em huũ soo casal cõ
suas confrontações nos tombos
da tirã decrarados. E pagasse delle
de todo pam e linho que lavrarẽ
a seista parte. E do vinho a setena
E de foro de trigo pella medida
nova de todo monte dous alqs.
E de centeo ou cevada outros dos
e duas galinhas e huũ capam.
Pagua mais de pensam huũ
tabaliam ao senhorio dozentos Rs.

Notado.


Gaado do vento

O Gaado do vento he do senho
rio pella ordenaçã com de
claraçam que a pessoa acujo poder
for teer ho dito gaado ho venha es
crever a dez dias primeiros seguyn
tes sob pena de lhe ser demandado
de furto. Lutosas.
Nom ha hy lutosas nem outros
dir-tos salvo a portagem que se le
vara na maneira seguynte.
E Mandamos e defendemos
ao senhorio que for da dita
terra e aos rendeyros que nom se
servã dos homẽes da dita terra sem
dinheiro. Nem lhe tome roupas
nem bestas nem palha nẽ nehuũas
cousas. Nem carnes nem aves
senam requerendoas primeyro
aos juizes da terra que lhas mandẽ
dar por seu almotacel pollo esta
do da terra dando logo dellas
ho dinheiro e nam doutra manr^a.
E asy nom fara coutadas na
dita terra de caçar nem pes
car nem levara montados dos
moradores da terra particullar
mente de pastarem e montarẽ
nos resios do concelho ...
aquecta aos de ffora. em perjuizo
dos moradores da terra salvo nas
matas dolheiro que se compriram
como hy particullarmẽte temos
determjnado. Cadeas.
E Declaramos que ho senhorio
dara as cadeas e ferro ne
cesareo pera os presos e asy pagara
as guardas e carcereiro se quy
ser levar os dir-tos e pena dalcav
daria. E ho concelho dara a pri
meira vez a casa em que a ham de star
e di por diante ho senhorio dos
ditos dir-tos a corregera e repay
rara das despesas e corregimẽ
tos que ouver mester.

E defendemos que mais se
nom levem os alqueires
de pam que levava ho meyrinho
da terra. E se asy ho senhorio dos
ditos dir-tos nom quiser fazer as
ditas despesas dos presos como
dito he defendemos lhe e manda
mos q nom leve mais os ditos
dir-tos das armas nẽ nehuũs ou
tros ordenados das alcaydarias
E que os concelhos as ajam todas
pera sy e façam as ditas despe
sas pera os ditos presos como
dito he.
Ea portagem nõ se escreve aquy
por que he tal como atras esta
escrito no foral de myranda. E os
dous capitollos derradeiros deste
foral .s. E as pessoas dos ditos
lugares. E qual quer pessoa nom
se escrevẽ aquy mais por que sam
jeraaes a todos e taaes como da
tras estam escritos no foral de my
randa. Dada em a nossa muy no
bre e sempre leal cidade de lixboa
dez dias de março do nascimẽto
de nosso Sor Jhũ xpõ de myl e q
nhẽtos e quatorze. E scrito e con
certado per mỹ fernã de pina ẽ
onze folhas e menos tres regras
com a sob scriçã.
Foral da villa dalcoentre
per foral da dita villa.
DOM MANUEL.
M ostrasse pollo dito fo
ral mandarsse pagar
na dita villa ho diz
desta tres cousas
somente .s. de pam. vinho e linho
despois de dizimado .s. de cento
dez a dez. E alher dos noventa que
ficam nove. E asy se pagara da
quy em diante sem mais se pagar
ho dito dizimo nẽ outro nem

TRANSCRIÇÃO LITERAL DO ORIGINAL

Tavoada

Entradas	Capítulo
¶ Imquiricooes	I
¶ Eiradegua	II
¶ Geyras ¶ Gemtar	III
¶ Foguaça ¶ Moemdas ¶ Maninhos	IV
¶ Tabaliam ¶ Gado do vemto ¶ Luitossas Coutadas ¶ Portagem	V
¶ Pã vº sal cal ¶ Decraracam das cargas ¶ Carros ¶ Coussas de q se na pagua portagem	VI
¶ Cassa mouida ¶ Nouidades dos bees pera fora ¶ Passagem ¶ Carne Caça ¶ Escravos bestas	VII
¶ Panos finos ¶ Coirama e cous ¶ sas della	VIII
¶ Metaaes ¶ Cera azeite mell ¶ forros ¶ fruyta Seca ¶ Palma esparto	VIII
¶ Pescado vario ¶ Sacada cargua por cargua ¶ Emtrada ¶ Descaminhado ¶ Saida	IX
¶ Descaminhado por saida ¶ Priviligiados	X
¶ Pena do forall	XI

Dom/ man/uell/ [fol. 1]
por graca de d·s Rey de purtugall e
dos algarues daquẽ e dalẽ mar em
africa e Senhor da guine e da com
quista neuaguaçã comerçio detiopia a
Rabia persya e da Jndea A quamtos
esta nossa carta de forall dado aas terr
as de carualhaes ferreiros fomte ma
nha Valdeuy pera sempre vyrẽ fazemos
saber que per bẽe das semtemças determi
naçõoes jeraaes e espiciaaes que
foram dadas e feitas per nos e cõ//

[fol. 1 vº] Os do nosso comselho e letrados acerqua dos fo
raaes de nossos Regnos e dos direitos Reaes
e trebutos que se per eles deuuã daRecadar e
paguar Є assy pollas Jmquiriçoões que prin
cipalmente mandamos tirar e fazer em todollos
luguares de nossos Regnos e Senhorios jus
tificadas primeiro com as pessoas que hos ditos
direitos Reães tinham achamos visto ho foral
das ditas terras dado per elRey dom denis que
as Remdas e direitos Reaaes se deuẽ hy daRe
cadar e paguar na forma e maneira segỹte
MOstrase pollos ditos foraaes Є asy
pelas Jmquiricões que particularm
ente nas ditas terras mãdamos ora tirar que
os nossos foros e direitos Reaaes se Remdã
e haã daRecadar e paguar daqui adiamte
na forma seguĩte .ſ. ho trellado do tombo de car
ualhaes he este:
PRimeiramente em carvalhaes auia
cimquo cassaes emcabecados Є ag
uora saa quatro e meo porque todo o que se
chamaua do paço por amdar deneficado se fez ẽ
foro de meo casall Є em quĩtella a b· e meo asy
que sãa pertados aguora dez cassaes os quaes
sãa delRey e fazẽ estes foros como este cassall//

<Tem Carvalhais 4 cazais E$^{1/2}$ e quintella 6 $^{1/2}$> [*no fim de página e riscado*]
<em carvalhais ha 10 cazais>

Do paço fora de fazer Є Primeiramente de todo [fol. 2]

pãa e linho que d·s hy der a quinta parte ao Se
nhor Є do vº a seista parte saluo dalguuas terras
de que se pagua a outaua que adiamte sãa espritas.
Є outro sy deuẽ de paguar dos legumes que lhe
d·s hy der a quinta parte Є dos alhos e cebolas
que d·s hy der:

<[anotação à margem sumida e ilegível]>

Eiradegua

Є Por eiradegua de todo ho mõte de trigo
outo alqueires pella medida velha e de cẽ
teo ou ceuada deiradegua de todo o monte quatro
alqueires pela velha Є de milho deiradegua de
todo ho monte quatro alqueires pella velha Є por ẽtr
udo do foro huũ cabrito ou por pascoa tres soldos
Є por natall huũa espadoa de porco de noue costas:
Є De triguo limpo aa vamdeja do seu pro
pio por foguaça ẽ maio quatro alquei
res pella velha Є ṗ sã migell de setembro por foro
huũ capam e duas gualinhas e huũ pato Є por
pascoa de Remda dez soldos e dez ouos segundo tu
do estaua escrito no liuro do tombo da terra Є aguo
ra està em costume de leuar de cada cassall destes
de foro de foguaça de triguo limpo dous alqueires
e meo pella medida noua Є outro tamto de cem
teo e outro tamto de milho Є da eiradegua q
erã outo alqueires por velha leuã cimquo por noua//

[fol. 2 vº]

Є os out^os foros daues cabritos espadoa ouos
se leuã como he comtheudo neste tombo saluo dos
dez soldos de que se leuã soomete dez R·s desta moeda:
ANdam neste luguar tambẽ os direitos
do Regemguo da quintella os quaaes se
paguam segumdo ho forall delRey dõ denis e de
craracã adiamte esprita decrarãdo mais que pol
lo quarteiro de pã que se nella mãda paguar se leuã
aguora dez alqueires desta medida daguora
.ſ. do momte maior Є pellos tres leuã dous e mº
Є posto que se nã montẽ nos tres mais de dous
a Respeito da medida de cima .ſ. de quimze do quarte
iro dez Є assy de tres dous porem o meo alqueire
q se mais leua se pagua pollo alqueire e da fagu
aça que aguora nã paguã nem paguarã mais

<[anotação à margem sumida e ilegível]>

Є posto que lhe levẽ dos momtes maninhos
outº segumdo ho forall e mais ho capã e se se leua
bẽe pello seisto das vynhas nouas q nã paguã
de que paguã outauo a prazer do pouo e Senh
orio decraramdo que as vinhas amtigas
paguauã de seis huũ e as nouas se pagua desta
guisa .ſ. das terras que paguauã o quinto do
<[*anotação à margem sumida e ilegível*]> paã paguã o seisto se se fazẽ em vinhas Є se as fa
zem nas terras oitaueiras paguã ho oitauo do
vinho Є dos dez cassaaes de quintella sam//

delles quatro e meo em carualhaaes segundo fica [fol. 3]
asemtado no foro de carualhaaes:
Є Quamto aas geiras do forall dar se ã cadano
tres homẽs que seruẽ no luguar ou homde
os mandã e nã lhe da ho Senhorio fornall nem
de comer Є os foreiros serom certã pa os darẽ na
dita maneira:
Є Sã mais nesta terra outras terras que a
ndam com esta .ſ. ferreiros fomte manha
vall deui nos quaes se paguã estes direitos seg
umdo saã decrarados por huũa Jmquiriçã feita em
tempo do Jmfamte dom pedro a quall foy mostrada
aos moradores da dita terra e a cada capitollo decra
rã as coussas delle na forma seguinte .ſ. que quem <[*anotação à margem sumida e ilegível*]>
cometer Roubo omicidio ou esterco em boca sera a pena
do Senhorio segumdo no forall amtiguo se decrarar
pollo qual todallas outras penas darma e quaaes
quer outras sam do comcelho .ſ. as penas das forças
.ſ. cemto e outo R·s quamdo forẽ julguadas aa custa
do forçador Є mais das penas das armas duz
emtos R·s e mais as armas com decraraçam
que as ditas penas se nã leuarã quamdo apunh
arem espada ou quallqr outra arma sem atirar nẽ
os que sem preposito em Reixa noua tomarem
paao ou pedra posto que com ella facã mal Є Nen//

[fol. 3 vº] a paguara moço de quimze anños e dy pera ba
ixo Nẽ mulher de quallquer jdade Nem
os que castiguamdo sua molher e filhos ou es

crauos tirarem samgue Nẽ os que com bofetada
ou punhada tirarẽ samgue Nem quẽ em defen
dymento de seu corpo ou apartar e estremar ou
tros em aRoido tirarem armas posto que cõ ellas
tirẽ samgue Nẽ escrauo de quallqr jdade que sem
ferro tirar samgue Є o meirinho da terra:
nã emtra lla p bem do dito foral e custume
Є Quamto ao gamtar jmposto no dito fo
<gẽtar> rall pagua ora [ ] cada cassal da dita terra
<[*anotação à margem sumida e ilegível*]> tiramdo os do Reguemgo atras esprito cadano
nas eiras meo alqueire de triguo limpo e huum
framgão e dous R·s e tres cṗs Є este gemtar
<3i cazais> paguã soomente trinta e huũ cassaes antiguos
Є segumdo cada pessoa tras os cassaes dobrados ou
<[*anotação à margem sumida e ilegível*]> singellos assy pagua os ditos foros per esse Resp
eito a Razã de meo alqueire por cada cassal e ho
dinheiro e framgão Є paguã todo sem defer
emca o oitauo segumdo forma do dito forall:
Є deiradegua se ha soomente de paguar pel
los trinta e huũ cassaes que paguã ho
gemtar segumdo cada huũ traz a terra:
Є Pollo sesteiro do forall entemderã oito//

alqueires amtiguos que fazẽ daste medida da [fol. 4]
guora cimquo alqueires Є Repartem se desta ma
neira .ſ. alqueire e quarta de cemteo e outro ta
mto de milho Є de vinho dez meas aa biqua
que saã huũ almude e duas meas Є porque
ho forall diz que quamdo nã ouuer vinho que ho
paguẽ de segũda decraramos que por quamto nu
m cajso se costumou que quamdo assy nã ouuer
vinho que se pague a dinheiro pollo preço que na
terra comũmente emtam valler:
Є Pellas foguaças dos tres alqueires pa
guã dous de cẽteo desta medida Є pollo
molho do linho do dito forall paguarã somente hũa
macadura que j ainda fizerẽ Є cada huũ dos tri
nta e huũ cassaes paquarã huũ capã com seus
ouos segumdo custumaram Є em dia de natall
seis dir^{os} pollo guarazill os quaaes paguarã desta

nossa mºeda segumdo amtiguamente foram em
trepetados de seis ceiptis o Reall:
Paguã mais certos cassaes degrijas senhos
patos segundo sabidamente todos sabem nos
quaaes se nã fara em nouaçã nem mudança os <Mõtados>
quaaes sam do vsso dos montados e agoas q saã
dos direitos Reaaẽs. e Jsto em quỹtella.
Є nã leuara outº montado aos da terra//

[fol. 4 vº]

nem cõ quẽ tiverem vizynhãça Є dos
outros do fora se aa do montado dera besta maior
dous Reaaes do meu do nada:

<os maninhos>
Maninhos

Os maninhos serã dados pello Sen
horio pollos preços com que ouuer das
nouidades comtamto que se nã dem nas saidas dos
outros cassaes e logramentos delles Є porta
nto os ditos maninhos se nã daram sem primey
ramente ser notheficado aas partes a que tocar se
lhe traz pubricamẽte dapno porque emtã nam
se darã.

<das matas>

Є Quamto aa mata primçipal
da dita terra decraramos que se possam
aproueitar della pera suas lauouras todollos fo
reiros e Regemgeiros da dita terra sem pagu
arem tributo nẽhuũ nem foro Є os de fora nã
ho poderã fazer sem licemça ou avemça do Senh
orio Є este mesmo juizo e ley mamdamos q
se tenha na mata da lande della:
Є Єm soelhall tambẽ sofreguanho a ferey
ro ha huũ cassall emcabeçado que forã
jamais Є por depouaçã o tornou o doutor
martỹ dosem a fazer e emcabeçar em huũ soo cas
sal com suas comfromtaçõoes nos tombos da terra
decraradas Є paguase delle de todo ho pãa e lin
ho que laurarem a seista parte Є do vinho a se//

[fol. 5]

tena Є de foro de triguo polla medida noua de todo
monte dous alqueires Є de cemteo ou ceuada ou
tros galinhas duas capoeẽs huũ:
Pagua mais de pemsaã huũ tabaliam

<[*anotação à margem sumida e ilegível*]>

Tabaliao [*texto pouco legível porque sumido*]

ao Senhorio duzemtos R·s O g
uado do uento he do Senhor[io] pella ordenaçã com
decraracã que a pessoa a cujo poder for ter ho dito gua
do ho venha escreuer a dez dias primeiros seguintes
so pena de lhe ser demãdado de furto: Nam ha hi co
sas nẽ outros direitos saluo a portagem que se le
uara na maneira seguimte:
Є Mandamos e defemdemos ao Se
nhorio que for da ditã terra e aos vym
douros que nõ se serua dos homẽs da ditã terra sẽ
dinheiro nem lhe tome Roupas nem bestas nem
palha nẽ nehũuas coussas nem carnes nem
aues senã Requeremdoas primeiro aos juizes
da terra que lhas mandem dar por seu almotacell
pollo estado da terra damdo loguo dellas o dinheiro
e nam doutra maneyra:
Є Assy nã fara coutadas na dita terra de
cacar Nẽ pescar nẽ leuar momtados aos
moradores da terra particularmente de pastarem
e momtarẽ nos Resyos do comçelho nẽ menos
os aRemdara aos de fora em perjuizo dos mora//

[fol. 5 vº]

dores da terra saluo nas matas dilheu o que se
comprira como hy particularmente temos det
minado
Є Determinamos que ho Senho
rio dara as cadeas e ferros neçessario pa
os pressos e assy paguara as guardas e cace
reyro se quiser leuar os direitos e pena dalcaida
ria Є o comçelho dara a primeira vez a cassa ẽ
que ajam destar Є dy por dyante o Senhorio dos
ditos direitos a coregera e Reparuara das despe
sas e corregymentos que ouuer mister:
Є Defemdemos que maas se nom leuem
os alqueires de paã que leuaua ho mey
rinho da terra Є se asy ho senhorio dos ditos dire
itos nã quiser fazer as ditas despessas dos pressos
como o dito he defemdemos lhe e mamdamos que
nã leue mais os ditos direitos das armas nem
nehuũs outros ordenados as alcaidarias Є q

os comçelhos as ajã todas pera sy e farã as ditas
despessas pera os ditos pressos como o ditõ he
DEcraramos primeiramente que ha
<portagẽ> portagem que se ouuer de paguar na ditas
terras ha de ser per homẽs de fora della que hy trou
verem coussas de fora ha uemder ou as hy comp
rarẽ e tirarem pa fora das terras e termos a
qual portagem se paguara nesta maneyra .ſ.://

DЄ todo triguo cemteo ceuada milho pai [fol. 6]
nço auea ou de farinha de cada huũ delles
ou de sall cal ou linhaça ou de vinho e de vina
gre Є de quallqr fruita verde emtramdo or
talica e melloes e legumes verdes se paguara
por cargua maior de cada huũa das ditas cousas
.ſ. de besta caualar ou muuar huũ Reall de seis ceitis
ho Reall Є por cargua menor que he de asno
meo Reall Є por costall que huũ homẽ pode tra
zer as costas dous ceiptis Є dy pera baixo em qual
qr camtidade em que leuem devẽ se paguar a huũ cei
till Є outro tamto se paguara quamdo se tirar
pera fora porem quẽ das ditas coussas ou de cada
hũua dellas comprar e tirar pera seu vsso e nã
pera vemder coussa que nã chegue pollos ditos
preços a meo Reall de pagua nam paguara da tal
portagem nẽ ho fara saber:
Є Posto que mais se nom decrare ady
amte neste foral a cargua maior nẽ me
nor decraramos que sempre a primeira adyçam
e asemto de cada huũa das ditas coussas he de
besta maior sẽ mais se nomear Є pello preço q
a esa ṗmeira a ditã sera posto sem temda loguo sem
se hy mais decrarar que ho meo do preço dessa
cargua sera de besta menor Є o quarto do dito//

[em fim de página e sem nada ter a ver com o foral:] <Maryana Simoys>]

[fol. 6 vº] preço per comseguinte sera do dito costall:
Є Quamdo as ditas cousas ou outr
Carros as vyerẽ ou forẽ em carros ou carretas
paguarsea por cada huũa dellas duas carguas ma
iores segumdo ho preço de que forẽ Є quamdo

as carguas deste forall se começarem a uender e
se nom vemder toda a cargua paguara a portagẽ
soldo a liura do que soomente vemder e nã do m
ais que fica por vemder:

Cousas de que se nõ pagua portagem

A Qual portagẽ se nõ paguara de todo pã
cozido queijadas biscouto farellos Nẽ
de baguaço dazeitona Nẽ d ouos Nẽ de leyte
nẽ de coussa delle que seja sẽ sall nẽ de prata lau
rada nẽ de vides nẽ de canas nẽ carqueija tojo pa
lha vasouras nẽ de pedra nẽ de barro Nẽ de lenha
nẽ erva nẽ de coussas que se comprarẽ da terra pa o
termo nẽ do termo pera terra posto que sejã pera
vender assy vyzinhos como nã vizinhos nem
das coussas que se trouxerẽ ou leuarẽ pa alguũa
armada nossa ou feita per nosso mandado nẽ
dos mantimentos que os caminhamtes com
prarem e leuarem pa sy e pa suas bestas nem
dos guados que vyerem pastar a alguũs lugu
ares passamdo nẽ estamdo saluo daquelles que
se hy soomemte vemderẽ dos quaaes emtam//

Pagarã pollas leis e preços deste forall [fol. 7]
Є decraramos que das ditas coussas nã se ha
de fazer saber aa portagẽ de que assy mamdamos
que se nom pague direito nella:

Casa mouida

Є Quall portagẽ isso mesmo se nõ pagua
ra de cassa mouida assy Jmdo como vĩdo
nẽ nehuũ outro direito per quallqr nome que ho
possam chamar saluo se com a ditã cassa movida
leuarẽ coussas pera vemder porque das taaes
paguaram portagẽ homde as soomente as ouuerẽ
de vemder segumdo as comthyas neste foral vam
decraradas Є nã doutra maneira:

Nouidades dos bẽes de fora

NЄm paguarã portagẽ os que leuarẽ os
fruitos de seus beẽs moues ou de Raiz ou
doutros beẽs alheos que trouxerẽ daRemdamento.
Nem das coussas que alguũas pessoas forem
dadas em paguamento de suas temças cassamen
tos merces ou mantimentos posto que as leuẽ

para vemder:
Є Nam se paguara portagẽ de nẽhuũas
mercadorias que o dito lugar vyerem
ou forẽ de passagem pa outra parte assy de nou **Pasajem**
te como de dia e a quaes q·r tempos e oras Nẽ
seram obriguados de ho fazerẽ saber Nẽ emcor
reram por Isso em nẽnhuũa pena posto que hy//

[fol. 7 vº] descarregẽ e pousem Є se hy mais ouuerem
de estar que todo ho outro dia por alguũa coussa
dy por dyamte ho faram saber posto ajã
de vemder:
Carne Є Paguarsea mais por cabeça de boy q
se hy vemder pollas ditas pessoas de fora
na dita maneira tres R·s e da vaca dous R·s Є
do carneiro porco dous ceiptis Є do bode cabra oue
lha huũ ceiptill Є nã se paguara portagẽ de bor
reguos cordeiros cabritos Nem leitoões saluo se
se venderẽ ou comprarẽ de quatro cabeças pera
cima jumtamente porque emtã paguarã por ca
da huũa hũu ceiptill Є Є do touçinho ou marrã
Jnteiros dous ceptis Є do emçetado nã se pagara
nada Nẽ de carnes de talho ou demxerca:
Caça Є De coelhos lebres perdizes nem de nẽ
Escrauos huũas aues nẽ caça nã se paguara por
tagem assy pollo vemdedor como pollo compra
dor e quallqr camtidade Є do escrauo ou es
craua que se vemder ajmda que seja parida pa
guara treze Reaaes:
bestas Є Da besta cauallar ou muuar outros
treze R·s Є da eguoa tres R·s Є da
besta asnall dus R·s Є este direito das bestas
nam paguarã vassallos e escudeiros nossos//

Є da Rainha e de nossos filhos Є se trocarẽ [fol. 8]
huũs por outros tornamdo dinheiro paguarã
jmteiramente Є se nõ tornarem dinheiro nã
paguaram Є a tres dias despois da compra
de cada huũa das ditas bestas ou escrauos terã

tempo pa ho irẽ escrever sem pena:
Є De cargua maior de todollos panos de
laã seda e de linho e alguodaã de qual
quer sorte asy delguados como grossos Є da
laã e linho fatiados doze R·s Є outros
doze R·s se paguarã por toda coyrama cortida e
Coussas della Є assy dos coiros vaquaris
cortidos ou por cortir Є assy da coirama em ca
bello Є assy por calçado e quaaesqr obras
de cada huũ delles Є por coiro vaquarill huũ
Reall Є das outras pelles a dous ceiptis qua
mdo nom forẽ per carguas:
Є Outros douze R·s se paguarã por toda
cargua de ferro aço e de todollos meta
aes Є por quaaesqr obras delles assy gros
sas como delguadas Є outros doze R·s se pa
guarã por cargua de todallas marçarias espe
çiarias e boticarias e timturas Є por to
dalas outras suas semelhamtes Є Є assy
por cargua de çera mell azeite seuo vmto queijos//

<[*anotação á margem sumida e ilegível*]>

[fol. 8 vº]

secos e mamteiga salguada pez Resyna breu sabaã
alcatram outros doz R·s:

forros

Є Assy por todallas pelles de coelhos corde
iras e de quallqr outra pelitarya Є quẽ
das ditas coussas ou de cada huũa dellas leuar
pera seu vsso e nã pera vẽder nã paguara portagẽ
nã passamdo de costall que ha de ser de duas aRobas
e mea de cada huũa dellas de que se a de paguar tr
es R·s de portagem leuando ha cargua maior
deste forall em dez aRobas destas aguora Є ha
cargua menor em cinquo Є ho costall nas ditas
duas aRobas e mea:

Sacada car ga por cargua [*riscado posteriormente*]

Є Por cargua de castanhas e nozes
verdes e secas ameixias passadas figos
passados Є assy vuas amẽdoas pinhões por
britar avellãs belotas mostarda lemtilhas Є por
todollos legumes secos comtando alhos secos e ce
bollas a quatro R·s por cargua maior Є outro tã
to leuarã da casca sumagre:

fruita seca

<[*anotação à margem sumida e ilegível*]ons, ou Bellozã>

Palma es parto

Є Outro tamto se paguara de palma esparto
jũça jũco e de todallas obras de cada hũa
dellas ou de tabua e fumcho .ſ. quatro R·s por car
gua maior Є por esse Respeito de quatro R·s se
paguarã de cargua maior de linho ẽ cabello Є de
toda madeira assy laurada como por laurar://

[fol. 9]
Pescado

Є assy da cargua maior de pescado do mar
Є marisco se paguara os ditos quatro R·s
como destroutas coussas quamdo vier pera vemder
porem quamdo leuar do dito luguar se paguara soom
ente huũ Reall de seis ceitis ho Reall Є outro Reall
se paguara do pescado do Rio quamdo se vemder soome
nte Є Є outros quatro R·s se paguara de toda lou
ca e obra de barro ainda que seja vidrada assy do
Regno como de fora delle:

Barro

Sacada carga por cargua

Є Decraramos que se dara sacada cargua
por cargua na dita terra Є tomara ho
portageiro a maior dellas quall quiser Є e se for
pagua a primeira que foy maior nã paguara de
quallqr outra que tirar nada Є se for mais pe
quena a que pagou leuarlhaã em conta pa paga
da maior que tirar a que tiuer paguo pella prime
ra mais pequena que meteo:

Emtrada

<Entrada q. se deve dar a portage>

Є Os que trouxerẽ mercadorias pera vẽ
der se no proprio luguar homde quisser
vemder ouuer Remdeiro da portagẽ ou oficiall del
la fazerlhoã saber ou as levarã a praça ou acouge
do luguar ou nos Resyos delle quall mais quiserem
sem nẽhuũa pena Є se hy nõ ouuer Remdeiro nẽ
praça descarreguarã liuremente homde quiserem
seẽ nemhuũa pena comtam que nã vendã sem//

[fol. 9 vº]

<dos que nã falam con o rendeiro e são do [no?] lugar>

ho noteficar ao Remdeiro se ho y ouuer ou ao ju
iz ou vymtaneiro que hy no luguar possa auer
Є se hy nẽhuũ delles nõ ouuer nẽ se poder emtam
achar nothefiquẽ no a duas testemunhas ou a
huma se hy mais nom ouuer: Є a cada huum
delles paguaram o direito da portagẽ que per este
forall mandamos paguar sẽ nẽhuũa mais cau

tella nẽ pena Є nam ho fazemdo assy descãmi
nharã e perderam as mercadorias soomente do
que assy nã pagarẽ o dito direito de portagem
Є nã outras nẽhuũas nẽ as bestas nẽ carros
nẽ as outras coussas ẽ que as leuarẽ ou acha
rem
Є Posto que hy aja Remdeiro
no tal luguar ou praça se cheguarem
de noute depois do sol posto nã farã saber mais
e descarreguarã homde quiserẽ comtamto q ao
outro dya athe meo dia ho nothefiquẽ aos ofi
ciaaes da dita portagem primeiro que vendã
sob a dita pena Є se nõ ouuerẽ de vemder Є fo
rem de caminho nã serã obriguados a nẽnhuã
das ditas Recadações Є segumdo no titollo
da passajem fica decrarado:
Є Os q comprarẽ cousas pa tirar pera
fora de que se deua de paguar portagẽ po
delasam cõprar liuremẽte sẽ nenhũa obrigaçã//

nẽ dilligẽçia Є soomente amte que as tirem [fol. 10]
do tall luguar ou termo aRecadarã com os ofici
aes a que pertẽcer so a dita pena de descaminhado:

Descaminhado por saida

Є Os priuilygiados da dita portagẽ posto
que nã ajã de paguar nã serã escussos des
tas deligẽcias destes dous capitolos das em
tradas e saidas como dito he so a dita pena:

Priuiligya dos

AS pessoas eclesiasticas de todollos mo
esteiros assy domẽes como de molher
es q fazẽ voto de profisã Є os clerigos derdẽs sa
cras Є assy os beneficiados dordẽs menores posto
que as nõ tenhã que viuẽ como clerigos e por ta
aes forẽ auidos todollos sobreditos saã jsemtos pri
uiligyados de portagẽ nemhuũa vsagẽ custum
agem per quallqr nome que a possã chamar asy das
coussas que vemderẽ de seus beẽs e beneficios co
mo das que comprarẽ trouxerẽ ou leuarẽ pa seus
vsos ou de seus beneficios e cassas e famelhar
es de quallqr calidade que sejam:

Є Assy o serã as cidades villas luguares
de nossos Reignos que tẽ priuillegyo
de nõ paguarẽ .ſ. A cidade de lixboa A gaya do porto
Pouoa de Varzĩ Guimarães Bragua Barce
los Prado Pomte de lima Viana de lima
Caminha Villa noua de cerueira Valemca,//

[fol. 10 vº] Momçã Crasto leboriro Mirãda Braguãça.
Ffreixo Haazinhozo Moguadoiro Amciães
Chaues Mõforte de Rio liure Momtalegre
Crasto vycente <~~Villa Reall~~>A çidade da guarda
jormello Pinhell Castell Rodriguo Almeida
Castell mendo Villar maior <~~Afaiates~~> Sabu
gall Sortelha Couilhã Momsanto Porta
legre Maruã ARomches Campo maior fr
omteira Momforte Momtemor ho nouo Mõ
saraz Beja Moura Noudall Almodouuar
hodemira Villa viçosa Eluas Oliuemça
cezimbra Є assy o serã os vyzinhos do mesmo
luguar e termo no dito luguar Є asy serã ly
berdados da dita portagẽ quaesquer pessoas
ou luguares que nossos priuilegyos tiuerem
ou mostrarẽ ou ho trelado em pubrica forma a
lem dos acima comtheudos:
Є As pesoas dos ditos luguares priuilli
gyados nõ tirarã mais o trellado do priui
legyo nem ho tiraraã soomente trazerã certidã fei
ta pollo escriuã da camara e com ho sello do comçe
lho como saã vizinhos daquelle lugar Є posto
que aja duuida nas ditas certidoẽs se sam verda
deiras ou daquelles que as apresentã poder lhes am//

sobre jso dar juramẽto sẽ os mais deterẽ posto q [fol. 11]
se digua que nã saã verdadeiras Є se despois se pr
ouar que erã falsas perdera ho escriuaã que a fez ho o
fiçio e degradado dous anños pa cepta Є a parte
perdera em dobro as cousas de que asy emguanou
e sonegou aa portagẽ a metade pa nossa camara
e a outra pera a dita portagẽ dos quaaes priuile
jios usarã as pessoas nelles comtheudas pelas

ditas certidooes posto que nã vãa com suas me
rcadorias nẽ mandẽ suas precurações cõta
mto que aquellas pessoas q as levarẽ jurẽ que
a dita certidã he uerdadeyra e que as taaes mer
cadorias saã daquelles cuja he a certidã que apsẽ
tarem

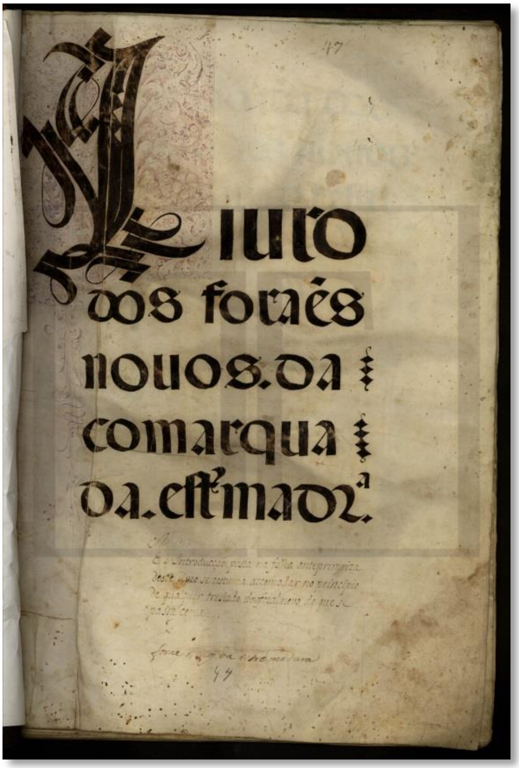
Ͼ Quallqr pessoa que for com **Pena do foral**
tra este nosso forall leuamdo mais dire
itos dos aqui nomeados ou leuamdo destes ma
iores comtias das aquy decraradas ho auemos por
degradado por huu anno fora do lug^s e termo e ma
is pague da cadea trimta R·s por huũ de todo ho que
assy maas leuar pa parte a que os leuou e se a nom
quisser leuar seja a metade pera quẽ ho acussar e
a outra metade pa os catiuos Ͼ damos poder a
quallqr justiça homde aconteçer assy juizes como
vymtaneiros ou quadrilheiros q sem mais pro
cesso nẽ ordem de juizo sumariamente sabida a u//

[fol. 11 vº] erdade comdenẽ os culpados no dito casso de de
gredo e assy do dinheiro athe comthia de dous
mil R·s sem apelaçã nen agrauo Ͼ sem disso
poder conhecer almoxarife nẽ comtador nẽ outº
hoficiall nosso nẽ de nossa fazemda em casso que
ho i aja Ͼ se ho senhorio dos ditos direitos ho
dito forall quebramtar per sy ou per outrẽ seja
loguo sospemso delles e da juridiçã da dita terra
se a tiuer emquãto nossa merçe for Ͼ mais
as pessoas que ẽ seu nome ou per elle o fizerem
em correrã nas ditas penas e os almoxari
fes e escriuaaes oficiaaes dos ditos direitos q
ho assynã comprirẽ perderã loguo os ditos ofi
çios e nã auerã mais outros Ͼ e portamto mã
damos que todallas coussas comtheudas nes
te forall que nos poemos por ley se cumprã pera
sempre do theor do quall mamdamos fazer tres
huũ delles pa camara das terras e outº pa ho
Senhorio dos ditos direitos e outº pa nossa
torre do tõbo pa em todo o tẽpo se poder tirar quall
qr duuida q sobre jsso possa sobrevyr dada ẽ a nos

sa muy nobre e sẽpre leal çidade de lixboa ha x
dias de marco Anño do nacimẽto de nosso Senhor
jhũ xpo de mil e quinhemtos e quatorze
vay açertado ĉ onze folha^{s} com esta p mỹ ferna d pyna.

foral p̱aa terra de carualhaes, ferr$^{\hat{s}}$
fomte manha val de vy · ẼRey//

R^{do} No tombo [*assinado*] fernandpyna [fol. 12]



Primeiro folio do Livro dos Forais Novos da Comarca da Estremadura,
Livro 47 da Leitura Nova da Torre do Tombo onde está registado o foral em estudo

TRANSCRIÇÃO ACTUALIZADA

[fol. 1]

Dom Manuel por Graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves daquem e de além-mar em África, e Senhor da Guiné e da conquista, navegação, comércio, da Etiópia, Arábia, Pérsia e Índia, a quantos esta nossa carta de foral dado às terras de Carvalhais, Ferreiros, Fontemanha, Vale de Avim para sempre virem, fazemos saber que por bem das sentenças, determinações gerais e especiais que foram dadas e feitas por nós e com//

[fol. 1 vº]

os do nosso conselho e letrados acerca dos forais de nossos Reinos e dos direitos Reais e tributos que por eles devam arrecadar e pagar, e assim pelas inquirições que principalmente mandamos tirar e fazer em todos os lugares de nossos Reinos e Senhorios justificadas primeiro com as pessoas que os ditos direitos Reais tinham, achamos visto o foral das ditas terras dado por el-Rei Dom Dinis que as rendas e direitos Reais se devem arrecadar e pagar na forma e maneira seguinte.

Mostra-se pelos ditos forais e assim pelas inquirições que particularmente nas ditas terras mandamos agora tirar, que os nossos foros e direitos Reais rendam e hão-de arrecadar e pagar daqui adiante na forma seguinte. O treslado do tombo de Carvalhais é este:

<Tem Carvalhais 4 casais e meio e Quintela 6 e meio> [*no fim de página e riscado*] <em Carvalhais há 10 casais>

Primeiramente em Carvalhais havia cinco casais encabeçados e agora são quatro e meio porque todo o que se chamava do paço, por andar danificado, se fez em foro de meio casal. E em Quintela há 5 e meio, assim que são por todos agora dez casais, os quais são de el-Rei e fazem estes foros como este casal//

[fol. 2]

<[*anotação á margem sumida e ilegível*]>

do paço fora de fazer. E primeiramente de tudo, pão e linho que Deus aí der, a quinta parte ao Senhor[*io*], e do vinho a sexta parte salvo de algumas terras de que se paga a oitava que adiante são escritas. E outro sim devem de pagar dos legumes que lhes Deus aí der a quinta parte, e dos alhos e cebolas que Deus aí der.

Eirádegua

Є Por eirádega de todo o monte de trigo oito

alqueires pela medida velha, e de centeio ou cevada de eirádega de todo o monte quatro alqueires pela velha; e de milho de eirádega de todo o monte quatro alqueires pela velha; e pelo Entrudo, do foro, um cabrito, ou por Páscoa três soldos, e por Natal uma espádua de porco de nove costas;
Є De trigo limpo, a bandeja do seu própio por fogaça, em Maio quatro alqueires pela velha, e por São Miguel de Setembro, por foro, um capão e duas galinhas e um pato, e pela Páscoa, de renda, dez soldos e dez ovos segundo tudo estava escrito no livro do tombo da terra, e agora estão em costume de levar de cada casal deste foro de fogaça de trigo limpo dois alqueires e meio pela medida nova, e outro tanto de centeio e outro tanto de milho de eirádega, que eram oito alqueires por velha, levam cinco por nova,//

[fol. 2 vº] E os outros foros de aves e cabritos, espádua, ovos, <[*anotação à margem sumida e ilegível*]> se levam como é contido neste tombo, salvo dos dez soldos que se levam somente dez reais desta moeda.
Andam neste lugar também os direitos do reguengo da Quintela os quais se pagam segundo o foral de el-Rei Dom Dinis e declaração adiante escrita, declarando mais que pelo quarteiro de pão que nela se manda pagar se levam agora dez alqueires desta medida de agora do monte maior, e pelos três levam dois e meio, e posto que se não montem nos três mais de dois a respeito da medida de cima, de quinze do quarteiro dez, e assim de três, dois, porém o meio alqueire que se mais leva se paga pelo alqueire, e da fogaça que agora não pagam nem pagarão mais, e posto que lhe levem dos montes maninhos outro, segundo o foral, e mais o capão, e se se leva bem pelo sexto das vinhas novas que não pagam, de que pagam oitavo a prazer do povo e Senhorio, declarando que as vinhas antigas pagavam de seis, um, e as novas se paga desta maneira; das terras que pagavam o quinto do pão, pagam o sexto se se fazem em vinhas, e se as <[*anotação à margem sumida e ilegível*]> fazem nas terras oitaveiras pagam o oitavo do vinho, e dos dez casais de Quintela são//

[fol. 3]

deles quatro e meio em Carvalhais, segundo fica assentado no foro de Carvalhais.

¶ quanto às jeiras do foral dar-se-ão cada ano três homens que servem no lugar onde os mandam e não lhe dá o Senhorio farnel nem de comer, e os foreiros serão certos para os darem na dita maneira.

¶ são mais nesta terra outras terras que andam com esta: Ferreiros, Fontemanha, Vale de Avim, nos quais se pagam estes direitos segundo são declarados por uma inquirição feita em tempo do Infante Dom Pedro, a qual foi mostrada aos moradores da dita terra, e a cada capítulo declaram as coisas dele na forma seguinte: que quem cometer roubo, homicídio ou esterco em boca, será a pena do Senhorio segundo no foral antigo se declarar, pelo qual todas as outras penas de arma e quaisquer outras são do concelho, as penas das forças cento e oito reais quando forem julgadas à custa do forçador, e mais das penas das armas duzentos reais e mais as armas com declaração que as ditas penas se não levarão quando empunharem espada ou qualquer outra arma sem atirar, nem os que sem propósito em rixa nova tomarem pau ou pedra, posto que com ela façam mal. ¶ Nem//

<[*anotação à margem sumida e ilegível*]>

[fol. 3 vº]

a pagará moço de quinze anos e daí para baixo, nem mulher de qualquer idade, nem os que castigando sua mulher e filhos ou escravos, tirarem sangue, nem os que com bofetada ou punhada tirarem sangue, nem quem em defesa de seu corpo ou apartar ou estremar outros em arruído, tirarem armas posto que com elas tirem sangue, nem escravo de qualquer idade que sem ferro tirar sangue, e o meirinho da terra não entra lá para bem do dito foral e costume.

<gentar>

<[*anotação à margem sumida e ilegível*]>

<31 casais>

¶ Quamto ao gentar imposto no dito foral paga agora [ ] cada casal da dita terra, tirando os do Reguengo atrás escrito, cada ano nas eiras meio alqueire de trigo limpo e um frangão e dois reais e três ceitis, e este gentar pagam somente trinta e um casais antigos, e

segundo cada pessoa trás os casais dobrados ou singelos, assim paga os ditos foros por esse respeito à razão de meio alqueire por cada casal e o dinheiro do frangão, e pagam todos sem diferença o oitavo, segundo forma do dito foral.

<[*anotação à margem sumida e ilegível*]>

E de eirádega se há somente de pagar pelos trinta e um casais que pagam o gentar segundo cada um trás a terra.

E Pelo sesteiro do foral entenderão oito//

[fol. 4]

alqueires antigos que fazem desta medida de agora cinco alqueires, e repartem-se desta maneira: alqueire e quarta de centeio e outro tanto de milho, e de vinho dez meias à bica que são um almude e duas meias, e porque o foral diz que quando não houver vinho que o paguem de segunda, declaramos que por quanto num caso se costumou que quando assim não houver vinho que se pague a dinheiro pelo preço que na terra comumente então valer.

E pelas fogaças dos três alqueires pagam dois de centeio desta medida, e pelo molho do linho do dito foral pagarão somente uma maçadura que aí fizerem, e cada um dos trinta e um casais pagarão um capão com seus ovos segundo costumaram, e em dia de Natal seis dinheiros pelo gorazil, os quais pagarão desta nossa moeda segundo antigamente foram interpretados de seis ceitis o real.

Pagam mais certos casais de igrejas senhos patos segundo sabidamente todos sabem nos quais se não fará inovação nem mudança, os quais são do uso dos montados e águas que são dos direitos Reais. E isto em Quintela. <Montados>

E não leuará outro montado aos da terra//

[fol. 4 vº]

nem com quem tiverem vizinhança, e dos outros de fora se há do montado dar a besta maior dois reais do meio do nada.

<os maninhos>

Maninhos

Os maninhos serão dados pelo Senhorio pelos preços com que houver das novidades contando que se não deem nas saídas dos outros casais e logramentos

deles, e portanto os ditos maninhos se não darão sem primeiramente ser notificado às parte a que tocar se lhe trás publicamente dano porque então não se darão.

<das matas>

Є quanto à mata principal da dita terra declaramos que se possam aproveitar dela para suas lavouras todos os foreiros e reguengueiros da dita terra sem pagarem tributo nenhum nem foro, e os de fora não o poderão fazer sem licença ou avença do Senhorio, e este mesmo juízo e lei mandamos que se tenha na mata da lande dela.

Є Єm Soalhal, também sofreguanho a Ferreira, há um casal encabeçado que foram jamais, e por despovoação o tornou o doutor Martim Docem a fazer encabeçar em um só casal com suas confrontações nos tombos da terra declaradas, e paga-se dele de todo o pão e linho que lavrarem a sexta parte, e do vinho a se-//

[fol. 5]

<[*anotação à margem sumida e ilegível*]>

tena, e de foro de trigo pela medida nova de todo monte dois alqueires, e de centeio ou cevada outros, galinhas dois, capões um.

Tabelião

[*texto pouco legível porque sumido*]

Pagua mais de pensão um tabelião ao Senhorio duzentos reais, o gado do vento é do Senhorio pela ordenação com declaração que a pessoa a cujo poder for ter o dito gado o venha escrever a dez dias primeiros seguintes sob pena de lhe ser demandado de furto. Não há aí coisas nem outros direitos salvo a portagem que se levará da maneira seguinte.

Є mandamos e defendemos ao Senhorio que for da dita terra e aos vindouros que não se sirva de homens da dita terra sem dinheiro nem lhe tome roupas nem bestas nem palha nem nenhumas coisas nem carne nem aves senão requerendo primeiro aos juizes da terra que lhas mandem dar por seu almotacé pelo estado da terra dando logo delas o dinheiro e não de outra maneira.

Є Assim não fará coutadas na dita terra de caçar nem pescar nem levará montados aos moradores da terra particularmente de pastarem e montarem nos rézios

do concelho nem menos os arrendará aos de fora em prejuízo dos mora-//

[fol. 5 vº] dores da terra salvo nas matas de ilhéu o que se cumprirá como aí particularmente temos determinado.

E determinamos que o Senhorio dará as cadeias e ferros necessários para os presos e assim pagará as guardas e carcereiro se quiser levar os direitos e pena de alcaidaria, e o concelho dará a primeira vez a casa em que hajam de estar, e daí por diante o Senhorio dos ditos direitos a corregerá e reparará das despesas e corregimentos que houver mister.

E defendemos que mais se não levem os alqueires de pão que levava o meirinho da terra, e se assim o Senhorio dos ditos direitos não quiser fazer as ditas despesas dos presos como o dito é, defendemos-lhe e mandamos que não leve mais os ditos direitos das armas nem nenhuns outros ordenados às alcaidarias, e que os concelhos as hajam todas para si e farão as ditas despesas para os ditos presos como o dito é.

<portagem>

Declaramos primeiramente que a portagem que se houver de pagar nas ditas terras há de ser por homens de fora dela que aí trouxerem coisas de fora a vender ou as aí comprarem e tirarem para fora das terras e termos, a qual portagem se pagará nesta maneira://

[fol. 6] De todo trigo centeio cevada milho-painço aveia ou de farinha, de cada um deles ou de sal cal linhaça ou de vinho e de vinagre, e de qualquer fruta verde entrando hortaliça e melões e legumes verdes, se pagará por carga maior de cada uma das ditas coisas de besta cavalar ou muar um real de seis ceitis o real, e por carga menor que é de asno meio real, e por costal que um homem pode trazer às costas dois ceitis, e daí para baixo em qualquer quantidade em que levem devem-se pagar a um ceitil, e outro tanto pagará quando se tirar para fora, porém quem das ditas coisas ou de cada uma delas comprar e tirar para seu uso e não para vender coisa que não chegue pelos

ditos preços e meio real de paga, não pagará da tal portagem nem o fará saber.
€ posto que mais se não declare adiante neste foral a carga maior nem menor, declaramos que sempre a primeira adição e assento de cada uma das ditas coisas é de besta maior sem mais se nomear, e pelo preço que a essa primeira, a dita será posto sem tenda logo sem se aí mais declarar que o meio do preço dessa carga será de besta menor, e o quarto do dito//

[*em fim de página e sem nada ter a ver com o foral:*] <Maryana Simoys>]

[fol. 6 vº]

preço por conseguinte será do dito costal.

Carros

€ quamdo as ditas coisas ou outras vierem ou forem em carros ou carretas, pagar-se-á por cada uma delas duas cargas maiores segundo o preço de que forem, e quando as cargas deste foral se começarem a vender e se não vender toda a carga, pagará a portagem soldo a libra do que somente vender e não do mais que ficar por vender.

Coisas de que se não paga portagem

A qual portagem se não pagará de todo pão cosido queijadas biscoito farelos, nem de bagaço de azeitona, nem de ovos, nem de leite nem de coisa dele que seja sem sal nem de prata lavrada, nem de vides nem de canas nem carqueja tojo palha vassouras nem de pedra nem de barro, nem de lenha nem de erva nem de coisas que se comprarem da terra para o termo nem do termo para terra posto que sejam para vender, assim vizinhos como não vizinhos, nem das coisas que se trouxerem ou levarem para alguma armada nossa ou feita por nosso mandado, nem dos mantimentos que os caminhantes comprarem e levarem para si e para suas bestas, nem dos gados que vierem pastar a alguns lugares passando nem estando, salvo daqueles que se aí somente venderem dos quais então//

[fol. 7]

pagarão pelas leis e preços deste foral, e declaramos que das ditas coisas não se há de fazer saber à portagem de que assim mandamos que se não pague direito nela.

Casa movida

€ qual portagem isso mesmo se não pagará de casa

movida assim indo como vindo nem nenhum outro direito por qualquer nome que o possam chamar salvo se com a dita casa movida levarem coisas para vender, porque das tais pagarão portagem onde as somente houverem de vender segundo as quantias [*que*] neste foral vão declaradas, e não de outra maneira.

Novidades dos bens de fora

Nem pagarão portagem os que levarem os frutos de seus bens móveis ou de raiz ou de outros bens alheios que trouxerem de arrendamento. Nem das coisas que algumas pessoas forem dadas em pagamento de suas tenças, casamentos, mercês ou mantimentos, posto que as levem para vender.

Passagem

E não se pagará portagem de nenhumas mercadorias que [a]o dito lugar vierem ou forem de passagem para outra parte assim de noite como de dia e a quaisquer tempos e horas, nem serão obrigados de o fazerem saber, nem incorrerão por isso em nenhuma pena posto que aí//

[fol. 7 vº] descarreguem e pousem, e aí mais houverem de estar que todo o outro dia por alguma coisa daí por diante o farão saber posto hajam de vender.

Carne

E pagar-se-á mais por cabeça de boi que se aí vender pelas ditas pessoas de fora na dita maneira três reais, e da vaca dois reais, e do carneiro [*e*] porco dois ceitis, e do bode [*e*] cabra [*e*] ovelha um ceitil, e não se pagará portagem de borregos, cordeiros, cabritos, nem leitões salvo se venderem ou comprarem de quatro cabeças para cima juntamente, porque então pagarão por cada uma um ceitil, **E** do toucinho ou marrã inteiros dois ceitis, e do encetado não se pagará nada, nem de carnes de talho ou de enxerca.

Caça

Escravos

E de coelhos lebres perdizes nem de nenhumas aves nem caça não se pagará portagem assim pelo vendedor como pelo comprador e[*m*] qualquer quantidade, e do escravo ou escrava que se vender ainda que seja parida pagará treze reais.

bestas

E da besta cavalar ou muar outros treze reais, e da égua três reais, e este direito das bestas não pagarão

vassalos e escudeiros nossos//

[fol. 8]

e da Rainha e de nossos filhos, e se trocarem uns por outros tornando dinheiro pagarão inteiramente, e se não tornarem dinheiro não pagarão, e a três dias depois da compra de cada uma das ditas bestas ou escravos terão tempo para o irem escrever sem pena.
E de carga maior de todos os panos de lã seda e linho e algodão de qualquer género assim delgados como grossos, e da lã e linho fatiados doze reais, e outros doze reais se pagarão por toda [*a*] coirama curtida e coisas dela, e assim dos coiros vacaris curtidos ou por curtir, e assim da coirama em cabelo, e assim por calçado e quaisquer obras de cada um deles, e por coiro vacaril um real, e das outras peles a dois ceitis quando não forem por cargas.

<[*anotação à margem sumida e ilegível*]>

E outros doze reais se pagarão por toda [*a*] carga de ferro, aço e de todos os metais, e por quaisquer obras deles assim grossas como delgadas, e outros doze reais pagarão por carga de todas as marçarias especiarias e boticárias e tinturas, e por todas as outras suas semelhantes, E assim por carga de cera, mel, azeite, sebo, unto, queijos//

[fol. 8 vº]

secos e manteiga salgada, pez, resina, breu, sabão, alcatrão, outros dois reais.

forros

E assim por todas as peles de coelhos, cordeiros e de qualquer outra pelitaria, e quem nas ditas coisas ou de cada uma delas levar para seu uso e não para vender não pagará portagem não passando de costal que há de ser de duas arrobas e meia cada uma delas de que se há de pagar três reais de portagem levando a carga maior deste foral em dez arrobas destas agora, e a carga menor em cinco, e o costal nas ditas duas arrobas e meia.

Sacada carga por cargua [*riscado posteriormente*]

fruta seca

E por carga de castanhas, nozes verdes e secas, ameixas passadas, figos passados, e assim uvas, amêndoas, pinhões por britar, avelãs, bolotas, mostarda, lentilhas, e por todos os legumes secos contando alhos secos e cebolas a quatro reais por

<[*anotação à margem sumida e ilegível*]ons, ou Bellozã>

carga maior, e outro tanto levarão da casca sumagre.

Palma esparto

€ outro tanto se pagará de palma, esparto, junça, junco e de todas as obras de cada uma delas ou de tábua e funcho, quatro reais por carga maior, e por esse respeito de quatro reais se pagarão de carga maior de linho em cabelo, e de toda [*a*] madeira assim lavrada como por lavrar.//

[fol. 9]

Pescado

€ assim da carga maior de pescado do mar e marisco se pagará os ditos quatro reais como destas outras coisas quando vier[*em*] para vender, porém quando levar do dito lugar se pagará somente um real de seis ceitis o real, e outro real se pagará do pescado do rio quando se vender somente, € outros quatro reais se pagará de toda [*a*] loiça e obra de barro ainda que seja vidrada assim do Reino como de fora dele.

Barro

Sacada carga por cargua

€ Declaramos que se dará sacada carga por carga na dita terra, e tomará o portageiro a maior delas qual quiser, e se for paga a primeira que foi maior, não pagará de qualquer outra que tirar nada, e se for mais pequena a que pagou, levar-lha-á em conta para paga da maior que tirar a que tiver pago pela primeira mais pequena que meteu.

Entrada

<Entrada que se deve dar a portagem>

€ os que trouxeram mercadorias para vender se no próprio lugar onde quiser vender houver rendeiro da portagem ou oficial dela far-lho-ão saber ou as levarão à praça ou açougue do lugar ou nos rézios dele qual quiserem sem nenhuma pena, e se aí não houver rendeiro nem praça descarregarão livremente onde quiserem sem nenhuma pena contando que não vendam sem//

[fol. 9 vº]

<dos que não falam com o rendeiro e são do [*no*?] lugar>

o notificar ao rendeiro se o aí houver ou ao juiz ou vintaneiro que aí no lugar possa haver, e se aí nenhum deles não houver nem se puder então achar notifiquem-no a duas testemunhas ou a uma se aí mais não houver. E a cada um deles pagarão o dinheiro da portagem que por este foral mandamos pagar sem nenhuma mais cautela nem pena, e não o fazendo assim descaminharão e perderão as

mercadorias somente do que assim não pagarem o dito direito de portagem, e não outras nenhumas nem as bestas nem carros nem as outras coisas em que as levarem ou acharem. € posto que aí haja rendeiro no tal lugar ou praça, se chegarem de noite depois do sol posto, não farão saber mais e descarregarão onde quiserem contando que ao outro dia até ao meio-dia o notifiquem aos oficiais da dita portagem primeiro que vendam sob a dita pena, e se não houverem de vender e forem de caminho não serão obrigados a nenhuma das ditas arrecadações, e segundo no título de passagem fica declarado.
€ os que comprarem coisas para tirar para fora de que se deva de pagar portagem podê-las-ão comprar livremente sem nenhuma obrigação//

nem diligência, e somente antes que as tirem do tal lugar ou termo arrecadarão com os oficiais a que pertencer só a dita pena de descaminhado. [fol. 10]

Descaminhado por saída

€ os privilegiados da dita portagem posto que não hajam de pagar não serão escusos destas diligências destes dois capítulos das entradas e saídas como dito é, só a dita pena.

Privilegia-dos

As pessoas eclesiásticas de todos os mosteiros de homens como de mulheres que fazem voto de profissão, e os clérigos de ordens sacras, e assim os beneficiados de ordens menores posto que as não tenham [*mas*] que vivem como clérigos e por tais forem havidos, todos os sobreditos são isentos privilegiados de portagem nenhuma usagem costumagem por qualquer nome que a possam chamar assim das coisas que venderem de seus bens e benefícios como das que comprarem trouxerem ou levaram para seus usos ou de seus benefícios e casas e familiares de qualquer qualidade que sejam.
€ Assim o serão as cidade, vilas, lugares de nossos Reinos que têm privilégio de não pagarem: a cidade de Lisboa, a Gaia do Porto, Póvoa de Varzim, Guimarães, Braga, Barcelos, Prado, Ponte de Lima, Viana de Lima, Caminha, Vila Nova de Cerveira,

Valença,//

[fol. 10 vº] Monção, Castro Laboreiro, Miranda, Bragança, Freixo, Azinhoso, Mogadouro, Anciães, Chaves, Monforte de Rio Livre, Montalegre, Castro Vicente, <~~Vila Real~~>, a cidade da Guarda, Jarmelo, Pinhel, Castelo Rodrigo, Almeida, Castelo Mendo, Vilar Maior, <~~Afaiates~~>, Sabugal, Sortelha, Covilhã, Monsanto, Portalegre, Marvão, Arronches, Campo Maior, Fronteira, Monforte, Montemor-o-Novo, Monsaraz, Beja, Moura, Nodal, Almodôvar, Odemira, Vila Viçosa, Elvas, Olivença, Sesimbra, e assim o serão os vizinhos do mesmo lugar, e assim serão libertados da dita portagem quaisquer pessoas ou lugares que nossos privilégios tiverem ou mostrarem ou o treslado em pública forma além dos acima contidos.

Є as pessoas dos ditos lugares privilegiados não tirarão mais o treslado do privilégio nem o tirarão somente trarão certidão feita pelo escrivão da câmara e com o selo do concelho como são vizinhos daquele lugar, e posto que haja dúvida nas ditas certidões se são verdadeiras ou daqueles que as apresentaram poder-lhes-ão//

sobre isso dar juramento sem os mais deterem posto que se diga que não são verdadeiras, e se depois se provar que eram falsas, perderá o escrivão que a fez o ofício e degradado dois anos para Ceuta, e à parte perderá em dobro as coisas de que assim enganou e sonegou à portagem, a metade para nossa câmara e a outra para a dita portagem, dos quais privilégios usarão as pessoas neles contidas pelas ditas certidões posto que não vão com suas mercadorias nem mandem suas procurações contando que aquelas pessoas que as levarem jurem que a dita certidão é verdadeira e que as tais mercadorias são daqueles cuja é a certidão que apresentarem [fol. 11]

Pena do foral

Є qualquer pessoa que for contra este nosso foral levando mais direitos dos aqui nomeados ou levando destes maiores quantias das aqui declaradas o

havemos por degradado por um ano fora do lugar e termo e mais pague da cadeia trinta reais por um de todo o que assim mais levar para parte a que os levou e se não quiser levar seja metade para quem o acusar e a outra metade para os cativos, e damos poder a qualquer justiça onde acontecer assim juízes como vintaneiros ou quadrilheiros que sem mais processo nem ordem de juízo sumariamente sabida a v//

[fol. 11 vº] [v]erdade condenem os culpados no dito caso de degredo e assim o dinheiro até [*à*] quantia de dois mil reais sem apelo nem agravo, e sem disso poder conhecer almoxarife nem contador nem outro oficial nosso nem de nossa fazenda em caso que o aí haja, e se o Senhorio dos ditos direitos o dito foral quebrantar por si ou por outrem seja logo suspenso deles e da jurisdição da dita terra se a tiver enquanto nossa mercê for, e mais as pessoas que em seu nome ou por ele o fizerem, incorrerão nas ditas penas e os almoxarifes e escrivães oficiais dos ditos direitos que o assinam cumprirem perderão logo os ditos ofícios e não haverão mais outros, e portanto mandamos que todas as coisas contidas neste foral que nós pomos por lei se cumpram para sempre do teor do qual mandamos fazer três, um deles para a câmara das terras, outro para o Senhorio dos ditos direitos, e outro para a nossa Torre do Tombo para em todo o tempo se poder tirar qualquer dúvida que sobre isso possa sobrevir. Dada em a nossa muito nobre e sempre leal cidade de Lisboa a 10 dias de Março, ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e quinhentos e catorze.
Vai concertado com onze folhas com esta por mim Fernão de Pina.

foral para a terra de Carvalhais, Ferreiros, Fontemanha, Vale de Avim · el-Rei//

Registado no Tombo [*assinado*] Fernão de Pina [fol. 12]

Glossário

Açougue – Talho ou loja destinada à venda a carne a retalho.

Almoxarife – Funcionário local que tinha a seu cargo a cobrança de impostos e rendas. Do Árabe Al-Murxif.

Alqueire – Antiga medida de capacidade correspondente a 1/60 do moio, variando entre 13,215 litros e 22,605 litros.

Almotacé – Antigo inspector dos pesos e medidas que fixava o preço dos géneros. Também dito Almotacel, motacé ou motazé.

Almude – unidade de medida de capacidade utilizada para líquidos, nomeadamente o vinho, cujo valor variava de região para região. À época do foral vigorava o sistema introduzido pelo Rei D. Manuel I para uniformizar a unidade de medida em todo o País, e em que o almude equivalia a cerca de 16,8 litros no chamado sistema de Lisboa. No entanto manteve-se em algumas regiões a variação, chegando o almude a equivaler a dois alqueires, ou seja a cerca de 19,7 litros, conforme o sistema anteriormente introduzido pelo Rei D. Pedro I, havendo mesmo em Coimbra diferentes medidas para o almude conforme o líquido de que se travava, nomeadamente vinho ou azeite, sendo este metade da medida do outro.

Beneficiado – aquele que goza de um benefício, no caso presente de uma concessão, essencialmente eclesiástica.

Besta – Animal quadrúpede, de carga, especialmente usado para o macho e mula. Do Latim Bestia.

Bica – No texto *à bica* – quando a transacção do vinho se efectua antes do vinho fermentar.

Biscoito – Tipo de pão, muito bem cozido, que se conservava por muito tempo. Bastante utilizado nas longas navegações.

Breu – Produto muito escuro resultante da destilação do alcatrão, da resina, da hulha, etc. Do Franco Brai.

Cadeia – Prisão, onde são recolhidos todos os que cometem crimes punidos por lei. Do Latim Catena.

Capão – Galo, é temo muito usado na documentação antiga, para indicar parte do tributo que se tinha de pagar em determinada altura do ano. Primitivamente tinha o significado gal gordo. Do Latim Capone.

Carga – Tudo o que é ou pode ser transportado sobre animais ou em carros, aparecendo no documento em várias expressões distintas.

Carne – De significado comum. Poderia ser a carne de enxerca (vide enxerca) ou a carne fresca, cortada. Do Latim Carne.

Carro – Meio de transporte, puxado por animais, principalmente bovinos,

utilizado nas explorações rurais e no transporte de produtos da terra e de outras mercadorias.

Carreta – Carro de duas rodas, mais pequeno que o normal carro, puxado por animais ou por pessoas e utilizado no transporte de mercadorias.

Casa – Edifício destinado a habitação.

Casa movida – mudança de residência para outra terra e naturalmente, de todos os haveres das pessoas que têm que se mudar.

Casal – Pequeno povoado resultante de uma forma antiga de exploração agrícola. Do Latim Casale.

Ceitil – Moeda criada no tempo do Rei D. João I e que valia 1/6 do real.

Coirama – Forma antiga que designava o conjunto dos coiros para se prepararem ou para se utilizarem.

Coiro ou **Couro** – Pele mais ou menos espessa e forte de certos animais utilizada no fabrico de calçado, peças de vestuário e objectos, sendo que o coiro vacaril é o coiro proveniente da vaca ou do boi, podendo ser cru ou curtido. Do Latim Coriu.

Corregimento/Correição – A função exercida pelo corregedor verificando o cumprimento na comarca da sua jurisdição das disposições estabelecidas no foral, com vista a salvaguardar os direitos da coroa e das populações contra os abusos dos donatários, detentores do senhorio local, originando por vezes graves desentendimentos entre o Rei e a nobreza.

Costal – Carga que um homem poderia transportar às costas e que correspondia a um quarto da carga maior ou duas arrobas e meia. Do Latim Costale.

Descaminhado – Que incorre na pena de perda de alguma coisa por não pagar os competentes direitos legais; quando subtraído ao pagamento de direitos de portagem ou aduaneiros chamava-se descaminhado da portagem.

Determinações Gerais e Especiais – Expressões do Foral em que se alude a ordens superiores, determinadas e expressas na generalidade ou na especialidade.

Direitos reais – Taxas, impostos ou tributos a pagar ao Rei ou à Coroa. Do Latim res-rei.

Eirádega – Renda ou pensão que antigamente os enfiteutas pagavam aos senhorios, e que variava conforme as cláusulas dos aforamentos e contratos.

Espádua – Omoplata, ombro, espalda, com a carne que a reveste. Do Latim Spathula.

Esterco de boca – Maldizer de alguém, infamar.

Fogaça – Antigo imposto que incidia sobre as casas em que se acendesse lume. Imposto também designado por imposto de fumagem ou fumádego.

Foral – Documento que reconhecia a constituição de uma povoação funcionando com leis sobre impostos, direitos e deveres dos moradores, e estendendo-se ao seu termo e ou ao concelho, indicando o respectivo senhorio.

Encetar – Tirar parte de qualquer coisa que estava inteira. Do Latim Inceotare.

Enxerca – Carne dos animais de talho, salgada, seca ou de fumeiro para conservá-la para uso posterior. Do Árabe Ax-Xarq.

Escrivão – Oficial público encarregado de escrever documentos legais como termos de processos e outros. Do Latim Scribane.

Esparto – Planta gramínea de cujos caules se fabricam cordas, capachos, etc.

Forças – Conjunto de homens armados ou outros com poder bastante para manterem a ordem legal estabelecida.

Foro – Arrendamento ou concessão de bens por contrato dado a pessoas individuais ou colectivas, muito utilizado com as propriedades rurais durante a Idade Média.

Frangão – Frango.

Funcho – Planta herbácea e aromática da família das umbelíferas para aplicação medicinal e preparação de licores. Do Latim Fenuculu ou Feniculu.

Gado do vento – Expressão muito antiga que já aparece no Código Visigótico, usada para designar os animais extraviados ou tresmalhados, de que se desconhece o dono.

Gentar – Imposição referida já nas Ordenações do Rei D. Afonso III, ou cargo de hospedagem ou a esse título que se pagava ao Rei ou Senhorio quando ia lugar, uma vez por ano, e que depois se pagou mesmo quando aí não ia.

Gorazil – Porção de carne de porco cujo peso e figura variava de lugar para lugar conforme o uso e contrato, mas em termos genéricos, correspondia a duas costas de porco da pá até à cabeça.

Inquirições – Averiguações realizadas pelas alçadas reais nas várias regiões do País, sobre a natureza das propriedades, direitos dos senhorios e dos patrimónios das igrejas e dos mosteiros. Realizaram-se Inquirições Gerais ou Inquirições Régias em 1220 (D. Afonso II), 1258 e de 1307, (D. Afonso III e de D. Dinis). Do Latim Inquirire.

Juiz – Magistrado que tem a seu cargo o poder de apreciar e de julgar as questões cíveis, criminais e administrativas, aplicando a lei. Do Latim Judice.

Jeira – Porção de terreno que uma junta de bois pode lavrar num dia; ou porção de vinha que 50 homens podem cavar num dia; Antiga medida agrária; Preço do trabalho diário de

uma junta de bois e seu condutor; Antigo foro que consistia em serviço obrigatório e gratuito de lavoura. Significado de à jeira: com salário diário ou à jorna.

Junça – Planta ciperácea que cresce à beira das águas, de que o papiro é uma espécie.

Junco – Género de plantas delgadas, lisas e flexíveis, que crescem em terrenos húmidos e dentro de água.

Lande – Charneca ou gândara, ou planície de mato.

Luitossas ou **Loitosa** – Antigo direito e imposto que se pagava aos senhores e prelados sobre a morte de algum dos seus súbditos ou vassalos.

Maçadoura – molho de linho quando sai do tear.

Maninhos – terrenos incultos de propriedade particular de origem senhorial.

Marçaria – Forma antiga correspondente à actual mercadoria; tudo o que se podia mercar, ou seja, que podia ser objecto de compra e venda. Do Latim Mercare.

Meirinho – Antigo empregado judicial correspondente ao actual oficial de diligências; magistrado que governa uma comarca ou um território. Do Latim Maiorinu.

Merda de boca – Maldizer de alguém, infamar.

Mister – cargo, emprego, profissão, serviço. Aplica-se no foral como por incumbência e função.

Moenda – Peça ou conjunto de peças que servem para moer; mó. No documento indica moinho.

Moio – Medida do que a mó pode moer num dia equivalente a 60 alqueires.

Montado – Também designado por montadego ou montadigo, era a contribuição que pagavam os rebanhos de gado que pastavam nos pastos comuns ou nas terras de algum senhorio ou concelho.

Novidades – Colheitas agrícolas recentes normalmente relativas ao ano em referência.

Oitaveira – Imposto correspondente à oitava parte da venda dos frutos que as terras produziam.

Oficial – Emprego judicial ou administrativo. O oficial da portagem era o funcionário encarregado da verificação dos produtos em passagem e da aplicação dos respectivos impostos. Do Latim Officiale.

Painço – Designação dada a várias plantas da família do Milho, mas normalmente utilizada para o milho-miúdo. Do Latim panicum.

Palma – Ramo de palmeira ou as suas fibras e que eram usadas para a execução de certos objectos. Do Latim Palma.

Pelitaria – Conjunto de peles de animais utilizadas na indústria e no comércio.

Pez – Substância resinosa extraída das plantas coníferas, principalmente do pinheiro. Do Latim Pice.

Praça – Lugar público e amplo numa povoação, normalmente rodeado de casas, onde se faziam (e fazem) feiras e comércio. No documento, aparece como praça ou açougue.

Privilegiados – Os que gozavam de qualquer privilégio, sendo normalmente privilegiados de portagem os nobres e eclesiásticos. Do Latim Privilegiu.

Quadrilheiro – Oficial de uma quadra ou grupo que assegurava a ordem pública, posteriormente, já no século XVIII substituído pela polícia. Do Espanhol Cuadrillero.

Reguengo – propriedade que constituía património da coroa ou do Rei.

Rézio – Rijo ou duro. No foral refere-se a terrenos duros não aptos para cultivo.

Rossio – Largo ou praça de uma povoação utilizado em comum pela população, normalmente a praça principal de uma vila ou cidade e situada geralmente num dos limites do aglomerado populacional, onde se podiam realizavam as feiras e outras actividades colectivas.

Sacada – Velho imposto que pagavam os exportadores como tributos que se lançava sobre as mercadorias que fossem levadas para fora do país ou do termo do concelho. No documento, a expressão *sacada cargua por cargua* indica a obrigação de meter uma carga para poder tirar outra mais ou menos correspondente. Do Latim Saccu e do Grego Sákkos.

Senhos – Expressão antiga muito usada para referir muitos ou vários.

Seteno – tributo ou foro em que se pagava um fruto por cada sete da colheita.

Sesteiro – medida de cereais equivalente a três ou quatro alqueires ou sexta parte de um moio, e antigamente medida equivalente a um alqueire.

Sofreganho – dependente, anexo ou subordinado.

Soldo – moeda antiga.

Sumagre – planta que servia para curtir peles.

Tabelião – Funcionário público que redigia e conservava escrituras e outros documentos autenticados. O actual notário. Do Latim Tabellione.

Tributo – Imposto que o estado lança sobre o povo, ou contribuição. Do Latim Tributu.

Vintaneiro – funcionário encarregado de cobrar a vintena ou a vigésima parte de qualquer bem ou rendimento.

GENEALOGIA

OS HEREDIA

E A VARONIA DOS HERÉDIA DA LINHA DE SUA ALTEZA REAL A SENHORA DONA ISABEL, DUQUESA DE BRAGANÇA

por Luís Soveral Varella

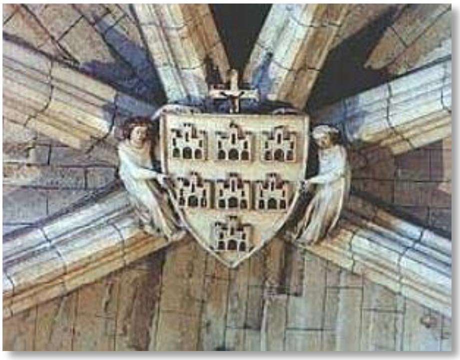
O certificado passado no séc. XVIII por Don Ramon Zazo Y Ortega, Cronista e Rei de Armas do Rei Carlos III de Espanha, não deixa margem para dúvidas sobre a antiguidade, a nobreza e a varonia desta linha dos Heredia. Isso mesmo o certifica o Cronista e Rei de Armas que refere à vista de documentos que consultou. E de entre esses, testemunhos em processos oficiais nomeadamente do tribunal do santo ofício datados dos princípios do séc. XVII referentes a D. Cristóbal de Heredia morador na Ilha Canaria, nascido por meados do séc. XVI, documentando essa antiguidade e nobreza de seus antepassados até ao séc. XV. Apesar de alguns estudos terem vindo já a público sobre esta Família, certo é que documentalmente apenas foi possível até à data traçar inequivocamente a ascendência por varonia destes Heredia até esse séc. XV, a D. Juan de Heredia, governador de Andújar e de Berja e mestre de campo na Flandres e em Itália, bisavô paterno de D. António de Heredia que passou a Portugal e depois à Ilha da Madeira e que foi o genearca deste ramo da Família. Mas certo é também que muita documentação disponível permite traçar com alguma segurança a sua ascendência, e nomeadamente filiar sem grande margem para erro esse D. Juan de Heredia noutro do mesmo nome que foi igualmente governador de Andújar, cargo a que deste modo terá sucedido esse seu filho. Por outro lado, este outro D. Juan de Heredia, muito bem documentado e sempre ligado ao serviço directo, e no círculo mais próximo do poderoso prior da ordem de San Juan de Castilla y Léon, D. Juan Pérez de Valenzuela, que é sabido muito beneficiou a sua Família e lhes deu os bons cargos do governo, permite avançar ainda com a proposta não menos sólida, que o dito D. Juan de Heredia fosse filho do casal D. Alfonso de Heredia, comendador de San Juan de Bamba e jurado de Córdoba, cuja varonia se traça até ao séc. XIII, e de sua mulher D. María de Valenzuela, prima em 2.º e 4.º graus de consanguinidade do referido prior de ordem de San Juan. A confirmar-se essa filiação, os Heredia da linha que se estuda trazem por via legítima e pela varonia dessa senhora o sangue das Casas Reais de Leão, Castela e Astúrias.

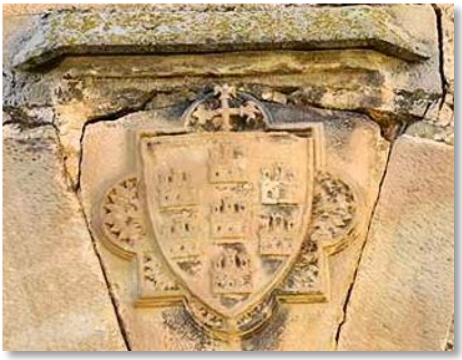
Refere o historiador quinhentista Espanhol Jeronimo de Zurita[1] que os Heredia foram grande cavaleiros e ricos-homens do reino de Aragão que: *Y en el tiempo de la conquista deste reino vinieron dellos a poblar Murcia y Cartagena, como consta por el libro de la población de la citada ciudad de Murcia, á fojas 20 y 56; y los que vinieron a Cartagena, fueron siempre tenidos y*

[1] Jeronimo de Zurita (1562-1580), Anales de la Corona de Aragón.

reputados por caballeros hijosdalgo, aventajándose en el servicio de S.M. desta Corona de Castilla, siendo capitanes y regidores cuando eran añales; y en particular en el tiempo de las comunidades, año 1521, les fue encomendada la guarda y defensa del castillo desta ciudad, desde el Cinto y puerta que llaman de la villa para arriba, a Juan de Heredia y sus hijos, en que procedieron con lealtad y valor que debían a su nobleza, como parece por los libros y papeles del Archivo y últimamente lo declaró esta ciudad en el acuerdo que hizo el 16 de abril del año 1579 que, habiendo muerto Sancho de Heredia, nieto de Juan de Heredia, y perdióse su oficio de regidor por falta de renunciación, lo pidió la ciudad S. M. para doña Ana de Heredia, su hija, representándole los dichos servicios, y por ellos. S.M. le hizo merced del oficio en cabeza de Alonso Martín Fortún, como lo dice el título, su data del 1 de agosto de 1579. Testemunho contemporâneo de grande importância, e dada a proximidade de Cartagena e Murcia às cidades e vilas de Granada, Andújar, Berja e Almería, por onde, que como veremos, se movimentaram os da linha dos Heredia que aqui se estudam, seria provável que estes outros, desses descendessem. Mas como de seguida se procurará ilustrar, essa será a ligação genealógica menos provável, sendo mais certa a ligação aos de Córdoba.

O estudo que se inicia agora propõe organizar a varonia dos Heredia da Ilha da Madeira, entroncando-os sob proposta nos Heredia de Córdoba. A par de tal, apresentam-se como complemento uma ou outra linha cujo parentesco surge interessante referir pela responsabilidade, projecção e importância que veio a ter, e é o início da publicação da genealogia de vários ramos dos Heredia, trabalho em desenvolvimento desde há vários anos.





Duas das pedras de armas mais antigas que se conhecem com o brasão dos Heredia, no convento Franciscano de Teruel, séc. XIV. Imagens disponíveis na internet em http://www.armoria.info/libro_de_armoria/FERN%C1NDEZ+DE+HEREDIA.html, consulta em Julho de 2014



Pedra de armas com o brasão dos Heredia em Zurita, Zaragoza. Imagem disponível na internet em http://pantxike.wordpress.com/2013/08/14/zurita/, consulta em Julho de 2014

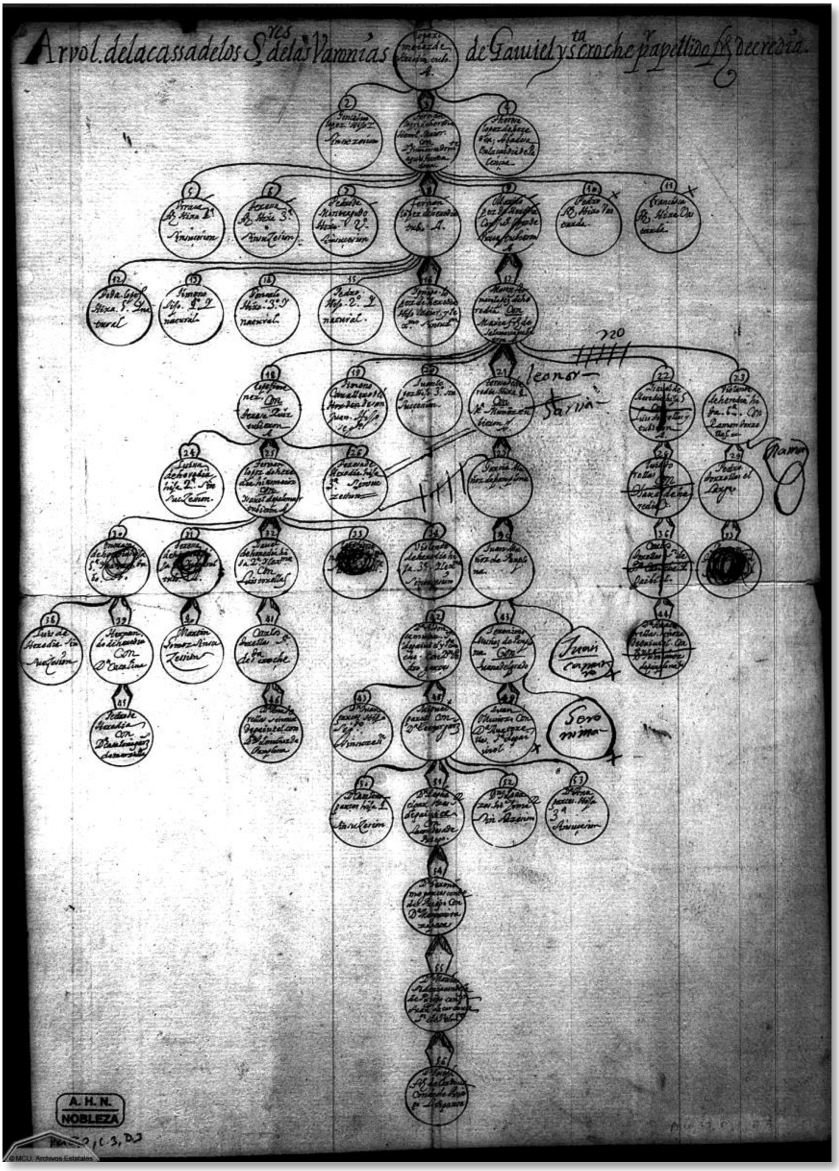
PARTE I

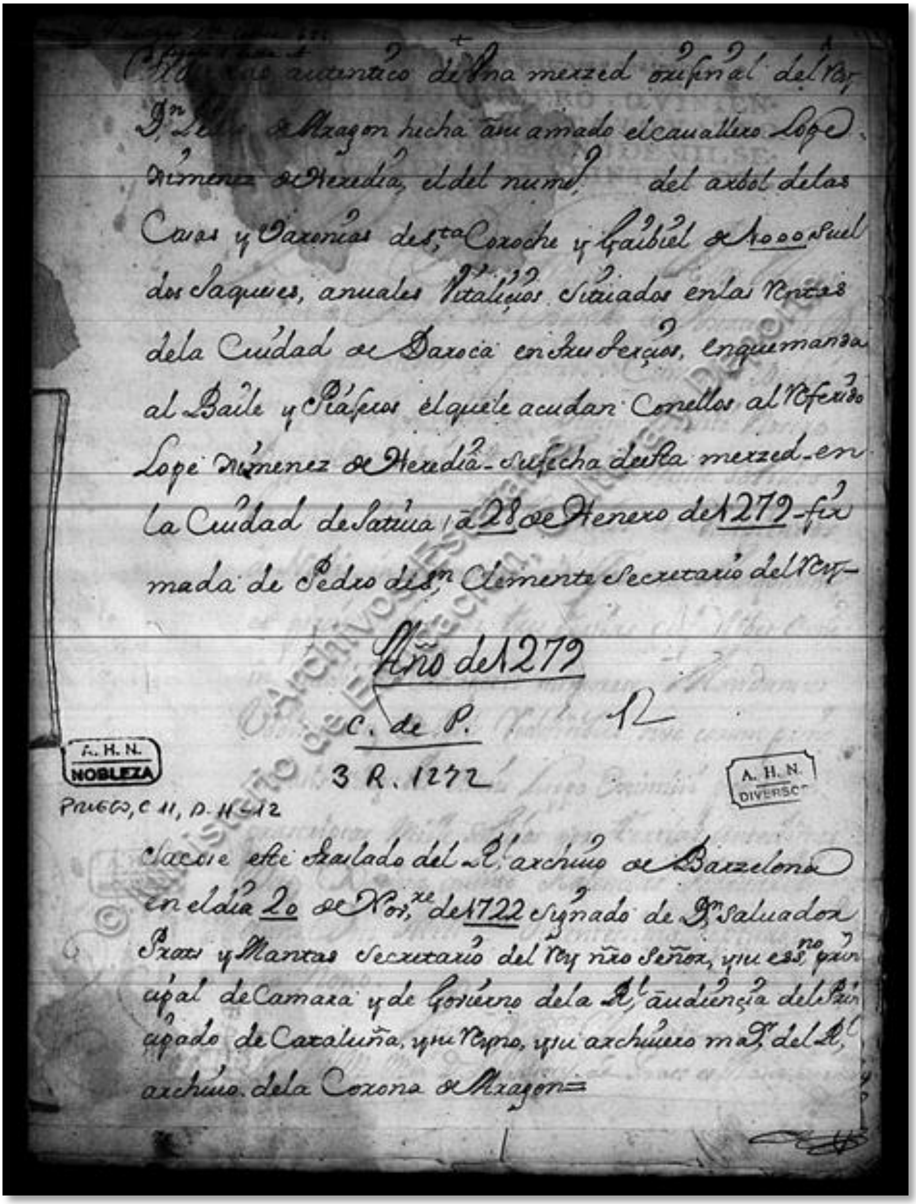
§ 1º

1. **LOPÉ JIMÉNEZ DE HEREDIA**, é o genearca mais antigo que é possível deduzir do ramo dos Heredia de Albarracín e de Gea de Albarracín. Nasceu pelos anos de 1245 e em 1276, ano da morte do Rei Don Jaime II de Aragão, era senhor de Santa Croche quando don Juan Núnez de Lara se lhe dirige a propósito da proibição de aplicar *pechos* a qualquer povoador do dito lugar fosse ele cristão ou muçulmano[2]. Don Juan Núñez de Lara, era então senhor de Albarracín pelo seu casamento com Doña Tereza Alvarez de Azagra, e não fez as melhores escolhas políticas na época para manter esse senhorio que acabaria por perder. De facto acompanhou o Rei San Luís de França na desastrosa cruzada a Túnez en 1269, quando todos os Reis dos reinos da Península o tinham abandonado, e acabou a tomar o partido do Rei de Castela contra Don Pedro de Aragão, tendo-lhe tomado-lhe Albarracín em 1284 com o apoio de Don Lope Díaz de Haro, pelo que em agradecimento lhe doou Gea e em 1285 entregou a Lópe Jiménez de Heredia o castelo de Albarracín[3]. A cidade entregou-a a seu filho bastardo

[2] SÁNCHEZ, Juan Manoel Berges Sánchez, professor doutor (2007), *Los López De Heredia. Señores de la Baronía de Santa Croche y Gaibiel*, Rehalda, n.º 6.

[3] MORA, Antonio Sánchez de (1991), *La Trama Vasallàtica de los Lara: una aproximación Prosopográfica*, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, II Série, Vol. VIII, Porto,


A. H. N.
NOBLEZA



Traslado autentico de Una merzed original del Rey
Dn Pedro de Aragon hecha ã su amado el cavallero Lope
Ximenez de Heredia, el del num.o del arbol delas
Casas y Parentelas de S.ta Coroche y Gabriel de 1000 suel
dos Jaqueses, anuales Vitalicios situados enlas Rentas
dela Ciudad de Daroca en sus derechos, enque manda
al Baile y Oficiales el que le acudan Con ellos al Referido
Lope Ximenez de Heredia - su fecha de esta merzed en
la Ciudad de Xativa, a 28 de Henero de 1279 - fir
mada de Pedro de S.n Clemente Secretario del Rey -

Año de 1279

C. de P. 12

3 R. 1272

A. H. N. NOBLEZA

PRIEGO, C.11, D.H-12

A. H. N. DIVERSOS

Sacose este traslado del R.l archivo de Barcelona
en el dia 20 de Nov.re de 1722 signado de D.n Salvador
Prats y Matas Secretario del Rey nro Señor, y su esno prin
cipal de Camara y de Govierno dela R.l audiencia del Prin
cipado de Cataluña, y su Regno, y su archivero may.r del R.l
archivo dela Corona de Aragon =

Treslado do primeiro folio do alvará do Rei Don Pedro III de Aragão de 28.1.1279 enviado a Daroca para que em cumprimento da mercê concedida a Lope Jiménez de Heredia se lhe paguem as rendas de 1.000 soldos das rendas da dita cidade (PARES/ SNAHN/PRIEGO, C.11,D.11, disponível na internet (consultado em Julho de 2014)

o infante Don Fernando e à sua mãe Inés Zapata[4], que a viriam a perder em 1287. Em 1298 o Rei Don Jaime chega a entendimento com o dito Don Juan Núñez de Lara com quem acorda a restituição de Albarracín que mais tarde tomará em 1300 violando o mesmo acordo. Lopé Jiménez de Heredia, aparentemente alheio a estes acontecimentos, mantêm-se fiel aos Reis de Aragão, e sendo então *Justicia* da cidade de Daroca (perto de Logroño, termo de Zaragoza, em Aragão), recebe de Don Pedro III a 28.1.1279 alvará para, em cumprimento da mercê que lhe fora concedida, se lhe pague a quantia de mil soldos anuais da renda da dita cidade[5], recebendo depois ordem do mesmo Rei e no mesmo ano para entregar o dito ofício ao *caballero* Roberto de la Torracha[6]. A 1.1.1285 Lopé Jiménez era alcaide do castelo de Albarracín quando o mesmo Rei ordena a Martín de Escriche que lhe entregue os cereais que recebeu e há-de receber, e mais tarde que o mesmo Martín lhe entregue 38 *fanegas* de cevada[7]. Morreu em Valência onde foi sepultado no mosteiro de Zaidia desta cidade conforme o testamento de seu neto Iñigo[8]. Lopé Jinénez era sem dúvida parente próximo de Lorenzo Fernández de Heredia do ramo dos Condes de Fuentes de Ebro, e com ele, o biografado, se começa a *Árbol genealógico de los señores de la Baronía de Santa Croche, desde el fundador Lope Jiménez de Heredia hasta Víctor Garcez de Marcilla y Medrano*[9], e a *Árbol genealógico de la casa de las baronías de Gaibiel y Santa Croche, apellido Fernández de Heredia, desde Lope Jiménez de Heredia (padre del fundador Fernán López de Heredia) hasta Jose Fernández de Córdoba (Carrillo de Mendoza, XV) Conde de Priego*[10].

1.1. **Iñigo López de Heredia**, nasceu por volta de 1270 e já tinha morrido em 1310. Era morador em 1300 em Albarracín, termo de Teruel, quando o Rei Don Jaime II de Aragão tomou esta cidade violando o acordo feito em 1298 com Don Juan Núñez de Lara, e onde prestou juramento a este monarca junto com seu irmão Fernán López de Heredia e ainda de García Juanes de Heredia. No mesmo ano de 1300 era senhor da aldeia de Gea de Albarracín que meses depois, a 3.7, vende à coroa de Aragão, voltando depois a comprar-lhe o mesmo senhorio seis anos depois, a 8.3.1306, depois de a 20.8.1303 o mesmo Rei Don Jaime II lhe

[4] ESTEBAN, José Luis Castán (2005), *Historia del Señorío de Albarracín.* Rehalda, n.º 1.
[5] ESP (Espanha)/Portal de Archivos Españoles (PARES)/Sección Nobleza del Archivo Histórico Nacional (SNAHN)/ES.45168.SNAHN/86.5.2.4.Archivo de los Condes de Priego (PRIEGO), C.11, D.11-12.
[6] LAFUENTE, José Luis Corral (2006), *El proceso de monopolización del poder municipal en la ciudad de Daroca en la baja edad media,* Aragón en la Edad Media, n.º 19.
[7] BASCH, Martín Almagro e VILÁ, Jacinto Bosch (1964), *Historia de Albarracín y su sierra,* Instituto de Estudios Turolenses, Vol. 4.
[8] ES/PARES/SNAHN/ES.41168.SNAHN/1.86.5.6.1/PRIEGO, C.11, D.30-32.
[9] ES/PARES/SNAHN/ES.45168.SNAHN/86.5.1.10./PRIEGO, CP.16, D.10.
[10] ES/PARES/SNAHN/ES.45168.SNAHN/86.5.1.10./PRIEGO, C.3, D.3.

reconhecer os direitos sobre Gea, El Parral e Saldón[11]. **Casou com Maria Sánchez de Tovía**[12].

1.1.1. **Fernando López de Heredia**, nasceu pelos anos de 1295 e morreu entre 26.4.1375, data em que fez testamento em Albarracín[13] e 6.10.1376[14], quando é feito treslado das cláusulas desse testamento. Em 1356, sendo referido como sucessor do anterior no domínio de Gea de Albarracín[15], é também alcaide do Castelo de Abarracín, por nomeação do infante Don Fernando, irmão do Rei Don Pedro IV, também em sua sucessão[16]. Em 1363 é confirmado como alcaide do castelo de Albarracín pelo Rei[17] que em 1376 o volta a nomear para o mesmo lugar e onde é referido como senhor de Gea[18]. A 11.9.1371 tenta alcançar novos privilégios junto do Rei Don Pedro IV tentando obter poder civil e criminal sobre a dita vila simulando ter perdido os seus documentos demonstrativos da sua posse sobre a vila na expectativa de emitidos novos com os poderes que pretendia, o que não conseguiu[19].

1.1.1.1. **Iñigo López de Heredia**[20], nasceu por volta de 1327. É referido no testamento de seu pai, datado de 26.4.1375 em Albarracín, Teruel, onde se diz que se este seu filho morresse sem descendência fosse instituída uma capela no mosterio de Zaidia de Valencia onde estavam sepultados os seus pais e avós[21], e morreu entre esta data e 6.10.1376, quando a abadessa desse

[11] COLLADO, Tomás (1848), Historia de Albarracín, Centro de Estudios de la Comunidad de Albarracín. *Gea en el Tiempo*, disponível em www.geadealbarracin.com (data da consulta: 7/2014).

[12] ES/PARES/SNAHNacional/ES.45168.SNAHN/86.5.3.40./PRIEGO, CP.17, D.14: *Sentencia arbitral del pleito entablado entre Fernán López de Heredia, señor de Santa Croche y Gaibiel, de una parte, y Rodrigo Díaz de Tarazona como marido de Juana Ramírez de Heredia, de otra, por los bienes de Fernán López de Heredia y su mujer María Sánchez de Tovía. La sentencia falla a favor de Fernán López de Heredia*; idem – ES.45168.SNAHN/86.5.3.40.0/PRIEGO, CP.17, D.13.

[13] ES/PARES/SNAHN/ES.41168.SNAHN/1.86.5.6.1/PRIEGO, C.11, D.30-32.

[14] ES/PARES/SNAHN/ES.45168.SNAHN/86.5.7.0./PRIEGO, C.11, D.30-32 ; PRIEGO, C.11, D.30-32 – 26.4.1375: *Traslados de la cláusula del testamento de Fernán López de Heredia, alcaide que fue de la fortaleza de Santa María de Albarracín y señor de las baronías de santa Croché y Gaibiel, por la que dispone que en caso de fallecer su hijo Iñigo López sin sucesión legítima, se funde una capellanía en el Monasterio de la Zaidia de Valencia. Las presentes copias se realizaron por el Obispado de Valencia en 29 de Julio de 1710.*\

[15] *Gea en el Tiempo*, disponível em www.geadealbarracin.com (data da consulta: 7/2014).

[16] *Gea en el Tiempo*, disponível em www.geadealbarracin.com (data da consulta: 7/2014).

[17] *Cronologia desde la aparicion de los Azagra hasta la reforma de los fueros de Albarracin por Felipe II (1161-1592)*, disponível em www.geadealbarracin.com (data da consulta: 7/2014).

[18] *Cronologia desde la aparicion de los Azagra hasta la reforma de los fueros de Albarracin por Felipe II (1161-1592)*, disponível em www.geadealbarracin.com (data da consulta: 7/2014).

[19] *Gea en el Tiempo*, disponível em www.geadealbarracin.com (data da consulta: 7/2014).

[20] ES/PARES/SNAHN/ES.41168.SNAHN/1.86.5.1.1/PRIEGO, C.3, D.3 – *Árbol genealógico de la casa de las baronías de Gaibiel y Santa Croche, apellido Fernández de Heredia, desde Lope Jiménez de Heredia (padre del fundador Fernán López de Heredia) hasta José Fernández de Córdoba (Carrillo de Mendoza, XV) Conde de Priego.*

[21] ES/PARES/SNAHN/ES.41168.SNAHN/1.86.5.6.1/PRIEGO, C.11, D.30-32.

mosteiro obtém três treslados dessa cláusula testamentária[22]. Foi senhor da aldeia de Gea de Albarracín. É referido a 11.9.1357 em Castielfabib, termo de Valencia, em treslado notarial das cláusulas testamentárias de sua mulher e de Milia Jiménez de Heredia, talvez sua tia e irmã de seu bisavô ou sua prima, a qual outorgou testamento a 31.1.1349. Casou cerca de 1347 com **Teresa Lorenzo** que outorgou testamento a 24.9.1348[23].

1.2. **Fernán López de Heredia**, cavaleiro da ordem de Santiago e de San Juan e comendador de Acambra e de Montalbán. Casou com doña **Francisca de Monteagudo**. *Com descendência, e com eles se dá início ao* § 3.º – **SENHORES DE SANTA CROCHE E GAIBIEL**.

1.3. **Martín López de Heredia** ou **Martín González de Heredia**, *com quem se continua.*

1.4. **Gonzalo López de Heredia**, sem descendência[24].

1.5. **Teresa López de Heredia**, abadessa em Palência[25].

2. **MARTÍN LÓPEZ DE HEREDIA**, filho suposto e deduzido do anterior, embora não documentado, e descendente do tronco da Casa dos Condes de Fuentes de Ebro[26], nasceu cerca de 1282, e é também referido como **Martín González de Heredia**[27], o que, a ser filho do anterior não é provável assim se ter chamado dado o seu patonímico. A 29.7.1300 esteve presente na igreja de San Salvador de Albarracín a prestar homenagem ao Rei Don Jaime II de Aragão reconhecendo-o como senhor desta vila, que então a elevou a cidade, juntamente com o juiz, oficiais, cavaleiros e escudeiros, clérigos e cónegos, nomeadmente dos cavaleiros Pero Jiménez de Iranzo, Ferrant ou Fernán López de Heredia (seu proposto irmão), Iñigo López de Heredia, Garcia Joanes de Heredia e Lorenzo de Heredia[28/29], e nesse mesmo ano deixou

---

[22] ES/PARES/SNAHN/ES.41168.SNAHN/1.86.5.6.1/PRIEGO, C.11, D.30-32.
[23] ES/PARES/SNAHN/ES.45168.SNAHN/1012.100./FERRER, CP.348, D.14.
[24] ES/PARES/SNAHN/ES.41168.SNAHN/1.86.5.1.1/PRIEGO, C.3, D.3 – *Árbol genealógico de la casa de las baronías de Gaibiel y Santa Croche, apellido Fernández de Heredia, desde Lope Jiménez de Heredia (padre del fundador Fernán López de Heredia) hasta José Fernández de Córdoba (Carrillo de Mendoza, XV) Conde de Priego.*
[25] ES/PARES/SNAHN/ES.41168.SNAHN/1.86.5.1.1/PRIEGO, C.3, D.3 – *Árbol genealógico de la casa de las baronías de Gaibiel y Santa Croche, apellido Fernández de Heredia, desde Lope Jiménez de Heredia (padre del fundador Fernán López de Heredia) hasta José Fernández de Córdoba (Carrillo de Mendoza, XV) Conde de Priego.*
[26] CARRILLO, Abade Martín (1615), Historia de San Valero, e Catálogo de los Arzobispos de Zaragoza.
[27] SALAZAR Y CASTRO, Luís (1696), História Genealógica da Casa de Lara, referindo Geronimo Zurita y Castro, historiador Espanhol do séc. XVI (PT/BNP/HG 2958[A]-60[A]).
[28] BENEVIDES, Antonio (1860), Memorias de D. Fernando IV de Castilla, vol. 2, referindo *Archivo Real de la corona de Aragon, reg.* secretorun *Jacob. II, de* 1292 *ad* 1300, *ful.* 231.

Albarracín acompanhando Don Juan Núñez de Lara II que tomara o partido do Rei de Castela[30] contra Don Jaime II de Aragão que lhe havia tomado esta cidade violando o acordo feito em 1298 com seu pai. Efectivamente, mesmo apesar da concórdia estabelecida entre Don Jaime II e Don Juan Núñez de Lara, porque logo após a morte de Doña Guillemina, viúva do infante Don Pedro, irmão desse Rei, suas irmãs e seu sobrinho, Doña Constanza e sua irmã a condessa de Fox, por um lado, e seu sobrinho Don Gastón, visconde Fasenzagel, iniciaram uma disputa pelo senhorio da vila de Albarracín e muitos outros domínios de sua irmã e tia, o Rei resolveu tomá-la fazendo-se reconhecer como seu único senhor. Prejudicado nos seus interesses, e sentindo-se usurpado e traído pelo monarca, nomeadamente dos bens que tinha em Polpuz, no termo de Albarracín, que o Rei lhos tirou e deu a Ruy Sanchéz de Vergaiz, Martín passou a Castela ao serviço do então Rei Don Fernando IV[31], e já em Córdoba foi depois contador do Rei Don Juan II[32].

2.1. **Alfonso Martínez de Heredia**, *com quem se continua.*

DE CÓRDOBA

3. **ALFONSO MARTÍNEZ DE HEREDIA**, nasceu cerca de 1334. Em 1392 era cavaleiro da ordem de San Juan e comendador de San Juan de Bamba[33], no termo de Zamora, e viveu em Córdoba.

3.1. **Martín de Heredia**, *com quem se continua.*

3.2. ? […] **Martínez de Heredia**, nasceu cerca de 1375.

3.2.1. **Fernando Martínez de Heredia**, nasceu cerca de 1420. Foi bacharel e era morador em Baena a 11.7.1490 quando vem referido em carta emitida em Córdoba na qual é ordenando a Alonso Ruiz del Hoyo e mulher para que lhe paguem o que lhe devem de uma obrigação[34].

---

[29] PRAXTOR Y FERRER, Fernando (1852), Las glorias nacionales: grande historia universal de todos los reinos, provincias, islas, y colonias de l monarquía española, desde los tiempos primitivos hasta el año de 1852.

[30] MORA, Antonio Sánchez de (1991), *La Trama Vasallàtica de los Lara: una aproximación Prosopográfica*, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, II Série. Vol. VIII. Porto.

[31] SALAZAR Y CASTRO, Luís (1696), História Genealógica da Casa de Lara, referindo Geronimo Zurita y Castro, historiador Espanhol do séc. XVI (PT/BNP/HG 2958[A]-60[A]).

[32] GUTIÉRRES, Teodomiro Ramirez de Arellano y (1873), Paseos por Córdoba. O sea apuntes para su Historia.

[33] CARRAFFA, Alberto García, e CARRAFFA, Arturo García (1932), *Enciclopedia heráldica y genealógica hispano-americana»,* vol.43. E *Orígenes Beltrán de Heredia* disponível em http://www.reocities.com/Heartland/Plains/7313/freoribh.html, consulta Julho 2014.

[34] ES/PARES/AGS (Archivo General de Simancas)/ES.47161.AGS/1.1.31.1.1117.7/RGS,149007,375.

4. **Martín de Heredia**, nasceu cerca de 1374. Era jurado de Córdoba onde vivia em princípios do séc. XV. Casou com […] **Frias**.

4.1. **Juan de Heredia** ou **Juan Pérez de Heredia** nasceu cerca de 1410. Foi jurado de Córdoba, de San Nicolás de la Villa, em cuja qualidade a 3.6.1468, em nome de Martín Fernández, alcaide de *los Donceles del Rey* e alcaide-mor desta cidade, ordena a Juan Pérez de Godoy e a Gonzalo Fernández, alguazis-mor que dêem amparo e defendam Guiomar Fernández de Rueda e seus filhos na posse e governo de uma ilha chamada Adalid, no Guadalquivir[35]. Foi senhor de Torre Albaén como é referido e 28.4.1476[36] e instituiu morgadio por escritura de 14.2. desse ano[37], de que foi herdeiro seu sobrinho Martín.

4.2. **Alfonso de Heredia**, com quem se continua.

5. **Alfonso de Heredia**, nasceu cerca de 1415. Foi comendador de San Juan de Bamba, em cuja qualidade surge no testamento de seu sogro, tal como o fora seu avô homónimo, e foi jurado de Córdoba tal como for a seu pai e foi seu filho Martín, e ainda cavaleiro *veinticuatro* de Córdoba[38]. Era vivo a 16.12.1488 e a 24.12.1488 quando surge com sua mulher em documentos de partilhas entre ela e seus irmãos por morte do pai dela, sendo constituído representante para todas as questões de sua mulher que nele renuncia os seus direitos[39]. Casou cerca de 1445, certamente em Córdoba, com doña **María de Valenzuela**, nascida cerca de 1430 nesta cidade, irmã, de entre outros quatro irmãos inteiros[40], de don Diego Fernández de Valenzuela y Fernández de

[35] PERAL, Ana Verdú, e MORALES, Bartolomé Domínguez (1992), Catálogo de los pergaminos que se custodian en el Archivo Municipal de Córdoba con expresión de su contenido, redactado conforme a las reglas de la Norma Internacional General de Descripción Archivística ISAD(G) (1241-1901).

[36] DUEÑAS, Juan Bautista Carpio (1998), La tierra de Córdoba: el dominio jurisdiccional de la ciudad durante la Baja Edad Media. Tese de doutoramento apresentada à universidade de Córdoba, referindo ALFARO, M. Maraver y, Historia de Córdoba, Siglo XV, vol.2.

[37] SALTILLO, Miguel Lasso de la Vega y López de Tejada (Marqués del) (1951-53). Historia nobiliaria española: contribución a su estudio, vol.. 2.

[38] SÁNCHEZ, Margarita Cabrera (1998), Nobleza, oligarquía y poder en Córdoba al final de la Edad Media, Edição de Servicio de Publicaciones de la Universidad de Córdoba.

[39] Colección Vázquez Venegas, signatura 282. ES/AHPC (Archivo Histórico Provincial de Córdoba)/PN (Protocolos Notariales)/oficio 18 legajo n.º 3 (18-3)/fls.134v. a 138v. Estes documentos foram-me gentilmente cedidos por Carlos de Valenzuela y Etayo, estudioso e conhecedor como ninguém da História da Família Valenzuela, os quais lhe foram cedidos por Manuel Nieto Cumplido, arquivista da catedral de Córdoba, e por Emilio Cabrera, catedrático de história medieval de Córdoba, todos referidos por MORENO, Ana Moreno (1998), Indice de los Protocolos Notariales de Cordoba, oficio 18 (1482-1495).

[40] De todos os seus cinco irmãos inteiros, doña Victoria e doña Catalina morreram solteiras entre 26.11.1487, data do testamento do Pai, e 16.12.1488, data das partilhas dos seus bens. De acordo com as

Córdoba, cavaleiro 24 de Córdoba e um dos seus regedores, eleito alcaide dos Fidalgos de Córdoba a 8.1.1501, que testou em 1502 e morreu antes de 1507, e filhos de don Pedro Fernández de Valenzuela y Carrillo, *el cojo* (assim chamado por ter caído de um cavalo quando se dirigia à câmara da cidade para se opôr ao seu adversário Alonso Fernández de Córdoba, e tendo-se magoado, teve de se apoiar numa cadeira para lá chegar), nascido cerca de 1412 e falecido antes de 24.12.1488 com testamento datado de 26.11.1487[41], cavaleiro 24 de Córdoba e um dos seus regedores, vassalo do Rei com *acostamiento de lanzas*, que foi tão poderoso que se fez temer a Alonso Fernández de Córdoba *el grande*, até este ganhar tanto poder que o expulsou a si, a sua mulher e filhos da cidade, morador na cidade de Córdoba, em San Lorenzo[42], e de sua primeira mulher doña Juana Fernández de Córdoba[43], falecida entre 4.2.1471 e 22.8.1479 (datas em que surge documentada com seus irmãos nas partilhas da herança de seus pais, e em que don Pedro, seu marido, surge já casado pela segunda vez, com doña Isabel de Cárcamo[44]), senhora de sexta parte do Cortijo de Cubas em Córdoba, que teve de seu pai; neta paterna de don Alfonso [Alfón] Fernández de Valenzuela y Venegas, falecido com testamento datado de 22.11.1445 com cerca de 73 anos de idade, cavaleiro 24 de Córdoba, documentado em 1402, capitão de fronteira e comendador de Martos por Calatrava, vassalo do Rei com *acostamiento de Lanzas*, capitão de cavalos, que serviu o Rei Don Enríque III de Castela desde 1391 com cerca

disposições testamentárias do Pai, os restantes 4 irmãos inteiros do seu primeiro casamento, bem como o outro meio-irmão, filho único do seu segundo casamento, foram herdeiros dessas suas duas irmãs.

41 Pedro Fernández de Balenzuela y Carrillo, está várias vezes documentado, tal como a sua mulher, nomeadamente: ES/PARES/AHPC/18-2 fl.134v, ano de 1489; idem, PN/14-05 (05) fl.2v./F44-21, 4.2.1471; idem, PN/14-07 (07), fol..49v. – F.87-21, 23.9.1471, onde se documenta a filiação; idem, PN/14-18(20) fl.12v./F187-15; idem, PN/14-19 (21) fl.15v./F.185-21; idem, PN/18-2 fl.472v., a 24.12.1488, já falecido; idem, PN/18-2 fl.134v.; idem, documento de 20.7.1485, CMC (Corpus Municipale Cordubense); idem, documento de 22.8.1479, CMC. Colección Vázquez Venegas, signatura 282; ES/PARES/AGS/Registo del Sello, II, 226, f.108. Casa Cabrera, p. 343 e 400; e ainda em cerca de 20 documentos notariais entre 1482 e a data da sua morte. No seu testamento declara ser um dos 24 regedores de Córdoba, morador na *collación de San Lorenzo*, e manda que o seu corpo seja levado para o mosteiro de San Agustín para que seja sepultado na sua capela da Magdalena, junto aos seus pais, que identifica, declarando ainda o nome de suas duas mulheres, já falecidas, e de seu primeiro sogro, que lhe deu de arras de casamento 220.000 maravedis e a sexta parte do Cortijo de Cubas no campo do termo de Córdoba, declarando todos os seus 6 filhos do 1.º casamento: Diego, Juan Perez, María, Isabel, Victoria e Catalina.

42 ES/PARES/AHPC/PN, 14-18(20) fl.12v./F187-15; idem/PN/14-19 (21) fl.15v./F.185-21; e no seu testamento a 26.11.1487.

43 ES/PARES/AHPC/PN, 14-05(05) fl.2v./F44-21, 4.2.1471, no qual se documenta o casamento e a sua filiação.

44 ES/PARES/AHPC/AP. 22.8.1479, CMC, onde se documenta o casamento e o nome de seu pai, Don Diego Fernández de Cárcamo, cavaleiro 24 de Córdoba, senhor de Villaverde. Deste casamento nasceu ainda um filho, Don Francisco de Valenzuela.

de 19 anos de idade[45], e mulher Juana Fernández Carrillo[46]; e neta materna de don Diego Fernández de Córdoba, senhor de Cubas, e jurado de Santa Marina, e mulher doña María Gutiérrez de Valdelomar, de quem doña Juana era a filha mais velha[47]. don Alfón Fernández de Valenzuela y Venegas era descendente por legítima varonia do Rei Don Fernando I Magno, Rei de Leão e Castela, das províncias de Portugal, Senhor das Vizcayas, coroado Imperador em Leão em 1039, nascido em 1016, e falecido a 27.12.1065, e mulher a Rainha Doña Sancha de León, falecida a 27.11.1067, irmã do Rei Don Bermudo III de Leão[48].[49]

5.1. **Martín de Heredia** ou **Martín de Heredia y Frias**[50], documentado como filho do anterior[51], nasceu cerca de 1446. Foi jurado de San Nicolás de la Villa de Córdoba[52], em cujas listas surge logo em 1480 e ainda em 1497[53], ano em que presidia ao concelho dos jurados, sendo alcaide[54], e está documentado em variadíssimos documentos de protocolos notariais entre 1482 e 1495[55]. Em 1494 surge no *llamamiento de los Reyes Católicos a los Caballeros de Córdoba*[56], e documenta-se ainda numa lista de nobres arrendando terras. A 25.8.1476 arrenda às monjas do

[45] Filho de Don Alfonso Sánchez de Valenzuela Y Porras, nascido cerca de 1340 e que testou em 1382 com 42 anos de idade mandando-se sepultar na igreja de San Pedro de Valenzuela, e mulher doña Mayor Alfonso de Venegas, que levou de dote 22.000 maravedies da moeda antiga, irmã de Egas Coronel, 1.º senhor de Luque, e filhos de Don Alfonso Venegas e mulher doña María Fernández Coronel.

[46] Irmã do capitão Gonzalo Carrillo de Córdoba, guarda-mor dos Reis de Castela, e de Fernando de Córdoba, e todos filhos de Fernando Carrillo de Córdoba e mulher María Alfonso de las Roelas; e netos de Diego Fernández de Córdoba, marechal de Castela e senhor de Baena.

[47] ES/PARES/AHPC/PN, 14-05(05) fl.2v./F.44-21, 4.2.1471. Neste documento refere-se doña Juana Fernández [de Córdoba], casada com Don Pedro de Valenzuela, bem como os seus irmãos Alfonso de Córdoba, Pedro Fernández, Diego de Córdoba, Marina de Córdoba, e María de Córdoba, casada com Alfonso de Cárdenas, num instrumento de partilhas por morte de seus pais, aí identificados, o jurado Diego de Córdoba e sua mulher María Gutiérrez, moradores na dita cidade de Córdoba.

[48] ETAYO, Carlos de Valenzuela y (trabalho em preparação extremamente bem documentado). Árbol de la Casa de Valenzuela.

[49] A dar-se algum crédito às genealogistas tradicionais, e concorrendo os poucos dados documentais disponíveis e a cronologia, deste casal pode ter sido filho Afonso de Heredia que também se chamou Afonso de Arede e viveu casado em Barcelos onde teve larga descendência. Vide APÊNDICE A.

[50] FRAIKIN, Jorge Valverde (1991), Titulos Nobiliarios Andaluces.

[51] MORENO, Ana Moreno, op.cit., 3a 919r.

[52] ES/PARES/AHPC/PN/14-28, fol. 8v, e p.326, nota de rodapé número 64.

[53] SÁNCHEZ, Margarida Cabrera, op.cit., lista de jurados de 1480 e de 1497. Na lista de jurados encontra-se também um Juan de Heredia, jurado de Córdoba, filho de Diego Sánchez [de Heredia?] (MORENO, Ana Moreno, op.cit., p.387, 2226v). Este mesmo Juan de Heredia surge em 1475 a arrendar a sua terra chamada de Martín López (SÁNCHEZ, Margarita Cabrera, op.cit., p. 163).

[54] GARCÍA, José Luis del Pino (1993), *El Concejo de Córdoba a Fines de la Edad Media: Estructura Interna y Política Municipal.* Historia. Instituciones. Documentos, n.º 20, p.355-402.

[55] MORENO, Ana Moreno. op.cit., 1470r, 2104v, 2367v, 3 a 714r, 3 a 824 v, 3 a 946 r, 3 a 962 r, y 3 a 977 r.

[56] Anales de la Academia Matritense de Heráldica y Genealogía (1991), Tomo I, p.281, n.º 104.

mosteiro de Santa Maria de la Dueñas a sua quinta da Torre Albaén bem como as suas quintas de Prado y Castellanoss e de Fuente la Rosa, Maestrescuela e Alamedilla[57]. Em 1490 arrenda a um morador de La Rambla e a outro de Montemayor a sua quinta da *Fuente la Rosa*, confinante com terras de la Torre Albaén, el Haza del Espino y el cortijo del Maestrescuela, que volta a arrendar a 27.9.1490[58], e em 1494 arrenda Prado y Castellanos de que foi o seu 1.º senhor. Foi ainda senhor das terras de Pradillos, La Torre Albaén y La Fuen la Rosa, e da herdade de Olivares (Pago de Rabanales)[59]. Casou duas vezes: a primeira cerca de 1478 com dote de 15.000 reais (450.000 maravedís) que recebeu a 14.12 desse ano, com doña **Leonor Venegas** (a), filha de don Pedro Venegas, comendador da ordem de Calatrava[60]. Casou segunda vez com contrato datado de 3.9.1495 com doña **Catalina de Aguayo y Gaona** (b), filha de don Pedro de Aguayo cavaleiro 24 de Córdoba[61], senhor do morgado de las Hortezuelas, que testou a 16.3.1483 e mandou que se sepultasse na capela que tinha na catedral de Córdoba, e mulher doña Teresa de Gaona y Roxas[62].

5.1.1. (b) **Pedro de Aguayo Heredia**, nasceu cerca de 1497. Foi o 2.º senhor de Prado y Castellanos. Casou com doña **Leonor de Angulo y de Godoy**, filha de Pedro de Angulo e mulher doña Ana Muñiz de Godoy[63].

5.1.1.1. **Pedro Fernández de Heredia y Angulo** ou **Pedro Heredia y Aguayo**, nasceu cerca de 1535, foi v*einticuatro de Córdoba e* senhor de Prado y Castellanos. Casou com doña **Beatriz de Cabrera-Solier y Venegas**[64] ou **Beatriz de Cabrera Venegas y Acebedo**[65].

[57] ES/AHPC/PN/Oficio 14, Legajo 9, folio 10v.
[58] ES/AHPC/PN/Oficio 18, Legajo 3, folio 977r.
[59] SÁNCHEZ, Margarita Cabrera, op.cit., p.144.
[60] ES/AHPC/PN/14-12/14, fol. 37r. SÁNCHEZ, Margarita Cabrera, op.cit., p.331 e 334.
[61] ES/AHPC/PN/14-28, fol. 8v. SÁNCHEZ, Margarita Cabrera, op.cit., p. 326, nota de fim de página n.º 64.
[62] RAMOS, Antonio, e LA CUESTA, Miguel de (1781), Descripción genealógica de la Casa de Aguayo.
[63] ES/SNAE (Sistema Nacional de Archivos de Euskadi)/Indice de la Colección de D. Luis de Salazar y Castro/M-20 fl.253, Tabla genealógica de la familia de Angulo, señores de Leonís. Empieza en Pedro de Angulo, veinticuatro de Córdoba. Termina en su segunda nieta doña Leonor de Angulo y de Godoy, casada con Pedro de Aguayo de Heredia…, D-31 fl.185. HUERTA, Baltazar Cuartero y, e ZUÑIGA, Antonio Vargas Zúñiga, Marqués de Siete Iglesias (1949-1979), Índice de la Colección de don Luis de Salazar y Castro, Madrid, Real Academia de la Historia, 49 vols. Tabla genealógica de la familia de Cabrera, señora de los Cansinos. Empieza en doña María Ruiz de Cabrera, hija del cabeza de la tabla del nº 26704 de este volumen, casada con Alfredo Ruiz de Cabrera, señor de Cansinos. Termina en su novena nieta Beatriz de Cabrera Venegas y Acebedo, señora de los Cansinos, casada con Pedro de Heredia y Aguayo, señor de Prado y Castellanos, veinticuatro de Córdoba. D-31, f.243 v.
[64] FRAIKIN, Jorge Valverde (1991), Titulos Nobiliarios Andaluces, Granada. Chama-lhe Juan.
[65] HUERTA, Baltazar Cuartero y, e ZUÑIGA, Antonio Vargas Zúñiga, Marqués de Siete Iglesias (1949-1979), op.cit., D-31, f.243 v, Tabla genealógica de la familia de Cabrera, señora de los Cansinos. Empieza

5.1.1.1.1. **Pedro Fernández de Heredia y Cabrera**, nasceu cerca de 1575. Foi *veinticuatro de Córdoba*, e senhor de Prado y Castellanos. Casou com doña **Beatriz Venegas de Cabrera y Acebedo**, filha de Alonso Cabrera, *Veinticuatro de Córdoba*, Senhor de Cansinos, e mulher doña Leonor de Acevedo. Doña Beatriz depois de viúva casou segunda vez com Sancho Hurtado de la Puente, ouvidor da audiência de Sevilha[66].

5.1.1.1.1.1. **Juan Agustín de Heredia y Cabrera**, nasceu cerca de 1613. Foi senhor de Prado y Castellanos e de Torreblanca e *veinticuatro de Córdoba*. Em 1631 outorga escritura de concórdia com seu padastro e tutor sobre certos bens[67]. *Sem descendência.*

5.1.1.1.1.2. doña **Leonor de Heredia y Cabrera**, senhora de Prado y Castellanos. Casou com **Rodrigo Diaz de Vargas y Carrillo de Córdoba**.

5.1.1.1.1.2.1. **Pedro de Vargas y Heredia**, senhor de Prado y Castellanos. *Sem descendência.*

5.1.1.1.1.2.2. doña **María de Vargas y Heredia**, senhora de Prado y Castellanos. Sem descendência.

5.1.1.1.1.3. doña **Beatriz de Angulo y Heredia**, fez testamenyo de que se fez extracto a 2.7.1656 com codicilo de 10 do mesmo mês e ano[68]. Casou com **Gonzalo de Cardenas y Córdoba**, v*einticuatro de Córdoba* e cavaleiro da ordem de Calatrava, aguacil-mor da inquisição.

5.1.1.1.1.3.1. **Pedro Fernández de Córdoba y Heredia**, senhor de Prado y Castellanos. Casou com doña **María de la Purificación Narvaez de Saavedra y Cárdenas**.

5.1.1.1.1.3.1.1. **Gonzalo Fernández de Córdoba-Heredia**, senhor de Prado y Castellanos. *Sem descendência.*

5.1.1.1.1.3.1.2. **Fernando Fernández de Córdoba-Heredia y Narvaez**. Casou com doña **Victoria Josefa de Carvajal y**

en doña María Ruiz de Cabrera, hija del cabeza de la tabla del nº 26704 de este volumen, casada con Alfredo Ruiz de Cabrera, señor de Cansinos. Termina en su novena nieta Beatriz de Cabrera Venegas y Acebedo, señora de los Cansinos, casada con Pedro de Heredia y Aguayo, señor de Prado y Castellanos, veinticuatro de Córdoba.

[66] HUERTA, Baltazar Cuartero y, e ZUÑIGA, Antonio Vargas Zúñiga, Marqués de Siete Iglesias (1949-1979), op.cit., M-20 fl.258.

[67] HUERTA, Baltazar Cuartero y, e ZUÑIGA, Antonio Vargas Zúñiga, Marqués de Siete Iglesias (1949-1979), op.cit., M-20 fl.258.

[68] HUERTA, Baltazar Cuartero y, e ZUÑIGA, Antonio Vargas Zúñiga, Marqués de Siete Iglesias (1949-1979), op.cit., M-21 fl.172v-173.

Manuel, filha de Pedro Fernández de Córdoba y Heredia e mulher doña María de la Purificación Narvaez de Saavedra y Cárdenas.

5.1.1.1.1.3.1.2.1. don **Pedro Fernández de Córdoba-Heredia y Narvaez**, 1º conde de Prado y Castellanos por decreto de 13.5.1790 do Rei Don Carlos IV de Espanha. Casou com doña **Ramona Varona y Vargas**. *Com descendência nos condes de Prado y Castellanos*.

5.1.1.1.2. **Alonso Cabrera**.

5.1.1.1.3. **Francisco de Heredia**.

5.1.1.1.4. **Juan de Heredia**.

5.1.1.1.5. doña **María Manuel**, nasceu cerca de 1580. A 9.1.1631, juntamente com sua irmã Beatriz Solier outorga uma escritura com o mosteiro de Nuestra Señora de las Nieves, de Córdoba, para que as receba como monjas seculares[69].

5.1.1.1.6. doña **Beatriz Solier**, nasceu cerca de 1580. A 9.1.1631, juntamente com sua irmã María Manuel outorga uma escritura com o mosteiro de Nuestra Señora de las Nieves, de Córdoba, para que as receba como monjas seculares[70].

5.1.1.2. **Francisco**.

5.1.1.3. doña **Beatriz de Angulo**.

5.1.2. ? (a) **Juan de Heredia**[71].

5.1.3. (a) **Diego de Aguayo**, nomeado a 23.5.1528 no testamento de seu tio materno don Alonso Ruiz de Aguayo, cavaleiro *veinticuatro* de Córdoba, como um dos sucessores do seu morgadio, depois de esgotadas as sucessoras directas, suas primas filhas do segundo casamento deste seu tio, doña María de Godoy. Esse morgadio, conforme estipulado no contrato de casamento desse seu tio com doña Beatriz de Cabrera, sua terceira mulher, foi por dotação testamentário melhorado com a sua terça[72].

[69] HUERTA, Baltazar Cuartero y, e ZUÑIGA, Antonio Vargas Zúñiga, Marqués de Siete Iglesias (1949-1979), op.cit., M-20, f.253.
[70] HUERTA, Baltazar Cuartero y, e ZUÑIGA, Antonio Vargas Zúñiga, Marqués de Siete Iglesias (1949-1979), op.cit., M-20, f.253.
[71] RAMOS, Antonio, e LA CUESTA, Miguel de (1781), op.cit..
[72] RAMOS, Antonio, e LA CUESTA, Miguel de (1781), op.cit..

5.1.4. ? (a) **Antonio de Heredia**, nasceu cerca de 1485 em Adamuz, no termo de Córdoba e morreu em Córdoba, San Lorenzo, em 1548 com testamento datado de 10.4 do mesmo ano e codicilo testamentário de 16 em que altera algumas cláusulas ao seu testamento. Foi comendador de San Juan de Bamba, tal como o aqui proposto seu avô paterno, e militar. Em 1526 passou às Índias de Castela já casado e com filhos, junto com o governador então nomeado de Castilla del Oro, don Pedro Gutierrez de los Rios, e de entre outros cordobeses, como don Fernando de Aguayo, parente do governador e provavelmente seu parente. Esteve no Panamá e no Peru durante 10 anos e de onde veio em 1536 muito rico, trazendo várias barras de ouro e de prata no valor de 817.640 maravedis[73]. Casou com doña **Catalina de Saavedra**. Desta linha poderão ser: um Pedro de Heredia, nascido por volta de 1470, e filho de Gonzalo Rodríguez de Heredia, que tinha sido várias vezes alcaide, que a 6.10.1496 é nomeado escrivão público de Adamuz[74] por renúncia de Gil Gutiérrez[75]. O referido Gonzalo Rodríguez de Heredia tinha já tido esse ofício de escrivão e notário público de Adamuz por carta de 22.5.1489, pelo que terá nascido por volta de 1440[76]; e um Nicolás de Heredia que a 12.7.1534 escreve de Pachacamac, arredores de Lima, no Peru a seu pai Diego Hernández de Heredia, de Adamuz[77].

5.2. doña **Beatriz de Heredia**, que morrendo sem descendência, fundou cerca de 1500 na Plaza de em San Nicolás em Córdoba um hospital sob a invocação de Nuestra Señora de la Concepción, que ficou conhecido por hospital de Antón Cabrera, seu marido, que foi novamente dotado em 1503 pela viúva do senhor de Aguilar e em 1608 por Andrés de Morales.Casou com don **Antón Cabrera**, *veinticuatro de Córdoba*. Sem descendência[78].

5.3. **Juan de Heredia**, *com quem se continua.*

---

[73] Congresso de Historia del Descubrimiento (1992), Real Academia de Historia, Confederacion Española de Cajas de Ahorros, Actas, Tomo III, Madrid.

[74] DUEÑAS, Juan Bautista Carpio (1998), La tierra de Córdoba: el dominio jurisdiccional de la ciudad durante la Baja Edad Media. Tese de doutoramento apresentada à universidade de Córdoba, referindo ALFARO, M. Maraver y, Historia de Córdoba, Siglo XV, vol.2. Refere o autor que muitos dos escrivães públicos das vilas cordobesas pertencem em finais da Idade Média à famílias poderosas das mesmas.

[75] SALCEDO, Pilar Ostos, e RODRÍGUES, María Luisa Pardo (1995), El notariado andaluz en el tránsito de la Edad Media a la Edad Moderna.

[76] ES/AGS//ES.47161.AGS/1.1.31.1.1118.5//RGS,148905,31.

[77] BARRENECHEA, Raúl Porras (1959), Colección de documentos inéditos para la historia del Perú, Vol.3.

[78] REVUELTA, Luisa (2008), Córdoba como recurso didáctico. Itinerarios histórico artísticos por el patrimonio urbano, Itinerário 4.º (30/X/2008), Junta de Andaluzia, CEP, curso, El centro, Introduccion.

6. **JUAN DE HEREDIA**, cuja filiação não está documentada mas que é aqui apresentada com alguma segurança como se exporá adiante. Nasceu cerca de 1450 certamente em Córdoba, e morreu entre 26.2.1493 e 21.1.1494. Estudou na universidade de Salamanca onde se licenciou em direito e foi morador em Andújar na província de Jáen, a 75 km de Córdoba. Governou e foi *teniente* de Andújar, bem como Alcalá de Henares, Alcazár de Consuegra e outras vilas pela ordem de San Juan de Castilla y Léon, da qual foi alcaide-mor, e teve a seu cargo a justiça da do concelho da ordem de Calatrava, cargos e ofícios que lhe foram dados pelo prior desta ordem Juan Pérez de Valenzuela. Sabe-se que Andújar fora antes governado por Alonso Fernández de Córdoba, señor de Aguilar, como se verifica da vária documentação que o atesta. Efectivamente a 5.8.1473 é firmado nessa cidade de Andújar um compromisso entre seus cavaleiros *del bando del alcalde Pedro de Escavias*, para que Alonso Fernández de Córdoba, señor de Aguilar, tenha o governo da dita cidade[79]; a 14.12.1473 na mesma cidade, é lavrada uma trégua entre o referido señor de Aguilar, em nome do Rei Enrique IV, e os *bandos de los caballeros de Andújar*[80]; e a 22.12.1474 é firmado na mesma cidade, pelos seus cavaleiros, compromisso de seguir o dito Alonso Fernández de Córdoba *por quanto agora nuevamente es venido a nuestra noticia el fallecimiento del muy alto y esclarecido Príncipe el Rey nso. Sr. Dn. Enrique IV, de gloriosa memoria (cuya ánima Dios [h]aya, y porque la sucesión destos reinos de Castilla y de León no sabemos a quién verná*...[81]. Alonso Fernández de Córdoba era parente dos Valenzuela e foi opositor ao pai de doña María de Valenzuela casada com Alfonso de Heredia, acima referidos. Porém o poderio do prior de Castilla y Léon don Juan Pérez de Valenzuela trouxe-lhe a ele a escolha do governador de Andújar seguinte. E a escolha recaíu sobre o biografado, o que, nas circunstâncias políticas da época, e na linha que o prior adoptou de colocar nos lugares chave pessoas da sua confiança e da sua Família, sendo o prior então morador em Andújar, debaixo de quem estava a jurisdição desta vila de entre muitas outras, e sendo cidade onde viveu este ramo poderoso dos Valenzuela, não pode aceitar-se que o biografado não fosse também seu parente próximo e não tivesse o sangue dos Valenzuela. E aceitando que o biografado era efectivamente filho do Alfonso de Heredia e sua mulher doña María de Valenzuela, então teria o sangue dos Valenzuela e seria primo próximo do prior de Juan. Juan Pérez de Valenzuela, o prior de San Juan de Castilla y Léon, era irmão de Lópe Sánchez de Valenzuela, progenitor por varonia dos condes de Valde el Aguila, e também de doña Isabel de Valenzuela, mãe do alcaide-mor de Castronuño, Pedro de Abendaño, largamente referido no **APÊNDICE A**, o que, *fechando* o círculo de

[79] HUERTA, Baltazar Cuartero y, e ZUÑIGA, Antonio Vargas Zúñiga, Marqués de Siete Iglesias (1949-1979), op.cit., Copia del original del archivo del marqués de Priego, K-37, f.127v-129, e K-37, f.129-130v.
[80] HUERTA, Baltazar Cuartero y, e ZUÑIGA, Antonio Vargas Zúñiga, Marqués de Siete Iglesias (1949-1979), op.cit., Copia del original del archivo del marqués de Priego. K-37, f.126-127.
[81] HUERTA, Baltazar Cuartero y, e ZUÑIGA, Antonio Vargas Zúñiga, Marqués de Siete Iglesias (1949-1979), op.cit., K-37, fº 131-132.

parentescos, garantiria o seu poderio[82]. Mas a destituição do cargo de prior da ordem de San Juan a Juan Pérez de Venezuela, protector do biografado, e a sua fuga para

[82] Juan Pérez de Valenzuela ou Don Juan de Valenzuela, foi doncel do Rei Don Enríque IV, seu camareiro-mor e cavaleiro-mor (PASCUAL, Luis Vilar y, e PSAYALA, Juan José (1866), Diccionario histórico, genealógico y heráldico de las familias ilustres de las famílias ilustres de la monarquia Española, Madrid 1866. RUANO, Francisco e RIBADAS, Joannes (1779), Casa de la Cabrera en Córdoba, Córdoba). Tendo defendido a causa deste Rei nos direitos de sucessão à coroa de Castela de sua filha a Infanta Dona Joana, refugiou-se em Portugal onde a 23.12.1490 se documenta já, quando acompanha o Rei D. João II como seu primeiro *mantenedor*, na entrada em Évora (FREIRE, Anselmo Braamcamp (1930), Brasões da Sala de Sintra, vol. III, p.141 e 142, edição da Imprensa Nacional Casa da Moeda). Don Juan de Valenzuela nasceu cerca de 1424, foi prior da ordem de São João de Castela com 20 anos de idade (Crónica Anónima de Enrique IV de Castilla), e nessa qualidade aparece já em 1459 sendo também corregedor de Ávila (HUERTA, Baltazar Cuartero y, e ZUÑIGA, Antonio Vargas Zúñiga, Marqués de Siete Iglesias (1949-1979), op.cit., M-72 fl.374, Noticia de que en el año 1450 era corregidor de Avila, Juan de los Ríos, y en 1459, Juan de Valenzuela, prior de San Juan), e em 1467 nos acordos entre os priorados da mesma ordem de Portugal e Castela (FREIRE, Anselmo Braamcamp Freire, op.cit.). Está muitíssimo documentade, nomeadamente a 24.2.1477 no pagamento de uma dívida de 17.000 maravedís e de 130 cargas de pão que Diego de Burguillos y Juan Aguado, moradores na vila de Frómista, lhe deviam, pagamento que fez a Alfonso de Quintanilla, contador-mor do conselho real, em pagamento dos 60.000 maravedís que don Juan de Valenzuela lhe devia (ES/PARES/AGS/ ES.47161.AGS/31.1.762/ RGS,147701/147703,290). Antes de 4.2.1478 estava já destituído das suas funções, e tendo fugido para Portugal junto com seus filhos, recebe carta régia de perdão para si e para seus filhos, dada em Toledo a 4.11.1479, segundo o acordo havido feito os Reis de Espanha e o Rei de Portugal (ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/31.1.994/RGS,147911,23), documento que é inequívoco quanto ao facto do dito prior tido descendência. Um dos seus filhos documentados foi don Diego de Valenzuela, matriculado nas moradias da Casa do Rei D. João III (SOUSA, D. António Caetano de, História Genealógica da Casa Real Portuguesa, Provas, Tomo II, Livro II, que o diz escudeiro-fidalgo), onde se matricula ainda como fidalgo-cavaleiro da Casa do mesmo Rei (pelo que deveria ter sido fidalgo-escudeiro e não escudeiro-fidalgo como aí se regista, sem dúvida um lapso do autor), e que a 22.12.1536 recebe mercê da carta de capitão-mor de Ormuz (PT/TT/CHR/D. João III, L.24 fl.7). Outra sua filha deverá ter sido doña Ana Fernandes de Valenzuela que Alão de Moraes (MORAES, Crsitóvão Alão de, op.cit.) no seu título Pimentas de Avelar diz: *que uns fazem irmã e outros filha de* don *Diogo de Valençuela, Prior de São João, em Castela*, que se sabe se chamou Juan e não Diego. Já a 13.4.1480 por carta passada em Toledo, e segundo o acordo havido entre os Reis de Espanha e o Rei de Portugal, don Juan de Valenzuela vê serem-lhe restituídas as vilas de Castronuño, Fuentelapeña e la Bóveda e Vadillo (ES/PARES/AGS/ ES.47161.AGS/31.1.581/RGS,148004,55). Sobre ele se diz-se em Origen de la Casa de Valenzuela (Manuscrito da Biblioteca Nacional, Madrid, signatura: MS 11663, referindo Diego Enriquez del Castillo*, Cronista del Señor Rey Don Enrique IV en la Historia de aquel Príncipe, Cap. 46;* Gonzalo Argote de Molina (MOLINA, Gonzalo Argote de, Nobiliario de Andalucía, Libro 2, Cap. 48); MARIANA, Padre Juan de, Historia General, Libro 23, Cap. 5 e 9; Historia del Condestable Don Miguel Lucas de Iranzo, año 1465; e Esteban de Garibay (GARIBAY, Esteban de, Compendio Historial, Libro 17, Cap. 9): *Don Juan de Valenzuela, hijo 2º de Juan Pérez de Valenzuela y Doña María Fernández de Baena, su mujer, de quién ofrecimos tratar, fue Doncel, Camarero y Caballerizo Mayor del Señor Rey Don Enrique IV, Gran Prior de San Juan en los Reinos de Castilla acompañó a aquel Príncipe en las vistas que tuvo en el rio Vidaso cerca de la ciudad de Fuenterrabía, año 1463 con el Rey Luís undécimo de Francia sobre las cosas de Aragón, tuvo firmes a su devoción algunas ciudades del Reino de Jaén en la pretensión del Infante Don Alonso y operó en su servicio otras ejemplares finezas, algunas de ellas con 400 hombres de armas y finalmente por seguir la voz de su Príncipe fue despojado de su Priorato y preso y conseguida libertad repitió otros actos de fineza y fidelidad….*

Portugal em 1478, factos aliados a um perceptível e possível abuso de poder nas suas funções de governador e *teniente*, ou simplesmente um certo ódio que lhe moveram, viriam a trazer a Juan de Heredia alguns dissabores. A 13.5.1475 surge a receber as rendas e direitos de Segóvia, sua terra e bispado, por renúncia que nele fizera Juan de Briones, reposteiro-mor do Rei Don Enrique IV[83]. A 18.2.1489, é-lhe ordenado, que ponha em liberdade a Farax, el Rubio, y a Mahoma Çeli, mouros mudéjares do reino de Granada, que acompanharam até Ávila Diego de Ortega, resgatado do seu cativeiro, e que tinham sido presos várias vezes no seu regresso a Granada. Estes dois mouros tinham entretanto pago uma fiança por meio de outros dois mouros, Ali Garrido e Abdalla de Alcázar, moradores em Alcázar de Consuegra, sendo-lhe ordenado também que se devolvam aos fiadores as suas fianças[84]. A 3.8.1490 ainda governava Andújar quando o bacharel Pedro Ruiz de Caicedo, morador nessa cidade faz uma petição sobre o embargo dos seus bens que este lhe tinha feito ao mudar de residência[85]. É talvez este o último documento em que é referido no exercício do cargo de governador e *teniente* pelo priorado de San Juan. Era ainda referido como governador (*teniente*) da ordem de San Juan da cidade de Molina a 15.3.1488, quando é acusado de ter ficado com ovelhas de García Martínez Malo, vecino de Molina, como represália de certo montante por ele cobrado a Diego de Castillo, na dita vila[86]. Mas a 13.9.1485 já não governava Alcazár de Consuegra quando por documento emitido em Córdoba é dada provisão ao bacharel Gutierre de Palma para ir ao concelho de Alcázar de Consuegra tomar-lhe a residência, que aí tivera a justiça pelo prior da ordem de San Juan[87]. Mas é sem dúvida a partir de 1492 que as coisas se complicam para Juan de Heredia acabando por a 10.12. desse ano receber uma carta para sua segurança por se recear que, pela inimizade que tinha com os moradores e vizinhos do priorado de San Juan, estes o pudessem ferir ou matar[88], data em que, de Barcelona, é ordenado aos escrivães moradores em Alcázar de Consuegra que dêem ao concelho os treslados da pesquisa e autos feitos contra ele e os seus oficiais que tiveram ofícios no priorado de San Juan[89], depois de a 12.9 desse mesmo ano ter sido ordenado, por petição feita pelos moradores da dita vila de Alcazár de Consuegra, ao licenciado Díego Romaní para lhe tomar o lugar e residência suspendendo-lhe os ofício de tenente e alcaide-mor do priorado de San Juan[90]. Já anteriormente, a 6.2. são citados uma série de letrados a quem é ordenado que ajudem o concelho de Alcázar de Consuegra nas demandas pendentes contra o licenciado Juan de Heredia, que fora

[83] ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/1.1.31.1.1131.10/RGS,147503,285.
[84] ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/31.1.774/ /RGS,148902,251.
[85] ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/1.1.31.1.1117.8/RGS,149008,224.
[86] ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/1.1.31.1.1119.10/RGS,148803,145.
[87] ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/1.1.31.1.1122.4/RGS,148509,245.
[88] ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/1.1.31.1.1115.1/RGS,149212,9.
[89] ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/1.1.31.1.1115.1/RGS,149212,125.
[90] ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/1.1.31.1.1115.4/RGS,149209,205

alcaide-mor desta vila, sobre as injustiças que cometeu[91]. A 24.12. do mesmo ano é ordenado a todos os corregedores e justiças que executem a sentença dada contra o licenciado Juan de Heredia, que fora *teniente* do priorado de San Juan, condenando-o a pagar 40 reais castelanos ao concelho de Alcázar de Consuegra[92]. No mesmo dia é ordenado ao licenciado Muñoz que vá às vilas do priorado de San Juan receber os ofícios das mesmas que estavam debaixo do poder do prior e acabe de lhe tomar a residência que tinha sido começada pelo licenciado Diego Romero[93]. Ainda no mesmo dia é-lhe mandado que se apresente perante a investigação que o licenciado Muñoz fazia contra si por petição das vilas e lugares do priorado de San Juan[94]. Dois dias depois, a 26 do mesmo mês e ano é ordenado ao mesmo licenciado Muñoz que vá receber a sua residência, para o que lhe foram dados noventa dias para o cumprir[95]. Dois meses depois, a 26.2.1493 é ordenado que se guardem os decretos próprios da ordem de San Juan ao fazer-se a tomada da sua residência[96]. No dia seguinte, é ordenado que o salário a pagar ao licenciado Muñoz por lhe ter tomado a residência lhe seja cobrado a si à razão de 250 maravedis por cada dia[97]. E a 21.1.1494 tinha já morrido quando por carta emitida em Valladolid, é ordenado aos seus herdeiros para que devolvam certa prata ao licenciado Diego de Romany como pagamento do seu salário por lhe ter sido tomada a residência por seu pai para o priorado de San Juan[98]. Quatro meses depois, a 13.5.1494, o corregedor de Ciudad Real envia carta a petição do concelho de Alcázar de Consuegra, para que se cumpra a sentença dada contra si[99], e ainda que o licenciado Muñoz, por petição do concelho de Alcázar de Consuegra, pague as custas em que ele foi condenado na residência que lhe foi tomada. Dois dias depois, a 15.5. é dada comissão ao corregedor e juiz residente de Segóvia, por petição de Juan Ramírez, receptor, para que fosse pago a condenação que lhe foi imposta ao tomar-se-lhe a residência[100]. Em Outubro desse mesmo ano, no dia 14, por carta dada em Burgos, refere-se ainda que era já defunto e que tivera a seu cargo a justiça do priorado de San Juan em documento dirigido ao governador del Campo de Calatrava[101]. Casou com doña **María Gonzaléz de Avila**, que a 4.8.1496, sendo então

[91] ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/1.1.31.1.1115.11/RGS,149202,229.
[92] ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/1.1.31.1.1115.1/RGS,149212,108.
[93] ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/1.1.31.1.1115.1/RGS,149212,21.
[94] ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/1.1.31.1.1115.1/RGS,149212,31.
[95] ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/1.1.31.1.1115.1/RGS,149212,6.
[96] ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/1.1.31.1.1114.11/RGS,149302,106.
[97] ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/1.1.31.1.1114.11/RGS,149302,58.
[98] ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/1.1.31.1.1113.12/RGS,149401,72.
[99] ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/1.1.31.1.1113.8/RGS,149405,328.
[100] ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/1.1.31.1.1113.8/RGS,149405,237.
[101] ES/PARES/AGS/1.1.31.1.1112.3//RGS,149510,101. Por carta datada do dia seguinte, também emitida em Burgos, é dada ordem ao corregedor de Segovia Antón Alvarez, aí morador, e como curador do menor Gonzalo de Heredia, filho de Juan de Heredia e de Catalina Alvarez, já falecidos, se lhe proporcione tudo o que necessite. (ES/PARES/AGS/1.1.31.1.1111.3//RGS,149610,106). Dada a

moradora em Jaraicejo, termo de Cáceres, de onde poderia ser oriunda e para onde terá voltado depois de enviuvar, recebe mercê para que os alcaides deste lugar lhe garantam as liberdades e isenções que lhe são devidas por ser *dueña viuda e bevir onestamente* e por haver sido o seu marido licenciado na universidade de Salamanca[102].

6.1. **Juan de Heredia y Ávila**, *com quem se continua.*

6.2. […] **de Heredia y Ávila**, nasceu cerca de 1490.

6.2.1. **Manuel de Heredia y Ávila**, nasceu cerca de 1535. Foi tabelião da vila de Cabra, no termo de Córdoba, onde outorga a 15.8.1598 o testamento de Elvira Rodríguez de Úbeda, mulher de Miguel de Cervantes (tio paterno de Miguel de Cervantes Saavedra, o célebre autor de *don Quijote de ja Mancha*[103]).

6.2.2. ? **Alonso de Heredia**, nasceu cerca de 1515 e em 1573, era morador em Andújar quando surje na lista dos 27 cristão-velhos chamados para a repovoar Otívar e Lentegí (Granada), que ficaram desertas após a expulsão dos mouros, anteriormente incorporadas na coroa de Aragão pelo Rei D. Fernando III *o católico* a 30.12.1489. Nas visitas da inquisição ao reino de Granada em 1586 surge um capitão Luis de Heredia, morador em Almuñécar, junto a Otívar, Lentejí e Salobreña[104], e que se documenta também entre 1590 e 1600 a propósito de um processo de um Hieronimo Dória, soldado que com ele vivia nesta vila[105]. Documenta-se ainda um Tomas de Heredia, escrivão do número de Almuñecár que a 15.6.1524 outorga o testamento de Luis Campo[106] e que mais tarde, referido como escrivão do cabido, outorga documento em que é testemunha de entre outros Luis de Heredia, que a ser o mesmo acima referido, deveria ser já muito velho[107]. Eram naturalmente parentes muito próximos e provavelmente irmãos dado o pouco tempo desde a repovoação do reino de Granada que incluiu esta vila e das acima referidas.

---

diferença do nome entre a mãe desse Gonzalo e a mulher documentada do biografado, Juan de Heredia, não é provável que este se trate da mesma personagem.

102 ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/31.1.643/ /RGS,149608,134.

103 MARÍN, Luis Astrana (1948), Vida ejemplar y heroica de Miguel de Cervantes Saavedra con mil documentos hasta ahora inéditos y numerosas ilustraciones y grabados de época.

104 FUENTES, José María García (2006), Visitas de la Inquisición al Reino de Granada, in Monumenta regni granatensis histórica, vol. 3, Universidad de Granada.

105 PEÑA, Antonio Luis Cortés, MUÑOZ, Miguel Luis López-Guadalupe, e RAMOS, Antonio Lara (2003), Iglesia y sociedad en el reino de Granada (ss. XVI-XVIII), Universidad de Granada.

106 ALONSO, Jorge (1973), Historia de Almuñécar (la enigmática), Edic. Iberoamericanas.

107 CASTAÑER, José Enrique López de Coca (1989), El reino de Granada en la época de los Reyes Católicos: repoblación, comercio y frontera.

7. **JUAN DE HEREDIA** (**DE AVILA**?), cuja filiação ainda não documentada pouco pode deixar de margem para dúvidas dada quer a cronologia, quer o seu nome e fundamentalmente o facto de ter governado Andújar, por don Juan de Valenzuela, tal como o anterior. E é interessante verificar que Henrique Henriques de Noronha[108], diz que um bisneto do biografado era oriundo de Ávila: *D. Antonio de Herédia, o primeiro que/ veio a esta Ilha, dizem ser natural de Avila,/...*, quando é mais certo que esse seu bisneto era oriundo das Ilhas Canárias, do termo de Córdoba, ou de Andújar, de Adra ou Berja, onde nasceu a sua irmã Beatriz como se referirá adiante. Esse erro genealógico, por demais difundido, é mais certo que tenha a ver com o facto de que o biografado se tenha chamado Juan de Heredia de Avila ou Juan de Heredia y Avila, como aqui se propõem, apelido que poderá ter passado aos descendentes, o que estará em acordo com a proposta de filição que aqui se apresenta de ter sido filho de María González de Ávila e de seu marido, o biografado no número anterior, o licenciado Juan de Heredia, o que parece ser o mais certo. Nasceu cerca de 1480 e morreu em 1560[109]. Foi governador de Andújar, antes confiscada ao prior da ordem de San Juan don Juan Pérez de Valenzuela, depois perdoado a 4.11.1479[110] sendo-lhe restituída esta vila 13.4.1480 juntamente com Castronuño, Fuentelapeña, e la Bóveda e Vadillo[111]. Governou também Berja, na Andaluzia, termo das Alpujarras de Granada, e foi mestre de campo em Flandes e em Itália[112], e alcaide de Tíjola, província de Almería, na Andaluzia.[113] Casou com […].

7.1. don **Juan de Heredia**, *com quem se continua.*

8. don **JUAN DE HEREDIA** ou don Juan de Heredia, como é referido em documento a propósito de seu neto Christóbal, nasceu cerca de 1510. Foi capitão de cavalaria, infantaria e da gente da guerra da vila de Adra, fronteira de las Alpujarras de Granada[114], mestre de campo e governador de Berja, e serviu em Flandres como

---

108 NORONHA, Henrique Henriques (1700), Nobiliário da Ilha da Madeira, cópia de 1948.

109 AZEVEDO, Marcelo Olavo Corrêa (1987), *Corrêas Herédias da Ilha da Madeira*, Raízes & Memórias, n.º 1, Lisboa.

110 ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/31.1.994/RGS,147911,23.

111 ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/31.1.581/RGS,148004,55.

112 AZEVEDO, Marcelo Olavo Corrêa (1987), *Corrêas Herédias da Ilha da Madeira*, Raízes & Memórias, n.º 1, Lisboa.

113 Em Andújar viveu também uma Catalina de Heredia, daí natural, talvez sua parente, filha de Francisco Jiménez e de Teresa Ruiz la Baquera, que a 23.1.1582 obtém autorização para passar a Tierra Firme onde estava seu marido Francisco Caballero (ES/PARES/AGI (Archivo General de Índias), ES.41091.AGI /16419/PASAJEROS, L.6,E.3906).

114 BAEZ DIAZ, Luis (1979), *Informatción de Nobleza, méritos y servicios de Don Francisco y Don Rafael de Tovar, Arcediano de la Catedral de Caracas y Regidor perpetuo de la misma Ciudad, respectivamente,* Estúdios a la Convencion del Instituto Internacional de Genealogia y Heráldica com Motivo de su XXV Aniversario 1953-1978, Ediciones Hidalguia, Instituto Internacional de Genealogia Y Heráldica, Instituto Salazar Y

capitão de cavalos e de infantaria[115]. É muito provavelmente o mesmo que vem referido a 28.11.1572 no *libro capitular del año 1572* do archivo municipal de Córdoba *sobre los moriscos de Granada en lo que toca à la lengua*[116]. É possível que ainda estivesse vivo em 1585 e se trate do mesmo por quem sua mulher, homónima da mulher do biografado, sendo moradora em Adras, se dirige por carta ao Rei solicitando ajuda para o pagamento do resgate do seu marido, cujo nome não é referido, que estava então preso em Tetuán, (reino de Marrocos)[117]. Casou com doña **Catalina de Torres**, nascida na vila de Berja, *"muger principal y Señora hijadalgo"*[118].

8.1. don **Christóbal de Heredia**, *com quem se continua.*

8.2. doña **Constanza de Heredia**. Casou com don **Gaspar de Ludueña**, *hombre principal y Caballero hijodalgo, Alferez de una de las Compañias de Caballeros guardiãs viejas de Castilla, de que fue Capitán Vasco de Acuña y Alcalde de la Fuerza y Castillo de Salobeña en la Costa de Granada*[119].

8.3. doña **Francisca de Heredia**. Casou com don **Christóbal de Cabrera y Benevides**, *Caballero hijodalgo conocido y notório de Solar conocido*, filho do capitão don Juan Alonso de Cabrera, morgado em Baeza, da Casa de Garcés e capitão de infantaria da jornada de Mostagén e depois corregedor na cidade de Gibraltar e capitão e governador da gente da guerra a pé e a cavalo de Villa de Adra, e mulher doña Teresa de Benevides[120].

8.4. doña **Isabel de Heredia**. Casou com don **Luís de Castro**, alcaide e capitão de Rualcazar y Mazalquivir, e depois capitão proprietário de *"Caballeros Guardias viejas de Castilla"*[121].

Castro (C.S.I.C), Madrid. Transcreve documento certificado passado ao doutor don Francisco de Tobar e a seu irmão don José Rafel de Tobar por don Ramon Zazo y Ortega, cronista e rei de armas do imperador Carlos III, onde se prova a nomeadamente a sua ascendencia (*Don Ramon Zazo Y Ortega, Cronista y Rey de Armas de número en todos los Reynos, Dominios y Señorios de su Magestad, que Dios Guarde, Don Carlos Tercero de este nombre, Rey de España, Emperador de la América, &. &.*).

115 NORONHA, Henrique Henriques (1700), Nobiliário da Ilha da Madeira, cópia de 1948.

116 JANER, Florencio (1857), Condición social de los Moriscos de España: causas de su expulsión, Real Academia de la Historia.

117 (RAMOS, Valerinao Sánchez (2000), *Las Viudas de la Alpujarra en la Repoblacion de Felipe II*, Almería, 5 a 7 de noviembre de 1998, referindo «*British Library, Adiccional*», leg. 28.351, num. 285).

118 BAEZ DIAZ, Luis (1979), op.cit.; bem como LARA, António Costa de Albuquerque de Sousa, SAMPAIO, Vasco de Bettencourt de Faria Machado e, e AZEVEDO, Marcelo Olavo Corrêa de, (1999), Ascendência Reais de Sua Alteza Real a Senhora Dona Isabel de Herédia, Duquesa de Bargança, Lisboa, embora os autores o tragam erradamente casado com Isabel de Aroca, que foi sogra de seu filho Christóbal.

119 BAEZ DIAZ, Luis (1979), op.cit.

120 BAEZ DIAZ, Luis (1979), op.cit.

121 BAEZ DIAZ, Luis (1979), op.cit.

9. don **CHRISTÓBAL DE HEREDIA**, nasceu cerca de 1535 e morreu a 25.12.1568, dia de Natal, morto pelos mouros na sublevação mourisca das Alpujarras de Granada. Em 1567 era capitão e alcaide da fortaleza de Salobreña e capitão das gentes de cavalos da vila de Adra e seu partido[122]. Foi governador de Berja onde foi morador com sua mulher: *vecinos de la Villa de Berja, gente principal, caballeros e hijosdalgo descendientes de tales, que siempre se habían empleado en servicio de su Magestad en Ofícios preeminentes de guerra y paz*[123]. A inquirição de um seu neto em 1609, referida adiante, regista ter sido *caballero noble muy hijodalgo*. Em 1623 e 1632 três testemunhas na ilha da Gran Canaria, no processo de familiatura para o santo ofício de um seu filho referem: *Que Don Christóbal de Heredia fue hijo de Don Juan de Heredia, Capitán de la gente de guerra, …, y de doña Catalina de Torres, muger principal*…. Casou com doña **Francisca de Morales** (a), nascida em Almería, falecida cerca de 1603/1608, *muger principal, hijadalgo descendiente de tales*, filha de don Juan de Morales, capitão, e mulher doña Isabel de Aroca; neta paterna de Pedro de Morales, comendador da ordem de Santiago e alcaide da fortaleza, *fuerza e alcazada* de Almería. Teve ainda uma filha fora do casamento, de doña **Isabel Hernández** (b), também nascida em Berja e já falecida a 3.12.1609 quando da habilitação de seu neto António Mira de Amescua, referido adiante.

9.1. (a) don **Christóbal de Heredia y Morales Torres y Aroca** ou **Christóbal Valde Heredia**[124], nasceu cerca de 1560. Foi sargento-mor e tenente, capitão general da artilharia na ilha Gran Canaria, familiar do santo ofício, tendo obtido do fiscal do santo ofício na Gran Canaria, numa causa executiva que correu nessa ilha, o privilégio de ter sido declarado não poder ser preso por dívidas civis por ter feito saber ser cavaleiro fidalgo[125]. Foi proprietário de bens e fazendas pelo menos em *El Gamonal*, na ilha Canaria[126]. Casou com doña **Catalina de Estupiñán y Cabeza de Baca**, filha de don Sancho Martín de Cuevas, regedor da Gran Canaria, e

[122] TÁRRAGO, Torquato (1888), *El doctor Mira de Amezcua*, La Ilustración Española Y Americana, suplemento ao nº XLIII; Boletín de la Real Academia Española (1930); e de entre muitos outros trabalhos e autores, que lhe dão erradamente o nome Francisco.
[123] BAEZ DIAZ, Luis (1979), op.cit.
[124] DÁVILA, Vicente (1949), Encomiendas, vol. 5, Archivo General de la Nación, Venezula.
[125] Os Heredia já viviam na ilha Gran Canaria como consta de um instrumento dado em Madrid a 20.3.1478 a um Juan González de Heredia, criado do Rei, que recebe a mercê de escrivão-mor da Gran Canaria para toda a sua vida (ES/PARES/AGS/ ES.47161.AGS/31.1.901/RGS,147803,3). Poderá ser parente destes um Baltasar Castellanos, criado do Rei e advogado dos reais conselhos, natural da Canaria, filho de José Lorenzo Castellanos e de Andrea de Heredia, que a 10.12.1680 obtém licença de passageiro para passar às Índias (de Castela) com Pedro Trejo, fiscal da audiência de Lima (Peru) (ES/PARES/AGI/ES.41091.AGI/16404.42.3.236/CONTRATACION,5443,N.2,R.51).
[126] PADRÓN, Francisco Morales (1996), XII Coloquio de Historia Canario-Americana.

mulher doña Magdalena de Alcorcón, *tenidos y reputados por gente honrada, principal y noble*[127].

9.1.1. **Christóbal de Heredia**, foi baptizado a 19.5.1595 em Teror, ilha Gran Canaria.

9.1.2. **Sancho de Heredia**, nasceu por volta de 1597 em Teror, na ilha Gran Canaria, e morreu na Venezuela em 1649, para onde foi por volta de 1624 e onde viveu mais de 25 anos. A sua filiação é comprovada, de entre outras fontes, por testemunhas na Villa de Berja e nas Canarias em 1622 onde outras três testemunhas o comprovam em 1623 e em 1632[128]. Serviu na Gran Canaria como *soldado albacucero*, e alferes de infantaria do presídio desta ilha desde 1.1.1624 a 20.12 do mesmo ano[129], ano em que passou à Venezuela e foi ajudante do sargento-mor, e tenente general de artilharia desta província, sendo encarregue da expulsão dos holandeses da ilha de Curazao, que a tinham tomado. Casou duas vezes: a primeira em Barquisimeto, na Venezuela, com **Micaela del Barrio** (a) aí falecida[130]. Casou segunda vez na mesma cidade com doña **Maria de Obiedo Bernaldo de Quirós** (b), filha do capitão don Gaspar Sancho de Obiedo e mulher doña Juana Bernaldo de Quirós, moradores na cidade de Barquisimeto.[131]

9.1.2.1. (a) doña **María Jordana de Heredia**, nasceu em Barquisimeto, onde casou e deixou descendência.[132]

9.1.2.2. (b) don **Christóbal de Heredia**, nasceu cerca de 1640, e sendo menor à data da morte do pai, a sua mãe representada pelo procurador do número Juan Suárez de la Blanca, requer que ele seja declarado herdeiro e sucessor de quatro índios que estavão encomendados por seu pai no Valle de San José de Guama[133].

9.1.2.3. (b) doña **Juana de Heredia y Estupiñán**, nasceu cerca de 1649. A sua ascendência prova-se de entre muita outra documentação, pelos depoiamentos de cinco testemunhas na cidade de Barquisimeto a

---

[127] BAEZ DIAZ, Luis (1979), op.cit.
[128] BAEZ DIAZ, Luis (1979), op.cit.
[129] PEROZO, Mario Briceño (1981), Temas de historia colonial venezolana, vol. 2.
[130] PERERA, Doctor Ambrosio (1967), Historial Genealógico de Familias Caroreñas. Tomo I, Gráfica Americana, C.A, Caracas.
[131] PEROZO, Mario Briceño (1981), op.cit; e PEROZO, Mario Briceño (1969), Documentos para la historia de la fundación de Caracas existentes en el Archivo General de la Nación, Venezuela.
[132] PERERA, Doctor Ambrosio (1967), Historial Genealógico de Familias Caroreñas. Tomo I, Gráfica Americana, C.A, Caracas.
[133] DÁVILA, Vicente (1949), Encomiendas, vol. 5, Archivo General de la Nación, Venezula.

15.2.1684[134]. Casou a 3.2.1678 na igreja de Barquisimeto com don **Martín Aparício de Tobar**, baptizado a 5.7.1648 em Jaraiz[135], *Noble Hijodalgo de Sangre*, que passou às índias de Castela com a Real armada, conforme declaram testemunhas em Jaraiz a 11.5.1664 e em Nueva Segóvia, Venezuela a 17.2.1684[136], onde foi alcaide ordinário da cidade de Barquisimeto, mestre campo do terço de milicianos e *encomendero* de três povoações nas Índias (espanholas). Era irmão de don Alonso Aparício de Tobar, casado e com descendência em Jaraiz, e de Juan Aparíco de Tobar, cavaleiro da ordem de Santiago, familiar e notário do santo ofício na inquisição Espanhola a 26.3.1703, gentil-homem dos cem fidalgos de Castela, contador-mor das rendas Reais da cidade de Trujillo, e ambos filhos de don Francisco Martín Aparício, da casa de Tobar na província da Estremadura, Espanha, e mulher doña Maria Martínez de Tobar.

9.1.2.3.1. **Manuel Geronimo de Tobar**, nasceu em Barquisimeto onde foi baptizado a 19.9.1686[137]. Foi capitão, um dos principais fundadores da cidade de San Felipe, na Venezuela, e o seu principal povoador, regedor e alcaide ordinário dela. Casou a 25.4.1718 na mesma cidade de Barquisimeto[138] com doña **Isabel Hernáiz de Prado Ruiz Valero Riberos y Losada**, filha do capitão don Juan Hernáiz de Prado e mulher doña Margarita Ruiz Valero Riberos de Losada[139].

9.1.2.3.1.1. **Francisco de Tobar**, arcediago dignidade da Santa igreja catedral de Caracas, na Venezuela, consultor do santo ofício da inquisição Espanhola, comissário e subdelegado, juiz apostólico e Real do tribunal da santa cruzada da província de Caracas e da de Maracaybo, subcolector, juiz da medianata eclesiástica daquele bispado.[140]

9.1.2.3.1.2. **José Rafael de Tobar**, regedor perpétuo da cidade de Caracas, na Venezuela.

9.1.2.3.1.3. doña **María Margarita de Tobar**. Casou com **Juan Crisóstomo de Meleán y Tobar**.

134 BAEZ DIAZ, Luis (1979), op.cit.
135 VALENZUELA, Adolfo Barredo Y Arroio, e LOPEZ, Ampelio Alonso de Cadenas Y, (1999), Nobiliario de Extremadura, Hidalguia, Instituto Salazar Y Castro.
136 VALENZUELA, Adolfo Barredo Y Arroio, e LOPEZ, Ampelio Alonso de Cadenas Y, (1999), op.cit.
137 VALENZUELA, Adolfo Barredo Y Arroio, e LOPEZ, Ampelio Alonso de Cadenas Y, (1999), op.cit.
138 VALENZUELA, Adolfo Barredo Y Arroio, e LOPEZ, Ampelio Alonso de Cadenas Y, (1999), op.cit.
139 BAEZ DIAZ, Luis (1979), op.cit.
140 BAEZ DIAZ, Luis (1979), op.cit.

9.1.3. doña **Antónia de Heredia Estupiñan**, nasceu cerca de 1610. Casou a 18.11.1641 em Teror, na ilha Gran Canaria, Las Palmas, com **Sebastián de Toro**, aí nascido por volta de 1607, filho de Sebastian de Toro, nascido por volta de 1580 em Teror, e mulher Ana Sanchez, casados a 10.11.1606 na mesma cidade.

9.1.3.1. doña **Catalina de Toro y Heredia**, nasceu em Teror, Gran Canaria, Las Palmas, e aí foi baptizada a 4.12.1642 em San Agustín. Casou a 30.9.1658 em Teror, Nuestra Sigñora del Pino, com don **Blas Rodríguez del Rio Mayor y Martínez**, aí baptizado a 30.12.1633, filho de don Pedro Rodríguez Dias del Rio e mulher doña Águeda Martínez. *Com descendência*[141]. Deste casal foi terceira neta doña **María Teresa Rodríguez del Toro y Alaiza**, falecida a 22.1.1831 em San Mateo, na Venezuela, casada a 25.5.1802 em Madrid com don **Simón Antonio de la Santísima Trinidad de Bolíbar y Palacios Blanco**, conhecido por **Simão de Bolívar**, nascido a 24.7.1783 em Caracas, Venezuela, e falecido a 17.12.1830 na quinta de San Pedro Alejandrino, termo de Santa Marta, no Novo Reino de Granada, actual Colômbia, herói da independência sul-americana, fundador dos estados da Colômbia, Venezuela, Equador, Perú e Bolivia.[142]

9.1.3.2. **Isabel de Toro**. Casou em Las Palmas com **Bartolome Miranda**.

9.1.4. don **Fernando de Heredia**. Casou com doña **Antonia Ortiz Maldonado**[143].

9.1.5. ? **Antonio de Heredia y Estupiñan**. Capitão e sargento-mayor, Foi matemático e deixou escrito *Teórica, y Práctica de Esquadrones*, publicado em Lima, no Peru em 1660.[144]

9.2. (a) don **António de Heredia**, sargento-mor da ilha Gran Canaria, capitão do castelo de São Lourenço do Funchal e companhia do presídio espanhol do Funchal, e interinamente governador da Ilha da Madeira. Casou com doña **Ana de Cubas**. *Com descendência, e com quem se dá início ao* § 2.º – **HEREDIA DA ILHA DA MADEIRA**.

9.3. (a) doña **Francisca de Heredia**.

9.4. (b) doña **Beatriz de Torres Heredia**, nasceu cerca de 1560 em Berja e por volta de 1568, depois da morte do seu pai, foi viver para Guadix para casa de uma

141 CORTADELLAS, Rafael Nieto (1974), *La Esposa del libertador y su Linaje Los Rodríguez Toro*, Hidalguia, Ano XXII, n.º 124, Instituto Salazar Y Castro, Madrid.
142 CORTADELLAS, Rafael Nieto (1974), op.cit.
143 CARRAFFA, Arturo García (1923), Enciclopedia heráldica y genealógica hispano-americana, vol.79.
144 BURDICK, Bruce Stanley (2009), Mathematical works printed in the Americas, 1554-1700.

tia, doña Constanza Vasquez del Oso, casada com don Matías Figueras, médico, morador na freguesia de San Miguel. A sua filiação é documentada no documento de habilitação de seu filho António, que diz que o pai de sua mãe, Christóbal de Heredia teve um filho que foi familiar do santo ofício, referindo-se a seu meio-irmão Christóbal, …*porque habrá dos meses que por parte de los señores inquisidores de la Santa Inquisición, que residen en la ciudad de Granada, se hizo una información de un hijo del dicho Cristóbal de Heredia, y este testigo presentó a cantidad de testigos para la dicha averiguación, como familiar del Santo Ofício;…*[145]. Não chegou a casar mas teve um filho de don **Melchor de Amescua y Mira**, nascido em Guadix onde morreu por volta de 1601 a 1605, filho de don Antonio de Mira e de doña Luisa de Amescua, aí nascidos.

9.4.1. don **Antonio Mira de Amescua**, nasceu a 17.1.1577(?) em Guadix onde morreu a 8.9.1644 em Granada. Sacerdote, escritor, poeta e dramaturgo Espanhol[146], foi capelão dos Reis Don Filipe III e Don Filipe IV e do cardeal-Infante irmão deste Rei, e arcediago da catedral de Guadix. Comprovou a sua genealogia em 1609[147].

§ 2º

DA ILHA DA MADEIRA

10. don **ANTÓNIO DE HERÉDIA**, nasceu cerca de 1562, provavelmente em Berja, onde nasceu a sua irmã Beatriz, e morreu a 12.3.1624 na Madeira, Oleiros. Está documentado como irmão de Christóbal de Heredia e filho de outro Christóbal de Heredia, acima referidos, por três testemunhas em 1623 e 1632 na Gran Canaria: *Que Don Christóbal de Heredia, Hermano legítimo de Don Antonio de Heredia, Capitán del Presídio de la Isla de la Madera, fue hijo legítimo de Christóbal de Heredia y doña Francisca Morales, vecinos de la Villa de Berja, gente principal, caballeros e hijosdalgo…*[148]. Como ficou atrás registado, é interessante verificar que Henrique Henriques de Noronha[149], diz que o biografado era oriundo de Ávila: *D. Antonio de Herédia, o primeiro que/ veio a esta Ilha, dizem ser natural de Avila,/*..., quando é mais certo que seja oriundo do termo de Córdoba, ou de Andújar,

---

[145] PÉREZ, Roberto Castilla (1998), *Expediente de genealogía y limpieza de sangre del doctor don Antonio Mira de Amescua, aspirante em 1609 a una plaza em la Capilla Real de la Catedral de Granada,* Criticón, nº 73, referindo Archivo de la Catedral de Granada, legajo 222, pieza 41. O autor refere o trabalho de SANZ, Fructuoso (1914), *El doctor Mira Amescua: nuevos datos para su biografia*, Boletín de la Real Academia Española, I. Outros autores e publicações, nomeadamente o Boletín de la Real Academia Española (1930), chamam a seu pai Francisco de Heredia e não Christóbal de Heredia, biografando-no no entanto de igual forma.

[146] BLEIBERG, Germán, IHRIE, Maureen, e PÉREZ, Janet Pérez (1993), Dictionary of the Literature of the Iberian Peninsula; e Boletín de la Real Academia Española (1930).

[147] PÉREZ, Roberto Castilla (1998), op.cit., referindo Archivo de la Catedral de Granada, legajo 222, pieza 41.

[148] BAEZ DIAZ, Luis (1979), op.cit..

[149] NORONHA, Henrique Henriques (1700), Nobiliário da Ilha da Madeira, cópia de 1948.

de Adra ou Berja, tal como sua irmã Beatriz, e provavelmente os restantes seus irmãos, podendo justificar-se esse erro genealógico, por demais difundido, no facto desse apelido correr na Família por ventura resultante do facto de seu bisavô se ter efectivamente chamado Juan de Heredia de Avila ou Juan de Heredia y Avila, como aqui se propõem, filiando-o assim no casal María González de Ávila e licenciado Juan de Heredia, como ficou atrás proposto, o que parece mais certo. Foi sargento-mor da ilha Gran Canaria em cuja qualidade surge documentado com sua mulher em Las Palmas a 30.7.1598 a propósito do poder que lhe tinha sido dado a ele pelo vedor e contador Ruy Díaz de Rojas y Manrique, que estava de partida para as Índias de Castela, para que Sancho Martín de Cubas, regedor, lhe dê e pague os 199 arcabuzes que este repartiu entre os moradores e capitães e que eram dos que foram enviados por Sua Majestade para armar as três companhias de presídio que aí estavam[150]. Em 1599 vivia ainda na Gran Canaria onde a 26.6 desse ano, e sendo capitão e sargento-mor desta ilha, entra em combate na defesa da ilha contra os invasores holandeses, tentando impedir o seu desembarque, no qual combate lhe mataram o cavalo que montava[151]. Estando o exército Espanhol a bater em retirada, pegou numa bandeira e incentivou os demais a voltar ao combate que se deu no Monte de Lentiscal salvando a vida a quase toda a população de La Vega[152]. Ainda na Gran Canaria documentam-se várias cartas por si escritas nesse mesmo ano a relatar os acontecimentos[153]. Passou depois a Portugal[154] juntando-se ao exército do duque de Alba, Fernando Alvarez de Toledo, no posto de alferes[155], onde em 1602 estava na ilha da Madeira como capitão do castelo de São Lourenço do Funchal e companhia do presídio espanhol do Funchal, autónomos do governo de Portugal, de que veio a ser o comandante, sendo referido a 14.9.1629 como cabo do presídio da ilha da Madeira numa carta do Rei D. Filipe II sobre o que escreveu o governador da ilha da Madeira, D. Francisco de Sousa, acerca da ofensa e prisão que D. António, *cabo do presídio*, mandou fazer ao meirinho, e escrivão da cidade[156]. Exerceu ainda interinamente as funções de

[150] CABRERA, Manuel Lobo (1990), Gran Canaria e Indias durante los primeros Austrias: documentos para su historia, Archivo Histórico Provincial de Las Palmas.

[151] CÓRDOBA, don Luis Cabrera de (1858), Relaciones de las Cosas Sucedidas en la Corte de España desde 1599 hasta 1614, Madrid.

[152] SANABRIA, Julio Cuenca, MEDINA, José Guillén, e MELIÁ, Juan Tous (2005), Arqueología de la Fortaleza de las Isletas, La memoria del Patrimonio Edificado, Cabildo de Gran Canaria.

[153] ARMAS, Antonio Rumeu de (1999), La invasión de Las Palmas por el almirante holandés Van der Does en 1599, Cabildo de Gran Canaria.

[154] NORONHA, Henrique Henriques (1700), Nobiliário da Ilha da Madeira, cópia de 1948.

[155] O mesmo duque de Alba de Tormes, don Fernando Álvarez de Toledo, surge em 1589/1590 juntamente com um Alfonso de Heredia e sua mulher Luisa Salado de Rivadeneira, ambos de Wamba (Valladolid), num processo de execução de bens do dito duque pelo valor de 120.000 maravedis que este devia ao pai da dita Luisa Salado (ES/PARES/ARCV/ES.47186.ARCHV/1.3.2.1/PL CIVILES. PÉREZ ALFONSO (F). CAJA 0189.0001).

[156] PT/BA (Biblioteca da Ajuda)/Catálogo Temático, Madeira, Cod. 51-VIII-22 fl.191v.

governador da ilha Madeira em 1610 na ausência do então governador D. Manuel Pereira. Em Portugal, como Espanhol e dado o seu estatuto, teve o tratamento de *Dom*, que não se tratando de título honorífico, tornou-se tratamento de tradição social perpetrada até hoje nos seus descendentes. Casou antes de 1598 na ilha Gran Canaria, com doña **Ana de Cubas**, filha de don Jose de Lara Estupiñán y Cubas, fidalgo das Ilhas Canárias.

10.1. D. **Francisca de Herédia**, nasceu antes de 1580 na ilha Gran Canaria[157] e morreu a 12.1.1682. Casou a 14.1.1618 com **João Rodrigues de Teive**, falecido a 6.4.1671, filho de João Rodrigues Neto e mulher Madalena de Atouguia. *Com descendência*[158].

10.2. D. **Sancho de Herédia**, *com quem se continua.*

10.3. D. **António de Herédia**, também documentado como D. **António de Arede**, nasceu cerca de 1602/1603 na ilha da Madeira. Foi capitão-mor nas fronteiras e lugares de Trás-os-Montes por carta patente de 26.1.1641[159], e sargento-mor da armada por carta de a 3.4.1647[160]/[161]. A 30.6.1655, provido no lugar de capitão-mor de Portimão, e estando em Lisboa, faz uma petição a Pedro de Teive Barreto morador nas Mercês, registada nas notas do tabelião António Pinto de Lemos. Em 1656 era ainda morador na ilha da Madeira quando recebe a 13.1 do dito ano carta de hábito da ordem de Cristo[162], carta de padrão consignando-lhe 50$000 reais de pensão na alfândega da ilha da Madeira com o hábito da ordem de Cristo[163], e carta de pensão de 50$000 reais na dita alfândega para ter com o hábito da ordem de Cristo[164]. E em 1660 vivia já em Portimão, no

---

157 BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira (2003), Cartas de Brazão de Armas, Colectânea. CBA de Francisco de Menezes Bettencourt datada de 22.10.1685, referindo L.3.º fl.4726.

158 LARA, António Costa de Albuquerque de Sousa, SAMPAIO, Vasco de Bettencourt de Faria Machado e, e AZEVEDO, Marcelo Olavo Corrêa de, (1999), op.cit., § 2.º, n.º 13.

159 PT/TT/RGM (Registo Geral de Mercês)/D. João IV, L.1 fl.52v-53v; PT/TT/CHR/D. João IV, L.10 fl.19, carta de sargento-mor em Trás-os-Montes. É referido como D. António de Arede tal como também o é no assento de casamento de seu filho Bernardo.

160 PT/TT/RGM/D. João IV, L.22 fl.121-121v. Nesse documento é referido como D. António de Eredia. PT/TT/CHR/D. João IV, L.16 fl.516v. Nesse documento é referido como D. António de Heredia). E PT/TT/CHR/D. João IV, doações, ofícios e mercês, L.10 fl.19.

161 MACEDO, Diogo Rangel de, PT/BN/secção de reservados/colecção pombalina, PBA 381. Diz que foi capitão-mor de Vila Nova de Portimão e Silves. Acrescenta que foi casado com Catarina irmã de Manuel Homem da Câmara, de quem não teve descendência, mas em título de Homens, na mesma obra a fl.168 diz que casou com Isabel da Câmara, filha de Nicolau Mendes de Vasconcelos e mulher Francisca, o que se comprova pelo seu assento de casamento.

162 PT/TT/RGM/D. João IV, L.5 fl.22.

163 PT/TT/RGM/D. João IV, L.5 fl.21v.

164 PT/TT/RGM/D. João IV, L.5 fl.22.

Algarve[165]. Casou duas vezes: a primeira a 22.1.1623 na ilha da Madeira, Funchal, Sé, com **Isabel da Câmara** (a), filha de Nicolau Mendes de Vasconcelos e mulher Francisca de Sande. Casou segunda vez a 17.6.1660 em Portimão com **Vicência de Sárrea** (b), já viúva do capitão Manuel Coelho da Costa, que também se chamou **Vicência de Faria da Cunha**, filha de Gaspar Simões de Sárrea e mulher Violante Tinoco[166]. Fora do casamento teve pelo menos um filho de **Margarida Fernandes** (c), já falecida à data do casamento do seu filho Bernardo, e dado que do seu primeiro casamento, dizem as genealogias tradicionais, não terá havido descendência[167], de outra senhora [**… Nunes**?] (d) teve o outro filho ilegítimo que em seguida se nomeia.

10.3.1. (d) N - **Marcos Nunes de Arede**, ou **de Heredia** ou **de Aredea** ou **de Aredia**, assim referido indistintamente, nasceu cerca de 1640/1642 ou na ilha da Madeira ou em Trás-os-Montes, e foi depois morador em Portimão, para onde terá ido com seu pai que aí já vivia em 1660, e onde a 3.7.1664, referido como Marcos de Heredea, surge na igreja paroquial a testemunhar o casamento de Pedro da Costa com Leonor dos Santos; e ainda a 2.9 do mesmo ano como Marcos de Aredea, juntamente com o sargento-mor Jorge da Costa, a testemunhar o casamento de João Mendes com Joana Baptista. Casou entre 1658 e 1663, provavelmente não em Portimão onde não encontro esse registo, com **Grácia de Sárrea** (ou Engrácia, conforme o assento de baptismo de de sua filha Vicência), nascida cerca de 1641, moradora nessa cidade, filha de Manuel Coelho da Costa, nascido no Brasil, capitão, e mulher Vicência de Faria da Cunha, que também usou o nome Vicência de Sárrea, casados a 2.8.1640 em Portimão, a qual casou depois e foi a segunda mulher de D. António de

[165] Index das notas de varios tabelliães de Lisboa, entre os annos de 1580 e 1747: subsidios para a investigação historica em Portugal (1937), Tomo II, PT/BN.

[166] A 7.4.1626 Gaspar Simões de Sárrea andava em demanda sobre terras de Santo Estêvão de Serrade com seu tio Gonçalo Fernandes de Sárrea, quando este outro, sendo morador no novo reino de Granada e ilhas de Espanha, e estando em Lisboa a 7.4.1626, faz nas notas do tabelião Pedro Soares da Costa que servia António Rodrigues Marques, uma composição em Lisboa com seu primo co-irmão João Baptista Pires, sobre a acção de 500$ reais que em contas feitas em Silves lhe devia seu tio Francisco Nunes da Costa, cónego da Sé de Faro, e que o dito seu primo, sobrinho e herdeiro do dito cónego pretendia não se lhe deverem. Entendendo-se as duas partes, compuseram a dívida em 280$ reais de que o outorgante deu quitação ao referido seu sobrinho confessando ter recebido essa quantia das mãos de Guilherme Pires da Costa, tesoureiro-mor e cónego da Sé de Faro, também seu primo e irmão de João Baptista, ao qual tesoureiro dá poderes para compor todas as dúvidas, contando que para ele outorgante fiquem para sempre as terras de Santo Estêvão de Serrade sobre as quais andava em demanda com seu sobrinho Gaspar, e ainda duas moradas de casas na praça de Silves e o foro de 3$ reais na ribeira e as casas na vila dentro da cidade de Faro em que morava à data Domingos de Orta para pagar a Francisco Dias Leão o resto que este lhe dera quando ele foi para Angola (Index das notas de varios tabelliães de Lisboa, entre os annos de 1580 e 1747: subsidios para a investigação historica em Portugal (1937), Tomo II), PT/BN.

[167] NORONHA, Henrique Henriques de (1700), op.cit., PT/BN/secção de reservados/colecção pombalina/PBA 350.

Heredia, pai do biografado. Grácia de Sárrea era já viúva de um primeiro casamento, a 26.5.1658 em Portimão, com João Martins de Ataíde, filho de Bartolomeu Neto de Ataíde e mulher Esperança Tinoco, casamento testemunhado de entre outros pelo reverendo prior de Estômbar António do Soveral.

10.3.1.1. **Vicência de Sárrea e Heredia**, foi baptizada a 19.1.1664 em Portimão, sendo seu padrinho Gaspar Simões [de Sárrea]. Casou a 13.4.1695 em Lagoa, sendo testemunhas o capitão Diogo Viegas da Cunha e Bento Cabral, ambos de Portimão, e ainda António Nuno Cordovil e Simão Barroso, ambos de Lagoa, com **António Simões Teles**, filho de António Simões Teles e mulher *D.* Inês, aí moradores.

10.3.1.1.1. **António Simões Teles de Sárrea**, nasceu cerca em 1700. Casou a 22.7.1722 em Portimão com **Joana Francisca Xavier de Brito Duarte**, aí nascida a 4.12.1694, filha de Duarte Pacheco de Brito e Faria, capitão, e mulher Isabel Paula Duarte.

10.3.1.2. **Ângela de Sárrea e Aredea**, foi baptizada a 17.5.1666 em Portimão, sendo seu padrinho Gaspar Simões [de Sárrea]. Casou a 18.8.1699 em Portimão com **Bento Cabral da Cunha**, nascido em Portimão, filho de Manuel Quaresma Gramaxo e mulher Luzia Raposo.

10.3.1.3. **Manuel**, foi baptizado a 13.4.1668 em Portimão, sendo seu padrinho José da Costa Tavares, sargento-mor, e *D.* Beatriz.

10.3.1.4. **Beatriz**, foi baptizada a 22.12.1672 em Portimão, sendo seu padrinho Gaspar Simões de Sárrea.

10.3.2. (c) N - **Bernardo de Arêde**, nasceu cerca de 1670. Casou a 28.4.1699 em Portimão com **Maria dos Santos**, nascida cerca de 1679, filha natural de Francisco Boto e de Maria Dias, já falecida à data do casamento da filha.

10.3.2.1. **António de Arêde**, **António de Herede**, ou **António de Heredia**, conforme alguns dos assentos de baptismo de seus filhos, nomeadamente Herede no de seu filho João e Heredia no de seu filho Nicolau, é ainda referido no assento do seu segundo casamento, primeiro como *António de Areyde*, assento que está riscado, seguindo-se na transcrição, erradamente como António de Athayde. Nasceu a 25.4.1700 em Portimão onde foi baptizado a 2.5 do mesmo ano sendo seus padrinhos o padre Lucas de Oliveira e Andrade e Beatriz Álvares, filha de Afonso Jorge, todos de Portimão, e morreu por volta de 1748 ou 1749, ano em que a sua segunda mulher voltou a casar. Casou duas vezes: a primeira a 23.6.1726 com **Jerónima Leitão** (a), de Pedrógão, termo de Vidigueira; casou a segunda

vez a 5.11.1736 em Monchique, sendo testemunhas Jorge Colaço de Sárrea do mesmo o padre Rodrigo do Pino Ribeiro, prior desta igreja, e Francisco Nunes Bustorff, filho de Diogo Fernandes e de Maria Arcângela Bustorff, e ainda João de Ataíde, de Vila Nova de Portimão, com **Maria Josefa da Rosa** (b), filha de Francisco Simões Ferro, aí nascido e já falecido nessa data, e mulher Maria Andrez, natural de Portimão, a qual é referida erradamente como Maria Inglês no assento de baptismo de seu neto Joaquim, a qual Maria Josefa da Rosa depois de viúva voltou a casar a 30.4.1749 na mesma cidade de Portimão com Alexandre de Frias Ribeiro, nascido em Ribeira do Olival, termo de Leiria, filho de Manuel Ribeiro e mulher Ana Maria de Frias, ambos de Leiria.

10.3.2.1.1. (b) **José**, nasceu a 4.3.1737 em Portimão onde foi baptizado a 12 do mesmo mês e ano, sendo seu padrinho António Moreira de Barbudo, coronel e governador da praça de Portimão.

10.3.2.1.2. (b) **Nicolau**, nasceu a 13.12.1738 em Portimão onde foi baptizado a 21 do mesmo mês e ano, sendo seu padrinho Francisco Nunes Pinto, solteiro, de Portimão.

10.3.2.1.3. (b) **João**, nasceu a 27.12.1740 em Portimão onde foi baptizado a 8.1.1741, sendo seu padrinho António Simões Teles.

10.3.2.1.4. (b) **Félix**, nasceu a 30.8.1743 em Portimão onde foi baptizado a 31, em casa, por necessidade.

10.3.2.1.5. (b) **Joaquim**, nasceu a 9.12.1745 em Portimão, onde foi baptizado em casa por necessidade a 13 do mesmo mês e ano, e morreu três dias depois a 13.12.1745.

10.3.2.1.6. (b) **Ana**, nasceu a 12.3.1747 em Portimão onde foi baptizada a 19 do mesmo mês e ano, sendo seu padrinho Álvaro de Oliveira Jacques, e morreu a 14.4. do mesmo ano.

10.3.2.2. ? **Isabel de Arêde**, nasceu cerca de 1701. Casou entre Março e Maio de 1719 em Portimão com **Manuel Monteiro**. O assento de casamento está muito apagado e ilegível não sendo possível identificar a sua filiação. Dá-se-lhe a filiação que aqui se segue por parecer a mais provável dado que os Arêde em Portimão são um pequeno e único núcleo familiar.

10.3.2.3. **Francisco Boto**, nasceu cerca de 1705 em Portimão onde foi morador com sua mulher, e onde morreu pobre a 18.6.1740, afogado no rio [Arade]. Casou a 29.10.1736 na mesma cidade com **Francisca Maria**, nascida cerca de 1716 em Silves, onde estava quando nasceu o seu primeiro filho, filha de João Álvares Soares e sua terceira mulher Inês da Neves,

ambos de Lagoa, Porches, e moradores em Silves (sendo ele, João Álvares Soares, já viúvo de dois casamentos, o primeiro de Margarida das Candeias com quem casou a 7.1.1699 em Porches, e o segundo de Margarida Gonçalves com quem casou a 9.1.1703 na mesma vila).

10.3.2.3.1. **José**, nasceu a 8.7.1737 em Silves onde foi baptizado a 16 do mesmo mês e ano, sendo seu padrinho o alferes Manuel Álvares Marreiros, e morreu no dia seguinte.

10.3.2.3.2. **Eugénia Maria**, nasceu cerca de 1738 provavelmente em Silves.

10.3.2.3.3. **Rosa Maria**, nasceu cerca 1739 provavelmente em Silves.

10.3.2.4. **Margarida Madalena**, nasceu cerca de 1717. Casou a 5.9.1752 em Portimão com **Manuel José**, nascido em Coimbra, Nossa Senhora do Ó, filho de Agostinho […] e mulher Maria Marques, ambos daí naturais.

10.4. D. **Jerónimo de Herédia**. Casou com uma irmã de uma sua cunhada.[168]

10.4.1. D. **Francisco de Herédia**, clérigo.

10.4.2. D. **João de Herédia**, clérigo.

10.4.3. D. **Maria**, que casou em Machico.

10.4.4. D. **Teodora**, solteira.

10.5. D. **Sancha de Herédia**[169]. Casou duas vezes: a primeira em 1611 no Funchal, Sé, com **António de Meza** (a), capitão da gente da guerra na ilha da Madeira. Casou segunda vez com **Cosme Luís** (b) capitão, que em 1635 faz uma procuração em Lisboa nas notas do tabelião Manuel António de Brito servido por António Henriques, a Rodrigo António Bravo, do Porto, para servir de procurador dos serviços de sua mulher D. Sancha[170].

10.5.1. (a) **Pedro de Herédia**, frade do Carmo.[171]

11. D. **SANCHO DE HEREDIA**, nasceu a […].9.1613 e morreu a 16.7.1675[172]. Casou 3 vezes: a primeira com **Ana Velosa** (a) filha de Francisco de Velosa o *Velho,* e mulher

[168] NORONHA, Henrique Henriques de (1700), op.cit. Aí se referem os seus filhos que aqui seguem.
[169] NORONHA, Henrique Henriques de (1700), op.cit.
[170] Index das notas de varios tabelliães de Lisboa, entre os annos de 1580 e 1747: subsidios para a investigação historica em Portugal (1931), Tomo II), PT/BN.
[171] NORONHA, Henrique Henriques de (1700), op.cit.
[172] NORONHA, Henrique Henriques de (1700), op.cit.

Catarina Vaz Tavares. Casou a terceira vez em Lisboa com **Antónia de Morais** (c). *Sem descendência.*

11.1. (a) D. **João de Heredia**, *com quem se continua.*

11.2. (a) D. **Teodora de Herédia**. Casou com **António Teixeira de Vasconcelos**, morgado da Pena Águia, filho de Manuel de Vasconcelos e de Catarina de Ornelas.[173]

11.3. D. **Francisco de Herédia**. Casou duas vezes: a segunda a 30.4.1657 com **Maria de Couto** (b), que morreu a […].6.1664, filha de Martim Mendes de Vasconcelos.[174]

11.3.1. D. **Maria de Vasconcelos**.

12. D. **JOÃO DE HEREDIA**, nasceu a […].1.1637 e morreu a 16.1.1711. Casou com **Maria de Brito de Bettencourt**, que morreu a […].12.1722, filha herdeira de Pedro de Bettencourt de Atouguia e mulher Isabel de Mendonça, senhores do morgadio de Nossa Senhora da Apresentação, na Ribeira Brava, ilha da Madeira.[175]

12.1. D. **Sancho Bernardo de Brito de Herédia**, *com quem se continua.*

12.2. D. **Manuel de Herédia**.

12.3. D. **Maria de Atouguia**. Casou com seu parente **Amaro de Atouguia**, filho de Cristóvão Moniz Barreto e de sua terceira mulher Constança de Atouguia.

12.4. D. **Guiomar de Bettencourt**, foi freira na Encarnação.

12.5. D. **Isabel de Atouguia**. Casou com **Francisco de Vasconcelos**, filho de António Teixeira de Vasconcelos e mulher Isabel Gramaxo; e neta materna de Diogo de Freitas Henriques.

13. D. **SANCHO BERNARDO DE HERÉDIA**. Herdou a Casa e morgadio da sua mãe. Casou duas vezes: a 1ª com **Leonor Ribeiro** (a), já viúva de José Machado de Miranda e filha de Bartolomeu Ribeiro e de Bárbara de Faria, sem descendência. Casou 2ª vez a

---

173 NORONHA, Henrique Henriques de (1700), op.cit.
174 NORONHA, Henrique Henriques de (1700), op.cit.
175 LARA, António Costa de Albuquerque de Sousa, SAMPAIO, Vasco de Bettencourt de Faria Machado e, e AZEVEDO, Marcelo Olavo Corrêa de, (1999), op.cit.; e NORONHA, Henrique Henriques de (1700), op.cit., que refere os filhos que se registam de seguida.

8.5.1713 com **Francisca Maria de Meneses** (b), filha de Gaspar Moniz de Meneses, fidalgo escudeiro da Casa Real. [176]

13.1. (b) D. **Sancho Gaspar de Brito Leal de Herédia**, *com quem se continua.*

13.2. (b) D. **Gaspar José de Herédia**, nasceu a 8.12.1722.

13.3. (b) D. **José João de Herédia**, nasceu a 14.2.1724 e morreu em Angola. Foi tenente-coronel.

13.4. (b) D. **António Manuel Moniz**, nasceu a 12.2.1726. Foi clérigo.

13.5. (b) D. **Catarina Isabel de Brito Leal de Herédia**, nasceu a 22.4.1714. Casou cerca de 1731 com **Manuel Correia de Aragão e Melo**, nascido no Brasil, Rio de Janeiro, Sé, filho de José Correia de Aragão e mulher D. Catarina de Melo.[177]

13.5.1. **Francisco Moniz de Herédia de Aragão e Melo**. Casou com sua prima co-irmã D. **Francisca de Brito Leal de Herédia**, filha de D. José de Brito Leal de Herédia e mulher D. Antónia Esmeraldo Vieira, *e referida no 15.1.*[178]

13.6. (b) D. **Isabel Quitéria**, nasceu a 12.1.1718.

13.7. (b) D. **Ana Maria**, nasceu a 23.2.1719.

13.8. (b) D. **Ana Quitéria**, nasceu a 26.7.1728.

14. D. **SANCHO GASPAR DE BRITO LEAL DE HERÉDIA**, nasceu a 5.10.1721. Herdou o morgadio de Nossa Senhora da Apresentação na Ribeira Brava, onde foi capitão-mor[179]. Casou a 15.4.1744 no Funchal, Sé, com **Ana Margarida Bettencourt Sá Vilela Acciaioli**, aí nascida a 18.1.1726, filha de Diogo Bettencourt da Câmara Vilela, senhor de morgadios, e de Antónia Basília Acciaioli Vasconcelos.

---

[176] NORONHA, Henrique Henriques de (1700), op.cit. Refere os filhos que aqui se registam.
[177] LARA, António Costa de Albuquerque de Sousa, SAMPAIO, Vasco de Bettencourt de Faria Machado e, e AZEVEDO, Marcelo Olavo Corrêa de, (1999), op.cit.; NORONHA, Henrique Henriques de (1700), op.cit., refere que deste casamento não houve descendência.
[178] LARA, António Costa de Albuquerque de Sousa, SAMPAIO, Vasco de Bettencourt de Faria Machado e, e AZEVEDO, Marcelo Olavo Corrêa de, (1999), op.cit.; e NORONHA, Henrique Henriques de (1700), op.cit.
[179] LARA, António Costa de Albuquerque de Sousa, SAMPAIO, Vasco de Bettencourt de Faria Machado e, e AZEVEDO, Marcelo Olavo Corrêa de, (1999), op.cit.

14.1. D. **Antónia Maria Luísa Acciaioli de Sá**. Casou em 1769 no Funchal, São Pedro, com **Luís Carvalhal Esmeraldo**, filho de João Esmeraldo de Atouguia e Câmara e mulher D. Maria Teresa de Meneses Henriques e Castro.

14.2. D. **José de Brito Leal de Herédia**. Foi fidalgo-escudeiro da Casa Real e herdou os morgadios de seus pais. Casou a 4.5.1769 na ilha da Madeira, Funchal, São Pedro, com sua prima D. **Antónia Esmeraldo Vilela**, filha herdeira de Diogo João Bettencourt Vilela.



Pedra de Armas dos viscondes da Ribeira Brava, datada de 1910 no edifício da câmara municipal, antigas casas nobres de morada dos Heredia na ilha da Madeira. Imagem disponível na internet em www.arquipelagos.pt, consultado em Julho de 2014

14.2.1. D. **Antónia Basília Herédia de Bettencourt**, nasceu a 14.6.1777 na ilha da Madeira e morreu a 4.3.1837 em Lisboa. Casou em 1801 com D. **António de Saldanha da Gama**, 1.º Conde de Porto Santo, nascido a 5.2.1778 e falecido a 23.7.1839, oficial da marinha de guerra, governador-geral de Angola, e governador e capitão-general do Maranhão, no Brasil, Par do reino, diplomata e o primeiro presidente da Câmara de Lisboa no regime liberal, conde de Porto Santo por decreto de 26.10.1823 do Rei D. João VI, e filho de Manuel de Saldanha da Gama e mulher D. Francisca Joana Josefa da Câmara. *Sem descendência.*

14.3. D. **Francisca de Brito Leal de Herédia**, nasceu cerca de 1765. Casou duas vezes: a primeira com **Nicolau Francisco Bettencourt de Sá** (a), nascido a 6.12.1740, moço-fidalgo da Casa Real, filho de Diogo de Bettencourt e Sá e mulher D. Antónia Maria Bettencourt e Sá. Casou segunda vez com seu primo **Francisco Moniz Herédia de Aragão e Melo** (b), filho de Manuel Correia de Aragão e Melo e mulher D. Catarina Isabel Maria de Brito Leal de Herédia, *e referida no 13.5.1. Com descendência.* Deles descende e é sexta-neta S.A.R a Senhora Dona **ISABEL INÊS DE CASTRO CURVELLO E HERÉDIA**, Duquesa de Bragança pelo seu casamento com o S.A.R. o Senhor D. Duarte Pio João Miguel Gabriel Rafael de Bragança, Duque de Bragança, Chefe da Casa Real de Portugal, e Pais de SS.AA.RR. D. Afonso de Santa Maria, Príncipe da Beira, D. Maria Francisca, Infanta de Portugal, e D. Dinis, 4.º duque do Porto; e assim descendem também os seus irmãos D. Sebastião Augusto, D. Teresa Mónica, D. Manuel de Herédia e D.

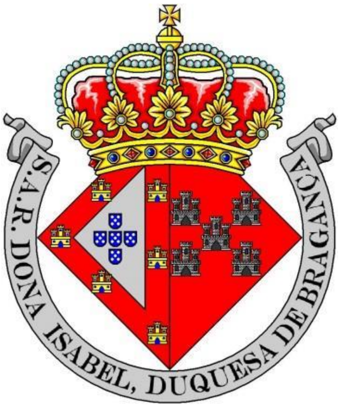
Afonso Miguel de Herédia, e respectiva descendência, como filhos do arquitecto D. Jorge de Herédia e de sua mulher D. Raquel Leonor Pinheiro Curvello; netos paternos de D. Francisco Correia de Herédia, 1.º Visconde da Ribeira Brava, e mulher D. Joana Gil de Borja de Macedo e Meneses, cuja descendência e a de seus parentes está já sobejamente publicada[180].

14.4. D. **Ana Margarida Bettencourt e Sá Acciaioli**, morreu a 2.9.1822 no Funchal, São Martinho Casou a 10.7.1784 no Funchal, Sé, com **Francisco José Escócio Drummond e Moniz de Meneses da Câmara**, capitão, fidalgo da cota de armas, filho de Francisco Luís de Vasconcelos e Meneses, capitão. *Com descendência.*[181]

14.5. D. **Luísa Maria Guiomar Acciaioli e Sá**. Casou em 1776 no Funchal, São pedro, com **Francisco Agostinho de Ornelas e Vasconcelos Figueiroa**, familiar do santo ofício por carta de 10.7.1772, filho do dr. Francisco Cristóvão de Matos Linhares de Ornelas e Vasconcelos e mulher Clara Isabel de Figueiroa. *Com descendência.*

14.6. D. **Antónia**. Casou com **Luís do Carvalhal Esmeraldo**, fidalgo-cavaleiro da Casa Real. *Sem descendência.*[182]

(Continua)



Ex-libris Heráldico de S.A.R. a Senhora Dona Isabel, Duquesa de Bragança proposto e da autoria do nosso Membro o Heraldista Miguel Ângelo Bôto

[180] Anuário da Nobreza de Portugal (1985), III, Tomo II, p.1012, Instituto Português de Heráldica; LARA, António Costa de Albuquerque de Sousa, SAMPAIO, Vasco de Bettencourt de Faria Machado e, e AZEVEDO, Marcelo Olavo Corrêa de, (1999), op.cit.; AZEVEDO, Marcelo Olavo Corrêa (1987), op.cit.
[181] BETTENCOURT, J. Moniz (2000), Miscelanea, ed. autor.
[182] NORONHA, Henrique Henriques de (1700), op.cit.

O SANGUE DOS ARÊDE

por Luís Soveral Varella

É na descendência de Afonso de Heredia, Castelhano que viveu casado em Barcelos, e que é referido como Afonso de Arede na relação dos que partiram na armada de D. Pedro de Castelo Branco a 3.10.1533, como pai do escudeiro António de Arede[1], que encontramos muitos dos que usaram e usam em Portugal o apelido Arêde em qualquer das suas variantes gráficas ou fonéticas. Efectivamente na descendência de Afonso de Heredia o seu apelido foi usado com diversas variantes gráficas como Heredia, Eredia, Aredia, Ereda, Areda, Arede, Aredo, e Herede, tendo-se fixado definitivamente como Heredia numas linhas e Arede ou Arêde, noutras, sem dúvida como resultado de diversas variantes fonéticas, fechando-se em alguns casos o "*e*" intermédio, afastando-se da fonética Arede com o "*e*" aberto, mais próxima da origem Heredia. O que aliás não aconteceu apenas em Portugal. Cedo se documentam ainda em Castela e depois em Espanha variantes desse apelido: no reinado de Don Enríque IV de Castela (1424 a 1474) o Príncipe das Astúrias Don Enríque concede ao mestre Pedro Girón (1423 a 1466), 1.º senhor de Ureña os direitos da vila de Puebla de Prado, e ao mestre Juan de Aredo a mercê de adminstrador esses direitos[2]; a 3.9.1502 regista-se uma disputa entre Diego de Aredo, morador em Espanha, Castro-Urdiales, na costa da Cantábria, junto a Bilbao, e um Pedro de Cearreta, morador em Plencia, Vizcaya[3]; e a 26.8.1503 em Ávila: María García, *la romana, vecina de Ávila* [tem pleito] *con Fernando de Contreras, curador de los bienes de Juan de Aredia, vecino de Ávila, sobre herencia y pago de las deudas de Juan de Aredia*[4]; e ainda a 31.3.1559, um Rodrigo de Aredo que nesse ano declara ser de 66 anos de idade, e como tal nascido cerca de 1493, é referido no processo de limpeza de sangue do bacharel Juan López Marañon Fernández de Asién Escudero Y Asién y Álvarez Galdeano de Acedo, nascido na vila de Espronceda, em Navarra[5].

Em Portugal, é na descendência imediata do dito cavaleiro Afonso de Heredia que o apelido Arede é usado. Seu filho Diogo e seus netos Baltazar e Cristóvão, e ainda um neto deste último de nome Jerónimo, todos referidos como Heredia nos

---

[1] PT/BGUC (Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra/MS.3192/D. Flamínio de Sousa, t.2 f.503v.

[2] ES (Espanha)/PARES (Portal de Archivos Españoles) /SNAHN (Sección Nobleza del Archivo Histórico Nacional/ES.45168.SNAHN/1.1.2.1.0/ OSUNA (Archivo de los Duques de Osuna), C.36, D.20.

[3] ES/PARES/ARCV (Archivo de la Real Chancillería de Valladolid)/ES.47186.ARCHV/5.7.2.0/RE (Registro de Ejecutorias)/CAJA 0173.0032.

[4]ES/PARES/ES.47186.ARCHV/1.1.7.2/RE/CAJA 183,23.

[5] Quesada, Rafael Cañada (2009), "Elucidario", n.º 7, Expedientes de limpieza de sangre conservados en el Archivo de la Catedral de Jaén, 2ª parte, referindo: caja legajo número 477. Expediente núm. 5. Basa 3ª.

nobiliários consultados[6], surgem na documentação coeva com o apelido Arede, não restando dúvidas que assim o usavam e eram conhecidos. Aliás, nas chancelarias régias bem como em qualquer outro fundo documental da Torre do Tombo, Biblioteca Nacional e outros arquivos consultados, nomeadamente nos livros de matrículas da universidade de Coimbra, matrículas da mitra de Braga, etc., só foi possível encontrar o apelido Heredia com esta grafia no séc. XVI, com João de Heredia[7], e posteriormente no séc. XVII, em qualquer uma das suas possíveis variantes, como é o caso do ramo de Pinhel que surge referido nas ditas matrículas como Eredia, e nos registos paroquiais como Arede, e um ramo em Pernambuco, Brasil, identificado como Herede. No referido ramo de Pinhel, e durante o séc. XVI, Francisco de Heredia (assim identificado por Alão de Moraes[8] e na habilitação para o santo ofício de seu neto Francisco[9]), é referido como Francisco de Aredia nos manuscritos genealógicos do bispo da Guarda[10], numa clara mistura dos dois apelidos, o mesmo acontecendo no séc. XVII nos Açores com um ramo oriundo de Barcelos, e como tal muito provavelmente descendente de Afonso de Heredia, que usa o nome Aredias. E situações há em que os escrivães registavam os nomes como Arede e os indivíduos em questão assinavam Heredia, ou vice-versa, como é o caso no séc. XVI do padre António de Arede que assina António de Heredia[11], e já no séc. XVII com o padre Manuel de Arede, de Besteiros, que também assinava Manuel de Heredia. Seu pai, Domingos Vaz de Arede, surge indistintamente como de Arede ou de Heredea. E quanto ao ramo dos morgados de Lourizela e da Mourisca do Vouga, de quem descende o 1.º Barão de Arêde Coelho, José Inácio [de Arêde] Coelho, tal como o 2.º e actual titular, embora se tenha vulgarizado o uso do apelido como Arêde eram por linhagem efectivamente Ereda, ou Areda o que é aliás referido pelo dr. Agostinho Pacheco Teles no seu manuscrito genealógico no início do seu "*Título de Aredas, q vulgarm.te chamão Aredes*"[12].

Relativamente à linha de Pinhel, que usou as armas dos Heredia como se verifica da frontaria da sua casa nessa vila que ostenta um escudo esquartelado com as armas dos Falcão no 1.º quartel, Heredia no 2.º, Mena no 3.º, e Figueiredo no 4.º quartel com o timbre dos Falcão[13],

[6] GAYO, Manuel da Costa Felgueiras, Nobiliário de Famílias de Portugal; MORAES, Cristóvão Alão de, Pedatura Lusitana; LEITÃO, Andrade. MACEDO, Rangel de; ATAÍDE, Manuel de Carvalho e.
[7] PT/TT/CHR/D. Filipe II, L.26 fl.118v., e L.36 fl.267v.
[8] MORAES, Cristóvão Alão de, Pedatura Lusitana, Título de Herédias, § 1.º
[9] PT/TT/TSO-CG/HSO/Inácio m.4 d.63.
[10] Colecção particular.
[11] PT/TT/TSO-IL/proc.5880.
[12] TELES, Agostinho Pacheco, Manuscrito Genealógico do Paço de Fráguas, propriedade do Eng. Gonçalo da Bandeira Calheiro, e já referido por VARELLA, Luís Soveral (1996, 1997 e 1998), *A Família Arêde Soveral,* in Raízes & Memórias, n.ºs 12, 13 e 15.
[13] NÁPOLES, João Carlos de Metello, e NÁPOLES, Jorge de Metello (1997), "Solares e

era documentalmente descendente de um António de Herédia que aí terá nascido por volta de 1553 onde viveu em casa da sua sogra, e onde morreu ainda novo talvez por volta de 1580[14], e que a tradição genealógica para além de o dar erradamente como Espanhol que passou a Portugal com a infanta D. Maria filha do Rei D. Manuel I, refere que serviu a Casa de Bragança. Di-lo por exemplo o padre mestre Marcelino Pereira no seu título de *Heredias*[15], onde refere que a dita Infanta D. Maria era afinal tia do Rei D. Manuel, e que esta o terá contemplado em testamento. Nada disso é possível confirmar à luz dos relatos das testemunhas no processo de familiatura para o santo ofício de seu neto Jerónimo e antes pelo contrário[16], tal como sobre a

Casas Nobres do Concelho de Pinhel", Beira Alta, Assembleia Distrital de Viseu, n.ºs 3 e 4.

[14] PT/TT/TSO-CG/HSO/Jerónimo m.1d.33. Referido por MORAES, Alão de, op.cit., título de Herédias, § 1.º, e MASCARENHAS, José Freire de Montarroyo (PT/BN/secção de reservados, colecção pombalina/PBA 338). A 1.ª testemunha nesse processo declara a 15.11.1656 que tinha 88 anos de idade pouco mais ou menos, nascido portanto à roda de 1568, e conhecera quando ainda era pequeno a António de Heredia e que seu pai lhe dissera que tinha morrido ainda jovem tal como sua mulher. Todas as outras testemunhas, incluindo uma com 78 anos de idade, já não os conheceram.

[15] PEREIRA, Marcelino, Memórias Genealógicas*,* Arquivo Distrital de Braga, n.º 1701.

[16] O Armorial Lusitano (1961), da editorial Enciclopédia, em título de Herédias refere: *parece que outros ramos de Herédias vieram para Portugal, um com descendência em Pinhel e outro nas ilhas*, este último o que descende de Don António de Herédia que passou à Madeira em 1602 ou 1604. Também José Augusto Carneiro (CARNEIRO, José Augusto (1902), Menas e Suas Alianças, Porto) refere na sua nota 6: *D. António de Heredia veio de Aragão e era filho segundo dos senhores da vila de Heredia, viveu em Pinhel e foi muito considerado pela infanta D. Maria que lhe deixou em testamento 20 000 reais brancos de tença para si e seus filhos em atenção aos serviços que lhe prestou acompanhando-a de Castela para Portugal*, o que se torna incongruente com o texto anterior dessa mesma nota que refere que: *passou de Espanha a Portugal no tempo d'el-Rei Dom Afonso V seguindo o partido da "Excelente Senhora" um fidalgo desta Família do qual procedem todos os que se estabeleceram em Pinhel, Barcelos, ilhas e mais partes do reino»*. Gayo (GAYO, Manuel da Costa Felgueiras, *op.cit.*) por seu turno, no § 11 do seu título de Leitões, diz que António de Heredia era um fidalgo aragonês, e José Freire de Montarroyo Mascarenhas, op.cit., acrescenta que fora criado da infanta D. Maria. Consultado o testamento da dita infanta *a mais rica princesa da cristandade*, falecida em Lisboa a 10.10.1577 e datado de 17.7.1577 com codicilo datado de 31.8.1577 (PT/BN/secção de reservados/RES. 34-A – *Traslado do Testamento da Infanta Dona Maria que Deus Tem*), e ainda consultadas as tenças testamentárias e o caderno das tenças (SILVA, Gomes da (1907 e 1908), "Archivo Histórico Português", As Tenças Testamentárias da Infanta D. Maria, e Cadernos das Tenças, MCLXXXX), não há referência a nenhum António de Heredia. Surge no entanto um João de Pina, escrivão do tesouro da infanta, contemplado no seu testamento com uma tença anual igual à do ordenado que tinha, no valor de 30.000 reais que poderia ser parente de Isabel Dias de Pina, sogra de António de Heredia. Desconhecendo as genealogias consultadas a existência desta senhora, a quem chamam erradamente Ana Cardoso, é possível que a tradição da existência de um parente antigo dos Heredias de Pinhel, confundido com um avoengo, que tivesse servido a dita Infanta e sido contemplado no seu testamento levasse à dedução errada de que era o António de Heredia, quando de facto poderia tratar-se deste João de Pina? Também a única referência no testamento da Infanta à sua viagem a Castela, onde fora visitar a Rainha sua mãe, é ao conde de Vimioso a quem se escusa a contemplar em testamento referindo expressamente que entendia já ter pago o suficiente à sua mulher, tal como sua mãe o fez, e que a responsabilidade das custas de

sua mulher muito anda enganada a informação. A mulher de António de Herédia chamou-se Leonor Barbosa [Leitão] e nasceu cerca de 1555 em Pinhel onde morou em casa da mãe, Isabel Dias de Pina[17], tendo morrido

acompanhar a princesa a Castela eram do Rei, e que este já lho tinha pago agraciando-o com mercês para as quais ela própria intercedera a favor. De acordo com a habilitação para o santo ofício de Jerónimo de Heredia Barbosa, neto deste António de Heredia, este seu avô era morador em Pinhel e não há qualquer referência ao facto de ser Espanhol ou oriundo de Espanha, e muitas das testemunhas conheceram-no e bem. Também no estudo da Família Heredia Espanhola, nomeadamente no ramo de Aragão, dos senhores da vila, da Casa e do Palácio de Heredia, que tem vindo a ser desenvolvido nos últimos anos, não surge à época nenhum António de Heredia ou qualquer outro deste apelido que pudesse ser o mesmo. Nem nas genealogias tradicionais, nem na documentação coeva. Não há pois qualquer indício sério e documental que aponte para a origem Aragonesa de António de Herédia, tronco do ramo de Pinhel, nem para o facto de ter servido a dita infanta D. Maria ou a Casa de Bragança, sendo certo que qualquer uma destas circunstâncias seria referida nesse processo de familiatura. Por fim o facto de ser documentado que vivia em casa de sua sogra e que morreu muito novo afasta de vez essa *fantasia* genealógica. É mais certo que António de Herédia tenha sido filho de Cristóvão de Arede, filho de Afonso de Heredia referido no texto, o qual não é referido nem por Alão de Moraes nem por Andrade Leitão nem por Rangel de Macedo e apenas por Felgueiras Gayo o refere no seu título de Gouveias, mas que está bem documentado. Esse Cristóvão de Arede nasceu cerca de 1523 em Barcelos onde vivia e era escudeiro a 24.12.1550 quando obtém o perdão do Rei D. João III contra o pagamento de 4.000 reais para a arca da piedade de que pagou logo 3.000 reais, e em cujo documento declara ser genro de Cristóvão Nogueira, e que estando com ele na câmara da dita vila num dia de Maio de 1550 viu-o avançar com a espada contra André Cavalo, escrivão da câmara, na presença do juiz e dos vereadores. E vendo isto também ele, porque acompanhava seu sogro, avançou também de espada na mão, e como resultado fora-lhe feito um auto por parte da justiça porque André Cavalo o não quis acusar, e correndo então o ofício por parte da justiça e como ele era **de boa casta**, **filho e neto de cavaleiros**, e era bom homem que começava a sua vida e não tinha muito de seu e não havia parte que o acusasse pedia perdão ao Rei (PT/TT/CHR/D. João III, perdões e legitimações, L.16 fl.182-182v). Este Cristóvão de Arede foi casado duas vezes: a primeira com uma irmã de sua cunhada Ana de Carvalho e ambas filhas de Cristóvão Nogueira de Carvalho, cavaleiro fidalgo, sobrinho de Diogo Lopes de Carvalho e de Gaspar de Carvalho, chanceler-mor do reino, e mulher Maria do Monte; e casou segunda vez cerca de 1552, sendo então morador em Pinhel, com Guiomar de Queirós, nascida provavelmente em Fonte Arcada onde viveram os seus pais e falecida entre 1555 e 1577 quando estava aceite para entrar ao serviço como dama da referida Infanta D. Maria filha do Rei D. Manuel I (1538-1577), filha de Francisco de Gouveia, fidalgo da Casa Real e da Casa do Infante D. Fernando, capitão-mor de Cambay, capitão-geral e governador de São Tomé, fidalgo de cota d'armas por carta de 15.5.1531 do Rei D. João III (PT/TT/CHR/D. João III, L.10 fl.71), e mulher Guiomar da Costa Homem (GAYO, Manuel da Costa Felgueiras, op.cit., título de Gouveas, § 2º).

[17] PT/TT/TSO-CG/HSO/Jerónimo m.1 d.33. De acordo com Lourdes Leitão Bandeira Pires (PIRES, Lourdes Leitão Bandeira (2003), "Ascendência e Descendência de Gonçalo Vaz Leitão, Progenitor dos Leitões de Pinhel", Beira Alta, nº 3 e 4), Isabel Dias de Pina chamou-se Isabel Dias Leitão, foi casada com Gonçalo Martins do Carvalhal, e era filha de Gonçalo Vaz Leitão e mulher Isabel Dias Barbosa, informações que a autora refere terem sido recolhidas em genealogias manuscritas (PT/TT/Genealogias Manuscritas, 21 F 19). Porém, de acordo com uma árvore de costados em outro livro de genealogias manuscritas (PT/ADBR/Genealogia Manuscritas/5569) Isabel Dias de Pina era filha de João Afonso Gomes e de sua segunda mulher

muito nova cerca de 1580. De acordo com José Augusto Carneiro[18], esta senhora era filha de Lourenço Coelho Leitão, fidalgo da Casa Real, doutor, desembargador do Paço e chanceler-mor do reino, e de sua mulher Ana Cardoso [de Távora], filha de Tristão Cardoso. Mas o que acontece é que o casal Lourenço Coelho Leitão e Ana Cardoso de Távora (que não era filha de nenhum Tristão Cardoso) não tiveram descendência nem ele filhos ilegítimos, como se verifica no seu testamento datado de 1645, de que é principal herdeiro seu sobrinho João Gomes Leitão filho de seu meio-irmão Marcos António Barbosa. E constata-se no processo de familiatura para o santo ofício de Jerónimo de Heredia Barbosa, acima referido, que a mãe de Leonor Barbosa se chamou afinal Isabel Dias de Pina.

E feito este pequeno parêntesis e de volta aos Heredia, verifica-se que para além destes, das Beiras e nomeadamente de Pinhel, que tendo usado o apelido Arede voltaram tardiamente e já no séc. XVII à forma original Heredia, ou o usaram alternadamente com a variante Portuguesa, apenas documentamos como Heredia, os da linha da Ilha da Madeira, descendentes de Don António de Heredia que aí passou das Canárias no séc. XVI, e que usaram e usam a variante Herédia. Mas curiosamente, também nesta linha se usou a variante Arede como se verifica nos livros de privilégios da chancelaria Régia, na Torre do Tombo, relativamente a um seu filho D. António, ora chamado de Heredia ora chamado de Arede, tal como nos registos paroquiais dos seus descendentes, que particularmente em Portimão usaram o apelido Arede. Verifica-se assim que do ramo originário descendente de Afonso de Heredia, que as genealogia dizem ter passado a Portugal no séc. XV após a batalha de Toro, não vingou a versão original com excepção do ramo de Pinhel que a ela voltou mais tarde, tendo este apelido sido convertido de imediato em Arede nos ramos varonis e perdido nas primeiras gerações por linhas de descendência feminina no ramo de Barcelos.

Mas encontramos ainda outros do mesmo apelido no Alentejo, nomeadamente em Moura, e também em finais do séc. XV. Aí viveu Rodrigo de Arede, escudeiro que morreu antes de 1520[19] e que fora casado com Joana da Costa, que aí vivia viúva nesse ano[20], e cuja descendência passa depois, já no séc. XVI a Coimbra e seus arredores. E ainda em Montemor-o-Novo e em Arraiolos onde viveram também dos deste apelido desde o séc. XVI[21]. O que parece certo é

Leonor Dias de Pina. No mesmo trabalho a autora referida transcreve numa nota de fim de página, e das referidas genealogias, que uma filha de Isabel se chamou Leonor Barbosa e foi casada com António de Herédia Biscainho, que entendo como natural da Biscaia. Como ficou registado, parece ter sido afinal natural de Pinhel.

18 CARNEIRO, José Augusto (1902), op.cit.

19 PT/BGUC/D. Flamínio, t.5 f. 245v.

20 PT/BGUC_MS.3192/D. Flamínio de Sousa, t.5 f.261v, notas dispersas.

21 De Arraiolos eram oriundos os padres jesuítas Diogo de Arêde ou Diogo de Areda, tio e sobrinho, um dos quais, o tio, documentado como

que o referido ramo de Moura, que poderá ser o tronco comum a esses outros, daí não parece oriundo. De facto, por consulta à documentação disponível, verifica-se que não é referido nem Rodrigo de Arede nem nenhum desse apelido na outra documentação da época, nomeadamente nas inquirições a respeito dos termos de Noudar e de Ansina Sola em 1493[22], nem mesmo na relação dos elementos que compunham a câmara de Moura desde 1324 até ao final do séc. XVI[23], e dado o estatuto social mediano quer de Rodrigo de Areda que foi escudeiro, quer dos seus descendentes imediatos, muito licenciados, tenho dúvidas que não tivessem exercido lugares da governança em Moura se daí fossem oriundos e aí estivessem fixados. É pois mais certo que Rodrigo de Arede tenha ido viver para Moura já em finais do séc. XV ou primeiros anos do séc. XVI e por pouco tempo os seus descendentes por lá se demoraram já que dificilmente se documentam dos deste apelido nos respectivos registos paroquiais, que se iniciam em 1550. E poderia ser um filho do cavaleiro castelhano Afonso de Heredia acima referido, ou oriundo de ramo autónomo dos deste apelido, passado também de Castela a Portugal, ou ainda de uma linha autóctone cuja origem não é conhecida, mas sem dúvida de apelido não de origem toponímica local, porque a não existe. E facto é que na sua descendência igualmente se usou o apelido Arede, o mais comum, mas também as suas variantes Ereda, Areda e Aredo, e ainda a variante Heredia.

Mas fundamentalmente os Arede, Arêde ou Ereda usaram armas diferentes das dos Heredia Espanhóis[24].



As armas dos Ereda ou Areda vulgarmente chamados Arêde (desenho do nosso membro o Heraldista Miguel Ângelo Boto)

Diogo da Silveira até 1588 (O'NEILL, Charles E. O'Neill, e DOMÍNGUEZ, Joaquín María Domínguez (2001, Madrid), Diccionario histórico de la compañía de Jesús.

[22] PT/TT/GAV (Gavetas da Torre do Tombo)/15/23/8 – Inquirições a respeito dos termos de Noudar e de Ansina Sola, a 20.2.1493; e PT/TT/GAV/18/2/1 – Instrumento de vários documentos e artigos pertencentes à inquirição a respeito da contenda entre Portugal e Castela sobre as demarcações e termos das vilas de Noudar e Moura com Ansina Sola e Arouche, datado de Fevereiro de 1493, que tem junto uma inquirição incompleta da demarcação das vilas de Noudar e Moura com Ansina Sola e Arronches, feita a 25.2.1493.

[23] PT/BGUC_MS.3192/D. Flamínio de Sousa, t.4 f.16-16v, relação dos elementos da câmara de Moura.

[24] SÃO PAYO, António de Vilasboas e (1676), Nobiliarchia Portugueza. Tratado da nobreza hereditaria, & politica. (PT/Biblioteca Nacional/HG27443P/HG5846P).

E de volta ao cavaleiro Afonso de Heredia, quem era ele afinal? A dar crédito às genealogias tradicionais, foi um fidalgo Castelhano que passou a Portugal com seu primo Pedro de Mendanha, alcaide-mor do castelo de Castronuño depois da derrota sofrida pelo Rei D. Afonso V na batalha de Toro, a 1.3.1476[25]. E neste ponto será interessante perceber-se quem foi Pedro de Mendanha ou Pedro de Abendaño, ou Pedro de Avendaño.

Pedro de Mendanha, que a documentação Castelhana e Espanhola refere como Pedro de Abendaño ou Pedro de Avendaño, dizem as genealogias ter vindo para Portugal com Gregório de Benevides de Mendanha (depois fidalgo da Casa Real, que esteve na tomada de Azamor com o duque D. Jaime, e filho de Pedro Paredinas de Mendanha, alcaide-mor de Cubillas de Cerrato, no termo de Valencia, Valladolid, e depois alcaide-mor de Barcelos em substituição do dito Pedro de Abendaño), com o dito Afonso de Heredia (ou de Arede), e com André Ramires (pai de Belchior Ramires procurador das cortes por Barcelos em 1562). Foi casado com Inês de Benavides, filha de Fernão Diego de Benavides, da Casa dos condes de Santisteban del Puerto e parente próximo do conde Don Juan. Incondicional defensor da causa da Princesa Dona Joana, mulher do Rei D. Afonso V contra os Reis católicos, na tradição familiar dos Valenzuela, e que as genealogias filiam em Doña Isabel de Valenzuela, Pedro de Abendaño acolhe no castelo de Castronuño o Rei D. Afonso V quando este a 2.3.1476 se retirou da batalha de Toro derrotado por Don Fernando III de Aragão. Tendo jurado fidelidade ao Rei D. Afonso V, só quando este o desvinculou desse compromisso de honra e lhe ordenou a entrega de Castronuño e Cubillas, a 4.2.1478 se rendeu ao Rei de D. Fernando *o católico* e lhe entregou o castelo de Toro, como relata Damião e Góis[26]. Rui de Pina, na crónica de D. Afonso V, refere-o como Pero de Mendanha por *naçam Fydalgo Castelhano*, adiantando que era alcaide-mor de Castronuño, que na lealdade de bom Português acolheu o Rei D. Afonso V. E estando já em Portugal, documenta-se em Castela como tendo sido alcaide-mor de Castronuño a 27.10.1480 numa carta de seguro dado a uma María Bello defendendo-a dele[27], sem dúvida que para a eventualidade dele ainda andar por perto, ou resolver voltar. Anteriormente encontramo-lo ainda referido em

[25] SAMPAIO, Antonio de Villas-Boas e (1676), op.cit., de entre outros autores.

[26] ENCARNAÇÃO, Marcelo Augusto Flores Reis da (2011), A Batalha de Toro – Dissertação de Doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Segundo o cronista Rui de Pina, o que é menos certo, Pedro de Mendanha apenas se terá rendido a D. Fernando de Castela a 4.2.1478, impondo para a sua retirada o pagamento de dois contos de reis, a retirada com todos os seus familiares, criados, cavalos e bens, e atravessar Castela até Portugal, a Miranda do Corvo, com a sua bandeira desfraldada, o que parece mais inverosímil.

[27] ES/PARES/AGS (Archivo General de Simancas)/RGS (Registo General del Sello), 1480, fol. 101.

documento datado de 4.2.1478 em Sevilha a propósito de uma petição feita ao Rei por Perseval, filho de Alonso de Mercado, morador em Medina del Campo, para que se cumpra a carta de perdão que teve conforme acordado entre o alcaide de Castronuño quando este se rendeu, e em cuja defesa o requerente esteve[28]. Felgueiras Gayo[29] acrescenta que Pedro de Mendanha *...foi Sr. também de Canta La Piedra, Sesreglizas, e Cobilhas, e tomou, e teve algum tempo Tordozilhas, as vilas e cidades de Burgos, Ávila, Salamanca, Segovia, Valhadolid, e mais vilas vizinhas lhe davam certa quantia de pão, e vinho pelos não inquietar, e além disso lhe pedia gados, e dinheiro com que se fez muito rico, e pagava soldo a 300 de cavalo, e todos os grandes daquelas terras o temiam...*. Certo é que negociou a sua rendição com o Rei Don Fernando III *o católico*, onde impôs que se pudesse retirar com todos os seus familiares, criados, cavalos e bens, e atravessar Castela até Portugal com a sua bandeira desfraldada, e de entre as condições que impôs para a sua rendição esteve o pagamento pelo Rei do valor de 7.000 florins de ouro de Aragão pela venda dos cereais e recheio do castelo[30], que ele e o povo dessa vila viriam de seguida a incendiar. Chegado a Portugal era já conselheiro do Rei D. Afonso V a 23.5.1480 quando esse monarca lhe dá uma tença anual de 250.000 reis[31], recebendo as rendas da mouraria de Tavira, da mordomia de Faro e vários foros da mesma vila por carta de 23.2.1489. O Rei D. João II deu-lhe depois as vilas de Castanheira e Povos, as capitania e alcaidaria-mor de Barcelos a 18.3.1488 por cartas passadas em Avis[32], e os direitos reais de Caminha a 23.2.1489, por carta passada em Beja[33]. A 1.1.1491 tinha já morrido quando a sua mulher herda as vilas de Castanheira e Povos e que o Rei D. Manuel I lhe confirma por carta de 5.4.1497[34], e as rendas do foral de Caminha por carta do Rei D. João II de 12.9.1491 passada em Santarém[35]. Pedro de Abendaño era filho de Luís de Abendaño, também alcaide-mor de Castronuño, fidalgo Asturiense morador em Paredinas, no termo de Salamanca e a 10 km a sul de Toro, entre Toro e Castronuño, e mulher Doña Isabel de Valenzuela (irmã do poderoso prior de San Juan de Castilla e Leão, Juan Pérez de Valenzuela, o qual lhe havia dado a dita alcaidaria-mor). Muitos autores espanhóis, copiando o texto do cronista Palencia[36] que lhe chama um dos maiores facínoras do seu tempo, e

[28] ES/PARES/AGS/ES.47161.AGS/31.1.763/RGS,147802,49.
[29] GAYO, Manuel da Costa Felgueiras, Nobiliário de Famílias de Portugal, título de Mendanhas.
[30] FERNÁNDEZ, Luis Suárez (1989, Madrid), Los Reyes Católicos, La Conquista del trono; referindo Torre-Suárez.
[31] PT/TT/CHR/D. Afonso V, ofícios e mercês, L.32 fl.157, doc.4.
[32] PT/TT/CHR/D. João II, L.18 fls.52 e 52v.
[33] PT/TT/CHR/D. João II, L.13 fl.108v.
[34] LIMA, Jacinto leitão Manso de, Família de Portugal, título de Mendanhas.
[35] PT/TT/CHR/D. João II, L.11 fl.49v.
[36] PALENCIA, Alfonso Fernández (1423-1492). Foi cronista oficial do Rei Don Enríque IV de Castela tomando depois o partido do Infante Don Afonso, e por fim foi cronista oficial da Rainha Doña Isabel *a Católica*.

desalmado capitán de ladrones[37], ou compondo-o a seu bel-prazer, referem que era homem de baixa condição e origem, criminoso, salteador e bandido, e filho de um zurrador. E outra coisa se não poderia esperar do cronista oficial da Rainha Doña Isabel *a Católica*. No entanto, textos de índole mais séria, nomeadamente na revista *Acta salmanticensia*[38], ou Cesáreo Fernández Duro[39], referem: *Este hombre de Castronuño fue hombre de baja manera, que se decía Pedro de Mendaña, hijo de otro alcaide de Castronuño gallego, y éste fue natural de Paradinas…".* Por seu lado, José Ojeda Nieto[40], adianta que se tratou do típico senhor feudal que dominou tiranicamente. É certo que para o orgulho Espanhol a resistência de Pedro de Abendaño foi sem dúvida um percalço para a unificação da Espanha e uma fonte de resistência difícil de aceitar, não podendo as crónicas dos Reis Católicos referi-lo de outra forma senão da forma mais desprezível não se poupando aos adjectivos menos elegantes. Era no fundo um valeroso guerreiro que apenas após ter perdido Cubillas e após ter resistido 10 dias ao assalto ao castelo de Castronuño, para onde o Rei Don Fernando concentrou todas as suas forças militares, aceitou iniciar as negociações para a sua rendição e só a 1.10.1477. Dele e de sua mulher Inês de Benevides, foi ainda filha, de entre outros, Isabel de Mendanha casada e sem descendência com D. João de Meneses, capitão de Azamor, de quem foi *criado*, Diogo de Arede, por ele armado cavaleiro, filho de Afonso de Heredia a quem nos temos vindo a referir. Uma teia algo complexa de relações e por certo de parentescos pode justificar-se no facto de se tratar de Família recentemente instalada em Portugal para onde passou com alguns dos seus membros, naturalmente protegendo-se, e pode permitir perceber a relação próxima de parentesco entre o alcaide-mor de Castronuño e Afonso de Heredia.

E é com base nessa teia de parentescos, juntamente com a documentação disponível, a cronologia e com os textos genealógicos tradicionais que é possível adiantar uma proposta minimamente fundamentada para a filiação de Afonso de Heredia ou Afonso de Arede. Porque dele pouco se sabe e infelizmente também não é possível documentá-lo por exemplo na lista dos vinte e quatro Castelhanos desterrados após a derrota Portuguesa na batalha de Toro por Don Fernando I *o católico* por carta de 1.6.1479 aos quais se excluía o perdão de modo a evitar novas deserções das tropas Castelhanas para as Portuguesas, problema com que este Rei se deparou na conquista do território entre Castronuño e Toro, e que após a morte de D. Afonso V alguns deles viram ser-

[37] PALENCIA, Alfonso Fernández (1423-1492), Cronica de Enrique IV.
[38] Acta salmanticensia: Filosofia y letras (1963), Universidad de Salamanca.
[39] DURO, Cesáreo Fernández (1891), Coleccion bibliográfico-biográfica de noticias referentes á la provincia de Zamora: ó materiales para su historia.
[40] NIETO, José Ojeda (1997), Comendadores y vasallos: La orden de San Juan y el partido de valdeguareña, edição de Instituto de Estudios Zamoranos Florian de Ocampo.

lhes restituídos os seus bens[41]. Deles conhecem-se Juan de Valenzuela, prior de San Juan, o alcaide de Castronuño Pedro de Abendaño, Gómez de Miranda, o licenciado Antón Núñez de Ciudad Rodrigo, Fernando Pareja adelantado mayor da Galiza, Juan de Porras e seu filho, Alfonso Pérez de Vivero, o licenciado de Calzadilla, Gonzalo de Llerena, Pedro de Anaya, Francisco de Anaya, Gonzalo Muñoz de Castañeda, Fernando de Silva, Alvar Pérez Osorio, Zapico, Alfonso de la Serna, Álvaro de Luna e seu irmão Arellano, Nicolás de Navas, o visconde de Perálvarez de Sotomayor e Juan de Valladolid, e Sarmiento.

Cingindo-nos essencialmente às genealogias tradicionais e dando-lhes crédito, nomeadamente no que dizem a respeito dos parentescos, e à cronologia documentável, podemos adiantar a proposta de Afonso de Heredia poder ter sido outro filho de Don Alfonso de Heredia, comendador de San Juan de Bamba, jurado de Córdoba e cavaleiro *veinticuatro* de Córdoba, e de sua mulher Doña María de Valenzuela, referidos em **A VARONIA HERÉDIA DE SUA ALTEZA REAL A SENHORA DONA ISABEL, DUQUESA DE BRAGANÇA**.

Dizem as genealogias tradicionais que Afonso de Heredia era Castelhano e passou a Portugal com seu primo Pedro de Mendanha, alcaide-mor de Castronuño[42]. Que foi *cavaleiro* e juiz ordinário em Barcelos em 1518 e se chamava *o muito honrado Afonso de Heredia*[43], e todas são unânimes em dizer que Afonso de Heredia foi o primeiro deste apelido a passar a Portugal. É certo que todos nos habituámos a recolher das genealogias tradicionais a resolução para a origem de tantas Famílias em Portugal como vindas de Castela nessa mesma época e por esse motivo. Se há dados que as mesmas genealogias tradicionais nos dão que parecem não ser documentáveis, ou pelo menos não o foram até agora, outros porém são-no. Não documentável a título de exemplo: Gayo[44] em nota de fim de página diz que Afonso de Heredia foi alcaide-mor de Barcelos acrescentando que isso consta de uma justificação que têm os Sequeira Machado, que viu. Não tendo tido acesso a essa justificação, procurei mas não

---

41 FÉRNANDEZ, Luis Suárez (1989), Los Reyes Católicos, La Conquista del trono, referindo Torre-Suárez.

42 No sumário dos documentos da chancelaria de D. Afonso V feita pela Comissão dos Descobrimentos, lê-se erradamente um Afonso de Arede a 28.10.1480 numa carta de perdão do Rei D. Afonso V a António Vasques, mareante, morador na vila de Tavira, por ter ferido o dito Afonso de Arede, natural de Castela, mediante o perdão das partes, tendo pago 1.000 reais brancos para a Arca da Piedade (PT/TT/CHR/D. Afonso V, L.32 fl.177v., doc. 1, emitido em Coimbra, que refere instrumento público de perdão datado de 12.4.1480). Porém a leitura do documento original feita muito gentilmente e meu pedido por Miguel Maria Telles Moniz Côrte-Real não deixa margens para dúvidas de que esse documento se refere a Afonso d'Arca

43 GAYO, Manuel da Costa Felgueiras. Nobiliário da Famílias de Portugal, título de Heredias, § 1; LEITÃO, Andrade. PT/BA/49-XII-35, tomo 10º; e MACEDO, Diogo Rangel de. PT/BNP/secção de reservados/ colecção pombalina/PBA 381.

44 GAYO, Manuel da Costa Felgueiras. o*p.cit.*

encontrei a sua nomeação para esse cargo nos fundos documentais consultados[45]. Não a encontrei, nem tão pouco a sua nomeação para o cargo de juiz ordinário dado que os livros de actas de Barcelos são muito recentes iniciando-se apenas no séc. XVII. E é ainda o mesmo Gayo que no seu título de Mendanhas dá afinal essa mesma alcaidaria-mor a Pedro Paredinas de Mendanha, tal como o faz Alão de Moraes[46]. Adiantam ainda as genealogias que era fidalgo descendente da Casa dos Condes de Fuentes em Aragão[47], e primo do referido Pedro de Abendaño, alcaide-mor de Castronuño, alcaidaria-mor que lhe fora dada por seu tio o poderoso Don Juan de Valenzuela. Alão de Moraes, para além dos autores atrás referidos, acrescenta ainda que Afonso de Heredia passou a Portugal com Gregório de Benavides [Mendanha], e com André Ramires, e ficaram a viver em Barcelos onde casou[48].

Assim, e de acordo com os dados disponíveis podemos estabelecer que Afonso de Heredia ou de Arede terá nascido por volta de 1455, terá vivido em finais da década de 70 em Castronuño, e terá vindo para Portugal ainda novo acompanhando o seu dito primo Pedro de Abendaño, o famoso alcaide-mor dessa vila[49]. Viveu então em Barcelos[50], onde esse mesmo seu primo veio a ter a alcaidaria-mor do castelo juntamente com a capitania e a frontaria da dita cidade por carta de 18.3.1488, como se referirá adiante. Teve o foro de cavaleiro[51], esteve na tomada de Azamor a 3.9.1513 com o duque de Bragança Dom Jaime[52], e com seu *contraparente* D. João de Meneses, capitão de Azamor, alcaide-mor do Cartaxo, conselheiro régio e comendador de Aljezur, e de

[45] A única referência mais aproximada encontrada foi a mercê a 16.8.1504 de escrivão das sisas e feitos dela do julgado de Penela, termo de Barcelos, a favor de um Afonso Fernandes, aí morador, em virtude do tabelião público Pedro Gonçalves haver renunciado em mãos do Rei segundo instrumento do próprio renunciante, o que obviamente nada tem a ver com a questão (PT/TT/CHR/D. Manuel I, L.23 fl.42v, doc. nº 251).

[46] MORAES, Cristóvão Alão de, Pedatura Lusitana, em título de Mendanhas.

[47] O que o não faz obrigatoriamente descendente dos condes de Fuentes, nem nada o indicia, podendo ser sim e eventualmente descendente do ramo troncal da Casa Fernández de Heredia de Álava, simultaneamente origem do ramo dos condes de Fuentes e do ramo passado a Castela.

[48] MORAES, Cristóvaõ Alão de Moraes, op.cit., título de Herédias, § 2.º.

[49] LIMA, Jacinto Leitão Manso de; GAYO, Manuel da Costa Felgueiras; MORAES, Cristóvão Alão de; acrescentando Manso de Lima que Pedro de Abendaño passou a Portugal com a sua Família que estava com ele solidária e sitiada em Castronuño.

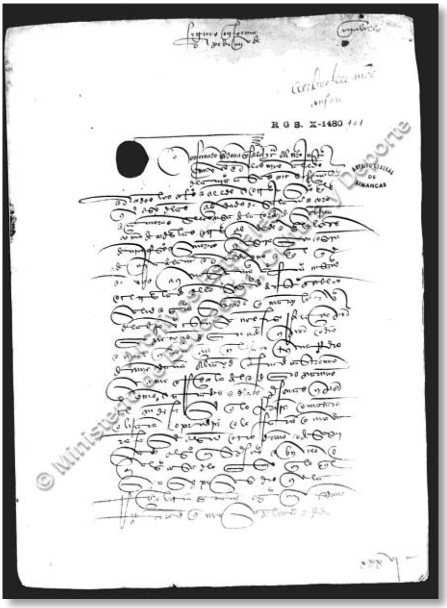
[50] PT/BGUC (Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra/MS.3192/D. Flamínio de Sousa, t.2 f.503v.

[51] PT/TT/CHR/D. João III, perdões e legitimações, L.16 fl.182-182v, a propósito de seu neto Cristóvão de Arede, onde se refere que este era de boa casta, filho e neto paterno de cavaleiros.

[52] Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, HERÉDIA, e de acordo com os genealogistas referidos também Pedro Paredinas de Mendanha e Gregório de Benavides de Mendanha estiveram na dita tomada de Azamor.

entre muitas outras mercês senhor dos direitos da mouraria de Tavira[53].

Ora, dado que Pedro de Abendaño era, e de acordo com as mesma genealogias tradicionais, filho de Luís de Abendaño, também alcaide-mor de Castronuño, e mulher Doña Isabel de Valenzuela, prima da referida Doña María de Valenzuela e irmã do prior-mor da ordem de São João de Castilla Don Juan de Valenzuela, que como se viu foram ambos defensores da causa da Princesa D. Joana *a Beltraneja* nas suas pretensões ao trono de Castela contra os Reis Católicos, aliás fiel à tradição familiar dos Valenzuela como partidários do conde de Cabra e assim de Don Enríque IV, pai da referida Princesa, contra o senhor de Aguilar, partidário dos Reis Católicos, causa que no entanto outros Valenzuela cedo deixaram a favor da nova ordem Real. E assim o terá sido também Afonso de Heredia ou Afonso de Arede que acompanhou no exílio o seu *primo* ou *parente* Pedro de Abendaño. E esse parentesco de Afonso de Heredia com Pedro de Abendaño, que as genealogias dizem primo, umas, primo segundo, outras (Gayo), e ainda parente, era-o sem dúvida pelo lado Valenzuela. Pedro Abendaño era oriundo dos Montes de Navarra, em Aragão, donde era originário seu pai que foi casar a Córdoba com a dita Doña Isabel de Velenzuela, e de onde é o mais certo ser também oriundo Afonso de Heredia. Se considerarmos que o parentesco de primo segundo referido pelas genealogias significará apenas tratarem-se de primos não co-irmãos, então o facto de Doña Isabel de Valenzuela, mãe de Pedro de Abendaño, ser prima em 4.º grau civil de Doña María de Valenzuela, mulher do comendador Alfonso de Heredia, ao filiar por proposta Afonso de Heredia nesse casal, fá-lo-ia parente em 5.º grau de Pedro de Abendaño e em diferentes gerações, parentesco este que as genealogias poderão afinal estar a referir, desconhecendo-lhe porém o grau[54].



Carta de seguro passada a María Bello contra Pedro de Abendaño (ES/PARES/AGS/RGS, 1480, f.101), disponível na internet em *__www.pares.mcu.es__*, *consultada em Julho de 2014*

[53] PT/TT/CHR/D. Manuel I, ofícios e mercês, L.31 fl.15v., doc. nº 36 emitido em Santa Maria de Guadalupe.

[54] Em Segóvia, na igreja paroquial de la Santísima Trinidad, num muro debaixo da epístola está o túmulo de um Juan de Abendaño datado de 1414 com o escudo dos Heredia, documentando um anterior laço entre essas duas Famílias.

PERO VAZ PINTO – CAVALEIRO EM CEUTA, SENHOR DA HONRA DE LOIVOS

por Óscar Caeiro Pinto

A erosão do tempo histórico pode e deve ser contrariada, por isso aproveito para resgatar uma dessas figuras históricas quase anónima, não fosse uma crónica e alguns documentos o mencionarem. Temos que recuar ao séc. XIV, a cerca de 1390, quando nasce Pero Vaz Pinto, ou Pêro Vasques Pinto (Pedro Vaz Pinto), provavelmente na terra de seu pai, Santa Maria Madalena de Loivos, hoje a freguesia de Loivos da Ribeira, no concelho de Baião. Numa sociedade de classes, ou de "ordens", nascia-se dentro de um determinado estamento social. Este pequeno grande pormenor iria condicionar toda a vida de uma pessoa.

Pero Vaz Pinto, nasceu numa família nobre constituída por escudeiros e cavaleiros de linhagem, era filho de Gonçalo Vaz Pinto (ou Gonçalo Vasques Pinto), que devia ser homem de poucas palavras, pois teve a alcunha de "Calado", foi cavaleiro e vassalo régio, senhor da honra de Loivos, senhor da Torre de Angra em Aregos sendo casado com sua prima Briolanja Pinto, esta Srª. da casa de Marim, padroeira de S. Nicolau de Mesão Frio. Pero, era neto por via paterna de outro Gonçalo Vaz Pinto, chamado "o Salordo", escudeiro de linhagem, senhor da dita honra de Loivos, e da beetria de Mesão Frio, da terra de Nogueira e outros bens em Aregos, alcaide-mor de Lamego, casado com Leonor Afonso da Fonseca, senhora da dita Torre de Angra em Aregos, concelho de Resende, filha do alcaide-mor de Lamego.

Os Pinto, são uma linhagem de origem remota, séc. XII, com uma implantação na zona Norte, nomeadamente na região Entre Minho e Douro. Este apelido medieval deriva de uma alcunha colocada a Paio Soares Pinto[1], cavaleiro documentado a viver na sua quinta do Paço em Santa Maria da Feira, no tempo do conde D. Henrique, e já era falecido em 1156, data em que sua viúva Maior Mendes, vendeu em seu nome e de suas filhas a dita Quinta ao mosteiro de Grijó. Sua filha herdeira casou com D. Egas Mendes de Gundar , que esteve ao lado de D. Afonso Henriques na batalha de campo de Ourique, sendo este o tronco varonil desta família. Segundo alguns autores a origem do nome desta linhagem está num cavaleiro que saiu de uma batalha contra os mouros "*pinto de sangue*". Apesar de romanceada é possível que seja este tipo de situação ou parecida que tenha dado origem a este apelido. A simbologia heráldica desta linhagem, "*cinco crescentes vermelhos*" são uma alusão clara a vitórias sobre os mouros, representando os pendões tomados aos sarracenos em combate, remetendo assim para o período da reconquista cristã.

[1] Provavelmente filho de Soeiro Soares de Grijó, neto paterno de Soeiro Fromarigues e de Elvira Nunes "Aurea".

PINTO

Paio Soares Pinto
Maria Mendes

Maior Pais Pinto
Egas Mendes de Gundar

Rui Viegas Pinto

Gonçalo Rodrigues Pinto

Martim Gonçalves Pinto
Maria ---



Martim Martins



Vasco Martins Pinto
Guiomar Afonso

Gonçalo Vaz Pinto
Leonor Afonso da Fonseca

Gonçalo Vaz Pinto
Briolanja Pinto

Pedro Vaz Pinto

Os primeiros apelidos em Portugal derivam de alcunhas, logo seguidos de perto pelos toponímicos. Os patronímicos na Idade Media, ainda não constituíam um nome de família, estes fixaram-se mais tarde. Sobre o primeiro tipo de nome, diz José Mattoso no seu livro; Ricos-Homens, Infanções e Cavaleiros " *Convém fazer também referências às alcunhas, que, como se sabe, deram igualmente origem a nomes de famílias. O seu carácter pessoal é muito claro. Derivam de características físicas, de hábitos ou comportamentos, de feitos ou acções que impressionaram os contemporâneos. Existiram sempre mesmo entre nobres (...) procedentes ou de filhos segundos ou até de antigos cavaleiros vilãos nobilitados. Sinal de que não era fácil a estes indivíduos marginalizados pelas estruturas da sucessão unilinear manterem posições sociais destacadas. Se o conseguiam era à custa do seu valor pessoal. Por isso transmitiam a alcunha e não o nome do lugar adquirido. De resto eles muitas vezes também não permaneciam no mesmo lugar: enriqueciam aqui, viviam além, mandavam os filhos para vários lugares. Daí que a ligação com os ascendentes se fizesse pela alcunha e não pelo solar de origem* ".

Segundo as genealogias, Pedro Vaz Pinto era bisneto de Vasco Martins Pinto[1], que morou junto do rio Bestança, na freg. de Ferreiros de Tendais. O conde D. Pedro no seu livro de linhagens refere



Armas dos Pinto conforme representadas no Livro do Armeiro-mor

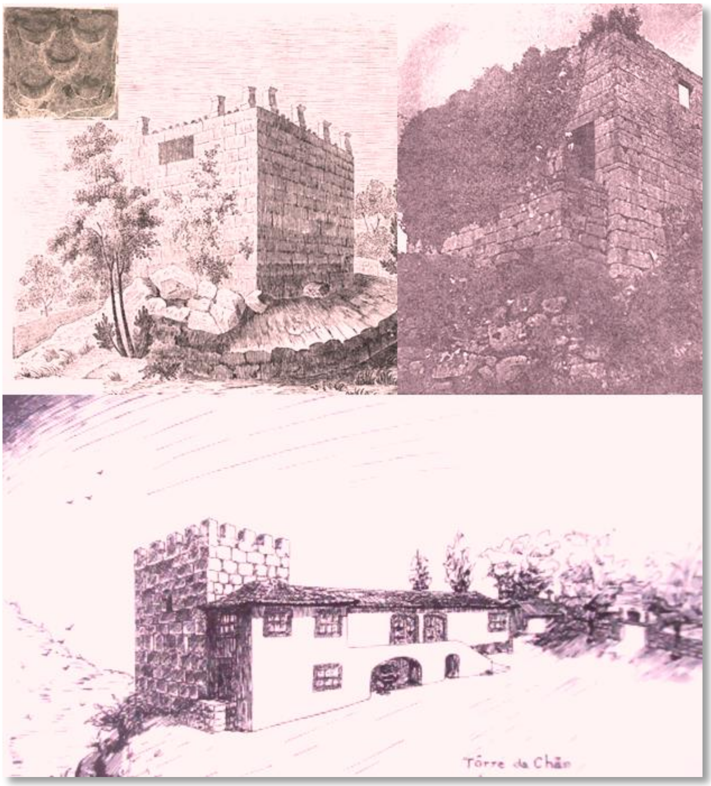
claramente que "*Vaasco Pimto de rriba de Bestamça e seus irmãaos*" descendem do já referido D. Egas Mendes de Gundar.

Este Vasco Pinto, foi padroeiro do mosteiro de Tarouquela. Em 1300, era Sr. do foro da quinta de Covelas, também em Ferreiros de Tendais e Sr. da quinta de Crasto. Teve ainda direito ao padroado da igreja de Santo Estêvão de Regadas, em terras de Celorico de Basto Aparece documentado a 26 de Julho de 1307 como "*Vasco Martins Pinto*

[1] Segundo as genealogias tradicionais, Vasco Garcez Pinto, ou Vasco Garcia Pinto. A invenção deste patronímico tinha como função atribuir a sua filiação a um Garcia Soares Pinto.

cavaleiro"[2], sendo testemunha do referido mosteiro de Tarouquela.

Viveu de foro na Torre de Chã, solar da família Pinto. Sobre esta Torre, temos uma descrição em 1856 no jornal Panorama[3], *"Não faça contra esta grandeza dos Pintos, a pequenez do seu solar na Torre de Cham, além de estar situada em lugar montanhoso e agreste, como é a Serra de Monte de Muro e Perneval, é um aposento tão pobre e mesquinho, que hoje apenas pode servir de guarida e algum pastor; porquanto a singeleza dos tempos antigos desconhecia o luxo e os regalos da vida; e os grandes daqueles tempos, em lugar de procurarem para aposentos os campos abertos e chãos, para nelles se entregarem ao ócio e aos prazeres, procuravam os montanhosos e alcantilados, para que a aspereza d`elles lhes servisse de reparo contra contínuas incursões dos inimigos"*. Também Pinho Leal na sua obra "Portugal Antigo e Moderno", publicada em 1873, descreve como ainda se encontrava a Torre de Chã: *"a torre ainda está muito bem conservada e para resistir muitos*



A desaparecida Torre de Chã, solar medieval da família Pinto

anos ao rigor do tempo. É toda de cantaria, com ameias; está coberta de telhado e é habitada. Ainda n`este torre se conserva um morrião ou capacete, de cobre, uma couraça de tiras tecidas, de couro cru". A Torre de Chã, verdadeiro ex-libris desta linhagem, votada ao abandono acabou por ser adquirida por alguém que inconsciente da sua longa história, barbaramente procedeu à sua demolição em 1939. Hoje, alguns muros

[2] PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor (1999), Linhagens Medievais Portuguesas, Porto, vol. 2, p.128, nota 45

[3] *A pena de Talião*, in jornal Panorama, n.º 3 e sgts., Janeiro de 1856.

e a pedra de armas (um escudo pleno de Pinto) levada para fora de Chã é tudo quanto resta desta antiga Casa.

Depois de ter divagado um pouco sobre as origens familiares de Pero Vaz Pinto, vejamos o seu trajecto terreno, melhor dizendo o seu currículo.



Recuamos agora a 25 de Julho de 1415, dia de Santiago. Neste dia, envolto num manto de secretismo, partia de Lisboa, uma frota de mais de 200 velas, transportando 20 000 homens, entre marinheiros, besteiros, peonagem, escudeiros e cavaleiros. Ainda nos barcos, ninguém sabia ao certo o destino desta expedição, apenas D. João I, os infantes e o seu Conselho, sabiam que o objectivo era Ceuta, a chave do Mediterrâneo, governada por Salah bem Salah. Tratou-se de um empreendimento gigantesco para a época, um esforço notável face aos parcos recursos económicos que o reino tinha. Começava assim a nossa expansão portuguesa ultramarina. Muito se tem dito sobre a expedição a Ceuta, das suas razões, mas dos intervenientes secundários, aqueles que deram o sangue ao manifesto a esta empreitada, muito pouco!

Entre estes homens de armas encontrava-se o nosso jovem escudeiro de linhagem Pero Vaz Pinto. Este participou na conquista de Ceuta, onde ficou a serviu valorosamente alguns anos, tendo-se assinalado em numerosas entradas e escaramuças como veremos.

A 8 de Fevereiro de 1416 estava a comandar 600 homens a pé, incluindo

besteiros, cujo alvo foi as Aldeias do Vale de Castelejo.

Um pouco antes, a 9 de Dezembro de 1416, juntamente com João Rodrigues Godinho liderava 23 escudeiros, na investida contra a aldeia do Alvergal.

Pero Vaz Pinto, não se limitava ao combate terrestre, sabemos que entrou num combate naval, e que comandou uma fusta, que juntamente com mais quatro faziam o corso na zona de Alcácer Ceguer, atacando uma frota moura de 5 fustas, matando 218 mouros, "*...peleja...que foi huma das boas que se fez naquella Cidade* " como descreve Gomes Anes de Azurara, na sua Crónica da Tomada de Ceuta. Este autor cita-o na correria contra Almarça e Água de Ramel, na da serra Ximeira, nos ataques às aldeias de Alvergal, Benexeme, Alfages e Coleate; em 1425 lutou contra os 150 almogávares que tinham atacado a praça e, em 1426, no novo assalto feito desta vez pelos mouros de Cide Adurra, valendo-lhe o esforço que então despendeu, pois foi armado cavaleiro pelo capitão da praça de Ceuta o famoso D. Pedro de Menezes.

Também a linhagem de Pero Vaz Pinto, esteve muito presente nesta aventura ultramarina, documentamos vários familiares, como Álvaro Pinto, escudeiro em Ceuta que em 1425 que caiu do cavalo e *"foi ferido de chaga mortal"*, segundo Azurara. Este era responsável por 2 homens de armas e 5 peões. Outro Álvaro Pinto o moço, escudeiro faleceu em 1420 no rebate dos mouros de Gazula. Encontramos ainda Nuno Pinto, escudeiro de D. Afonso V, que em Novembro de 1455 já era comendador da Chouparia. Este aparece referido como sobrinho de Pero Vaz Pinto. Vasco Rodrigues Pinto, chamado "*o de Ceuta*", por se achar na tomada desta praça, pelos seus serviços foi recompensado pelo rei D. João I com a mercê de haver por livre a Quinta da Torre de Chã, em que vivia do foro por alvará de 13 de Março de 1423. Foi "*homem honrado*" e dizem que teve "*o Foro de Cav.º Fid.*". Este levou três filhos para Ceuta e só regressou com um!

Mas, voltando ao nosso Cavaleiro, depois de ter prestados bons serviços no Norte de África e já de volta a Portugal, sabemos que seu pai faleceu cerca de 1438. Pero Vaz Pinto, como filho primogénito é chamado a herdar o senhorio da honra de Loivos.

A honra, uma terra imune pertencente ao nobre era a expressão lógica do regime senhorial. Tratava-se de um património fundiário adquirido por doações régias ou mesmo usurpado ou rapinado a reguengos. A propriedade honrada tinha vários privilégios, desde logo a isenção de encargos fiscais, direito de justiça (exceptuando as penas mais gravosas) e a proibição de entrada dos oficias régios. Para evitar abusos, a coroa sobretudo a partir do reinado de D. Afonso III, determina as inquirições. Na Inquirição de 1258 os oficiais régios distinguem as honras velhas, consideradas legítimas das honras novas tidas por abusivas. Em 1335 são mesmo consideradas ilícitas todas as honras posteriores às inquirições de 1288.

Ao consultar as Chancelarias do rei D. Duarte, encontramos duas cartas, datadas de 9 de Junho de 1438, onde este rei confirma a Pero Vaz Pinto o seu senhorio e privilégios das suas quintãs de Loivos, em que "*sucedeu per morte de seu padre gonçallo uasquez*".

Na primeira carta Pero, pede a confirmação régia do privilégio da escusa militar para os moradores da sua honra. Para tal apresentou um treslado de uma carta do rei D. João I, datada de 20 de Janeiro de 1393 que privilegia (seu pai) "*gonçallo uaasquez calado caualeyro nosso uassalo" para que na "sua honrra dos loyuoos que he no Julgado de bayom freguesia de sancta Maria madanella*" os homens daí sejam escusados de serem mobilizados para a guerra. Na honra de Loivos, o rei não podia recrutar homens (peonagem) para servir na guerra. Tratava-se de uma forma da família Pinto captar e fixar mão-de-obra nos seus domínios, pois muitos para fugirem ao serviço militar optavam por viver dentro da honra, ficando sob a alçada do seu senhor. Apesar desta benesse os moradores da dita honra tinham uma desvantagem, como vamos ver.

Na segunda carta apresentada, Pero Vaz Pinto, mostrou um instrumento do rei D. Pedro, de 4 de Março de 1364, segundo a qual as inquirições régias tinham apurado que "*no senhorio e honrra e tomadia de quintaãs dos loyuos que estam noconcelho de boyam, freguesia de sancta maria madanella que som de gonçallo uasquez pinto scudeyros de linhagem*". Este documento refere ainda que o dom abade de Serzeda e os moradores diziam que Gonçalo Vaz Pinto não devia ter a dita honra nem senhorio nem a tomadia, este Gonçalo Pinto alegou que sempre seus antecessores "*padre e auoos e bisauoos ouuerom o senhorio e honrra e tomadia de Roupa e palhas e galinhas e heruas e carnes", o que o inquiridores apuraram ser verdade, determinando o rei que "o dicto senhorio e honrra e tomadia das dictas qujntaãs e freguesia de sancta Maria madanella perteencem aas dictas qujntaãs e ao dicto gonçallo Vasquez*".

Os senhores da honra de Loivos detinham o privilégio da "tomadia", que consistia no direito de tomar sobre os moradores da dita honra, mantimentos, roupas e animais, palhas, tudo sem pagar a seus donos. Esta forma abusiva de retirar bens estava contemplada e autorizada pelo rei e já vinha de trás como provaram as inquirições, sendo esta tal desvantagem que os moradores da honra tinham em servir a família Pinto. A dita carta, refere ainda a forma de transmissão hereditária na família, mencionando que a honra apenas devia passar *"aquelles que deles descenderem per linhas direitas"*, ou seja sucessão por legítima varonia. Também D. Duarte acabou por confirmar esta segunda carta a Pero Vaz Pinto.

Todas estas confirmações, lavradas e tombadas na cancelaria régia constituíam uma garantia para Pêro Vaz Pinto, e para seus futuros sucessores. A atitude de Pero, demonstra bem o cuidado que teve em guardar documentos do tempo do Rei D. Pedro e D. João I que serviram para provar documentalmente diretos adquiridos e hereditários sobre a posse da honra de Loivos. Pedro Vaz Pinto, foi

ainda coudel de Aregos, (concelho de Resende), onde a família já tinha uma outra Torre, a da Lagariça. Sabemos que faleceu antes de 16 de Dezembro de 1441, pois o rei D. Afonso V nomeou, por cinco anos, Vasco da Fonseca, escudeiro de D. Fernão de Menezes, para o cargo de coudel de Aregos e seu termo, em substituição de Pero Vasques Pinto, que falecera. Este Vasco da Fonseca, era certamente familiar de Pero Vaz Pinto e também serviu no Norte de África, nomeadamente em Tânger 1437.

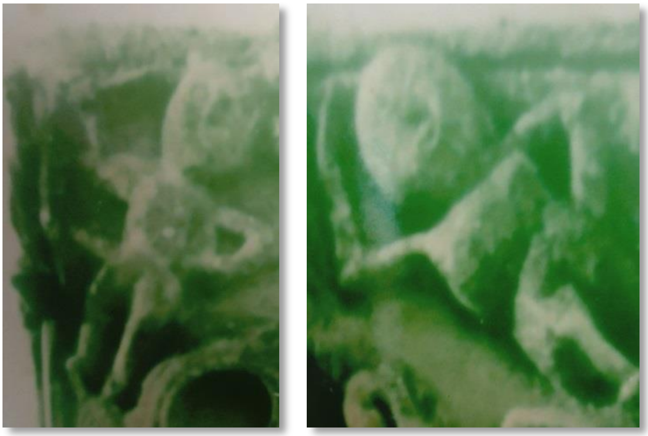
Segundo algumas genealogias, Pêro Vaz Pinto, teve por irmão um Aires Pinto, este foi pai de Briolanja Pinto que, foi casada como o escudeiro de linhagem Gonçalo Martins Cochofel, e foram moradores na nomeada Torre da Lagariça, Esta Briolanja, a 20 de Dezembro de 1516 " *requereu ao juiz que lhe entregasse as pessoas e os bens dos ditos seus filhos órfãos sem lhe dar outro tutor ao que se lhe deferiu por ser mulher fidalga e da geração de fidalgos honrados e de bom viver...*". Parece que deve-se a Aires Pinto a colocação das armas plenas dos Pinto neste solar, com uma particularidade de ter no campo do escudo as estrelas dos Fonseca(?). Uma pedra de armas muito curiosa graças a um pormenor decorativo, o de representar no canto superior esquerdo um homem empunhado uma espada e no lado direito uma figura feminina. Provavelmente trata-se da representação iconográfica do dito Aires e mulher ou então dos pais dele, portanto os pais do Pero Vaz Pinto, uma leitura que fica em aberto!

Não bastava ter o sangue e o nome antigo, as famílias da nobreza de província, chamada de segundo plano, longe dos círculos régios tinham que se esforçar mais na afirmação da sua nobreza. A estratégia passava sempre pela dedicação bélica, a entrada em cenários de guerra, e ainda pela defesa do pouco património fundiário herdado.



Pedra de armas dos Pinto da Torre da Lagariça

A passagem por Ceuta foi para Pero Vaz Pinto e para vários membros da sua família um verdadeiro batismo de fogo, a procura de honra e glória, a consagração da sua linhagem. Armado cavaleiro em Ceuta, uma justa recompensa pela sua dedicação e coragem, soube em vida defender bem a sua honra de guerreiro e a sua "honra" patrimonial.



Decoração exterior da pedra de armas, vemos um casal representado (um homem com uma espada e uma mulher)



Torre da Lagariça

Bibliografia

AZAMBUJA, José Gomes Annes Amado de, Família dos Pintos de Riba de Bastança, Senhores da Torre de Cham

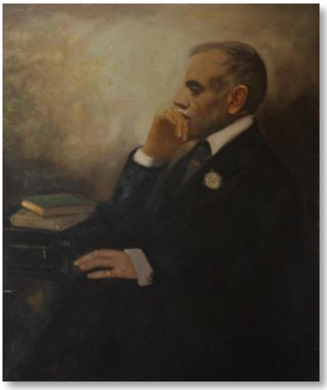
GAYO, Manuel José da Costa Felgueiras, Nobiliário das Família de Portugal, 2ª ed. Carvalhos de Basto (1989), Braga, PINTOS § 1

RESENDE, José Cabral Pinto de (1996), *A Torre de Cham e os Pintos de Riba-Bestança*, in Terras de Serpa Pinto, Câmara Municipal de Cinfães, n.º 5, Viseu, p.22.

REZENDE, José Cabral Pinto de, e REZENDE, Miguel Pinto de (1988), Famílias nobres nos concelhos de Cinfães, Ferreiros e Tendais nos séculos XVI, XVII e XVIII, Porto.

APONTAMENTO GENEALÓGICO DE MANUEL TEIXEIRA GOMES

por Nuno de Campos Inácio



Manuel Teixeira Gomes, escritor, diplomata e Presidente da República Portuguesa entre 6 de Outubro de 1923 e 11 de Dezembro de 1925, nasceu na casa dos seus pais[1], na Rua dos Quartéis[2] da, então, Vila Nova de Portimão[3], à 1 hora da madrugada do dia 27 de Maio de 1860.

Baptizado pelo Prior João Manuel Inácio das Neves, a 11 de Junho de 1860, teve como padrinhos António Bernardo dos Santos, proprietário, morador em Ferragudo e D. Ana de Jesus, solteira, moradora na Rua dos Quartéis, em Portimão.

Filho de proprietários abastados, negociantes de frutos secos, Manuel Teixeira Gomes frequentou o ensino escolar em Portimão, no Colégio de São Luís Gonzaga. Completados os 10 anos de idade, ingressou no Seminário de Coimbra, onde completou os estudos secundários, findos os quais se matriculou em Medicina, na Universidade de Coimbra.



Nunca concluiu a licenciatura, optando por ir viver para Lisboa, onde convive com grandes homens de cultura da época, como os escritores João de Deus, Fialho de Almeida e António Nobre, ou os pintores e escultores Columbano Bordalo Pinheiro e Marcos Oliveira.

Regressado ao Algarve, ficou encarregado da representação comercial da empresa do seu pai de produção e venda de frutos secos, tendo viajado por vários países da Europa, África e Médio Oriente. Essas deslocações e o contacto com outras culturas terão influenciado positivamente as suas obras literárias.

Republicano convicto, foi nomeado, após a Revolução de 5 de Outubro, Ministro

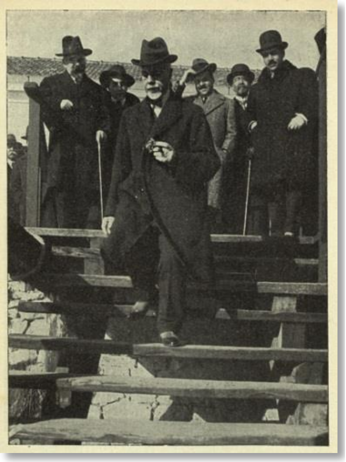
[1] Actual Casa Museu Manuel Teixeira Gomes.
[2] Actual Rua Serpa Pinto.
[3] Vila Nova de Portimão foi elevada à categoria de cidade por Lei promulgada por Manuel Teixeira Gomes, a 11 de Dezembro de 1924.

Plenipotenciário de Portugal em Inglaterra, tendo apresentado as suas credenciais ao Rei Jorge V a 11 de Outubro de 1911. Pelo seu trato, cultura e elegância, foi muito bem recebido pela aristocracia britânica, incluindo a Família Real, o que facilitou bastante o seu trabalho diplomático.

Em Setembro de 1922, Manuel Teixeira Gomes foi eleito Vice-Presidente da Assembleia da Ligas das Nações, em Genebra.

Eleito o 7º Presidente da República, a 6 de Outubro de 1923, acabou por abdicar, descontente com o rumo político do país e desiludido pela política, a 11 de Dezembro de 1925, auto-exilando-se na Argélia.

Faleceu na cidade de Bougie, a 18 de Outubro de 1941, tendo os seus restos mortais sido trasladados para o cemitério de Portimão a 18 de Dezembro de 1950, um momento usado pela oposição ao Regime de Salazar para manifestações de protesto.



Partida de Manuel Teixeira Gomes para o exílio



Cortejo fúnebre em Portimão

Obras Literárias: Cartas sem Moral Nenhuma (1904); Agosto Azul (1904); Sabina Freire (1905); Desenhos e Anedotas de João de Deus (1907); Gente Singular (1909); Cartas a Columbano (1932); Novelas Eróticas (1935); Regressos (1935); Miscelânea (1937); Maria Adelaide (1938); Carnaval Literário (1938).

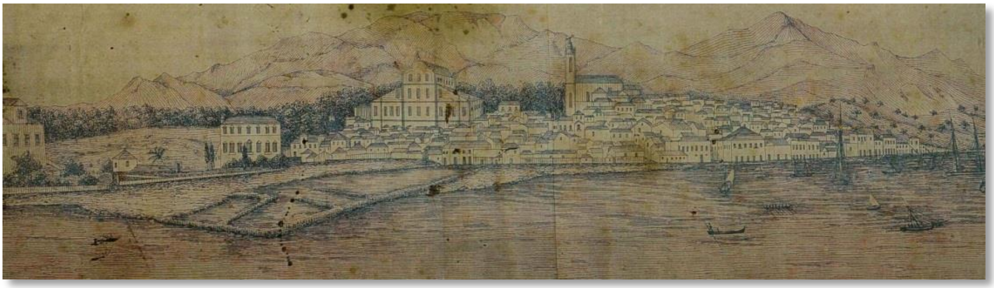
Pais



José Libânio Gomes, nascido em Portimão, a 6 de Setembro de 1824, tendo sido baptizado em casa, por estar em risco de vida, pelo médico José Nunes Chaves, que foi seu padrinho.

Ficou órfão de pai com apenas 9 anos de idade. Proprietário abastado por herança, em 1845 partiu para França, para aprender com um negociante de frutos secos as artes desse comércio.

Regressando à terra natal em meados do Século XIX, aí iniciou a actividade de exportador de frutos secos, cuja elevada qualidade lhe valeu uma medalha na Exposição Internacional de Londres, em 1851 e outra na Exposição Internacional de Paris, em 1855.



Pintura de Francisco Xavier de Paiva oferecida ao primo José Libânio Gome, a 5 de Abril de 1850

Em 1894 integrou a Comissão da secção Portuguesa à Exposição Universal de Anvers.

Republicano convicto era um destacado carbonário, realizando-se as iniciações carbonárias em Portimão na cave da sua casa. Figura de elevada craveira social foi nomeado Cônsul da Bélgica em Portimão, em 1861. Falecido antes da Revolução do 5 de Outubro, foi dado o seu nome ao largo localizado em frente à sua casa, o actual Jardim 1º de Dezembro.



Casa Manuel Teixeira Gomes e o fumeiro da família



D. Maria da Glória Teixeira, nascida em Ferragudo, entre 1826 e 1834, altura em que não há registos paroquiais, por o livro ter desaparecido.

Era descendente de uma abastada família algarvia.



Rio Arade e Ferragudo em finais do Século XIX

Avós Paternos

Manuel Gomes Xavier de Ataíde – Nascido em Portimão, a 8 de Outubro de 1776, foi baptizado a 15 do mesmo mês e ano, tendo por padrinhos José António Freire e sua filha Leonor Teresa. Militar de carreira, atingiu o posto de Tenente.

Alferes da Legião Lusitana, combateu na Europa, sob ordens do General Junot, no período das campanhas napoleónicas. Condecorado, subiu ao posto de Tenente de Infantaria em 1823, sendo comandante do destacamento de Vila Nova de Portimão.

Liberal assumido veio a ser preso, a 28 de Maio de 1828, por ordem de D. Miguel. Encarcerado no Limoeiro, aí veio a falecer, antes da vitória liberal.



Antiga prisão do Limoeiro – Século XIX

A 16 de Julho de 1820 casou em Portimão com D. Maria Gomes Xavier.

D. Maria Gomes Xavier – Nascida na freguesia de Alvor, a 2 de Abril de 1793.

Foram ainda pais de, pelo menos, D. Aniceta Gomes Xavier, que veio a contrair matrimónio com o seu primo Francisco Xavier de Paiva, em 29 de Dezembro de 1853. Deste casamento veio a nascer, pelo menos, D. Maria Amélia Gomes de Paiva, casada com Luís Sepúlveda Pimentel Mascarenhas, em 1873.



Alvor em finais do Século XVIII

Avós Maternos

Francisco Manuel Teixeira de Seixas Braga – Nascido na cidade de Silves, a 07 de Março de 1796.

Casou em primeiras núpcias com D. Ana Bernarda da Costa e Silva, natural de Lagoa e filha do Capitão António da Silva Cabrita, de Albufeira, e neta paterna do Juiz de Fora de Silves Dr. Bernardo Mendes da Costa.

A 3 de Agosto de 1826 casou, na condição de viúvo, com D. Ana Bárbara da Purificação.

D. Ana Bárbara da Purificação – Nascida na freguesia de Ferragudo, a 4 de Setembro de 1811, sendo filha de um militar de Ferragudo.



Silves em 1818 por George Ladmann

Bisavós Paternos

Francisco Gomes Xavier – Natural de Mortágua, veio residir para Portimão, onde casou em primeiras núpcias, a 4 de Fevereiro de 1746, com Catarina Maria, natural de Portimão e já viúva de dois matrimónios anteriores. Pela idade avançada da mulher não teve filhos desse matrimónio. A 2 de Fevereiro de 1773, já viúvo, voltou a casar, em Portimão, com Quitéria Maria de Ataíde, bastante mais nova.

Quitéria Maria de Ataíde – Natural de Portimão.

Manuel Dias da Costa – Nascido na freguesia de Alvor, a 24 de Janeiro de 1759, veio a ser baptizado a 31 desse mês e ano, tendo por padrinhos Salvador Jaques e D. Guiomar Varela. Militar de carreira, atingiu o posto de Tenente.

A 30 de Junho de 1789 casou, na freguesia de Alvor, com Gertrudes Joaquina.

Gertrudes Joaquina, que também aparece documentada como Gertrudes Maria – Nascida na freguesia de Alvor, a 25 de Janeiro de 1767, veio a ser baptizada a 1 de Fevereiro desse mesmo ano, tendo por madrinha Isabel dos Reis.

Faleceu na freguesia de Alvor, a 7 de Abril de 1842.

Bisavós Maternos

João Jacinto Seixas – Natural da freguesia de Monchique, foi soldado do Regimento de Infantaria de Lagos.

Casou em primeiras núpcias, na freguesia de Silves, a 15 de Novembro de 1779, com Josefa Teodora Tela, natural de Odemira. A 5 de Outubro de 1788, já na condição de viúvo, voltou a casar em Silves, com Maria Inácia Teixeira.

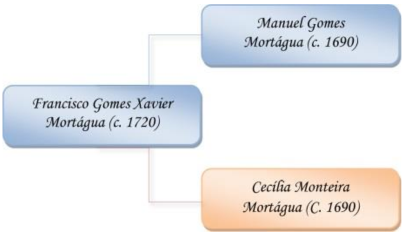
Maria Inácia Teixeira, que também aparece documentada como Maria Inácia Nunes – Natural da freguesia de Lagoa.

José Bernardo dos Santos – Nascido na freguesia de Ferragudo, a 16 de Abril de 1754. Militar de carreira, atingiu o posto de Major.

A 24 de Setembro de 1802 casou, na freguesia de Lagoa com, Maria Angélica Rosa de Santa Teresa.

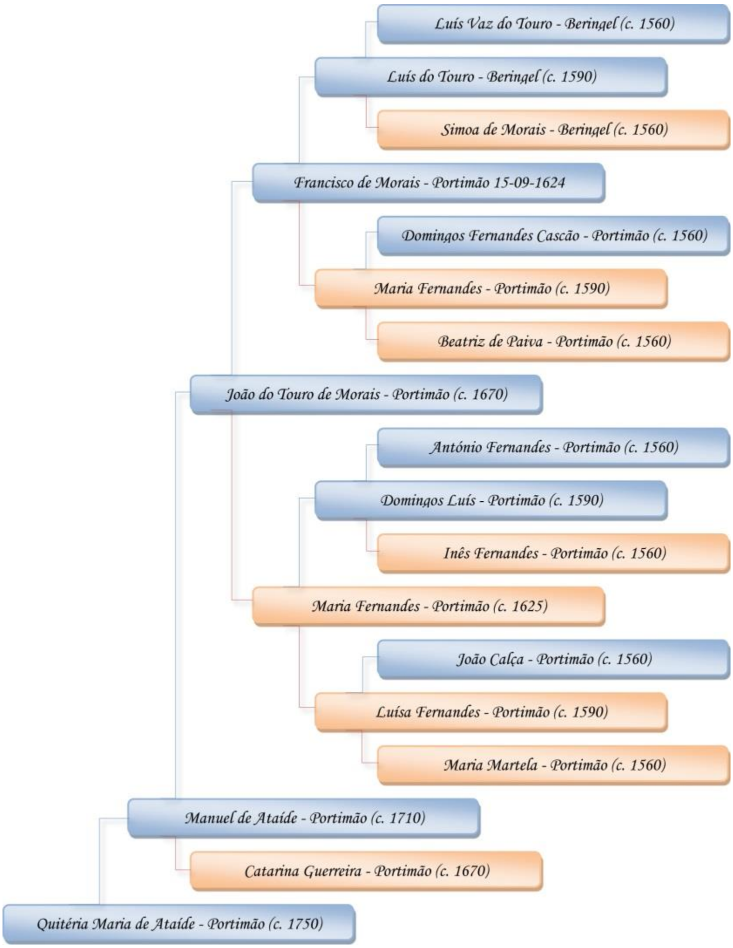
Maria Angélica Rosa de Santa Teresa – Nascida na freguesia de Lagoa, a 1 de Agosto de 1779.

Árvore de Costados – Bisavô Francisco Gomes Xavier

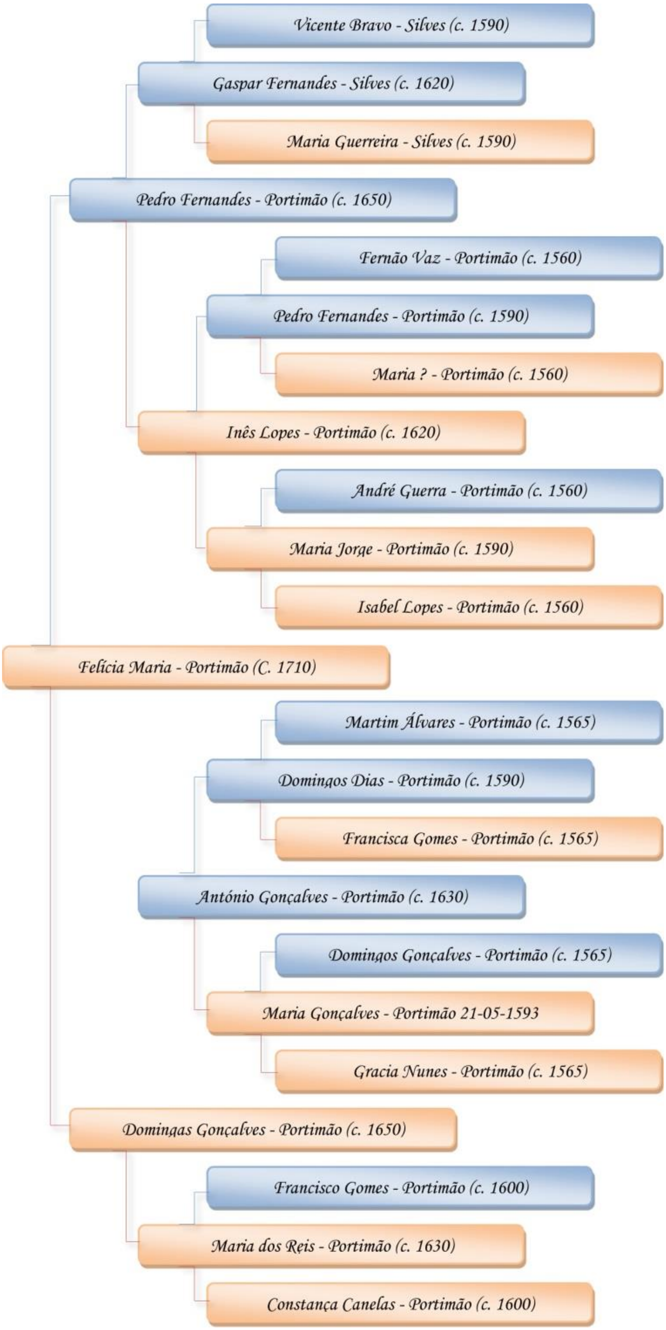


Árvore de Costados – Bisavó Quitéria Maria de Ataíde

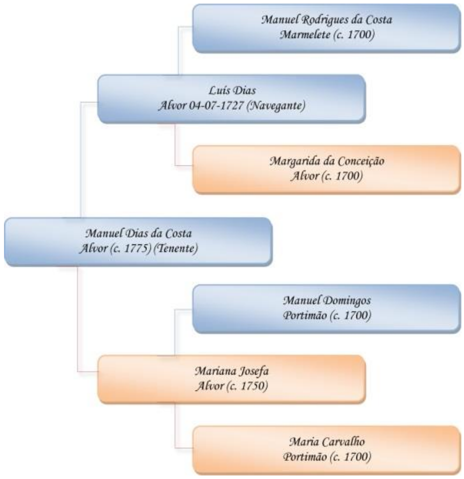
Ramo paterno



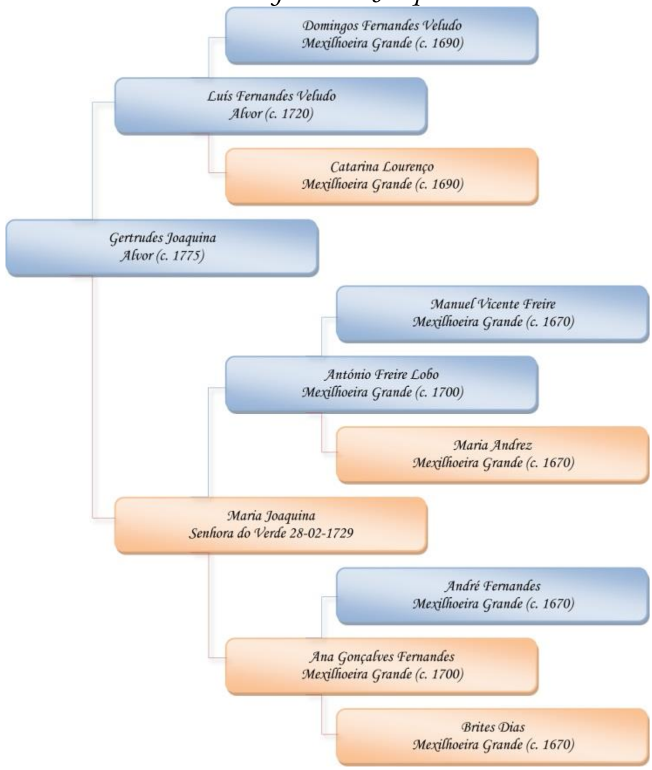
Ramo materno



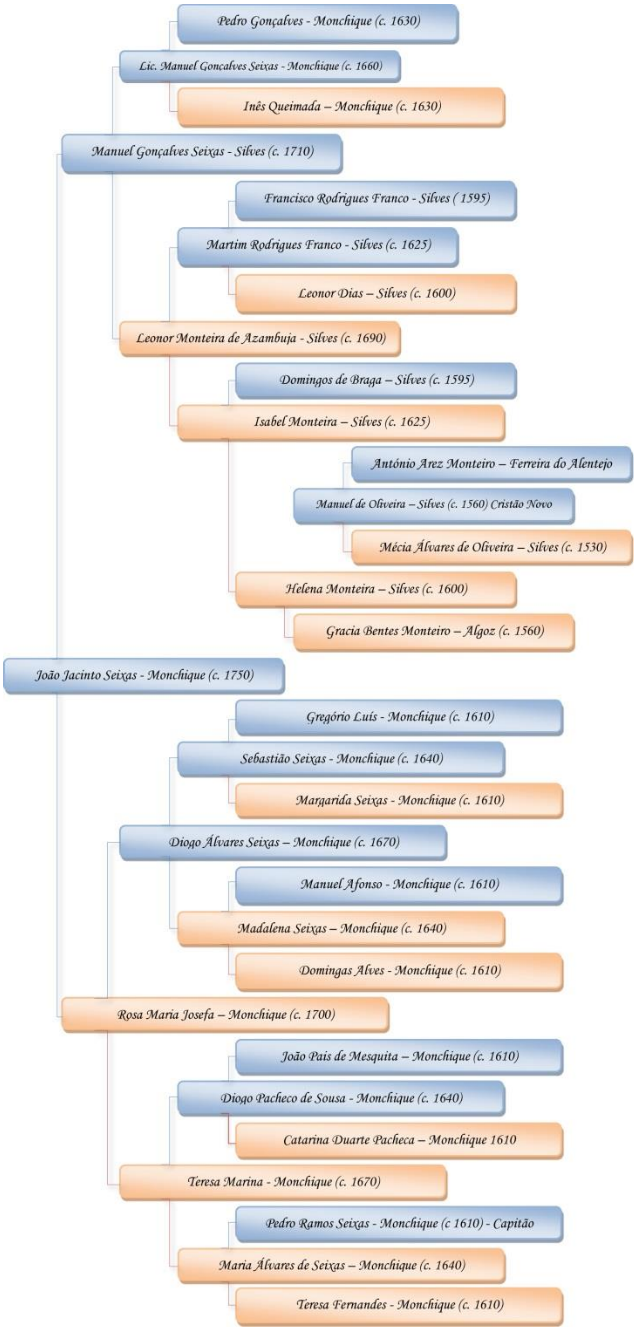
Árvore de Costados – Bisavô Manuel Dias da Costa



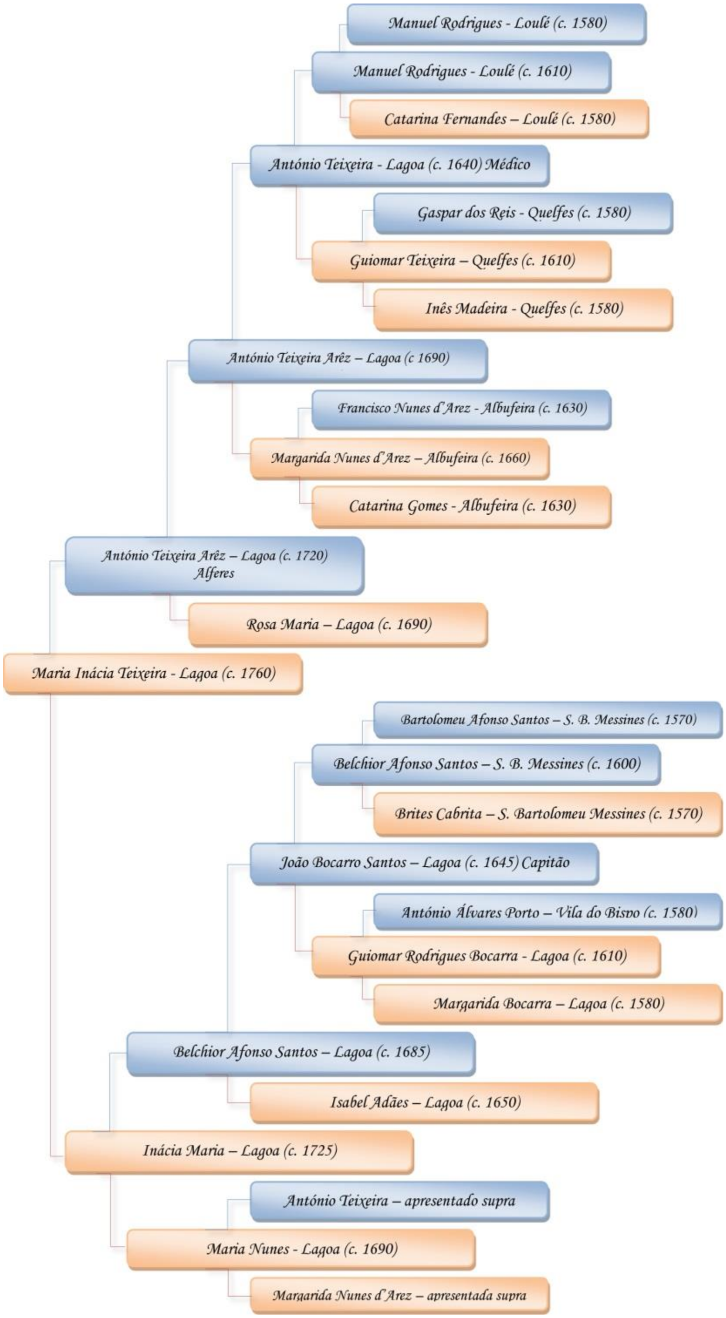
Árvore de Costados
Bisavó Gertrudes Joaquina



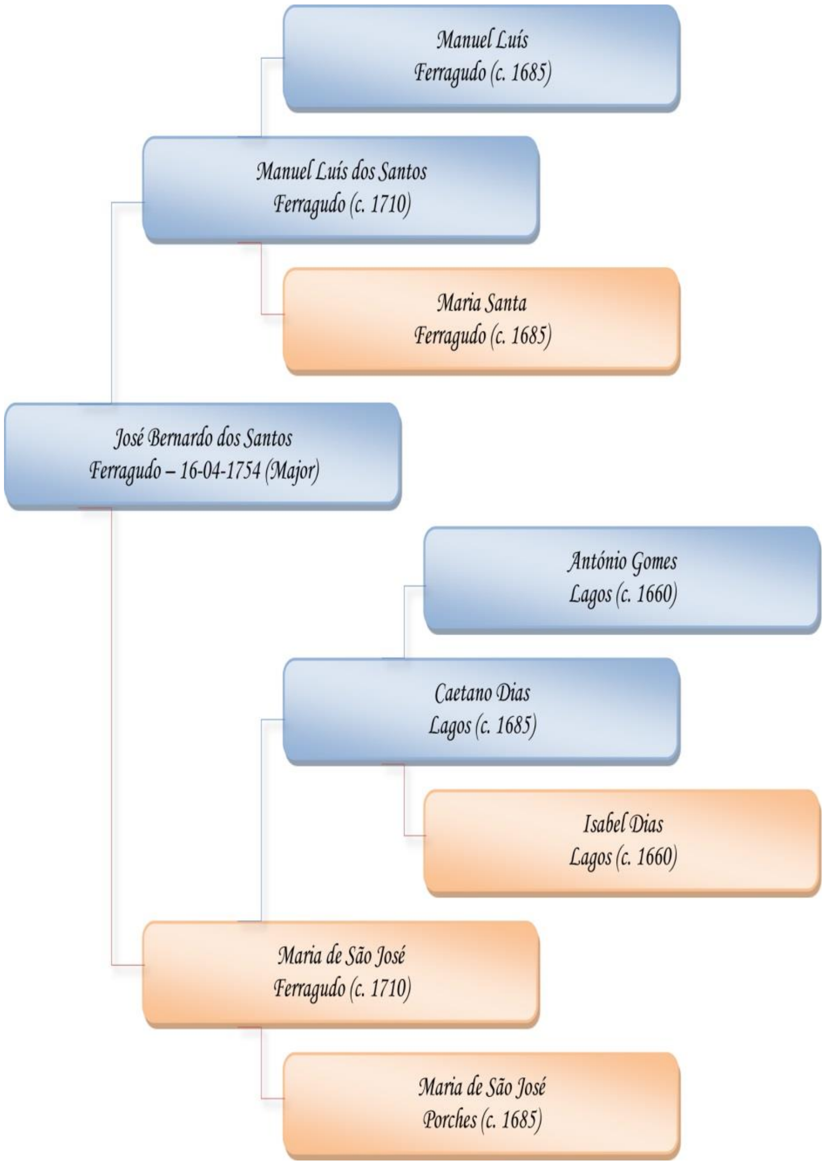
Árvore de Costados – Bisavô João Jacinto Seixas



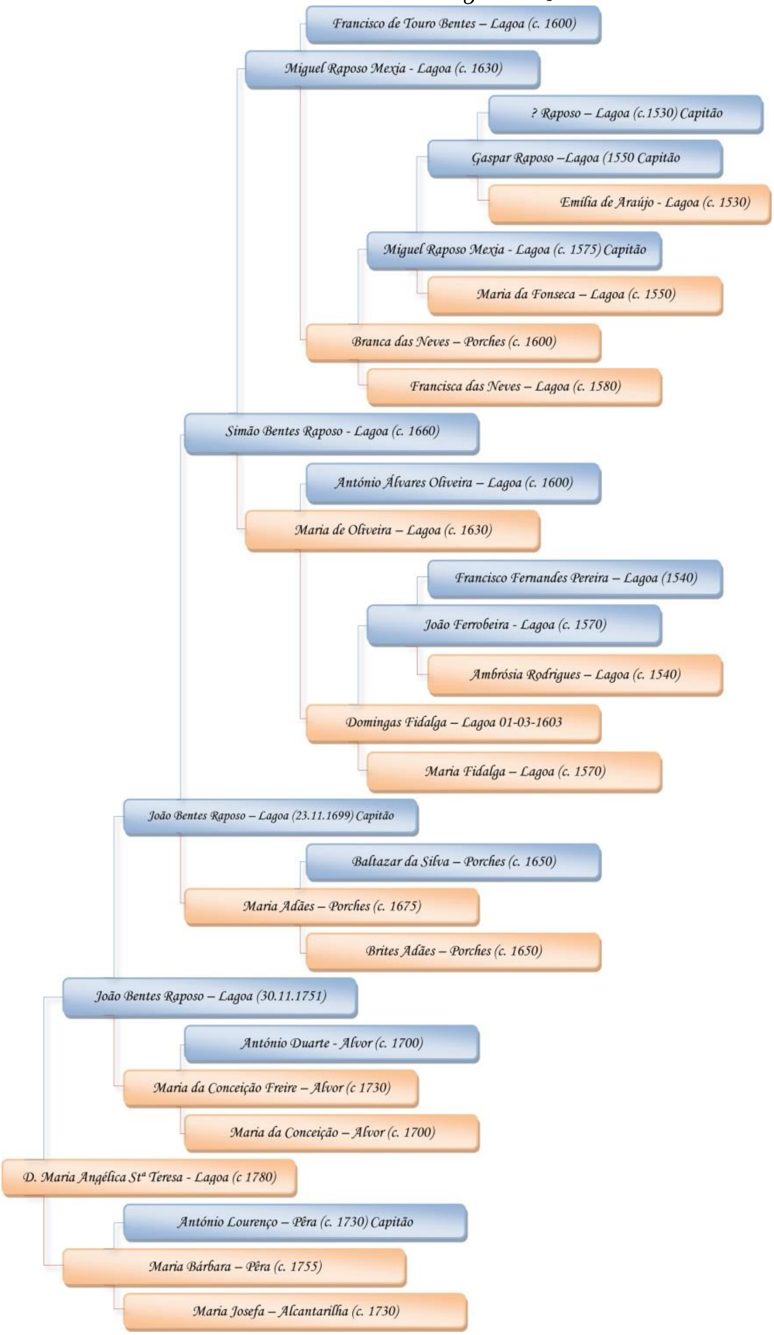
Árvore de Costados – Bisavó Maria Inácia Teixeira



Árvore de Costados
Bisavô José Bernardo dos Santos



Árvore de Costados – Bisavó D. Maria Angélica Rosa de Santa Teresa



Manuel Teixeira Gomes nunca casou, nem viveu maritalmente. Teve, no entanto, um relacionamento assumido com uma jovem portimonense, de quem teve duas filhas reconhecidas.



A mãe das suas filhas

Belmira das Neves – Nascida em Portimão, a 5 de Agosto de 1886, sendo filha de João de Deus, marítimo, e de Quitéria das Dores, solteiros, naturais da freguesia de Portimão; neta paterna de José de Jesus e de Teresa de Jesus, ele da freguesia de Portimão e ela da freguesia de Silves; neta materna de Manuel dos Reis e de Antónia da Conceição, ele de Elvas e ela de Portimão.

Belmira das Neves faleceu em Portimão, a 26 de Janeiro de 1967.

A Descendência



1. **Ana Rosa Teixeira Gomes** – Natural de Portimão, nasceu a 4 de Novembro de 1906, tendo contraído matrimónio com Manuel Rhodes Sérgio Callapez, natural de Monchique. Deste matrimónio nasceu:

1.1. **Manuela Teixeira Gomes Callapez** – Natural de Portimão, nasceu a 1 de Janeiro de 1939. Teve 3 filhos de Henrique Manuel das Neves:

1.1.1. **Henrique Manuel Callapez das Neves** – Natural de Portimão, nasceu a 16 de Junho de 1959.

1.1.2. **Ana Filipa Callapez das Neves** – Natural de Portimão, nasceu a 28 de Junho de 1960. Teve um filho de Emanuel José Arrobe Valente:

1.1.2.1. **João Emanuel Callapez das Neves Valente**, Natural de Portimão, nasceu a 12 de Julho de 1979.

1.1.3. **Miguel Callapez das Neves** – Natural de Portimão, nasceu a 7 de Abril de 1967.

2. **Maria Manuela Teixeira Gomes** – Natural de Portimão, nasceu a 7 de Setembro de 1910, tendo contraído matrimónio com José Pearce de Azevedo, natural de Portimão, onde nasceu em 1902. Faleceu em Portimão, a 21 de Novembro de 2007. Deste matrimónio nasceram:

2.1. **José Manuel Teixeira Gomes Pearce de Azevedo** – Natural de Portimão, nasceu a 20 de Março de 1930. Do seu matrimónio com Maria Josefa Mexia de Matos, nasceram 3 filhos:

2.1.1. **Patrícia Mexia de Matos Pearce de Azevedo** – Natural de Portimão, nasceu a 11 de Junho de 1959. Do seu matrimónio com Miguel Paiva de Andrada Rau nasceu 1 filho:

2.1.1.1. **Tomás Pearce de Azevedo Rau** – Natural de Lisboa, nasceu a 8 de Novembro de 1992.

2.1.2. **Pedro Bento Mexia de Matos Pearce de Azevedo** – Natural de Portimão, nasceu a 14 de Maio de 1961, tendo contraído matrimónio com Vera Lúcia Rita Pearce de Azevedo.

2.1.3. **Marta Mexia de Matos Pearce de Azevedo** – Natural de Portimão, nasceu a 6 de Abril de 1964. Teve 1 filho de José Alberto Cardoso Sousa Mateus, nascido em 1956:

2.1.3.1. **Guilherme Pearce de Azevedo Sousa Mateus** - Natural de Portimão, nasceu a 18 de Outubro de 1988.

e 2 filhos de José António Fernandes Ferreira, nascido em 1966:

2.1.3.2. **Frederico Pearce de Azevedo Ferreira** - Natural de Londres, nasceu a 11 de Maio de 2001.

2.1.3.3. **Francisca Pearce de Azevedo Ferreira** – Natural de Londres, nasceu a 28 de Setembro de 2003.

2.2. **Vasco Nuno Teixeira Gomes Pearce de Azevedo** – Natural de Portimão, nasceu a 6 de Julho de 1932. Do seu matrimónio com Maria Emília das Neves Fonseca de Mendonça, natural de Faro, onde nasceu em 04 de Setembro de 1936, nasceram 4 filhos:

2.2.1. **Vasco Miguel de Mendonça Pearce de Azevedo** – Natural de Lisboa, nasceu a 8 de Maio de 1961. Do seu matrimónio com Maria Ilda Ortin Rodrigues, natural de Lisboa, onde nasceu a 16 de Fevereiro de 1965, nasceu:

2.2.1.1. **Maria João Ortin Rodrigues Pearce de Azevedo** – Natural de Lisboa, nasceu a 23 de Fevereiro de 2007.

2.2.2. **Manuel Mendonça Pearce de Azevedo** – Natural de Lisboa, nasceu a 14 de Junho 1962, tendo falecido dois dias depois.

2.2.3. **João Nuno de Mendonça Pearce de Azevedo** – Natural de Lisboa, nasceu a 22 de Março de 1964. Do seu casamento com Reka Horvath, natural da Hungria, onde nasceu em 03 de Fevereiro de 1973, nasceram:

2.2.3.1. **Daniel Pearce de Azevedo** – Natural de Lisboa, nasceu a 22 de Janeiro de 2004.

2.2.3.2. **Katarina Pearce de Azevedo** – Natural de Lisboa, nasceu a 17 de Outubro de 2006.

2.2.4. **Teresa de Mendonça Pearce de Azevedo** – Natural de Lisboa, nasceu a 12 de Julho de 1965. Teve um filho de António Silva Serra:

2.2.4.1. **Francisco Pearce de Azevedo Silva Serra** – Natural de Lisboa, nasceu a 5 de Dezembro de 1998

Instalação artística "Árvore Genealógica de Manuel Teixeira Gomes", colocada na casa onde nasceu o Estadista.



Instalação da autoria de: *Roberto Lopes y José María Guerrero – Roberto Lopes (Portimão, 28.08.1977) e José María Guerrero (Medina de las Torres, 05.09.1966) são dois escultores que executam trabalhos, preferencialmente, em ferro e outros metais. Estão representados em locais como: Universidade de Évora, Museu Nacional do Traje e da Moda de Lisboa, Palacio de Congresos y Exposiciones de Mérida e Museo del Traje de Madrid. Das várias exposições que fizeram em comum destacam-se as que se realizaram no: Palacio del Conde Duque – Olivares; Museo de la Autonomía de Andalucía – Sevilla; Museo del Traje de Madrid – Madrid; Palacio de La Isla de Cáceres – Cáceres; Museu Nacional do Traje e da Moda de Lisboa – Lisboa; Palacio de Congresos y Exposiciones de Mérida; Museo del Traje – Moncloa; Universidade Nova de Lisboa; Museu Stenersen, Oslo.*

Colaboração: *Olga Medina (Madrid, 27.11.1973) – Restauradora de vitrais. Executou os figos em Cristal de Murano com a técnica de fornadas aditivas.*

LIGAÇÕES GENEALÓGICAS DE PORTIMÃO COM O RESTO DO MUNDO

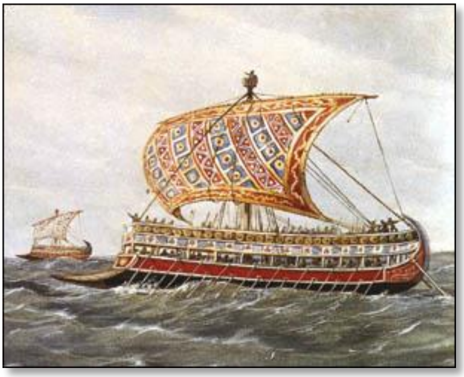
por Nuno de Campos Inácio

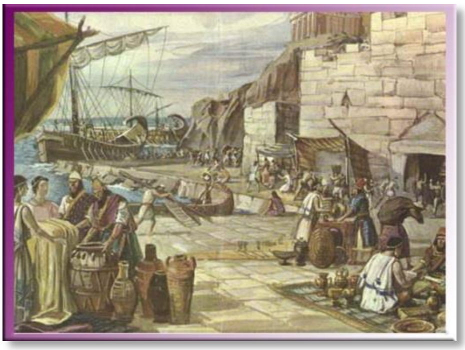
Comunicação apresentada pelo autor deste artigo no VIII Seminário de Estudos Históricos Sobre o Algarve a 16 de Agosto deste ano em Portimão.



Povoado desde o Paleolítico o território que hoje integra o município de Portimão cedo começou a ter ligação comerciais (e certamente genealógicas) com outras partes do mundo.

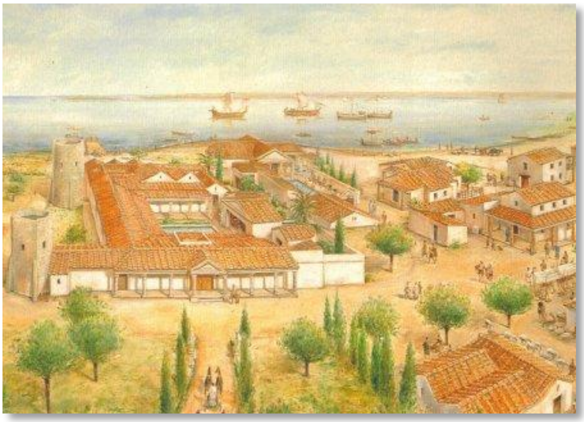
A isso não será alheia a existência de dois importantes rios (rio Alvor e rio Arade), à data com grande caudal, que faziam de Portimão/Alvor uma verdadeira península.



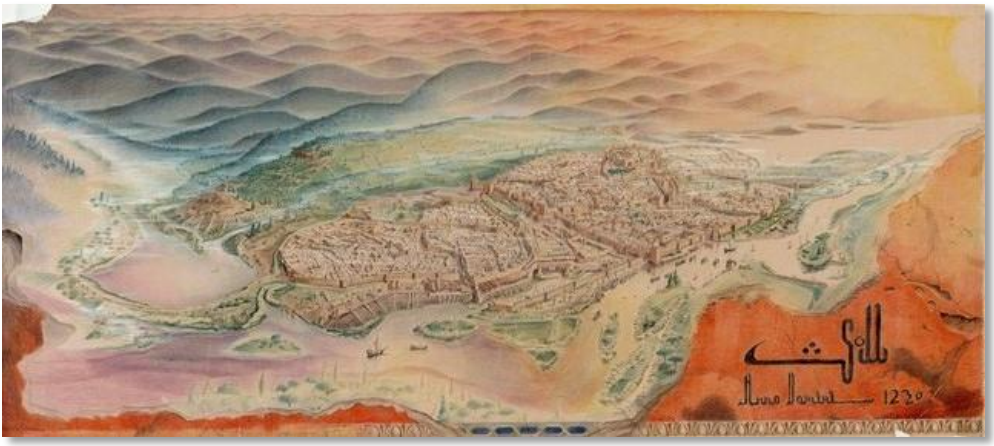


Há 3.000 anos já haveria ligações comerciais com os povos marítimos do Mediterrâneo, como os Fenícios, os Gregos e os Egípcios.

Segundo alguns autores data de 704 a.C. o estabelecimento de uma Colónia Grega na foz do Arade. Tomada por Amílcar Barca no Século III a.C., terá tomado o topónimo de Portus Hannibalis depois de 218 a.C..

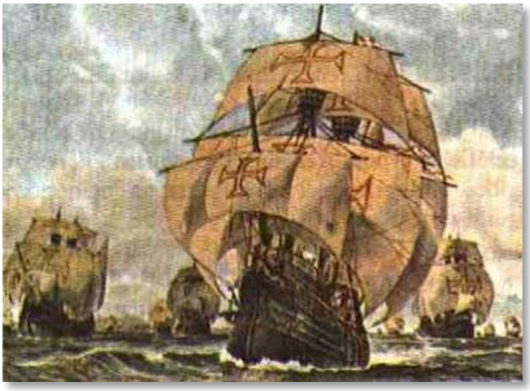


Porto Romano, Estácio da Veiga defendeu na sua obra que "parece ter havido uma opulenta cidade em toda a área ocupada pelo convento de S. Francisco, pela quinta do sr. Sousa Neves, e por uma grande parte da vila".



Tomada pelos Árabes, adquiriu a designação de "Burj Munt", sendo cantada pelo Poeta al-Bidaruh. Aqui se localizavam os estaleiros navais e as salinas de al-Shilb, sendo a porta de entrada para essa grande cidade do al-Andaluz.

Alvo das invasões Normandas, o Arade foi palco da batalha naval de 966, quando foram afundados 28 navios vikings, que repousam no seu leito.



Conquistada em 1189 por D. Sancho I, terá perdido importância estratégica, pois passa a ser referida como “Porto de Silves” até finais do Século XV.

Terra de pescadores, marítimos e mercadores, daqui começam a partir indivíduos (e famílias) para os quatro cantos do mundo, iniciando as ligações genealógicas de Portimão com o resto do Mundo.

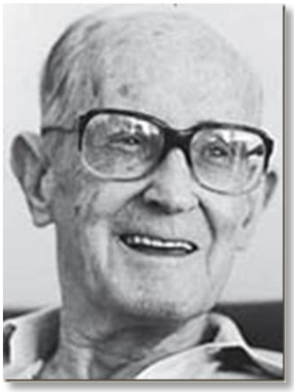






Foi o caso de **Gonçalo Pinto Delgado**, judeu, filho de João Pinto Delgado e de Mór Ferreira, nascido em Portimão em 1563. Nos primeiros anos de 1600 partiu com os seus seis filhos para Amesterdão, onde se radicaram e onde veio a faleceu. A sua descendência encontra-se espalhada por todo o mundo, desde a Holanda até à Austrália, passando pela América e Ásia. Estes fluxos "migratórios" criam ligações genealógicas entre portimonenses de origem e algumas figuras notáveis da humanidade.

Gonçalo Simões Chassim, nasceu em Portimão, sendo filho de Rodrigo Simões e de Joana Jorge Chassim. Passou para São Paulo, no Brasil, onde casou e faleceu, a 25 de Maio de 1720. Foi pai de:



Manuel Monteiro Chassim, pai de:

Manuel Monteiro Chassim, pai de:

Ana Luísa Emiliana de Alvarenga, mãe de:

João António de Freitas Drummond, pai de:

1 - António João de Freitas Drummond, pai de:

Julieta Augusta Drummond, mãe de:

Carlos Drummond de Andrade, consagrado poeta brasileiro.

2 – Rosa Amélia da Silveira Drummond, mãe de:

Carlos de Paula Andrade, pai de:

Carlos Drummond de Andrade, consagrado poeta brasileiro.

Os pais de Carlos Drummond de Andrade eram, assim, primos-irmãos por este ramo portimonense.

*



O Capitão **João Fernandes Leão Pacheco** nasceu em Portimão em 1543, sendo filho de Álvaro Fernandes Pacheco e de Leonor Dias. Passou para a Venezuela em 1564, onde fundou a cidade de Guanaré e foi um dos fundadores da cidade de Caracas. Faleceu em 1593. Foi pai de:

1 – Maria Pacheco, mãe de:

Juan de Ochoa Aguirre y Pacheco, pai de:

Clara de Ochoa Aguirre y Onãte, mãe de:

Paula Rosa de Liendo y Ochoa, mãe de:

Isabel Clara de Herrera y Liendo, mãe de:

Francisca Blanco y Herrera, mãe de:

María de la Concepción Palacios y Blanco, mãe de:



Simón José António de la Santíssima Trinidad Bolívar Palacios y Blanco, conhecido por Simão Bolivar, grande vulto da humanidade.

2 – Leonor Violante Fernandes Pacheco, mãe de:

Juan Sarmiento de Herrera y Pacheco, pai de:

Agustín Nicolás Sermiento y Herrera, pai de:

Juan Ascensio de Herrera y Ascanio, casado com sua prima Paula Rosa de Liendo y Ochoa, referida supra, onde segue a sua descendência até Simão Bolívar.

Na actualidade há milhares de indivíduos nos vários países da América do Sul descendentes deste ilustre Portimonense.

*



Ao longo dos últimos 500 anos portimonenses mais ou menos conhecidos radicaram-se em vários países, onde estabeleceram ligações genealógicas. Hoje temos, seguramente, descendentes de Portimonenses em todos os países do mundo. Pela minha parte, desde que iniciei o projecto de Genealogia do Algarve, já fui contactado por descendentes de Portimonenses em países como: Brasil, Estados Unidos da América, Canadá, Austrália, China, Venezuela, Nova Zelândia, Índia, Marrocos, Angola, Moçambique, África do Sul, Marrocos, México, Argentina, Timor e praticamente todos os países da Europa.

*

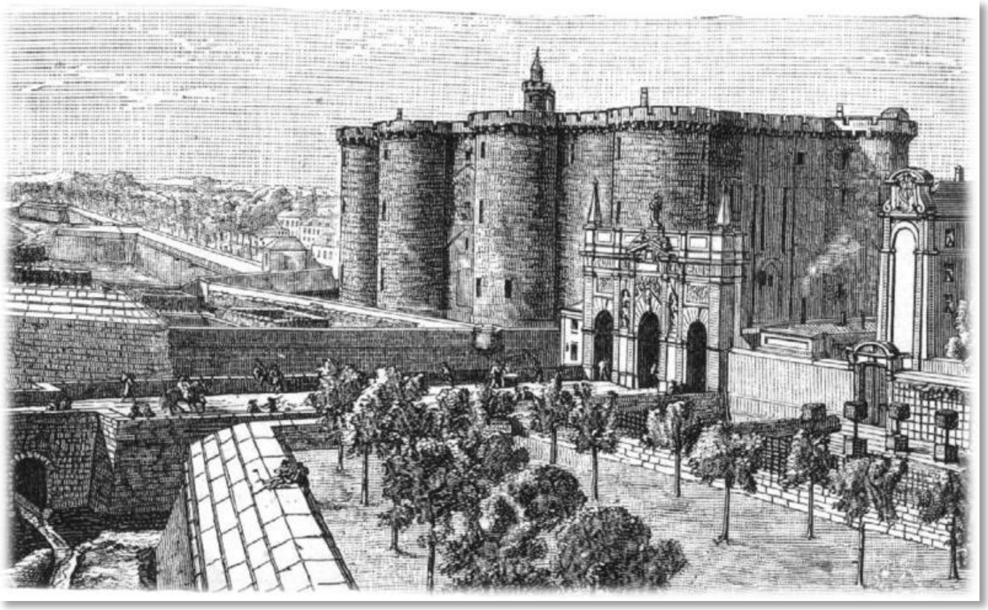


No entanto, se Portimão foi porto de saída de portimonenses para o resto do mundo, também foi porto de chegada de gente vinda de outros pontos do mundo, que estabeleceram ligações genealógicas nesta terra até à actualidade.



De Maiorca partiu, antes de 1634, **Francisco de Milão**, que se radicou em Portimão, onde casou, a 23 de Outubro de 1634, com Maria Luís.

*



De França partiu, antes de 1648, **João Francês**, caldeireiro, que se radicou em Portimão, onde casou com Gracia dos Santos, a 27 de Outubro de 1648. Tem descendência portimonense até à actualidade.

*



De Málaga ou de Torre de Estrada, nas Astúrias, partiu, antes de 1653, **António de Sousa Prado**, que se radicou em Portimão, onde casou com Ângela Peres Estrada, a 14 de Junho de 1673. Tem descendência até à actualidade.

*



Da Holanda partiu, antes de 1669 **Maximiliano Bustorff**, que se radicou em Portimão, onde casou com Brites Nunes da Costa, a 19 de Maio de 1669. Tem descendência em Portimão e um pouco por todo o país até à actualidade.

*

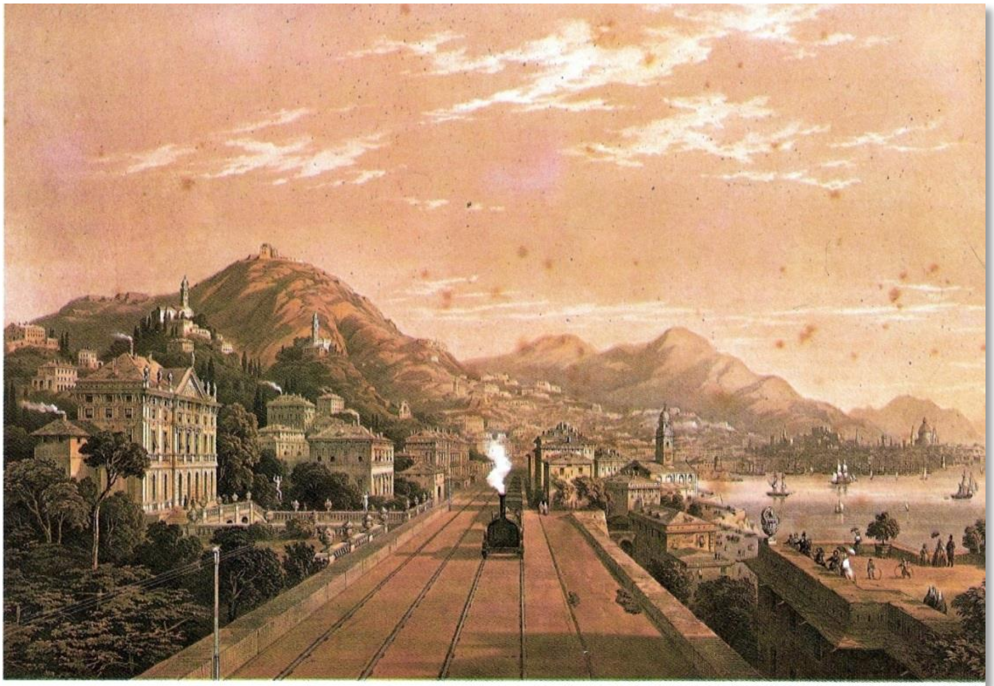


Da cidade de Colónia, partiu antes de 1687 **João Biker**, que se radicou em Portimão, onde casou com Catarina Felícia de Gusmão, a 19 de Janeiro de 1687.



Com larguíssima descendência portuguesa até à actualidade, destacamos a figura do portimonense Joaquim Pedro Vieira Júdice Biker, nascido em Portimão a 9 de Julho de 1866, Governador da Guiné (1901/1903), Governador de Cabo Verde (1911/1915), Comissário do Governo em São Tomé, por duas vezes Ministro da Marinha.

*



De Génova partiu, antes de 1731**, José Júdice**. Casou em São Bartolomeu de Messines, com Quitéria Marina Tavares, e radicou-se em Estômbar, mas a sua descendência espalhou-se por todo o Algarve, com especial incidência em Portimão. Até à data, todos os indivíduos de apelido Júdice que encontrei no Algarve são descendentes deste casal.



Destacamos: José Júdice Magalhães Barros, João António Júdice Fialho, José Miguel Júdice, Nuno Júdice e Joaquim Júdice Biker.

*



Da Alemanha partiu, antes de 1731, **Nikolaus Kruse**, negociante, que casou em Faro com Catarina Maria Buys a 20 de Maio de 1731 e se radicou em Portimão, onde teve descendência a partir de 1734.

*



De Policatro – Nápoles partiu, antes de 1806, **Pedro António da Rosa**, caldeireiro, que casou em Portimão duas vezes e onde tem descendência até à actualidade.

*



De Inglaterra partiu, antes de 1823, **Marcos Lindsay**, negociante, que se radicou em Portimão, onde casou com Gertrudes Tibéria da Purificação, onde tem descendência até à actualidade.

*



De Terquina – Nápoles partiu, antes de 1825, **José Maria Anino**, que se radicou em Portimão, onde casou com Maria do Sacramento e teve descendência.

*



De Fontenay – França partiu, antes de 1859, **Filipe Grayou**, casado com Natalia Bonet, que se radicou em Portimão, onde teve descendência.

*



Da Prússia partiu, antes de 1863, **João Pistel**, negociante, que se radicou em Portimão, onde casou por duas vezes e tem descendência até à actualidade.

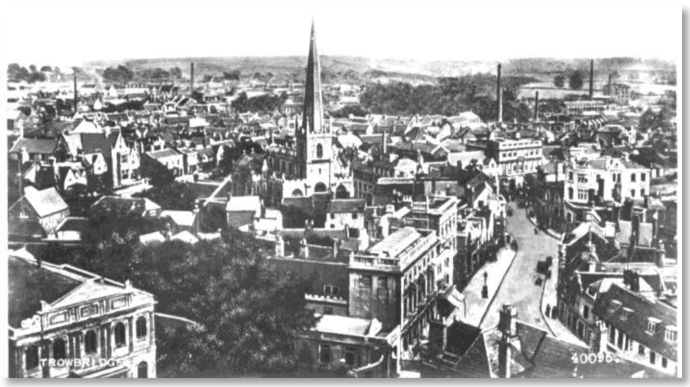
*





De Girona – Catalunha partiu, antes de 1867, **Jerónimo Baudilio Buisel**, industrial corticeiro, que se radicou em Portimão, onde casou com Ana Augusta de Almeida Negrão, a 25 de Abril de 1867, onde teve descendência até à actualidade, de que se destaca o Professor José Buisel.

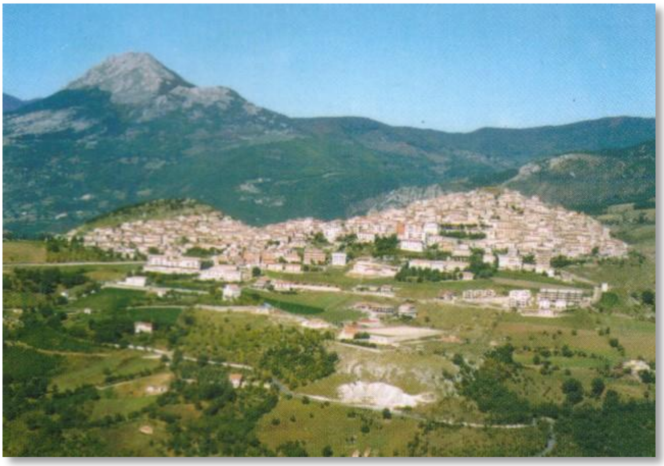
*





De Trowbridge – Inglaterra partiu, antes de 1869, **Mary Elizabeth Pearce**, mulher de Pedro Bento d'Azevedo, que se radicou em Portimão e teve descendência até à actualidade, destacando-se o ilustre portimonense José Pearce de Azevedo.

*



De Viggiano – Itália partiu, antes de 1871, **Nicolo de Luizi**, fotógrafo, que se radicou em Portimão, onde casou com Henriqueta Augusta Seromenho, de quem teve descendência portimonense.

*



De Luanco – Astúrias partiu, antes de 1877, **Leandro Aquilino Luaces**, piloto, que se radicou em Portimão, onde casou com Irmã Baptistina Grayou a 21 de Maio de 1877, com descendência em Portimão.

*



De Sevilha partiu, antes de 1878, **Francisco Velasques**, rolheiro, que se radicou em Portimão, onde casou com Mariana do Carmo, a 23 de Outubro de 1878, com descendência em Portimão.

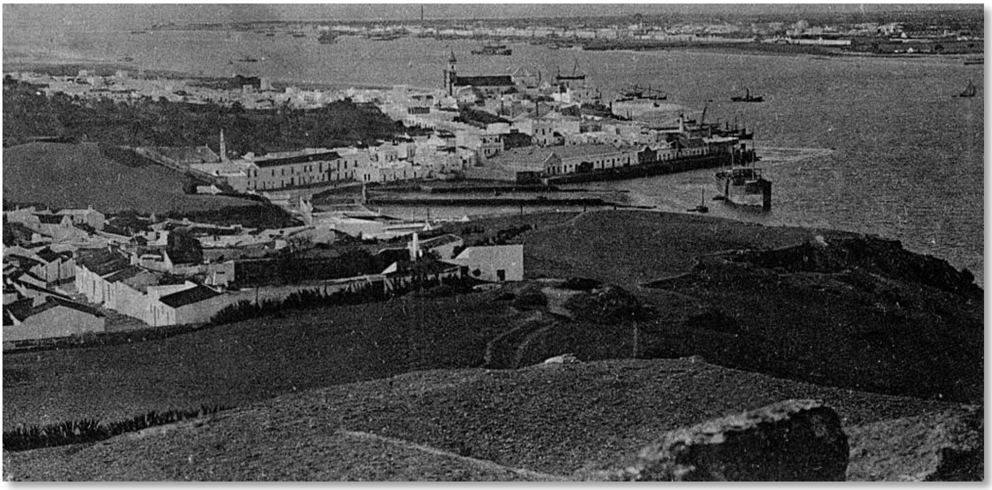
*





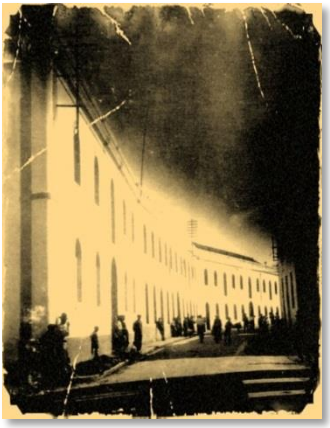
De Saint Feliu de Guixols – Girona – Catalunha partiu, antes de 1880, **João Bordas y Marimon**, negociante, casado com Ana Marimon y Petit, com descendência portimonense até à actualidade, de que se destaca Luís Bordas, industrial corticeiro.

*



De Ayamonte partiu, em 1905, **António Feu Marchena**, industrial conserveiro, que se radicou em Portimão após o seu casamento com Cristobalina Marchena Conde, criando a Fábrica Feu. Tem descendência portimonense até à actualidade.







*

Não tendo entrado directamente por Portimão, mas com descendência relevante nesta cidade temos ainda as famílias:

Gárfias, de Ayamonte – Espanha



Weinholtz, Ducado Schleswig-Holstein – Alemanha



Callapez – São Martinho do Grandeiro – Catalunha

O'Neill – Irlanda

TRISTÃO DA CUNHA, DA ILHA DA GRACIOSA AO ALENTEJO?

por José Maria Simões dos Santos

1. Introdução

Algumas obras de genealogia nomeadamente "*Saudades da Terra*" do doutor Gaspar Frutuoso (1522-1591), micaelense de origem, formado pela Universidade de Salamanca e que deixou, como legado, o respectivo manuscrito ao Colégio dos Jesuítas de Ponta Delgada (GEPB), assim como as posteriores "*Pedatura Lusitana*" de Cristóvão Alão de Morais (1632-1693), escrita entre 1667 e 1690 (GEPB), e a "*História Insulana*" do padre jesuíta António Cordeiro (1641-1722), publicada em 1717 (GEPB), referem um Tristão da Cunha ou Tristão Correia da Cunha, filho de Jorge Correia ou Duarte Correia, sendo este, ou estes, filho/s de Pedro Correia, 1º capitão donatário de toda a ilha da Graciosa. O padre Cordeiro suporta a sua obra na de Frutuoso, e fá-lo de forma explícita, embora recorra a outras fontes como se depreende da sua narrativa, enquanto que Alão, pela descrição, mais cuidadosa e menos prolixa, apenas o indicia.

Obra mais recente, editada em 2007, de seu título "*Genealogias da Ilha Terceira*", de autoria de António Ornelas Mendes e de Jorge Forjaz, cita outras fontes, nomeadamente "*Genealogias da Ilha Terceira e Graciosa*" do ilhéu Francisco Melo Ribeiro, obra escrita em 1635, e admite a existência dos dois filhos de Pedro Correia, Jorge, o primogénito, e Duarte, filiando Tristão em Jorge Correia.

Nestas obras, Tristão da Cunha é dado como tendo vindo da Graciosa a Lisboa com o pai.

a) Segundo Frutuoso (Livro VI, p.122)

«*A capitania desta ilha se veio a perder desta gente por o terceiro capitão, Jorge Correia, ir a Lisboa à corte, e, estando lá pousado em casa do marichal, por ser seu parente, tendo consigo o filho mais velho, a que sucedia a capitania por sua morte, que chamavam Tristão da Cunha, lhe fugiu pera Alentejo, sem o dito capitão poder saber mais novas dele, e lá se foi assoldadar com um lavrador, onde esteve por seu cabreiro até ser mancebo, que se veio a namorar de uma filha de seu amo e se casou com ela a furto, de que o amo era muito enojado, até que ele veio a descobrir quem era. Neste tempo que o dito Tristão da Cunha fugiu veio seu pai daí a pouco a falecer*».

b) Segundo Cordeiro (Livro VII, Cap. IX, p.441)

Citando Frutuoso: « …*o tal terceyro Capitão Duarte Correa casou com Dona Leonor de Mello, dos ilustres Mellos de Portugal, como veremos abayxo; & deste casamento nasceu Jorge Correa, que foy o quarto Capitão Donatário da Graciosa, & nasceraõ mais três irmãs, que todas foraõ Damas da Rainha; &conforma a sua qualidade casou este quarto Capitão, & teve por primeiro filho a Tristaõ da Cunha, & por segundo filho a Affonso Correa de Mello, &*

lá o hospedou o Marichal seu parente, entaõ lhe desappareceo o filho mais velho Tristaõ da Cunha, sucessor da casa, & de tal sorte desapparecceo, que nunca mais se soube delle, & logo morreo o pay em casa do mesmo Marichal».

c) Segundo Alão de Morais (vol. IV, p. 470)

Mais parco em palavras, refere: «*Duarte (ou Jorge) Correia da Cunha, foi o 2º Cap. da ilha da Graciosa, casado com D. Leonor de Melo, fª Gaspar Dias de Arce e de D. Brites de Melo, irmã de Roque de Melo, de Diogo de Melo e de Jorge de Melo, que morreu degolado na dita ilha, por matar sua mulher*», *e foram pais, entre outros, de* «*Afonso Correia de Melo, filho 1º ou 2º deste, não sei por que razão não sucedeu na capitania a seu pai*», *e de* «*Tristão da Cunha que dizem era o mais velho, fugiu a seu pai e se foi assoldadar com um pastor do Alentejo e não apareceu mais, e a capitania deu-a el-Rei ao Marechal, a cuja casa se uniu*».

d) Segundo Mendes e Forjaz (vol. III, p.397)

Estes autores além de referirem as versões de Frutuoso e Alão, respeitantes a Tristão da Cunha, e citando o referido Melo Ribeiro, chamando-lhe uma versão «*mais provável*» dizem que Tristão da Cunha «*sendo já homem de mais de 20 annos foi pera o Reino com o capitão seu avô para na Corte vencer a moradia de seu pai (partiu daqui) em o anno de 1499 em que no Reino faleceo o dito Cappitam. La cazou na Aldea de Vera Cruz termo da Villa da Vidigueira(…) faleceo o dito Tristão da Cunha em o anno de 1549 como tudo consta de papeis dados e passados por autoridade de justiça que muito bem vi; e não como delle dice um particular que se fora para o Reino, e nunca mais se soubera dele, sendo que por vezes aqui veio cobrar suas rendas, e seus filhos*».

Dizem ainda os autores que casou com Maria Anes na Aldeia de Vera Cruz de Marmelar, freguesia do Santo Lenho, nos finais do séc. XV ou princípios do séc. XVI.

Como se constata as várias versões, por vezes contraditórias, dão para uma série de combinações possíveis.

Ainda o genealogista Afonso de Torres, nascido na segunda metade do séc. XVI, no seu manuscrito (BN-Ms 549 (4), fls.55v-56v.) dá-nos Tristão da Cunha como vindo para o Alentejo e ser o varão primogénito de Jorge Correia e Leonor de Melo. Desconheço se D. Flamínio trata esta família.

A questão que se põe ao genealogista é se Tristão da Cunha terá de facto existido, atendendo a um certo misticismo criado pelo facto de um filho de uma boa linhagem, descendente dos Correia de Fralães e dos Melo, ter abdicado, por livre vontade (?), de todos os privilégios que viria a herdar. Um *hippy avant la lettre*?

Vamos reflectir sobre o tema e apresentar algumas pistas com suporte em documentação e bibliografia, e que espero não se terem esgotado, para podermos no futuro ter novos contributos que possam vir a suportar a tese de que a ascendência de alguns dos Correia, Cunha e Melo da região da Vidigueira, e aí documentados nos séculos XVI, são descendentes deste Tristão da Cunha, tese que eu acho muito

provável mas que ainda carece de algum suporte documental adicional.

2. Processo do Tribunal do Santo Ofício de Tristão da Cunha

No fundo relativo ao Tribunal do Santo Ofício (TSO) na Torre do Tombo existem dois documentos com os números 10898 e 10898-1 respeitantes a um único processo de um Tristão da Cunha, cristão velho, filho de João da Cunha, embora o sumário de ambos na página electrónica da Torre do Tombo lhe chame Jerónimo da Cunha, o que é falso, talvez causado por insuficiente leitura dos detalhes processuais por parte do responsável na colocação *on-line* da informação. O nº 10898 parece-me conter o processo instruído entre 1550 e 1553, na cadeia da corte de Vila Nova de Portimão após a sua prisão, em pior estado e de mais difícil leitura que o nº 10898-1. Este com o título "Reconciliação e confissão de Tristão da Cunha, cristão-velho, natural da Vidigueira e preso no cárcere do Santo Ofício" e que trata, já na Inquisição de Lisboa, das inquirições iniciadas a 18.4.1553, terminadas a 20.6.1553 e nas quais apoio a minha exposição.

Tristão da Cunha nasceu em 1527/8, já que no interrogatório de 18 de Abril de 1553 disse ter 25 anos, tendo sido baptizado na matriz da Vidigueira, filho de João da Cunha, mas não conhecera e não sabia o nome da mãe, que morrera do seu parto, como lhe disseram, e segundo lhe dizem o seu pai se encontra em Moura, o que nos permite concluir que João da Cunha está vivo a esta data. Tristão havia sido preso pelos portugueses no cabo de S. Vicente em 1550, possivelmente no fim do Verão, altura ainda propícia à surtida, como se deduz depois de lidos todos os seus depoimentos e aonde tinha vindo de Larache como *remeiro* de uma fusta para fazer cativos. E aqui começa uma história rocambolesca de um jovem que havia sido levado de «moço pequeno» e «enganado», de Vera Cruz de Marmelar para a vila de Arzila por um tal Pero Moreno, almoxarife do armazém da dita praça marroquina, conforme comprovei a nomeação em 22.1.1537 (TT-Ch. D. João III, Lº49, fl.206). Esta data está de acordo com o depoimento de Tristão, que teria sido então levado para Arzila por Pero Moreno, durante 1537, quando tinha cerca de 9/10 anos.

Com 11/12 anos, como diz, foge de Arzila para Tanger com outro português, mas foram presos pelos mouros que os levaram para Xexuão onde foram vendidos, estando ele aí cativo cerca de três anos (até aos 14/15 anos) em poder de Moley Mafamede Boraxa. Daqui foi vendido para Jazém, onde esteve um ano (até aos 15/16 anos) e daqui o seu amo foi para Alcácer Quibir, onde esteve três anos, tendo já então cerca de 19 anos. Foi então resgatado por esmola do bispo de Cale (sic), embarcou em Larache para o Porto de Santa Maria, mas voltou a Arzila para obter do respectivo «capitão D. Francisco» (trata-se de D. Francisco Coutinho, governador de Arzila entre 1546 e 1549 (Lopes, 1924) facto que nos permite situar esta sua passagem pela praça portuguesa em 1547, como

deduziremos mais tarde pela cronologia narrada) as cartas para apresentar ao bispo, com quem foi falar a Évora. Após esta visita foi a Lisboa, onde encontrou Pero Moreno que lhe propôs voltar a Arzila, ao que ele aquiesceu. Aí, estando «os portos abertos» havia muito contacto com mouros que ele conhecia e lhe trouxeram notícias de uma moura de Alcácer com quem ele tinha tido «*comversaçam carnal*». Acabou por voltar a Alcácer Quibir, saindo de Arzila uma noite e no dia seguinte, um domingo, pôs-se a caminho, subentendendo-se que o fizera clandestinamente.

Apresentou-se ao alcaide de Álcacer e «*lhe dise que se hya la fazer mouro, e que se deyxou amdar seys ou sete meses antes que se fizese mouro vindo a converter-se*» e «*lhe poserão nome Almancor*», possivelmente Almansor. Disse que não ficou muito tempo em Álcacer e foi para Fez onde esteve catorze ou quinze mêses, e daí a Meknés, onde esteve dois anos, voltando depois a Fez, e após mais algumas peripécias, tendo então passado mais de três anos após a apresentação ao alcaide de Álcacer, foi a Larache durante ou no fim do Verão de 1550, «*e asemtou com o alcayde de Larache, e se armarão ahy duas fustas e ele se meteo em huma delas e vyerão ter ao cabo de Sam Vicente e ele nom sayo fora da fusta por que nom quiseram os mouros, e os mouros saltaram em tera e tomaram homze pessoas e as repartiram por as fustas este na grande poseram nove pessoas e na omde estava poseram duas pessoas hum velho e hum moço e depois de serem embarcados e se quererem hyr chegaram as fustas de dom Pero da Cunha e as tomarão e a outra fusta grande que levava os nove chrisptãos fogio, e depois de serem tomados o meterão a elle na fusta de Joam Rolham, e ao tempo que tomarão a fusta ele disse logo que era chrisptão e filho de chrisptão peramte dom Pero da Cunha e doutros fidalgos que hy estavão e que daly o levarão a cadea de Vylla Nova e daly a Lagos e de Lagos o trousserão pera esta cydade preso*».

Esta foi a história da aventura a terras cristãs, contada em primeira pessoa e que levou Tristão da Cunha à sua prisão no Algarve, quando já contava 22/23 anos.

Em Lisboa foi condenado «*com baraco e pregam*» às galés, por dez anos, em virtude da «*conversaçam carnal*» com a moura, e por «*se fazer mouro*» foi remetido ao Santo Ofício, onde confessou ter sido mouro durante quatro anos (desde 1547 até ser capturado no fim do Verão de 1550) cumprindo «*os ritos da cepta de mafamede*», embora, e tentando salvar a pele, declarasse que «*não foi bom mouro de vontade*» e procurou sempre fugir para terra cristã, tentando voltar a Arzila, o que não fez porque uns mouros lhe disseram que a praça tinha sido abandonada, o que de facto aconteceu em 24.8.1550, sob a capitania de Luís Loureiro, sucessor de D. Francisco Coutinho, por determinação de D .João III que apenas manteve Ceuta e Tanger em terras marroquinas, orientando a sua política de expansão para o Brasil e para a Índia. Gorada a ida para Arzila foi então a Larache, onde embarcou como «remeiro» numa fusta que ia fazer cativos ao cabo de S. Vicente, para ganhar a sua parte, mas com a intenção de fugir para terra cristã, se tivesse essa oportunidade.

A 19.6.1553, Tristão da Cunha, preso no cárcere, é chamado perante os inquisidores e deputados do Santo Ofício à Casa do Despacho da Santa Inquisição que lhe disseram que ele não tinha satisfeito «*nem desemcaregado sua comcyencya como era obrygado*» já que tinha feito três jejuns de Ramadão com intenção de se salvar na lei de mafamede e que deve dizer toda a verdade para receber a misericórdia da Santa Madre Igreja. Tristão responde que nunca foi bom mouro, por sua vontade, «*nem teve crenca na ley de mafamede nem que era boa para salvaçom de sua alma*». E termina o depoimento assinado por Tristão (x), e pelo inquisidor, o Fr. Rodrigo da Madre de Deus.

Ainda a 19 de Junho Tristão da Cunha solicita audiência aos inquisidores que lhe perguntam ao que vinha. Declarou que não dissera toda a verdade, queria confessar verdadeiramente as suas culpas, o que não fizera porque para tal tinha sido aconselhado pelos outros presos do «*lymoeiro*» (cadeia do Limoeiro, admito, que chegou aos nossos dias), pois poderia ser prejudicado. Pediu que lhe lessem as suas confissões anteriores, o que foi feito, tendo ele então confessado que a relação com a moura em Alcácer não acontecera e que ele aí fora para voltar ao amo de quem era cativo, de seu nome *Hacem Aoare*, para «*se tornar mouro*». Descreve então a sua conversão e participação nos hábitos religiosos, como as orações, idas à mesquita, participação em três jejuns de Ramadão e que tudo fazia para salvar a sua alma, já que indo para Arzila sendo criança «*sabya muito pouco da ley dos chrisptãos per ho muito tempo que esteve antre os mouros*». Declara mais que de tudo está arrependido, pede perdão e misericórdia, que volta à «*santa fee catholyca de bom coraçam e vomtade*», está pronto a cumprir a penitência que lhe fôr dada e «*jurou aos samtos avamgelhos em que pos sua mão que isto pasa asy na verdade da maneira que tem dito e declarado*». Tristão assina (x), juntamente com o inquisidor.

No dia seguinte, a 20.6.1553, Tristão é de novo chamado à Casa do Despacho do Santo Ofício perante os inquisidores e deputados. Perguntado se sabia as orações dos mouros, disse uma em árabe e, de seguida, perguntaram-lhe se tinha havido alguma pessoa no cárcere que lhe dissesse para não confessar ou encobrir as suas culpas, ao que ele respondeu que não. E mais disse, com toda a verdade, que fora resgatado em combinação com o seu amo para este receber o dinheiro do resgate, mas que era sua intenção voltar para se tornar mouro, como tem confessado, do que pede perdão e misericórdia e «*dado juramento dos santos evamgelhos em que pos sua mão se era todo verdade o que tem dito e per elle foy dito que sy que todo era verdade*». Apenas assina Tristão da Cunha (x).

Aos 27.8.1553, Tristão da Cunha abjura qualquer heresia e apostasia em auto de fé ocorrido na Ribeira de Lisboa, assinando de x, juntamente com as testemunhas.

Admito que estes três depoimentos entre 19 e 20 de Junho, onde Tristão nega algumas das suas afirmações anteriores, nomeadamente a relação com a moura

em Álcacer, pelo que tinha sido condenado a dez anos às galés, assim como a influência de outros presos para não dizer, ou esconder a verdade e a confissão da sua adesão à «*cepta de mafamede*» mas da qual está arrependido e pede perdão e misericórdia, tenham sido uma tentativa de minimizar a pena a que é condenado, mas da qual não se conseguiria livrar. É absolvido da pena de excomunhão, é de novo admitido na Santa Madre Igreja, mas teve a pena perpétua de trazer hábito penitencial publicamente na «*parte e lugar*» que os inquisidores designarem.

O processo de "*Reconciliação e confissão*" de Tristão termina com uma sentença com data de 12.9.1554, ou seja, um ano depois do auto de fé, na qual «*Sua Alteza por bem e justas causas*» determina que Tristão da Cunha seja condenado pelo crime de heresia e cumpra a sua pena nas galés, servindo como «*remeiro e assim no mais que lhe for mandado*».

Deste Tristão da Cunha não se tem mais notícia.

3. Genealogia ascendente de Tristão da Cunha

De acordo com o ponto anterior relativo ao processo de Tristão da Cunha faço uma proposta para a sua genealogia ascendente não só por razões, documentadas, que apresentarei em 4., mas também por outras que agora referirei e me levam a considerá-lo como provável descendente dos Correia da Graciosa.

Tristão da Cunha, chamemos-lhe Tristão da Cunha II, filho de João da Cunha, seria neto de Tristão da Cunha I, vindo da ilha da Graciosa para a região da Vidigueira. Há tradição onomástica, de avô para neto, com um nome muito pouco vulgar no Alentejo de então, e concordância com as Cartas de Brasão de Armas (CBA) de alguns descendentes de Tristão da Cunha I, a ver: António Fontes de Melo a 20.6.1675 - Cartas de Brasão de Armas, Carta 82 (Borrego, 2003), Francisco Fontes Serra Correia de Melo a 28.7.1745 – Cartas de Brasão de Armas, Carta 955 (Borrego, 2003), Francisco José Guedes de Fontes Correia de Melo a 4.2.1752- Arq. Heráldico-Genealógico, Carta 791 (Baena, 1872), Manuel Pedro Meneses e Sousa Correia de Melo a 28.4.1752- Arq. Heráldico-Genealógico, Carta 1992 (Baena, 1872), que referem um dos avôs comuns, de seu nome João da Cunha de Melo, que vem documentado em Registos Paroquiais da Vidigueira dos séculos XVI/XVII e processos de habilitação para Familiar do Santo Ofício. Este era filho de Filipa da Cunha Correia e neto do referido João da Cunha, mantendo-se uma consistência onomástica de avô para neto, facto que não podemos desprezar. João da Cunha teria então casado segunda vez, após ter enviuvado da mãe de Tristão da Cunha II, falecida no parto, e tido geração neste novo casamento.

Por sua vez a confusão suscitada por alguns autores entre Jorge Correia e seu irmão Duarte, é resolvida pela CBA concedida por D. João III a Afonso Correia em 23.4.1544 (TT-Ch. D. João III, Lº41, fl.15), dado como irmão de

Tristão da Cunha I. Aí é dito, claramente, ser filho de Jorge Correia e Leonor de Melo, e neto de Pedro Correia.

Com base no descrito propomos como linha varonil ascendente de Tristão da Cunha II, assim como linha descendente do seu pai João da Cunha até ao seu neto João da Cunha de Melo:

I)Pedro Correia, capitão de Porto Santo (1458), 1º capitão da Graciosa, casou com Iseu Perestrelo, filha de Bartolomeu Perestrelo e Brites Furtado de Mendonça, ca. 1458 e teria morrido em 1499 na sua quinta da Charneca, termo de Lisboa. Tiveram, de entre outros:

II) Jorge Correia, n. ca. 1459/1465, teria morrido antes de 1499, casou com Leonor de Melo e tiveram vários filhos, sendo primogénito Tristão da Cunha I, que segue em III).

II) Duarte Correia, nascido após o irmão Jorge (II), morreu 1506/7 e foi o 2º cap. da Graciosa. Casou mas não teve geração.

III) Tristão da Cunha I, filho de Jorge Correia e Leonor de Melo, nascido ca. 1484/6, teria vindo para o Alentejo e casado com F…., tendo pelo menos João da Cunha, que segue em IV).

III) Afonso Correia, que seria mais novo que Tristão, casou, teve geração e recebeu CBA em 1544.

IV) João da Cunha, filho de Tristão da Cunha I, n. ca. 1505/8, casou ca. 1526/7 com F…, e tiveram Tristão da Cunha II, n. ca. 1527/8, b. na matriz da Vidigueira e de quem se tem notícia até Setembro 1554 quando é condenado por heresia. A mãe morreu do seu parto e João da Cunha ainda vivo em 1553, e a viver em Moura, voltou a casar com F…., e tiveram pelo menos:

V) Filipa da Cunha Correia, consta nas CBA's de descendentes, n. ca. 1540/50, casou com Jorge Mendes, morreu em 27.4.1600 (ADB-RP Vidigueira, LºM2, fl.121v.) e tiveram pelo menos cinco filhos, entre os quais:

VI) João da Cunha de Melo que nasceu ca. 1571, na Vidigueira, casou com Margarida Gomes de Fontes, também natural da mesma vila, e morreu a 9.3.1642 (ADB-RP Vidigueira Lº M6, tif 135). Tiveram oito filhos, pelo menos, entre 1593 e 1605, de acordo com os paroquiais da Vidigueira.

Analisemos esta proposta.

3.1 Data do casamento de Pedro Correia

É importante fixar esta data para podermos ter uma ideia a partir de quando Pedro Correia e Iseu Perestrelo têm os seus filhos.

Iseu é filha de Bartolomeu Perestrelo I, capitão de Porto Santo que morre em 1457, ou início de 1458. Diz-nos o Livro das Ilhas a fl.28 na Torre do Tombo que a capitania de Porto Santo é doada a Pedro Correia (doação e carrego da capitania para ele e seus descendentes), pelo infante D. Henrique (idA) por carta de 17.5.1458 e confirmada por D. Afonso V a 17.8.1459. Esta carta refere que dada a menoridade de Bartolomeu Perestrelo II, com 7 até 8 anos, o idA

achou por bem dar a administração e governança da ilha ao fidalgo de sua casa, Pedro Correia, até ele a poder exercer, sendo tutores do menor a sua mãe Isabel Moniz e seu tio Diogo Gil Moniz, que administraram a ilha até à nomeação de Pedro Correia. Para tal este pagaria de renda anual 10 mil reais que era o valor que recebia de tença pelo seu casamento com Iseu Perestrelo, por 1000 dobras à razão de 120 reais/dobra «*segundo ordenação do reino*».

Nesta carta diz o idA que casou Pedro Correia com Iseu Perestrelo, o que devia ter acontecido recentemente até para resolver dentro da família o problema da administração da ilha de Porto Santo, vacante por morte de Bartolomeu Perestrelo I. Ao casar Pedro Correia com uma meia-irmã do sucessor, o idA asseguraria uma transição supostamente pacífica para Bartolomeu Perestrelo II quando este atingisse a maioridade, o que vem a acontecer só em 15.3.1473, quando D. Afonso V confirma a doação para sempre da ilha de Porto Santo a Bartolomeu Perestrelo II (então com 22/23 anos), criado do infante D. Fernando (TT-Ch. D. Afonso V, Lº 33, fls.85-85v.), embora D. Fernando já tivesse morrido em 1470, subentendendo-se que terá sido criado do infante até à morte deste.

Ainda de acordo com a carta de doação de Porto Santo a Pedro Correia em Maio de 1458, Bartolomeu Perestrelo I teria casado, pela 3ª vez, com Isabel Moniz c. 1449 (o filho tem 7/8 anos em Maio 1458), depois de ter enviuvado da sua segunda mulher, Brites Furtado de Mendonça, mãe de Iseu Perestrelo. A maioria das genealogias atribuem-lhe apenas estes dois casamentos, mas houve um primeiro com Margarida Martins conforme cartas régias das chancelarias de D. João I (Chancelarias Portuguesas/D. João I, vol. IV, Tomo 2, entrada 818) com data de 8.6.1431, pela qual é aforada uma casa na rua Nova em Lisboa a Bartolomeu Perestrelo, cavaleiro e Margarida Martins, sua mulher, por 80 libras/ano, e outra de D. Afonso V, com data de 15.10.1441, pela qual sabemos ser a mesma casa aforada ao mercador Pedro Gonçalves (TT-Ch. D. Afonso V, Lº 2, fl.40).

Bartolomeu Perestrelo I teria enviuvado de Margarida Martins antes de 1441, e nesta data já seria casado com Brites Furtado de Mendonça, mãe de Iseu Perestrelo, que casaria com Pedro Correia, já com idade própria para procriar ca. 1458. Os filhos deste casamento terão começado a nascer por 1459/60 e como além de Jorge e Duarte, as genealogias ainda nos dão pelo menos três irmãs, é muito provável que Jorge Correia tenha nascido entre 1459 e 1465.

3.2 Sucessão na capitania da Graciosa

Jorge Correia que seria o varão primogénito, e sucessor na capitania, teria morrido antes do pai, Pedro Correia que conservou a donataria até à sua morte, supostamente em 1499, em Lisboa, na sua quinta da Charneca, como indicam algumas fontes, sucedendo-lhe então o filho segundo, Duarte Correia, como 2º capitão da Graciosa. E daí as confusões todas em Frutuoso, Cordeiro e

Alão, dando Jorge como 2º capitão da Graciosa, quando não o foi por ter morrido antes do pai, sucedendo então o seu irmão Duarte, pela menoridade de Tristão, filho de Jorge. Podemos admitir que Jorge Correia, como sucessor e a viver na Graciosa, auxiliaria o pai na administração da capitania, por ausência deste em Lisboa ou pela sua avançada idade.

Mas Duarte Correia morre ca. 1506/7, o que sabemos pela carta régia de 28.9.1507 pela qual a capitania é doada ao marechal D. Fernando Coutinho, carta esta transcrita numa outra com data de 3.8.1510 pela qual o rei D. Manuel doa a capitania a D. Álvaro Coutinho, filho do marechal, que havia falecido (TT-Lº Ilhas, fl.130). E Duarte morre sem geração, o que, só por si não constitui razão para não percebermos por que não continuou a capitania nos Correia, embora possamos aventar:

1º Tristão da Cunha I, o sucessor na capitania, ter-se-ia ausentado para o Alentejo, numa ida com pai, Jorge Correia, a Lisboa, vindo este a morrer pouco depois, como diz Frutuoso (1522-1591), o autor ilhéu que ainda deve ter convivido com familiares ou pessoas que conheceram estes Correia da Graciosa. Tristão, nascido em 1484/6 pela minha proposta seria uma criança de 10/12 anos, o que tornaria pouco plausível esta versão. O pai teria morrido ca. 1495, como escrevem algumas fontes, portanto antes de 1499 como proponho.

2º Tristão da Cunha I teria ido para o Alentejo após a morte do avô Pedro Correia (1499) e antes da morte do tio Duarte Correia (1506/7). E a versão contada, da ida com o pai poderia ter sido com o tio, até por que os autores os confundem, o que torna mais plausível esta hipótese já que Tristão estaria com cerca de 20 anos nessa data, e portanto com idade mais condicente para uma "fuga" e ser pai de João da Cunha ca. 1508/9, para por sua vez este ser pai de Tristão da Cunha II ca. 1527/8. O tio Duarte morre pouco depois, Tristão da Cunha I está ausente, desconhecendo o episódio e não reivindica a capitania até um ano e um dia após a morte do tio, conforme a lei, indo aquela parar aos Coutinho, parentes dos Correia.

3º Tristão da Cunha I soube da morte do tio mas não teria reivindicado a capitania, por alguma razão que desconhecemos, ou soube-o já fora do prazo legal para o poder fazer. Mas então por que razão os irmãos ou a mãe Leonor de Melo, não o fazem? Seriam os irmãos menores à data, sem tutoria adequada? Estaria a mãe viva? Teria havido algum negócio do qual não nos chegou qualquer documentação?

Não foi encontrada até hoje uma resposta cabal para este enigma, mas ao qual estará muito possivelmente ligada a narrada fuga de Tristão da Cunha I para o Alentejo.

4. Alguns documentos e comentários à sua volta

Na Torre do Tombo existem alguns documentos que reforçam a tese que a proposta genealógica apresentada estará correcta, apontando para a descendência

alentejana dos Correia da Graciosa. Senão, vejamos.

4.1 Habilitação para Familiar do Santo Ofício de António Fontes de Melo, cota M.14 D.509

Trata-se de um processo iniciado em 1670 relativo a este meirinho da correição da Vidigueira e Vila de Frades, que recebe CBA em 1675, como referido, filho de Marcos Lopes e Ana de Fontes, b. 15.2.1593 (ADB-RP Vidigueira, Lº M2, fl.7) e neto materno dos referidos João da Cunha de Melo e Margarida Gomes de Fontes, todos da Vidigueira. Portanto um suposto quarto neto de Tristão da Cunha I.

Das declarações das testemunhas ligadas a esta habilitação inquiridas na Vidigueira em 1670, salientamos:

- 3ª testemunha, Manuel Rodrigues Morgado, 77 anos(n. ca. 1593)

Diz que conheceu muito bem Margarida Gomes e João da Cunha de Melo, e declarou que o seu pai ou avô viera da Ilha da Graciosa, mas que sempre conhecera João da Cunha de Mello a morar nesta vila, e que fora obrigado e carniceiro, e que a dita Margarida Gomes fora natural e moradora na Vidigueira.

- 4ª testemunha, Luís Martins Raposo, tecelão, 84 anos(n. ca. 1586), diz que João da Cunha de Melo tratava da sua fazenda e era marchante nesta Vila.

- 9ª testemunha, padre Tomé Varela, 74 anos (n. ca. 1597),clérigo de missa, dos principais desta vila, sabe que <u>os</u> antepassados de João da Cunha vieram das Ilhas**,** o que ouviu dizer ao próprio João da Cunha e que o conheceu por muitos anos até à sua morte (em Março 1642, com ca. 71 anos).

Como se constata, duas das testemunhas, já adultas no primeiro quarto do séc. XVII, confirmam a origem destes Correia, Cunha, Melo como sendo das ilhas, reforçando mesmo Manuel Morgado que eram da Graciosa, donde Tristão da Cunha I, bisavô (e não pai ou avô) de João da Cunha de Melo, teria vindo cerca de cem anos antes. O padre Tomé Varela diz mesmo que essa informação lhe fora dada por João da Cunha de Mello. Mentiria João da Cunha de Mello, nascido ca. 1571? Não descortino a vantagem para tal já que ele apenas vivia da sua fazenda, e por que razão coincidiria esta informação com a de Frutuoso, cujo manuscrito foi deixado em legado aquando da sua morte em 1591, e que, admito, seria desconhecido destas gentes da Vidigueira? Seriam de outros Correia, Cunha, Melo?

E não esqueçamos que João da Cunha e seu filho Tristão da Cunha II estão documentados em 1553, sendo afirmado no processo do TSO de Tristão que:

a) Tristão da Cunha II foi baptizado na matriz da Vidigueira, ca. 1527/8.

b) Tristão da Cunha II viveria em Vera Cruz de Marmelar em 1537.

c) João da Cunha vivia em Moura em 1553 (teria ca. 50 anos, como proponho).

Vidigueira, Vera Cruz de Marmelar e Moura, são terras muito próximas, e

Mendes/ Forjaz referem ainda que Tristão da Cunha I morreu em Vera Cruz de Marmelar em 1549 (teria cerca de 64 anos, segundo a minha proposta), tese que sai reforçada ao sabermos que o seu neto Tristão da Cunha II aí viveria em 1537, miúdo de ca. 9/10 anos quando foi levado para Arzila. A família teria portanto laços à aldeia de Vera Cruz.

4.2 Habilitação para Comissário do Santo Ofício do padre Manuel Correa de Barros, da Vidigueira, cota M.5 D.179

O padre Correa de Barros é filho de Maria Mendes, natural da Vidigueira, pelo que aí são realizadas inquirições a várias testemunhas no dia 23.12.1637, das quais salientamos:

- 1ª testemunha, João da Cunha de Mello, homem casado que «vive por sua fazenda», morador na Vidigueira, de 66 anos (n. ca. 1571) pouco mais ou menos. Disse conhecer muito bem o padre, porque nasceu na Vidigueira e depois foi viver para Serpa. Conhece muito bem os pais Roque Correa e a mãe Maria Mendes, moradores em Serpa donde Roque é natural e Maria é natural da Vidigueira, e os conhece há mais de 50 anos.

Conheceu bem os avós maternos do padre Manuel, Baltasar Mendes, veador do conde-almirante «destas Vilas», mas não sabe donde ele era natural, mas a avó , Leonor Álvares era natural da Vidigueira. Tudo isto sabe por ser natural desta vila e nela viveu sempre.

Assina, *Joam da Cunha de mello*

Este João da Cunha de Melo, filho de Filipa da Cunha Correia e Jorge Mendes, é neto de João da Cunha e bisneto de Tristão da Cunha I, e sobreviveu 25 anos à sua mulher Margarida Gomes de Fontes (m. 16.5.1617, ADB-RP Vidigueira, Lº M3, tif 124) de quem teve pelo menos 8 filhos entre 1593 e 1605, uma delasm Filipa, com o nome da avó paterna e b. 21.3.1601 (ADB-RP Vidigueira, Lº M2, fl.41). Este casal vem também documentado no processo de Justificação Matrimonial da Câmara Eclesiástica de Lisboa de 26.7.1625, do seu filho João da Cunha de Melo (TT-CEL M.578 Pº 166):

Casamento de João da Cunha de Melo, filho de João da Cunha de Melo e de Margarida Gomes de Fontes, já defunta, naturais da vila da Vidigueira, morador em Vila Viçosa, e de Domingas Gyroa, filha de Gaspar Gyrão e de Hierónima Roiz, naturais de Vila Viçosa, e ambos solteiros.

João da Cunha de Melo e Domingas Gyroa são pais de outro João da Cunha de Melo, que assume o nome do pai, do avô e do terceiro avô, mantendo a tradição onomástica vinda do filho de Tristão da Cunha I, e está documentado em "Moradores da Casa Real" Lº 370, fl.15 (TT), onde um João Cunha de Melo, natural de Vila Viçosa recebeu alvará de Moço de Câmara a 24.2.1645, quando teria portanto ca. 19 anos .

A testemunha, João da Cunha de Melo teria tido um segundo casamento conforme indicia o seu depoimento ao dizer que é «homem casado» em

Dezembro de 1637.

- 4ª testemunha, António de Fontes, homem casado, do governo da vila, nela morador, 75 anos (n. c. 1562). Conheceu o padre pois ele é natural da Vidigueira aonde nasceu há pouco mais de 40 anos. E conheceu os pais há mais de 50 anos, tendo Roque vindo casar à Vidigueira com Maria Mendes, e sempre tratou com eles até ao tempo presente, e sabe isto por ser natural desta vila. Conheceu muito bem os avós maternos, Baltasar, mas não sabe donde é natural, e foi veador do conde-almirante D. Francisco da Gama até morrer, e Leonor, há mais de 50 anos.

Assina, *Antonio de Fontes*

Não entronquei este António de Fontes com base documental, mas, pela data do seu nascimento, admito que será irmão de Margarida Gomes de Fontes casada com João da Cunha de Melo.

E ainda nos Livros de Matrículas dos Moradores da Casa Real, Lº 371, p.299 (TT):

«*Alvará a Sebastião de Fontes, cavaleiro fidalgo, natural da Vidigueira, filho de João Rodrigues, fixando o dito foro em 1$400 reis de moradia e 1 alqueire de cevada/dia, pelos serviços prestados na Armada e fortalezas da India, e na Ilha do Ceilão, onde faleceu o general Constantino de Sá de Noronha. Em 10.4.1643*».

E do mesmo, noutro livro do mesmo fundo (TT-Livros de Matrículas dos Moradores da Casa Real Lº VI, fl.65v.), dando-nos mais informação sobre a possível idade de Sebastião de Fontes, que seria um jovem de ca. de 20 anos quando foi para a Índia em 1596, e portanto poderia ser irmão de Margarida Gomes de Fontes:

«*A 10.4.1643, Sebastião de Fontes, cavaleiro fidalgo da Casa Real, natural da Vidigueira, filho de João Rodrigues, por ter servido muitos anos desde o de 96 (1596) nas Armadas e Fortalezas Fonteiras da Índia em praça de soldado e capitão até ao de 1639 em que veio a este Reino por feitor de uma Nau que veio de Cochim, tendo-se achado em todo aquele tempo na tomada de muitas Naus inimigas e aí……por morte do General Constantino de Sá de Noronha, lhe faz mercê…………a sua morada de cem mil reais que tem para ter mil e quinhentos reais de moradia / mês com o foro de cavaleiro fidalgo e de 1 alqueire de cevada/dia*».

E também noutro livro (TT-Livros de Matrículas dos Moradores da Casa Real Livro II, fl.116) é referido um Domingos de Fontes de Melo, neto de João da Cunha de Melo e de Margarida Gomes de Fontes:

«*Alvará a Domingos de Fontes de Mello, natural da Vidigueira, filho de Marcos Lopes, dos foros de escudeiro fidalgo com 700 reais/mês de moradia e acrescentado logo a cavaleiro-fidalgo da Casa de Sua Majestade, com 300 reis mais em sua moradia por mês, passando a 1000 reais /mês e 1 alqueire de cevada por dia, indo à India, onde será armado cavaleiro, com data de 18.3.1649*».

Os Fontes seriam gente da região que se cruzaram, com estes Correia/Cunha/Melo vindo os apelidos juntos até aos nossos dias. Admito que o Fontes tenha origem toponímica já que existiu, e existe ainda, uma Herdade das

Fontes na zona de Selmes/Vidigueira, perto de Beja, simbiose essa que o tombo da comenda de Vera Cruz de Marmelar de 1633 mandado fazer pelo comendador Fr. Jerónimo de Brito e Melo evidencia (TT- Ordem de Malta, Lº 158):

[fl 33v] «*Titulo das propiedades que a Comenda da Vera Crus tem no termo da cidade de Beja*»

«*…com ferregeal de Donna Anna de Fontes molher que foi de Rui Gomes da Costa moradora na cidade de Lisboa*».

«*Tem mais a dita comenda outra erdade que se chama a Repreza de Baxo freguezia de Sancta Vitoria termo da dita cidade de Beja de que he posuidor e foreira Dona Marianna de Fontes moradora na cidade de Lisboa molher que foi de Rui Gomes da Costa da qual erdade paga de foro em cada hum anno a ditta comenda da Vera Crus hum moio de triguo macho…*».

«*Tem a dita Comenda da Vera Crus mais huma erdade que se chama* ***a Erdade das Fontes*** *no termo da dita cidade de Beja que esta devidida em duas courelas a qual posue por titulo de prazo Sebastianna da Cunha veuva moradora em Setuval* ».

O tabelião de Portel Salvador Rodrigues Barbadão que fez o livro do tombo da comenda de Vera Cruz e o fecha a 2.1.1634, confunde Ana e Mariana de Fontes, deixando-nos a dúvida sobre o verdadeiro nome da senhora, que ainda não conseguimos identificar. Será também interessante investigar quem foi Sebastiana da Cunha, moradora em Setúbal em 1633.

E voltando às testemunhas do processo de habilitação para comissário do Santo Ofício do padre Correa de Barros que me parecem relevantes para este trabalho.

- 8ª testemunha, Bernardino de Mello, viúvo, do governo da vila e nela morador, de 62 anos**.** Conhece o padre Manuel Correa de Barros desde que ele nasceu. Conheceu muito bem os pais, Roque Correa de Barros e Maria Mendes, há mais de 50 anos e também os avós maternos, há mais de 50 anos.

Assina, *Bernardino de mello*

Bernardino de Melo, (b. 28.10.1576 – ADB-RP Vidigueira, Lº M1, tif 18), casa com Margarida Malheira, a 16.11.1609 (ADB- RP Vidigueira, Lº M3, fl.92), bastante documentado como testemunha e padrinho nos Registos Paroquiais da Vidigueira de fins do séc. XVI e inícios do XVII, onde também é nomeado em 23.11.608 como Bernardino Correa de Melo (ADB- RP Vidigueira, Lº M3, tif 79),é filho de Filipa da Cunha Correia e Jorge Mendes, portanto irmão, mais novo, do anterior João da Cunha de Melo e bisneto de Tristão da Cunha I.

A família Correia/Cunha/Melo era cristã-velha, estava também ligada à governança da vila, sabia ler e escrever e teria alguma representação social na vila dos Gama.

5. Vera Cruz de Marmelar, a Ordem do Hospital e os Correia

Das pesquisas feitas e leituras associadas não posso deixar de assinalar a publicação com o título "*Comendas das Ordens Militares: perfil nacional e inserção internacional – Noudar e Vera Cruz de*

Marmelar", da *Militarium Ordinum Analecta*, obra com a coordenação do eminente académico Luís Adão da Fonseca. Suscita-nos essa obra alguns aspectos que nos permitem reflectir sobre até que ponto os Correia teriam uma ligação àquela aldeia alentejana, até por ser a localidade donde Tristão da Cunha II foi levado para Arzila, e onde Tristão da Cunha I, seu possível avô, teria casado e morrido.

Referindo Marmelar tem que obrigatoriamente falar-se de Afonso Peres Farinha (ca. 1203/8-1282) e da Ordem de S. João de Jerusalém, mais conhecida como Ordem do Hospital, e mais tarde Ordem de Malta quando a sua sede em deslocação permanente para ocidente a fugir ao Turco, se fixou nesta ilha mediterrânica em 1530. E falar também do senhor de Portel, João Peres de Aboim (ca. 1210-1287), homens contemporâneos, cujas vidas se cruzaram e interagiram na corte régia e no Alentejo, então zona fronteira. Esta referência terá que ser sumária para não fugirmos ao nosso foco, mas suficiente para nos permitir um melhor enquadramento à nossa argumentação.

Com a Reconquista a avançar para sul e com a necessidade de consolidar o seu poder sobre os novos territórios D. Afonso III (1210-1279) concede, em 1258, ao seu vassalo e companheiro em terras de França, João Peres de Aboim o vasto senhorio de Portel, zona fronteira, de muitos poderes, onde só uma pessoa como o seu futuro mordomo-mor (1264) lhe podia dar todas as garantias de fidelidade. Em 13.1.1262 e após negociações com o Bispo de Évora, João de Aboim recebe a jurisdição das várias igrejas do senhorio, entre as quais se encontra a de Marmelar, ainda com o orago de S. Pedro. Nove anos depois a 2.4.1271, João de Aboim e sua mulher doam à Ordem do Hospital, na pessoa de Afonso Peres Farinha, o padroado da igreja de Santa Maria de Portel e das outras igrejas do seu termo, padroado que pertenceria ao Mosteiro de Marmelar, «*cabeça de bailiagem*» e residência dos freires e comendador.

O primeiro comendador de Marmelar foi o dito Afonso Peres Farinha, que já havia sido comendador de Moura, na mesma Ordem, oriundo da linhagem dos Góis com bens em Farinha Podre/Penela, donde toma o apelido. Personagem de peso na corte de D. Afonso III onde foi conselheiro (1250-1279), tal como João de Aboim pertenceu a um núcleo restrito de testamenteiros do rei. Na Ordem do Hospital foi simples freire, depois comendador de Marmelar quando da doação do senhor de Portel em 1271, sendo Prior e comendador em 15.4.1274 quando o bispo de Évora define a jurisdição do Mosteiro, do qual foi o fundador como ficamos a saber por uma lápide existente na sacristia cuja epigrafia se inicia com a data de 1268, e cujas obras teriam terminado no período 1273-78.

O Mosteiro viria a abrigar a relíquia do Santo Lenho, que a lenda diz teria sido trazida por Afonso Peres Farinha numa das suas três viagens à Terra Santa, e cujo culto era tão caro aos hospitalários. Todavia nenhum documento o prova,

assim como a data em que a relíquia foi lá colocada, e a sua existência só é documentada pela primeira vez no testamento do rei D. Dinis em 1322, onde são deixadas instruções para a devolução do Santo Lenho ao Mosteiro de Marmelar, o que quer dizer que lá não estava (desde quando e onde teria estado?) mas a ele pertencia.

Também a mudança do orago de S. Pedro para Santa Vera Cruz só é documentada em 5.5.1397, numa carta de D. João I a privilegiar vinte homens que quisessem povoar Marmelar, por honra de Vera Cruz, embora se admita que a alteração tenha acontecido antes. Marmelar passara a paróquia em 1345, na sequência da importância adquirida pelo culto do Santo Lenho após a vitória do Salado (1340) aonde teria sido levado pelo prior do Crato, Álvaro Gonçalves Pereira e teria sido fundamental na anima transmitida aos vitoriosos cristãos, de acordo com o imaginário cristão e hospitalário pelo qual o Santo Lenho era levado pelos exércitos cristãos para os campos de batalha desde a conquista de Jerusalém (1099).

O povoamento da então Vera Cruz de Marmelar continuou a ser uma preocupação num Alentejo muito carente de ocupação humana, e o neto de D. João I, D. Afonso V, seguiu-lhe as pegadas com a carta de 17.3.1450 privilegiando Marmelar, em honra de Vera Cruz, autorizando o seu povoamento por quarenta homens. Ainda durante o seu reinado e fomentando a mesma política o rei autoriza o então comendador Fr. Fernão Correia, por carta de 8.2.1471 (TT-Ch. D. Afonso V, Lº 16, fl.29v.), e de novo a 18.7.1473 a conceder terras em sesmarias (Fonseca, 2013), p. 222. D. Afonso V cria também uma feira franca no dia 3 de Maio, dia da Invenção da Santa Cruz, por forma a promover afluência e fixação de pessoas, assim como dinamizar a economia local com o consequente aumento de rendas para o rei e para o comendador. O culto da relíquia da Santa Cruz em Marmelar era um factor apelativo à vinda de novas gentes para estas zonas fronteiras e desertificadas, pelo seu lado simbólico, enquanto que por outro lado eram concedidos privilégios a novos povoadores. Apesar destas acções sabemos pelo numeramento de D. João III (1527-32) que Vera Cruz de Marmelar ainda só tinha 24 fogos, ou seja cerca de 100 pessoas, mais ou menos na altura (1537) em que Tristão da Cunha II lá viveria.

O referido frei hospitalário, Fernão Correia, é um primo co-irmão de Pedro Correia, de acordo com o estudo genealógico de Soveral sobre os "*Correa, senhores de Fralães*" (Soveral, 2005), filhos dos irmãos João e Gonçalo Correia (ainda vivo a 20.7.1449 conforme TT-Ch. D. Afonso V, Lº 15, fl.164v.,onde o rei lhe confirma a jurisdição de Viatodos, S. Pedro do Monte e Casais de Vila Meã), respectivamente, e estes, ambos filhos do senhor de Fralães, Fernando Afonso Correia. Existe assim uma ligação destes Correia a Vera Cruz de Marmelar e, por inerência, ao culto da Santa Cruz, ao qual o primeiro capitão da Graciosa não era alheio como fundador da vila de Santa

Cruz da Graciosa, após ter assumido a capitania em 1485, garantindo uma tradição na onomástica paroquial associada a este culto, ao qual a sua família esteve indissociavelmente ligada e não apenas por estes dois dos seus membros.

Fazendo um cruzamento entre a tese de doutoramento de Paula Pinto Costa (revista 3/4 da *Militarium Ordinum Analecta*), onde trata de forma detalhada a Ordem do Hospital em Portugal desde a Idade Média, com a referida obra de Soveral, podemos identificar dentro da linhagem dos Correia, as comendas, comendadores e sua genealogia, que verificamos terem uma especial incidência durante os séc. XV e início do séc. XVI, abrangendo pelo menos três gerações. Esta época coincide com o período de vida dos Correia/Cunha/Melo tratados neste trabalho e embora este facto valha o que vale, é com certeza uma pista que poderá conduzir a uma explicação da possível vinda de Tristão da Cunha I para o Alentejo, região de Marmelar/Vidigueira.

Vejamos cronologicamente.

5.1 Fr. João Correia

Acima referido. Por carta de 16.1.1446 o rei D. Afonso V nomeia Vasco Dias, criado de João Correia, comendador de Belver, [Vendo], Carvoveiro e de [Bicheria], em substituição de João Vasques, que renunciara (TT-Ch. D. Afonso V, Lº 5, fl.2v.).

Fr. João Correia, pela cronologia provavelmente filho do senhor de Fralães, Fernando Afonso Correia, seria irmão (Soveral, 2005) de Gonçalo Correia (ainda vivo em 1449, como vimos), pai do 1º capitão da Graciosa, Pedro Correia, e portanto seu tio. Foi também comendador de Poiares com as suas anexas de Freixiel e Abreiro, de Sta. Maria de Vera Cruz de Marmelar com a sua anexa de Aboim e ainda, provavelmente, de Algoso, onde teria sucedido ao irmão Aires Correia (Soveral, 2005). Em 1424, dado como cavaleiro e comendador de Poiares e Sta. Maria legitima o filho Gomes (Soveral, 2005).

5.2 Fr. Aires Correia

Irmão do anterior e do também referido Gonçalo Correia, teria nascido ca. 1388, cavaleiro, comendador e alcaide-mor de Algoso, cargo este recebido a 5.3.1442 depois do preito e menagem feito a D. Afonso V, sendo seu procurador o irmão João Correia (Soveral, 2005).

5.3 Fr. Gomes Correia

Legitimado por carta régia a 5.1.1424, onde vem como filho de Fr. João Correia, cavaleiro, comendador de Poiares e Sta. Maria, e de Senhorinha Martins, solteira (Soveral, 2005). Foi comendador de Poiares, Aboim e Roalde e foi nomeado coudel destas terras a 2.8.1441 (TT-Ch. D. Afonso V, Lº 2, fl.99).

Teve as comendas de Poiares e Aboim que tinham sido do pai, e era primo co-irmão de Pedro Correia, capitão da Graciosa.

5.4 Fr. Paio Correia

Comendador de Poiares conforme carta de D. Afonso V de 14.1.1462 em que lhe são doados os bens móveis e de raiz que pertenciam a Afonso Vasques (Moszito), morador no Crato, que os perdera por ter feito contrabando de carneiro e gados para Castela (TT-Ch. D. Afonso V, Lº 1, fl.35v.). Entre a referida data de 1462 e até 24.8.1481 são emitidas mais cinco cartas régias com nomeações de criados de Fr. Paio Correia para cargos administrativos, entre as quais a de 7. 9.1471 em que o rei nomeia Lopo Eanes, escudeiro de Fr. Paio Correia, corregedor da Amieira, para o cargo de juiz das sisas do julgado de Pampilhosa, em substituição de Diogo Martins, que morrera (TT-Ch. D. Afonso V, Lº 16, fl.141v.). E mais duas cartas, uma de 11.5.1472 em que o rei concede ao dito frade, então conselheiro régio, uma tença de 12 mil reais brancos, enquanto for sua mercê, a partir de 1.1.1472 (TT-Ch. D. Afonso V, Lº 29, fl.32v.), e outra de 6.3.1475 em que o rei privilegia o Fr. Paio Correia, bailio de Leça, concedendo-lhe licença para arrendar as suas comendas por um ano (TT-Ch. D. Afonso V, Lº 30, fl.175v.).

Admito que seja sempre o mesmo Paio Correia tratado nestes nove documentos, dado o curto período de tempo envolvido (1462-1481), e poderá ser um irmão do capitão da Graciosa, Pedro Correia (Soveral, 2005), embora esta fonte diga que o documento de 1462 refere outro Paio Correia, possível filho natural de Fr. João Correia.

Este Fr. Paio Correia tratado nos documentos da chancelaria régia deve ser o mesmo documentado em (Costa, 2000) a p.126 como bailio e comendador de Leça, a 6.4.1454 e a 8.7.1476, e na p.272 refere-o ainda a 6.4.1454 como segundo bailio de Negroponte (ilha grega no Egeu, perdida para o Turco em 1470), comendador de Poiares, Freixiel, Leça e Landal, e que a 7.7.1477 esteve presente no Capítulo na Sertã.

5.5 Fr. Gonçalo Correia

Será também filho natural de Fr. João Correia (Soveral, 2005). Está documentado a 28.4.1469 como comendador de Algoso e Aboim, onde D. Afonso V lhe coutava as perdizes e lebres a meia légua em redor do castelo da «sua comenda», bem como o pescado a meia légua da ribeira (TT- Ch. D. Afonso V, Lº 16, fl.27v.). Todavia este mesmo privilégio vem com data de 27.4.1470 no Livro dos Mestrados (TT-Livro dos Mestrados, fl.153.), pelo que admitimos que a data de 1469 seja incorrecta, já que na chancelaria *on-line* vem transcrito [1469]. Por outra carta régia de 15.3.1471 é concedida carta de privilégio a Fr. Gonçalo Correia, comendador de Algoso, para todos os seus mordomos, caseiros, apaniguados, lavradores, criados da comarca da correição de Trás os Montes (TT-Ch. D. Afonso V, Lº 16, fl.54v.).

Sendo filho de João Correia, também é primo co-irmão de Pedro Correia, 1º capitão da Graciosa.

Possivelmente um outro Fr. Gonçalo Correia (filho do anterior?) está documentado a 7.8.1494 renunciando às comendas de Távora e Aboim por

motivos desconhecidos, sendo substituído por Fr. Fernando Gonçalves de Magalhães (Costa, 2000, p.112).Esta data poderá ser tardia para que seja o mesmo, mas a renúncia até pode ter sido ocasionada pela avançada idade de Fr. Gonçalo Correia. Fica a dúvida.

5.6 Fr. Fernão Correia

Seria também filho natural de Fr. João Correia (Soveral, 2005).Por carta régia de 8.2.1471 o rei privilegia Fr. Fernão Correia, comendador de Santa Vera Cruz, concedendo-lhe licença para poder dar em sesmaria as terras, herdades, pardieiros, vinhas e casas suas e da Ordem que não se encontrassem aproveitadas, contanto que mande apregoar pelos concelhos e praças da comarca para que sejam aproveitadas (TT-Ch. D. Afonso V, Lº 16, fl.29v.). E por outra carta de 12.2.1471, quatro dias depois, privilegia Fr. Fernão Correia, cavaleiro da Ordem de S. João (do Hospital) e comendador da igreja de S. João da vila de Torres Vedras, proibindo que qualquer pessoa de qualquer estado e condição pousem nas casas da referida Ordem, sob pena de pagarem 1000 reais para os cativos (TT-Ch. D. Afonso V, Lº16, fl.35v.). E noutra, a 4.1.1473 o rei concede carta de privilégio de fidalgo a Fr. Fernão Correia, comendador de Algoso, com cláusula de aposentadoria, para todos os seus criados, mordomos e apaniguados para a comarca de Trás os Montes (TT-Ch. D. Afonso V, Lº33, fl.16).

A 26.8.1496 é legitimado Francisco Correia, filho do comendador de Poiares e Algoso, Fernão Correia, já falecido (TT-Lº I Legitimações, fls.117v-118).

Trata-se de Fr. Fernão Correia anteriormente referido, e primo co-irmão do 1º capitão da Graciosa. Seriam provavelmente de idade aproximada, morrendo Fernão, o comendador de Santa Cruz de Marmelar, antes de 1496 e Pedro, o fundador de Santa Cruz da Graciosa, em 1499 e, muito possivelmente, como familiares contemporâneos terão convivido.

5.7 Fr. Paio Correia

Um outro Fr. Paio Correia, Soveral dá-o como filho do Fr. Paio Correia (5.4), e documentado a 5.7.1520 em (Costa, 2000), p.272-273, como fidalgo régio, presidindo ao Capítulo Provincial no Mosteiro de Leça, titulado como lugar-tenente do Prior do Crato e comendador de Poiares e Freixiel, e dois anos depois preside com as mesmas posições a uma assembleia da Ordem em Lamego. E segundo a mesma fonte, a p.250, ainda lugar-tenente do Prior do Crato em 7.7.1525.

Desentroncados, são documentados Fr. João Correia, a 10.11.1522 e Fr. Jorge Correia, a 21.4.1524 (Costa, 2000), p.317, hospitalários, e possivelmente pertencentes à família dos anteriores.

6. Conclusão

De acordo com as propostas genealógicas apresentadas anteriormente existiu uma ligação forte destes Correia à Ordem do Hospital, sendo dois dos seus elementos, inclusive, comendadores de Vera Cruz de Marmelar, comenda com

forte carga simbólica através do culto do Santo Lenho, numa época em que a luta contra o infiel ainda estava muito enraizada na mente das gentes do sul da Península Ibérica. Lembremos que Granada só cai em fins de 1491.

Admitindo que Tristão da Cunha I seria dos Correia da Graciosa teria, com certeza, ouvido falar no seio da família sobre todas estas ligações de familiares à Ordem do Hospital, e consequentemente ao culto de Santa Cruz praticado em Marmelar, terra alentejana lá no distante Reino. Por outro lado, o suposto avô funda Santa Cruz da Graciosa ca. 1485 quando assumiu a capitania, e é aí que Tristão teria nascido por essa data, segundo a minha proposta. Teria crescido e vivido na Graciosa até cerca dos seus 20 anos, como proponho, num ambiente familiar e social numa época em que a componente religiosa fazia parte do dia-a-dia das pessoas, com as suas festividades, serviços religiosos e cultos, onde o de Santa Cruz, orago da paróquia, assumiria especial relevo na ilha. Teria sido toda esta envolvente que levou o jovem Tristão a ausentar-se para o Alentejo, deixando tudo o resto para trás?

Nota final – O texto deste artigo foi genericamente apresentado no passado mês de Abril no Encontro de Genealogistas do Alentejo em Santiago do Cacém sendo posteriormente desenvolvido e aprofundado perante nova documentação inédita. Não foram ignoradas as observações e questões então colocadas pelo *Dr.* Miguel Maria Telles Moniz Côrte-Real no que diz respeito à creditação desta linha como descendente da dos da Ilha Graciosa baseada no seu estatuto social. É um facto, como se depreende do documento no processo do tribunal do santo ofício, que o arguido, Tristão da Cunha, assinava de cruz, pelo que não sabia escrever, e não é referido nunca, nem os seus maiores como sendo fidalgos, condição que tinham os da Ilha Graciosa. Porém, e mercê da análise de toda a documentação disponível e de todo o estudo que foi feito e acima apresentado, não sou da opinião que isso possa ser suficientemente relevante para o afastar da descendência desta linhagem. Aliás, tudo indica que o foi mesmo. De resto, a investigação Genealógica é um processo evolutivo e quem sabe, um dia, outro documento possa ser mais assertivo e resolver de vez essas questões e filia-lo indubitavelmente nesta Família, como estou convencido que dela descendia.

José Maria Simões dos Santos
Lisboa, Agosto 2014

(para este artigo não foi observado o acordo ortográfico)

Abreviaturas

ADB – Arquivo Distrital de Beja
BN- Biblioteca Nacional
ca. - cerca
CEL – Câmara Eclesiástica de Lisboa
CBA – Carta de Brazão de Armas
Ch. - Chancelaria

GEPB- Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira
idA – infante dom Anrique (como assinava)
n. - nasceu
RP- Registos Paroquiais
TSO – Tribunal do Santo Ofício
TT – Torre do Tombo

Fontes escritas

ALÃO DE MORAES, Cristóvão – Pedatura Lusitana, nova edição reformulada, vol. IV (Tomos 1º e 2º) - Ed. Carvalhos de Basto, Braga 1998

BAENA, Visconde Sanches – Arquivo Heráldico-Genealógico, Lisboa, 1872

BORREGO, Nuno – Cartas de Brasão de Armas (vol.I), ed. Guarda Mor ,2003

Chancelarias Portuguesas/D. João I – Centro de Estudos Universitários/UNL, 2006

CORDEIRO, António - História Insulana das Ilhas a Portugal sugeytas ao Oceano Ocidental, ed. Região Autónoma dos Açores, 1981

FRUTUOSO, Gaspar – Saudades da Terra, Lº VI, ed. Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2005 pp 118-123

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira

LOPES, David – História de Arzila, Durante o domínio português, Coimbra, 1924

MENDES, António Ornelas e FORJAZ, Jorge – Genealogias da Ilha Terceira, vol. III, ed. Dislivro Histórica, 2007, p.388-390 e p.397-398

Fontes documentais

BN:

TORRES, Afonso – Nobiliário de Afonso de Torres, Ms 549

TT-Fundos:

Ordem de Malta; Livros de Matrículas dos Moradores da Casa Real; TSO - Processos da Inquisição e Habilitações para Familiares do Santo Ofício; Ch.: D. João III e D. Afonso V; Livro das Ilhas; Livro dos Mestrados; CEL - Sumários Matrimoniais

ADB:

RP Vidigueira

Fontes disponíveis na internet

COSTA, Paula Pinto - Militarium Ordinum Analecta (3/4) - A Ordem do Hospital em Portugal- Dos fins da Idade Média à Modernidade, ed. CEPESE/FEAA,2000

FONSECA, Luís Adão – Militarium Ordinum Analecta (17) - Comendas das Ordens Militares: perfil nacional e inserção internacional, Noudar e Vera Cruz de Marmelar, ed. CEPESE/Fronteira do Caos, 2013

SOVERAL, Manuel Abranches – Ensaio sobre a origem dos Correa, senhores de Fralães, séc. XIV e XV-2005.

OS JAQUES

por Fernando Águas

1. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

A família Jaques, fidalgos de origem Aragonesa, com solar nas montanhas de Jaca[1], entraram em Portugal no Século XV e estabeleceram-se no Algarve, inseridos na nobreza local, tendo dado origem às linhas familiares com o apelido composto, Jaques de Magalhães, Jaques de Paiva, Jaques de Oliveira e Correia Jaques. Tiveram morgado, foram senhores de terras[2], Fidalgos da Casa Real[3], Comendadores[4,5], Comandantes de Armada[6] e também agraciados com o título de Visconde Fonte Arcada[7,8,9,10,11].

O primeiro Jaques que é mencionado pela literatura e genealogias tradicionais é **Guillem Jaques**, pai dos Jaques que entraram em Portugal. A *Tabla da Casa de Jaques* de Salazar y Castro refere que Guillem Jaques era Aragonês ou Francês, o que sugere a possível origem francesa destes Jaques. Nos Aspectos de *Jaca medieval, por Tomás Buesa Oliver, da Universidad de Zaragoza*, a época de D. Pedro I, Rei de aragão [n. ≈1068 – f. 1104] encontrava-se no momento crucial da reconquista cristã, os aragoneses necessitavam de ajuda para conquistar Huesca [fizeram-no em 1095] e Saragoça [por Afonso I, o Batalhador em 1118]. Com D. Pedro I de Aragão, iniciou-se uma nova forma aragonesa de lutar a cavalo[12], que culminou no reinado de Afonso I de Aragão. De Castela importou-se a regulamentação do serviço militar dos cavaleiros, era um novo modo de combater e França – a Occitânia – entregou com generosidade numérica os seus *Jinetes* (cavaleiros) ao pujante reino de Aragão, que para lá foram, não

1 Jaca é um município da província de Huesca, Capital da Comarca de La Jacetania na comunidade autónoma de Aragão. Dista a cerca de 75 km de Huesca e está situada ao norte da província, no Vale de Aragão, numa depressão do Canal de Berdún, ao lado do monte Peña Oroel, na zona central dos Pirenéus. Em cerca de 1035, Ramiro I, instala em Jaca a capital do Reino de Aragão.
2 TT - Chancelaria de D. Manuel I, liv. 22, fl. 77
3 TT - Chancelaria de D. Manuel I, liv. 26, fl. 10
4 TT - Chancelaria de D. Manuel I, liv. 26, fl. 17
5 TT - Chancelaria de D. Manuel I, liv. 6, fl. 44v
6 TT - Corpo Cronológico, Parte I, mç. 38, n.º 57
7 TT - Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Afonso VI, liv.14, f.29
8 TT - Registo Geral de Mercês, Mercês de D. Pedro II, liv. 2, f.379
9 TT - Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv. 1 (número de ordem 127), f. 229
10 TT - Registo Geral de Mercês de D. Maria I, liv. 1(2), f. 170
11 TT - Viscondes de Vila Nova de Cerveira, cx. 52, n.º 31
12 Baseava a sua eficácia na agilidade dos seus movimentos, em vez do choque frontal da cavalaria pesada, eram executados com lanças em riste por soldados de arnês completo, montados em selas de rédeas sobre potentes cavalos protegidos.

como mercadores[13], mas sim Cavaleiros Gauleses, especialmente bearneses[14], que vieram combater com o seu entusiamo e experiência adquirida na Terra Santa de Jerusalém[15]. A maioria ficou para sempre em Aragão, nas terras reconquistadas e num par de gerações, a assimilação destas gentes foi total. Decorrente certamente da recompensa dada pelo Rei de Aragão aos Cavaleiros pela ajuda na reconquista, inúmeras terras foram dadas e solares foram construídos nas montanhas de Jaca, como os pertencentes aos Sala, Araus, Amador, Abad, Costa, Gracia, **Jaques**, entre outros. Segundo refere Molho[16] "*En Aragón, en cambio, sólo en Jaca predomina hasta últimos del XIII el lenguaje importado de Francia. Los francos de Huesca y de Zaragoza, numerosísimos a raíz de la Reconquista, se dejaron progresivarnente asimilar por la población indígena: si los provenzalismos son frecuentes en los documentos del XII redactados al sur de la Siena de Guara, los notarios del XIII sólo utilizan en sus instrumentos el habla aragonesa*".

- Não existindo documentação que suporte a certeza dos Jaques serem oriundos de França, a história de Aragão conduz-nos à forte probabilidade que estes tenham entrado em Jaca vindos da Occitania, mais propriamente da cidade de Bearne, e sendo de uma linha de Fidalgos, possam ter entrado entre 1095 e 1118 e até mais tarde, aquando da vinda dos Cavaleiros Gauleses para ajudar na conquista de Huesca, Saragoça ou outras terras do Reino de Aragão. Os comerciantes e artificies provenientes da Occitânia entravam em Jaca e residiam na Cidade, a menção dos Jaques terem um solar, fora da Cidade e localizada nas montanhas de Jaca, indicam claramente pertencerem a uma linhagem nobre, demonstrada pela sua referida fidalguia.

[13] Jaca no século XII tinha um grande número de mercadores, judeus, muçulmanos, comerciantes e artesãos cristãos do norte. Chegou tanta gente que por já não caberem no recinto urbano, tiveram que criar um burgo ou bairro novo fora dos muros da cidade, chamado Burnou, Burnao, Bornou ou Burgo novo. Nessa altura já contava com três igrejas, San Esteban, que passou logo a San Marcos, Nuestra Señora de Bornou e San Andrés, de San Juan de los Hospitalarios de Jerusalén, que cuidavam dos peregrinos da rota Jacobeia. As gentes que se estabeleceram em Bornou eram occitânicas. A fixação dos homens occitânicos em Jaca deveu-se essencialmente a necessidades mercantis e Jaca seria, um dos nomes mais prestigiosos e evocadores para as gentes dos Pirenéus, como depois seria Saragoça. Bornou era o primeiro bairro que aparecia para os viajantes que chegavam de França por Canfranc.

[14] Habitantes de Bearne, nome de uma antiga província francesa situada nos Pirenéus e vizinhos do Reino de Aragão.

[15] Um dos Senhores de Bearn foi o Visconde Gastón, o Cruzado, que na primeira cruzada teve um papel protagonista na conquista de Jerusalém e mais tarde participou na tomada de Saragoça. Na sua época era teoricamente vassalo dos Duques de Aquitânia, mas na prática quase independente.

[16] Molho (1964: XI)

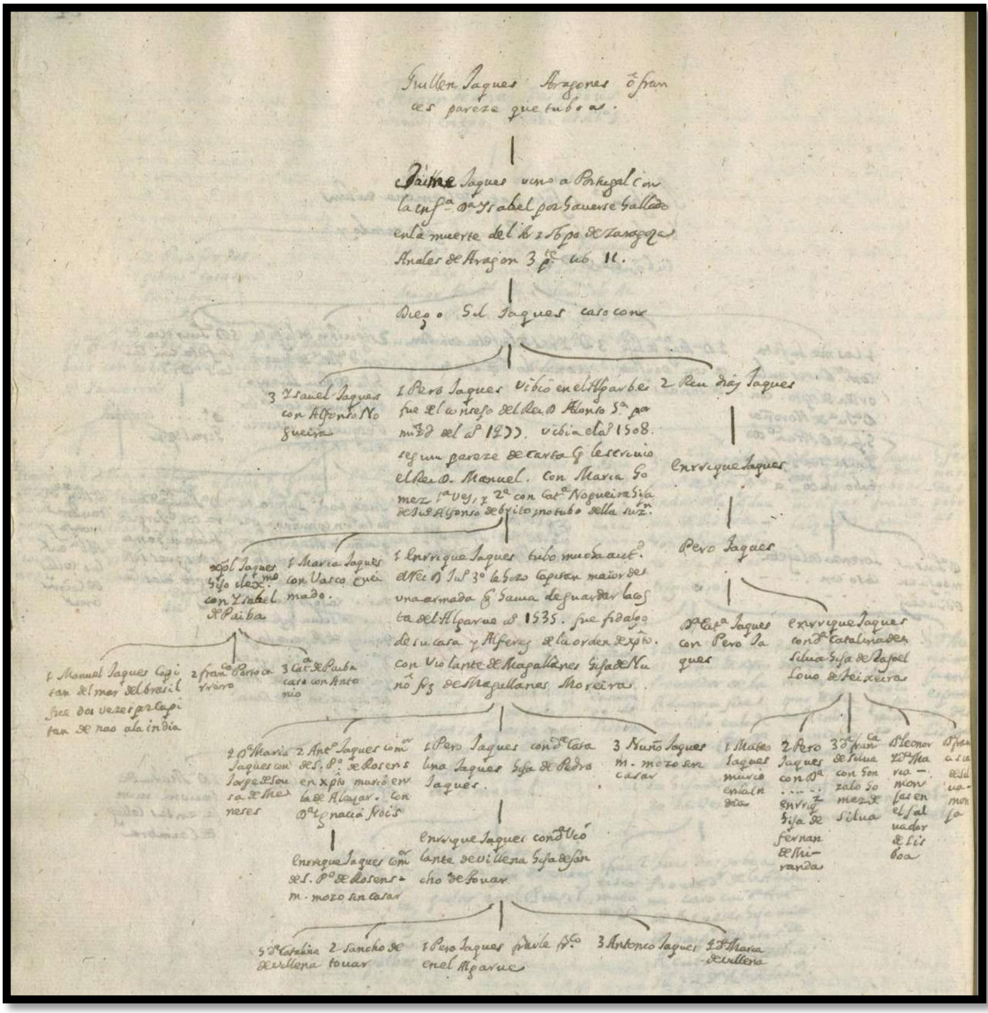


Tabla genealógica de la casa de Jaques de Salazar Y Castro

Guillem Jaques era pai de outro Guillem Jaques, tal como refere a Corografia Portuguesa *"Guilem Jaques, que foy o primeiro que deo principio ao appelido desta família neste Reyno, em tempo del-Rey D. Affonso o Quinto. Guilem Jaques foi filho de outro Guilem Jaques, era Fidalgo Catalão*[17]*"*, no entanto a documentação castelhana analisada[18,19,20,21,22,23] e na

[17] COSTA, António Carvalho da (1650-1715). *A Corografia Portuguesa e Descrição Topográfica do famoso Reyno de Portugal*, …, Lisboa: Officina de Valentim da Costa Deslandes.

[18] MARIANA, Juan de (1791). Historia General de España Tomo VII, Valencia: Oficina de D. Benito Monfort

única referência portuguesa encontrada[24] indicam que em vez de Guillen Jaques é **Jaime Jaques**, filho de Guillen Jaques, quem veio para Portugal com o seu filho **Pedro Gil Jaques**.

- Dando como credíveis os relatos da época encontrados na bibliografia aragonesa e castelhana, considera-se então que as genealogias tradicionais, nomeadamente Cristóvão Alão de Moraes[25], Felgueiras Gayo[26] e a Corografia Portuguesa, erram na transcrição do nome.

O Anuário genealógico latino[27] refere ainda que Jaime Jaques[28] "*Em Portugal casou-se*", no entanto Jaime Jaques já trazia um filho de Aragão, **Diogo Gil Jaques**, pelo que este casamento em Portugal não terá sido o primeiro, eventualmente terá casado em Aragão com a mãe de Diogo. Desconhece-se se Jaime terá tido mais algum filho, e a ter seria deste casamento em Portugal. Existe uma proposta[29] que indica Gomes Gil Jaques como possível irmão de Diogo Gil Jaques, referido por Alão de Moraes a propósito do casamento de uma sua filha. Esta proposta é suportada pela cronologia e pelo patronímico Gil que seu irmão também usou. Gomes Gil Jaques terá tido dois filhos Violante Jaques[30], foi viúva de Diogo da Fonseca, que casou com D. Henrique de Eça, filho bastardo de D. Fernando de Eça, referidos por Alão de Moraes e Gil

---

19 RAMIRO, Juan Tejada y (1854). Colección de cánones y de todos los concilios de la Iglesia de Espana, Madrid: Santa Coloma y Peña, Impresores del Ministerio de Comercio, Instruccion y Obras Públicas.

20 FERRER, Fernando Patxot y (1853). Las Glorias Nacionales Tomo Quarto, Madrid: Librería de la publicidad.

21 PONZ, Vicente Bardavíu (1914). Historia de la antiquísima villa de Albalate del Arzobispo, Zaragoza: P. Carra, suc. de M. Salas.

22 ZURITA, Jerónimo (1974). Anales de la Corona de Aragón Volume 5, Zaragoza: Institución "Fernando el Católico".

23 CASTRO, Luis Bartolomé de Salazar y (…) "Tabla genealógica de la casa de Jaques", Catálogo de la Colección Salazar y Castro, Manuscrito, D-25, fº 24 v. (1ª foliación), Nº 23217 del inventario.

24 CUNHA, Fernando de Castro Pereira Mouzinho de Albuquerque e (1971). "Mouzinho de Albuquerque", MCCLXI-MCMLXXI: subsídios histórico-genealógico-biográficos, ascendentes e afins", Lisboa: Sociedade Gráfica do Restelo.

25 MORAIS, Cristóvão Alão de (1632-1693). Pedatura Lusitana: nobiliário de familias de Portugal / Cristóvão Alão de Morais; pub. Alexandre António Pereira de Miranda Vasconcellos, António Augusto Ferreira da Cruz, Eugenio Eduardo Andrea da Cunha e Freitas. - Porto: Livr. Fernando Machado, 1943-1948.

26 GAIO, Felgueiras (1750-1831). Nobiliário de famílias de Portugal / Felgueiras Gaio, [Braga]: Agostinho de Azevedo Meirelles: Domingos de Araújo Affonso, 1938-1941

27 MOYA, Salvador de (1956). Anuário genealógico latino, Vol.VIII, S. Paulo: Federação dos Institutos Genealógicos Latinos

28 Está referido Jaime Jaques por o autor considerar ser o correcto, no entanto o Anuário indica Guillem Jaques.

29 Disponível em: http://luissoveral.com.sapo.pt/Jaques.htm, data da consulta: 9/08/2014)

30 Documento onde seu criado Pedro Gonçalves Vecasse é privilegiado e escusado dos encargos e ofícios do concelho (TT – Chanc. D. Manuel L.7 fls.32 e 32v)

Jaques[31], escudeiro, casado com Isabel Vaz. Possíveis pais de Gil Jaques e avós de Fernão Gil Jaques[32].

O motivo que levou a que Jaime Jaques viesse para Portugal terá sido na sequência do assassinato do Arcebispo de Saragoça, como mencionado por Felgueiras Gayo[33] e Cristóvão Alão de Moraes[34] que refere *"achou-se com D. Antonio de Luna, quando matou o Arcebispo de Saragosa, D. João de Heredia, pelo que se veio para Portugal"*. Este acontecimento é resultante das lutas de sucessão ao trono de Aragão após a morte de Martim I "o humano", Rei de Aragão[35,36], nascido em 1395 e falecido a 31 de Maio de 1410. Para além de Aragão, foi Rei de Valência, Sardenha, Córsega, Conde de Barcelona desde 1396 e Rei da Sicília a partir de 1409. Quando faleceu, não tinha vivo qualquer descendente. Do casamento com Maria Lopéz de Luna, filha do Conde de Luna, teve os filhos Martim, o jovem, que foi Rei da Sicília e que faleceu em 1409 e um neto bastardo, de nome Fradique que faleceu em 1438, teve ainda Jaime, João e Margarida, mas todos morreram antes do seu falecimento. Do segundo casamento com Margarida de Prades, não houve descendência. Sem sucessor escolhido durante dois anos até ao compromisso de Caspe, existiram cinco pretendentes ao trono: Fadrique de Aragão, Conde de Luna, filho bastardo de Martinho I da Sicília; Jaime II, Conde de Urgel, bisneto, por linha masculina, de Afonso IV de Aragão; Afonso, Duque de Gandía, neto, por linha masculina, de Jaime II de Aragão; Luís de Anjou, Duque da Calábria, neto, por sua mãe Violante, de João I de Aragão e Fernando de Trastámara, o de Antequera, Infante de Castela, neto, pelo lado da mãe Leonor, de Pedro IV de Aragão.

[31] Morador em Lagos a 11.4.1496, quando lhe é dada a confirmação de um aforamento na presença do alcaide-mor de Lagos, Afonso Costa, cavaleiro, como procurador de Filipa de Paiva, já falecida, casada com Francisco Portocarreiro.

[32] Testemunha casamentos em Odiáxere a 3.11.1577 junto com um Cristóvão Jaques, a 16.8.1592 e 7.6.1587 a Pedro Jaques Correia, cavaleiro fidalgo.

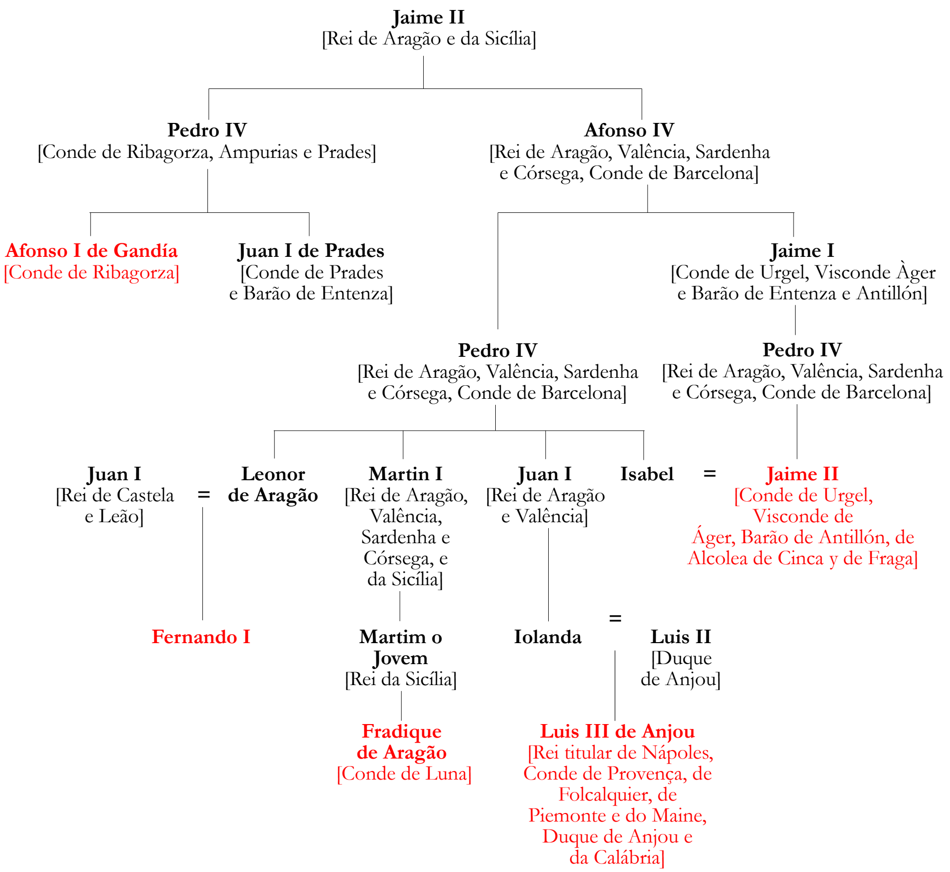
[33] GAIO, Felgueiras (1750-1831). Nobiliário de famílias de Portugal / Felgueiras Gaio, [Braga]: Agostinho de Azevedo Meirelles: Domingos de Araújo Affonso, 1938-1941

[34] MORAIS, Cristóvão Alão de (1632-1693). Pedatura Lusitana: nobiliário de familias de Portugal / Cristóvão Alão de Morais; pub. Alexandre António Pereira de Miranda Vasconcellos, António Augusto Ferreira da Cruz, Eugenio Eduardo Andrea da Cunha e Freitas. - Porto: Livr. Fernando Machado, 1943-1948.

[35] MATILLA, Enrique Rodríguez-Picavea (1999). La Corona de Aragón en la Edad Media, Madrid: Akal, S.A.

[36] MATEU IBARS, Josefina (1991) Colectánea paleográfica de la Corona de Aragón: Texto y transcripciones, Barcelona: Universitat de Barcelona.

A luta pela sucessão não foi pacífica, existiu muito derramamento de sangue, uma facção defendia o Jaime II, Conde de Urgel, outros Luis III de Anjou e ainda existiam os de D. Fernando.



Genealogia dos pretendentes à sucessão de D. Martim I

Um dos grandes defensores do Conde Urgel foi D. Antonio de Luna y de Xérica[37,38], nobre de grande poder, dono de mais de vinte senhorios em Aragão, Senhor de Almonacid, Loarre, Morés, Pola e Rueda.

[37] Real Academia Matritense de Heráldica y Genealogía (2005-2006). Anales, Vol. IX, Madrid: R. Academia Matritense de HyG.

Descendente primogénito dos Martinez de Luna, um dos ramos principais da casa aragonesa de Luna, foi o único filho varão de Pedro Martinez de Luna y Saluzzo e de Elfa de Xérica y de Arborea, descendente por linha bastarda do Rei Jaime I de Aragão. Foi um dos grandes responsáveis pela guerra civil que se desencadeou. "*Don Antonio de Luna, hombre tan arrojado como poderoso, no dexaba cosa por acometer por árdua que fuese en defesa del partido del Conde de Urgel, y contra los Heredias que seguian el derecho de Luis de Anjou*[39]".

E por ser "*muyto amigo de D. Antonio de Luna*", **Jaime Jaques**, fidalgo e pertencente à nobreza aragonesa, mencionado na Corografia Portugueza "*aonde assistirão, & nas Historias Aragonezas se faz repetida menção de Fidalgos deste appellido*", fez com que Jaime seguisse o partido do Conde de Urgel e acompanhasse D. Antonio na guerra que se instalou, tal como refere a Corografia[40] que "*seguio o partido do Conde de Urgel, q por morte del Rey D. Martinho de Aragão pertendeo a Coroa daquele Reyno*". Em Aragão, existia uma divisão entre as famílias da alta nobreza[41] e muitas linhagens perto da fronteira com a Catalunha adoptaram a postura a favor do Conde de Urgel. Essa mesma divisão manifestou-se nas preferências de cada local, pois tanto na Cidade de Saragoça como na de Huesca encontravam-se partidários tanto de um como de outro candidato, mas a maioria na montanha oscense defendia o Conde de Urgel.

Por esta altura, D. Garcia Fernandez de Heredia, Arcebispo de Saragoça era um dos principais defensores da opção Luis de Anjou[42], opondo-se frontalmente ao Conde Jaime II de Urgel. D. García Fernández de Heredia nasceu em 1335 em Munébrega e foi um nobre e religioso Aragonês, filho de Blasco Fernández de Heredia e sobrinho de Juan Fernández de Heredia[43] e neto de D. Lorenzo Fernández de Heredia[44], Senhor de Zurita, pertencente à família de Fernández de Heredia, uma linha bastarda do Rei Jaime I de Aragão. Aparentada por sua vez por matrimónio com o ramo ilegítimo dos Luna Aragoneses.

---

38 "Hidalguía" (1953). La Revista de Genealogia, Nobleza y Armas, Madrid: Instituto Salazar y Castro, Volume 33.

39 SANZ, José Francisco Ortiz y (1797). Compendio cronológico de la historia de España: desde los tiempos mas remotos hasta nuestros dias, Volume 2, Madrid: Imprenta Real.

40 COSTA, António Carvalho da (1650-1715). A Corografia Portuguesa e Descrição Topográfica do famoso Reyno de Portugal, …, Lisboa: Officina de Valentim da Costa Deslandes.

41 SÁNCHES, Santiago Gonzáles Las relaciones exteriores de castilla a comienzos del siglo XV, La minoria de Juan II (1407-1420) (2013), Madrid: Comité Español de Ciencias Históricas.

42 OBRADÓ, Maria del Pilar Rábade e outros (2005). Historia de España VII. Historia Medieval, La dinámica política, Madrid: Ediciones Istmo, S.A.

43 Grão-mestre da Ordem de San Juan de Jerusalén.

44 GARCIA CIPRES, G. y otros (1915). Linajes de Aragón, Volume 6, Huesca: Establecimiento tipográfico de Leandro Pérez.

A quando do regresso do Arcebispo a Saragoça[45], foi feita uma emboscada por D. António de Luna na companhia de outros nobres entre os quais **Jaime Jaques**. D. Garcia de Heredia ao estar a chegar ao prelado de Almunia, recebeu uma mensagem de D. António de Luna, que com ele desejava conferenciar, no caminho de Saragoça. O arcebispo aceitou o encontro desarmado e na companhia de alguns cavaleiros e seus familiares. António de Luna levou consigo vinte homens armados, no entanto deixou emboscados cerca de duzentos. Encontraram-se frente a frente e de uma forma cortês e até carinhosa, saudaram-se e afastaram-se um pouco para conversarem a sós. Durante a conversa D. António perguntou ao Arcebispo se o Conde de Urgel era o Rei de Aragão. Ao que o Arcebispo respondeu "*no lo será, mientras yo viva*". "*Pues lo será, vivo o muerto el arzobispo*"[46], disse Antonio de Luna, enquanto esbofeteava o Arcebispo no rosto. De seguida deu-lhe um golpe de espada na cabeça com a sua espada, tendo de seguida carregado sobre ele os homens de António de Luna, derrubando-o da mula e onde acabaram por matá-lo, cortando-lhe a mão direita. D. Garcia Fernández de Heredia, morre desta forma a 1 de Junho de 1411[47] em La Almunia de Doña Godina. Neste grupo de homens que acompanharam D. Antonio Luna estava **Jaime Jaques**, tal como referido na Corografia Portuguesa e Descrição Topografica do famoso Reyno de Portugal[48] "*se achou com elle na morte do Arcebispo de Saragoça D. João de Eredia, que ambos fizeram, por o Arcebispo ser da facção contraria*".

- Verifica-se o erro no nome do Arcebispo que em vez de D. Garcia de Heredia é referido como D. João de Eredia, talvez por confusão com o seu tio que foi Grão-mestre da Ordem de São João de Jerusalém ou o seu sobrinho que tinha o mesmo nome.

Pegaram em armas para vingar a morte do Arcebispo Garcia de Heredia, o seu sobrinho Juan Fernández de Heredia, o cavaleiro D. Pedro Jiménez de Urrea, Juan de Bardají, o Governador do reino Gil Ruiz de Lihori e outros amigos e familiares do arcebispo[49].

O Conde de Urgel enviou tropas suas em socorro de D. António de Luna enquanto por outro lado, este tentava justificar o que acontecera no Parlamento da Catalunha. Contou o sucedido dizendo que se tinha encontrado com o Arcebispo de forma

[45] LAFUENTE, Modesto (1862). Historia General de España, desde los tempos mas remotos hasta nuestros dias, Tomo VIII – Parte II, Libro III, Madrid: D. Francisco de P. Mellado.
[46] LAFUENTE, Modesto (1851). Historia general de España, Volume 4, Madrid: D. Francisco de P. Mellado
[47] JANER, Florencio (1855). Compromiso de Caspe. Real Academia de la Historia. Madrid: Imprenta de la Real Academia de la Historia.
[48] COSTA, António Carvalho da (1650-1715). A Corografia Portuguesa e Descrição Topográfica do famoso Reyno de Portugal, …, Lisboa: Officina de Valentim da Costa Deslandes.
[49] LAFUENTE, Modesto (1852). Historia General de España, desde los tempos mas remotos hasta nuestros dias, Tomo VIII, Madrid: D. Francisco de P. Mellado.

casual e que ele o havia chamado a parte para falar, com o passar do tempo o ambiente tornara-se mais tenso devido às grandes diferenças políticas que os separavam, até que entraram em conflito, seguido por seus servos e companheiros. Na confusão que se seguiu, D. Garcia de Heredia foi vencido e perante a recusa de ser preso, foi morto. Apesar de todas as justificações, um tribunal ditou a sentença[50,51,52], firmada a 26 de Agosto de 1411 por Juan Jiméns Huguet, Vigário do Arcebispado de Saragoça em que declarou culpados do assassinato do Arcebispo D. Garcia de Heredia, D. António de Luna, Juan Jiménez de Salanova, Garci López de Cabañas, Fortún Diaz de Escornó, Juan Dordás, Miguel de Mazas notário e **Jaime Jaques**[53,54,55,56,57], filho de Guillem Jaques. Os acusados foram condenados, na sua ausência, a pena de excomungação por sacrilégio, resultaram privados de seus feudos e bens, foram condenados a não poderem exercer qualquer cargo eclesiástico, a eles nem às seguintes quatro gerações descendentes e ao pagamento de uma multa de duzentos e cinquenta mil florins.

Em 15 de Fevereiro de 1412, os parlamentares conseguiram um acordo, na Concórdia[58] de Alcañiz, para nomear nove compromissários que, reunidos na localidade aragonesa de Caspe, deviam discutir sobre os direitos dos pretendentes. Foram escolhidos 9 homens sábios entre Aragoneses, Catalães e Valencianos (*Domingo Ram*, Bispo de Huesca, *Francisco de Aranda*, antigo conselheiro real e enviado do antipapa Bento XIII, *Berenguer de Bardají*, jurista letrado general das cortes de Aragão, *Pedro de Sagarriga,* arcebispo de Tarragona, *Bernardo de Gualbes*, conselheiro de Barcelona, *Guillem de Vallseca*, letrado general das cortes catalãs, *Bonifácio Ferrer*, prior da Cartuxa de Portaceli, *São Vicente Ferrer*, dominicano valenciano, *Pedro Beltrán* (que substituirá Ginés Rabassa, cidadão de Valência especialista em direito).

---

50 ZURITA, Jerónimo (1950-1985). Cuadernos de historia Jerónimo Zurita - Volumes 4-5, Espanha: Institución Fernando el Católico

51 GALLOSTRA, Francisca Vendrell (1992). Violante de Bar y el Compromiso de Caspe, Barcelona: Real Academia de Buenas Letras.

52 CORRAL, José Luis e outros (2012). Caspe 1412 – Los relatos del Compromiso, Barcelona: EDHASA

53 RAMIRO, Juan Tejada y (1851). Coleccion de canones y de todos los Concilios de la Iglesia Española. Parte segunda. Madrid: Santa Coloma y Peña, impresores del Ministerio de Comercio, Instrucción y Obras Publicas

54 VEJA, Manuel Ortiz de la (1853). Las Glorias Nacionales. Tomo Quarto. Madrid: Librería de la Publicidad

55 PONZ, Vicente Bardavíu (1914). Historia de la antiquísima villa de Albalate del Arzobispo, Zaragoza: P. Carra, suc. de M. Salas.

56 Revista de Archivos, Bibliotecas y Museos (1914). Montepío del Cuerpo Facultativo del Ramo, Madrid: Tip. De la "Revista de Archivos, Bibliotecas y Museos"

57 ZURITA, Jerónimo (1974). Anales de la Corona de Aragón Volume 5, Zaragoza: Institución "Fernando el Católico".

58 OBRADÓ, Maria del Pilar Rábade e outros (2005). Historia de España VII. Historia Medieval, La dinámica política, Madrid: Ediciones Istmo, S.A.

Reuniram-se na Vila Aragonesa de Caspe e decidiram, por maioria de seis votos, que o soberano da Coroa de Aragão devia ser D. Fernando de Antequera, filho do Rei Juan I de Castela e da Rainha Leonor, filha do Rei Pedro de Aragão.



A reunião de Caspe

Foi proclamado Rei o Infante castelhano Fernando de Trastámara como Fernando I de Aragão no dia 28 de Junho de 1412 pelos três compromissários aragoneses, os dois eclesiásticos valencianos e um da burguesia catalã representada por Bernardo de Gualbes. Deste modo, o Compromisso de Caspe trouxe consigo a introdução no trono aragonês de uma dinastia castelhana.

Os vingadores do Arcebispo de Saragoça aderiram mais firmemente à posição de D. Fernando, como Rei de Aragão, pediram a este auxílio de tropas castelhanas, que com elas fizeram guerra a D. António, até lhe tomar vários lugares de seus domínios e obrigaram-no a refugiar-se na montanha.

D. Antonio de Luna negou-se a aceitar o veredicto de Caspe e manteve a sua rebelião ao apoio dos direitos de D. Jaime de Urgel. As tropas leais ao novo rei acusaram-no e foi declarado traidor ao Rei por Juízes nomeados, até que se viu obrigado a ir para o desterro em Fevereiro de 1413. Perdeu a sua casa, os seus títulos, os seus senhorios e todas as suas terras em 1419. Acabou por morrer[59] no mesmo ano em Mequinenza[60] em desgraça[61].

[59] Hidalguía. Revista de genealogía, nobleza y armas (Madrid), Vol. 33 (1985), p.16.

[60] SANZ, José Francisco Ortiz y (1798). Compendio cronológico de la historia de España: desde los tiempos mas remotos hasta nuestros dias, Volume V, Madrid: Imprenta Real.

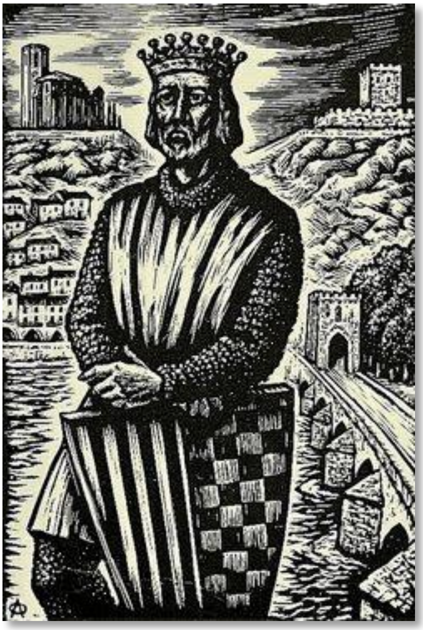
[61] RAMIRO, Juan Tejada y (1859). Colección de cánones y de todos los concílios de la Iglesia de España y de America, Tomo III, Madrid: Imprenta de D. Pedro Montero.



Fernando I de Antequera (1380-1416), Rei de Aragão

O Conde Jaime II de Urgel[62] foi derrotado em Castefrorite e em Montearagón, sendo obrigado a refugiar-se no Castelo de Balaguer onde sofreu o assédio das tropas reais até que acabou por se render no dia 31 de Outubro de 1413. Foi condenado e os seus bens foram confiscados, sendo em seguida enviado para a prisão de Teruel, em Castela, onde em Játiva, acaba por morrer em 1433. A Monumenta Henricina (Volume VIII (1443 -1445), Coimbra 1967) refere que em 14.3.1424 Afonso V de Aragão confiou a tutoria e a administração dos bens dos filhos menores do Conde de Urgel, ao tio destes, o Arcediago da Sé de Lérida e Conselheiro Régio Berenguer Barutell. É provável que durante todos estes anos de luta até 1413, **Jaime Jaques** tenha acompanhado D. António e posteriormente o Conde de Urgel.

[62] Jaime II, Conde de Urgel, foi filho de Pedro II de Urgel e de Margarita de Montferrat herdou de seu pai o condado de Urgel de onde foi o último conde. Casou em 29 de Junho de 1407 em valência com Isabel de Aragão e Fortiá, filha de Pedro IV de Aragão "o Cerimonioso" e irmã de Martim I "o Humano", de quem teve: Infanta Isabel de Urgel, casou com D. Pedro I, Duque de Coimbra; Infanta Leonor de Urgel, casou com Raimon Orsini; Infanta Juana de Urgel, casou com João III de Foix e em segundas núpcias com João Ramón Folc de Cardona; Infante Felipe de Urgel e Infanta Catalina de Urgel.





O Conde de Urgel e o seu túmulo

Entre 1425 e 1428, D. Pedro, Infante de Portugal realizou a sua célebre jornada que o levou a visitar diversas cortes europeias, nomeadamente a inglesa, a burguinhesa, a imperial, a papal e as de Aragão e de Castela. Ao passar por Aragão, em 1428, negociou com o rei Afonso V seu casamento com D. Isabel de Urgel, neta do rei aragonês Pedro IV, filha do Conde de Urgel, que estava detido em Castela havia 15 anos por não ter aceite a eleição de Fernando de Antequera como rei de Aragão, em 1412. Na mesma altura realizava-se em Portugal o casamento de D. Duarte com D. Leonor, irmã do rei aragonês e filha de Fernando de Antequera. Ou seja, D. Pedro aceitou casar-se com uma inimiga da mulher de seu irmão – uma decisão que contribuiria decisivamente para as clivagens que dividiriam a corte portuguesa na década de 40 do século XV e de que o próprio D. Pedro seria uma das principais vítimas. Chegou a Valencia no mês de Junho e casou em Setembro de 1428 com Dona Isabel[63], filha mais velha do Conde de Urgel. Feitas as bodas partiram de Valencia e visitaram o Rei de Castela em Aranda, tendo chegado a Portugal posteriormente. Na comitiva que rumou a Portugal a acompanhar D. Pedro e D. Isabel de Urgel, seguiu **Jaime Jaques** e seu filho **Diogo Gil Jaques**.

---

[63] SESMA MUÑOZ, José Ángel (2011). El Interregno (1410-1412). Concordia y compromiso político en la Corona de Aragón, Zaragoza: IFC – CECBA.

- Desde a altura da sua condenação **Jaime Jaques** em 1411, haviam passado 17 anos, tempos certamente difíceis, sem bens, proscrito e em fuga, pois apesar da protecção feita pelo Conde de Urgel ou pela casa de Urgel e provavelmente pelo Berenguer Barutel, pois o Conde estava preso desde 1413, D. Fernando I, já Rei de Aragão não parou de o perseguir, como referencia a coreografia Portuguesa *"o Conde Urgel o patrocinou sempre ainda depois de ver desvanecidos os seus desígnios, & para lhe assegurar melhor a vida contra as diligências q fazia o novo Rey por lha tirar"*. O casamento da filha do Conde de Urgel, D. Isabel com D. Pedro, Infante de Portugal, deu ao Conde a oportunidade de poder afastar **Jaime Jaques** e seu filho do ambiente perigoso onde este e sua família se encontravam. Por outro lado sabe-se que D. Afonso V se arrependeu de ter permitido este casamento, razão possível por D. Pedro ter feito infrutíferas tentativas para libertar o Conde Jaime de Urgel. A oposição da Corte Portuguesa aos Trastâmara intensificou-se 3 anos mais tarde, a quando da morte do Rei D. João I e com o início da regência do Duque de Coimbra. Assim, sob a protecção de Isabel de Urgel, **Jaime Jaques** e **Diogo Gil Jaques** seguem na sua comitiva até Portugal, como vem referido na Coreografia Portuguesa *"fez passar a Portugal, em companhia da Infante D. Isabel sua filha, mulher do Infante D. Pedro, o da Alfarrobeyra, Duque de Coimbra, filho del-Rey D. João o Primeiro … trouxe consigo a Diogo Gil Jaques seu filho"*

A ligação de amizade e reconhecimento casa de Urgel aos Jaques é evidente, e após a chegada a Portugal, a família Jaques estabelece-se no Algarve, onde lhe são atribuídas várias terras e mercês, referido na Coreografia Portuguesa "*Infante D. Pedro, o da Alfarrobeyra, Duque de Coimbra, filho del-Rey D. João o Primeiro; o qual Infante sendo Governador deste Reyno na menoridade de seu sobrinho, & genro, El-Rey D. Affonso o Quinto lhe fez mercê de várias terras no Reyno do Algarve, de q fez Morgado"* e que **Diogo Gil Jaques** "foy Fidalgo da Casa de Sua Magestade, Senhor das mercês, & Morgado da de seu pay".

2. HERÁLDICA

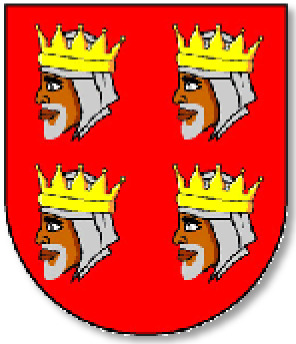
De acordo com os nobiliários portugueses, a família Jaques utilizou dois tipos de brasões de armas [Jaques e Jaques de Magalhães] e um de titular de Visconde [Fonte Arcada].

António de Mattos no seu Barsonário apresenta o brasão dos Jaques, sem indicação de qualquer timbre e descreve:

> 895 - **Jaques:** *"De vermelho, com quatro cabeças de mouro, cortadas, barbadas de prata e coroadas de oiro, postas 2 e 2"*.
>
> *"De gueules, à quatre têtes de maure, coupées, barbues d'argent et couronnées d'or, posées 2 et 2"*.



Jaques (895)[64]



Jaques[65]

A ausência de timbre neste brasão de armas indica que a sua origem é possivelmente espanhola. A cabeça de mouro foi difundida como ícone heráldico pelos brasões de famílias da nobreza feudal ocidental a partir do século XIII, em contexto de confrontação violenta entre cristãos e muçulmanos pelo controlo do Médio Oriente e Península Ibérica. Esta imagem estava associada a uma propaganda político-religiosa, de "satanização" do inimigo e expondo a sua derrota. Existem numerosos brasões de armas com esta representação tanto em famílias de Espanha como em Portugal, principalmente do Algarve e nos escudos de armas de ambos os países.

Para melhor estabelecer relação entre a representação heráldica da família Jaques e o seu local de origem, analisaram-se os escudos de armas de Jaca e Aragão.



A cidade de **Jaca** possui o seguinte escudo de armas:

De gules, una cruz patriarcal de oro, cantonada de cuatro cabezas, de su color, coronadas; en abismo, tres flores-de-lis de oro, ordenadas (dos y una); en cartelas de plata, se muestran, de sable, las seguintes leyendas: IN CRVCE ET MARIA A VICTORIA ET TROPHEIS GAVDEAMVS; VOS QVI PRIMI ME ELEGISTIS IN REGEM ARAGONVM, y FIDELISIMA Y VENCEDORA [66]*".*

Por comparação com as armas dos Jaques vemos a

[64] Mattos, Armando de (1940-1943), Brasonário de Portugal. Porto, F. Machado

[65] Desenho de Miguel Ângelo Bôto.

[66] Guillermo Redondo Veintemillas, Alberto Montaner Frutos y María Cruz García López, Aragón en sus escudos y banderas, Zaragoza, Caja de la Inmaculada, 2007 (Colección Mariano de Pano y Ruata, 26), pág. 162. ISBN 978-84-96869-06-6.

semelhança no campo vermelho (gules) e nas cabeças de reis mouros e coroados de ouro. Como diferença a cruz patriarcal de ouro, as três flores-de-lis, a posição dos quatro reis mouros, afrontados dois a dois e barbados de negro.

As armas da cidade de Jaca remetem para lendária batalha e conquista do Conde Aznar, com o aparecimento das quatro cabeças de mouros no campo de batalha.

No livro de *la General Estoria de Alfonso X el Sabio*[67]encontra-se a descrição da batalha de Jaca, com a fidedigna descrição de Afonso, que disse literalmente:



Conde Aznar I Galíndez do condado de Urgel

"IN DEI NOMINE AMEN. – Sea a todos manifesto como en el año de Señor de 760 despues de la perdicion de España, que sucedio en el tiempo del Rey Dn. Rodrigo, por haber venido a ella grandíssimas huestes de Moros Infieles y guiados de Africa por la trahicion del Conde Dn. Julian, en breve tiempo los Moros, hallando los Españoles desapercibidos, ocuparon casi toda España; a fuerza de armas la sometieron a la fuerza Maometana, excepto ciertos pueblos de Asturias i otras partes vecinas de los Pirineos, a donde se habian recogido muchos Christianos, entre los cuales habia algunos Obispos, Abades, Prelados, Religiosos, Eclesiasticos, i algunos Nobles i Cavalleros de Aragon; i señaladamente de la Ciudad de Zaragoza, i otras Ciudades que los Moros habian ocupado, escogiendo por cabeza la Ciudad de Jacca, fortaleciendose en ella i en el Monte de Uruel, i en el de S. Juan de la Peña, antiguamente llamado Pañon, i en otros Montes que rodean la llanura de esta Ciudad. Vivieron muchos tiempos en la aspereza natural de los mismos Montes que los defendian i aseguraban, assi para salvar las vidas como tambien para conservar la Religion Christiana. Y como desde aquellas partes los Christianos se defendian de la fuerza y multitud de los Moros en partes asperas i fragosas, en espeluncas, cuevas, i otros lugares, i montes que estan acia aquellas partes; recobrando animo i esfuerzo, con el favor de Dios tomaban armas i ofendian a los Moros, peleando valerosamente contra ellos, a cuya causa los Moros irritados intentaron ganar la Ciudad de Jacca.

Vinieron dos muy grandes Egercitos de parte de Navarra por la canal de Jacca arriba y pusieron su sitio entre los Rios de Aragon i el Gas. Lo qual sabido por el Conde D. Aznar, con los Christianos que tenia, sin algun temor passo el Rio de Aragon tomando la delantera a los Moros con mucha priesa, para ayudar a los Christianos de Jacca que ya se ponian en defensa; i entre ellos havia algunos

[67] L.B. Martón, I.c.; Briz Martinez, I.C., págs. 91 y 96

Obispos, Abades, Prelados, Nobles i Cavalleros; i assi ajuntados el dicho Conde i los suyos con los de Jacca, salieron todos al encuentro de los Moros, i comenzaron con ellos la batalla; i estando peleando los Christianos contra los Moros, como los Moros fuessen muchos mas en numero, pues havia como dos cientos de ellos para un Christiano, determinaron las Mugeres de Jacca, con animos christianos i varoniles, salir a socorrer a sus maridos, padres, hijos y parientes que estaban ya peleando con los Moros: las quales salieron con las armas que pudieron en forma de guerra por la cantera de Aragon, i fueron a mezclarse por aquella parte, mostrandose en ladera, a modo de un grande Egercito; i estando los Moros peleando con los Christianos, les parecio que baxaba muy gran socorro a los Christianos; i como blanqueaban i se divisaban las Tocas, Corpiños, i aljubas blancas que las Mugeres usaban entonces, a causa de dar el Sol en ellas, como iban en orden de guerra, les parecio a los Moros que eran gente de armas; y creyendo venia algun gran Egercito de Francia en socorro de los Christianos, comenzaron los Moros a desmayar en la batalla. Y queriendo retirarse i ponerse en huida precipitadamente por los dichos rios de Aragon y el Gas, que vienen a juntarse en aquella parte, crecieron de tal manera estando el Cielo sereno, que se anegaron mas de la mitad del Egercito Mahometano, peleando los Christianos con mucho mas animo, valor i esfuerzo con la ayuda de Dios i de su Santissima i bendita Madre. Los Moros que quedaron fueron por los Christianos muertos i vencidos; i de tanta multitud de Moros que murieron el Rio Aragon fue vuelto en sangre. Al retirarse los Christianos hallaron entre los muertos en el campo llano, donde fue la batalla, las cabezas de los cuatro Reyes Moros que intentaron ocupar la Ciudad de Jacca; y de alli en adelante las pintaron por Armas a las cuatro partes de la Cruz Jaquesa y colorada.

Assi fue librada esta Ciudad del furor i gran podet de los Moros. Lo qual fue en tiempo del Rey D. Garcia Iñiguez, cerca de los años del Señor de setecientos y sesenta 5. En memoria de dicho milagro i batalla tan señalada, los Christianos edificaron una notable Iglesia a un cuarto de legua de la Ciudad de Jacca, donde se vieron las Mugeres i la victoria se comenzo a conseguir a invocacion de la Madre de Dios i Señora nuestra llamada Santa Maria de la Victoria; i hoy en dia, donde fue la batalla, lo llaman las Tiendas, por razon de las tiendas de los Egercitos de los Moros que ay pararon. De ay adelante, desde dicha Ciudad de Jacca, los Christianos, ayudados por la bondad y misericordia infinita de Dios nuestro Señor, fueron contra los Moros recobrando el Reino i tierras por ellos ocupadas y ganadas. En memoria de esta victoria tan grande i tan milagrosa, desde que se consiguio hasta de presente, todos los años, siempre i continuamente, el primer viernes de Mayo, por haverse ganado en tal dia, se guarda fiesta con Voto en la Ciudad de Jacca, i van en procesion desde la Iglesia Cathedral con gran solemnidad i a pies descalzos a dicha Hermita; y los Seglares, hasta los muchachos, suelen ir armados con diversas armas de fuego en escuadron dando gracias a nuestro Señor Jesucristo y a su Santisima Madre por haverlos librado de la operacion y poder de los infieles enemigos de nuestra santa fe. I a los que van en dicha Procesion con armas los Jurados de dicha Ciudad de Jacca, conforme a la costumbre antigua, les dan algunos dineros menudos jaqueses en los quales esta la Cruz Jaquesa. Y el Prior de veinte i cuatro de la Ciudad de Jacca lleva en la Procesion un estandarte de tafetan carmesi con unas letras doradas que dicen: Christus vincit, Christus regnat, Christus imperat, Christus nos ab omni maio defendat; i puesta una vestidura de raso carmesi con las armas de la Ciudad, va hasta la Iglesia de nuestra Señora de la Victoria. Es tenida en mucha devocion, i a

ella acucen los fieles de la Ciudad como de otras partes, especialmente en dicho dia en que se celebra una Missa mui solemne, a encomendarse con devocion en sus necesidades a Dios i a su Santisima Madre; a honra i gloria de su unigenito hijo Jesu-Christo nuestro Señor, el qual con el Padre i Espiritu Santo vive i reina un Dios por todos los siglos de los siglos Amen".

As antigas armas da cidade só incluíam a cruz patriarcal, possivelmente por ter sido a primeira sede episcopal do Reino de Aragão ou então em relação com a cruz que aparece cunhada nas moedas jaquesas desde a época de Jaime I, tendo-se acrescentado mais tarde as quatro cabeças de reis mouros. Desde a Idade Moderna que o escudo tem sido usado como se observa na obra de Uztárroz, com as quatro cabeças orientadas para a direita e também por Mendez Silva "*quatro cabezas de moros (blancas) com una cruz dorada en campo rojo a modo de la de Caravaca*". No começo do século XVIII foi acrescentado nas armas uma flor-de-lis, símbolo da casa Borbón. As representações actuais das armas de Jaca apresentam grandes discrepâncias em relação às armas utilizadas até ao século XIX, usando as quatro cabeças afrontadas em ponta, variando segundo a representação, entre uma e três flores-de-lis.



O escudo da província de **Huesca** tem no 1º quartel as armas de Jaca:

"1º de gules, una cruz patriarcal de oro, acompañada en cada ángulo de cuatro cabezas de reyes moros (que es de Jaca); 2º partido, a) de Aragón, b) de plata, un árbol de sinople, y brochante sobre el todo, un escudete de azur (que es de Fraga); 3º de plata, un escudete de Aragón, coronado de oro, acostado a cada lado de un león rampante de gules, y acompañado en lo alto y en lo bajo de un castillo de piedra (que es de Benabarre); 4º de azur, una ballesta, de plata la costilla y lo demás de oro, acompañada de cinco escudetes con las barras de Aragón (que es de Sariñena); 5º de plata, un arbusto de tamariz, entre dos escudetes coronados de Aragón (que es de Tamarite); 6º de sinople, un hombre barbado mirando de frente, y en orden cinco escudetes de Aragón (que es de Barbastro); 7º de oro, un castillo de piedra, sumado de una cruz resaltada de una encina sobre la torre de homenaje con el mote "Haec est victoria nostra" (que es de Boltaña). Sobre el todo, escusón con las armas de Huesca capital (Un jinete de plata, lanza en ristre, en campo de gules; en cantón diestro de jefe una mitra de oro, y el mote "Urbs Victrix Osca" en punta). Timbre: Corona real abierta".



O escudo de **Aragão**:

Primer cuartel, sobre campo de oro, una encina desarraigada, con siete raigones, en sus colores naturales, coronada por cruz latina cortada y de gules. Segundo, sobre campo de azur, cruz patada de plata, apuntada en el brazo inferior y adiestrada en el cantón del jefe. Tercero, sobre campo de plata, una cruz de San Jorge, de gules, cantonada de cuatro cabezas de moro, de sable y encintadas de plata. Cuarto, sobre campo de oro, cuatro palos gules iguales entre sí y a los espacios del campo. Todo el escudo, timbrado de corona real abierta de ocho florones, cuatro de ellos visibles, con perlas, y ocho flores de lis, cinco visibles, con rubíes y esmeraldas en el aro, en proporción con el escudo de dos y medio a seis.



Gravado da Crónica de Aragónde, Fabricio Vagad, impresso em Saragoça em 1499 por Paul Hurus, representando o escudo territorial esquartelado de Aragão, com as quatro cabeças de mouro documentado num selo de Pedro III de Aragão, em 1281 (a imagem mais antiga que se encontrou da representação das quatro cabeças), que foi a base para a adopção da lei 1984, o escudo representativo da Comunidade Autónoma de Aragão.



As armas de Aragão apresentam no terceiro quartel as quatro cabeças de reis com a cruz de São Jorge (ou de Alcoraz ou de Daragó). A interpretação da presença das cabeças humanas neste quartel tem levantado muita controvérsia, por um lado poderem ser quatro reis da antiguidade, de forma semelhante a outras vilas e cidades da Peninsula Ibérica, por outra associada à ajuda que São Jorge deu na batalha de Alcoraz, na reconquista cristã da cidade de Huesca, por Pedro I de Aragão, sendo as cabeças dos reis mouros de Saragoça. Pode ter sido criado como escudo pessoal alusivo às cruzadas.





Uma moeda de 1281 com a cruz de Alcoraz e o brasão de armas da D. Petronilla[68]

A batalha de Alcoraz teve lugar nas cercanías de Huesca em 1096. O rei Sancho Ramirez cercava a cidade desde o acampamento estabelecido no Castelo de Montearagón. Enquanto inspeccionava as muralhas de *Wasqa* (nome muçulmano de Huesca), Sancho Ramirez foi morto por uma flecha. Seu filho Pedro I sucede a seu pai e dá continuidade aos seus intentos na conquista da cidade.



Segundo conta a *crónica de San Juan de la Peña*, o rei de *Saraqusta* (o nome muçulmano de Saragoça) enviou um exército enorme como ajuda ao rei de Huesca. Este facto veio mudar o rumo dos acontecimentos, com um número tão elevado de sarracenos em comparação com o exército cristão, D.

[68] A rainha Petronila de Aragão nasceu a 29.6.1136 em Huesca e faleceu a 15.10.1173 em Barcelona. Filha do Rei Ramiro II de Aragão, foi casada com Ramón Berenguer IV e mãe do Rei Afonso II de Aragão.

Pedro ficou numa posição complicada. Em desespero pede a ajuda de Deus e é atendido no seu pedido, *"apareció el glorioso cavallero y martir S. George, con armas blancas y resplandecientes, en un muy poderosos cavallo enjaeçado con paramentos plateados, con un cavallero en las ancas, y ambos a dos con Cruces rojas en los pechos y escudos, divisa de todos los que en aquel tiempo defendían y conquistavan la tierra Santa, que aora es la Cruz y habito de los cavalleros de Montesa. Y haziendo la señal al cavallero que se apeasse, començaron a combatir ambos a dos tan fuerte y denodadamente contra los Moros, dandoles tan mortales golpes, el uno a pie, y el otro a cavallo: que abriendo carrera por do quiera que yuan, recogían y acaudillavan los Christianos"*.



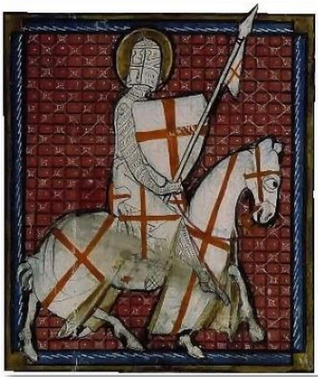
Ao que parece, os cruzados nessa mesma manhã lutavam na Antioquía com a ajuda de São Jorge, por tão difícil ser a batalha que travavam. Ao atender ao pedido desesperado de D. Pedro I, São Jorge retira da batalha um cavaleiro cruzado, de origem alemã, que havia tido o seu cavalo morto pelos mouros e o rodearam para matar. No seu cavalo, transporta o cruzado de Antioquía para Huesca e coloca-o no meio da batalha de D. Pedro contra os mouros.

São Jorge deu sinal ao cavaleiro para que este apeasse e lutasse. Os mouros espantaram-se com a bravura daqueles dois cruzados, um a cavalo e outro a pé, que inimigos após inimigo iam vencendo. Como Deus lhes perseguiam, começaram a fugir até mais não poderem. Pelo contrário, os cristãos maravilharam-se vendo a nova divisa da cruz, dando-lhes forças suplementares para combaterem os mouros, até à vitória final. No final da batalha encontraram sob o campo quatro cabeças de reis mouros.



Este retábulo de São Jorge, é uma pintura que se encontra na Igreja la Merced, em Teruel, na qual o Rei Pedro I está a ser presenteado com o escudo do cavaleiro cruzado misterioso, que o havia ajudado a ganhar a batalha.

A devoção a São Jorge veio do Oriente no século XI, trazida pelos cruzados. Representava a Luta contra os inimigos de Cristo. Para a reconquista da peninsula Ibérica teve um papel crucial e marcou uma época na luta contra os muçulmanos.



Não se sabe exactamente onde acaba o mito e começa a realidade, mas seja como for, o escudo de Aragão tem a representação da cruz de São Jorge e as quatro cabeças dos reis mouros.

À semelhança das armas de Jaca, as quatro cabeças de reis mouros são também aqui representadas, no entanto o campo não é vermelho mas prata e tem a cruz de São Jorge.

É possível não terem existido tanto em Jaca como em Huesca quatro reis mouros a serem mortos em batalha. O número muitas vezes era representativo da grandeza do feito, o que pelo menos nestas duas batalhas, Jaca e Huesca igualam quanto à sua importância.

As quatro cabeças de reis mouros nos escudos de armas tem a sua origem e significado heráldico uma ligação ao imaginário colectivo e a sinais de auto-identidade. As armas da Catalunha, Aragão, etc., há pelo menos cinco séculos são objecto de teorias, invenções e discussões, com uma leitura histórica, politica e até mística.

Sem dúvida que, após a análise dos acontecimentos e dos ícones representativos que se mantêm até hoje, podemos afirmar que as armas dos Jaques são provenientes de Aragão, mais propriamente de Jaca. Parece ter existido uma adopção das armas da própria cidade, retirando os símbolos característicos das mesmas, nomeadamente a cruz patriarcal. O campo vermelho e as quatro cabeças cortadas de reis mouros, coroadas de ouro são a base comum e o facto de estarem barbadas de negro e as dos Jaques de prata, permitem criar uma caracteristica própria da identificação heráldica da própria família.



É provável que Guillem Jaques e Jaime Jaques tenham usado este brasão de armas em Aragão, apesar de não ter sido encontrado qualquer referência na documentação aragonesa analisada. No entanto em Portugal estas armas foram utilizadas certamente pelo Jaime Jaques, pelo Diogo Gil Jaques e seus filhos. A linha do Henrique Jaques que se casou com Violante de Magalhães, passou a utilizar as armas dos Magalhães, armas essas que foram mais frequentemente descritas pelos nobiliários, como as armas dos Jaques, certamente por terem sido as que veio a ser titular de Visconde, e cuja descrição é a seguinte:

895 - **Jaques (ramo Jaques de Magalhães):** "*De prata, com três faixas de vermelho enxaquetadas de prata, de três tiras. Timbre:*

Um abutre de prata, bicado e sancado de oiro, armado de vermelho (896)". [69]

"D'argent, à tros de gueules échiquetées d'argent, de trois tires. Cimier: Un vatour d'argent, becqué et member d'or, armé de gueules".

Quando Pedro Jaques de Magalhães foi agraciado com título nobiliárquico de Visconde Fonte Arcada, o seu brasão foi alterado para o de Visconde com as armas dos Magalhães.



Magalhães (pleno): *de prata, com três faixas xadrezadas de prata e vermelho; Elmo de prata a 3/4 tauxeado de ouro e forrado de azul; virol e paquifes de prata e vermelho;*

Timbre: coronel de Visconde; correias de vermelhas perfiladas de prata. Tachões de ouro. Foi o primeiro Visconde da Fonte Arcada, Pedro Jaques de Magalhães. Este título foi criado por D. Pedro (Príncipe-Regente), pelo Decreto de 06 de Fevereiro de 1671.

Ao lado: brasão de armas dos Viscondes da Fonte Arcada[70,71]

(Continua)

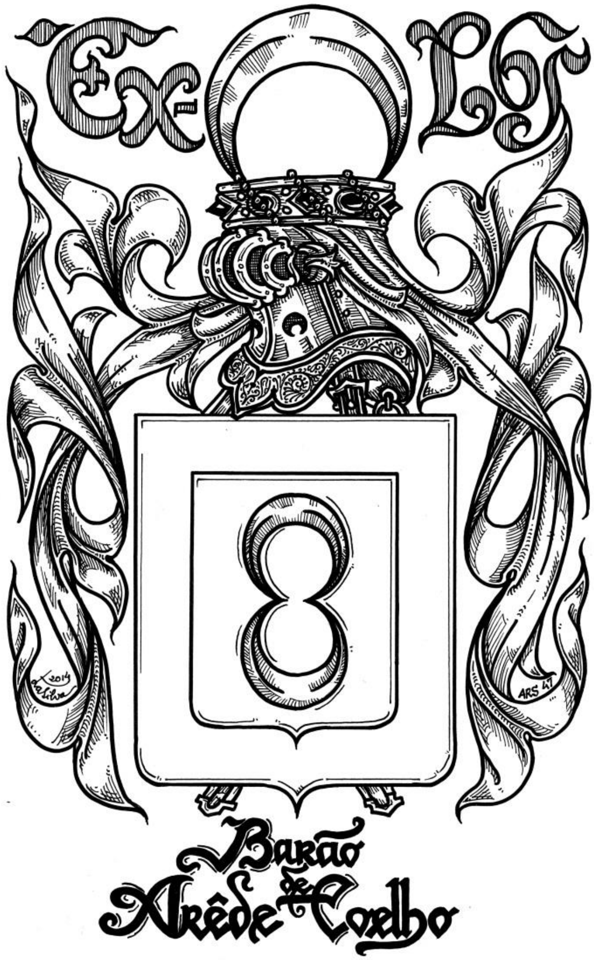
[69] Mattos, Armando de (1940-1943), Brasonário de Portugal. Porto, F. Machado

[70] Título nobiliárquico criado por D. Afonso VI de Portugal, por Carta de 6 de Fevereiro de 1671, a favor de Pedro Jacques de Magalhães.

[71] Zuquete, Afonso Eduardo Martins (1989),"Nobreza de Portugal e do Brasil", Editorial Enciclopédia, 2.ª Edição, Lisboa, Volume Segundo, p. 609.

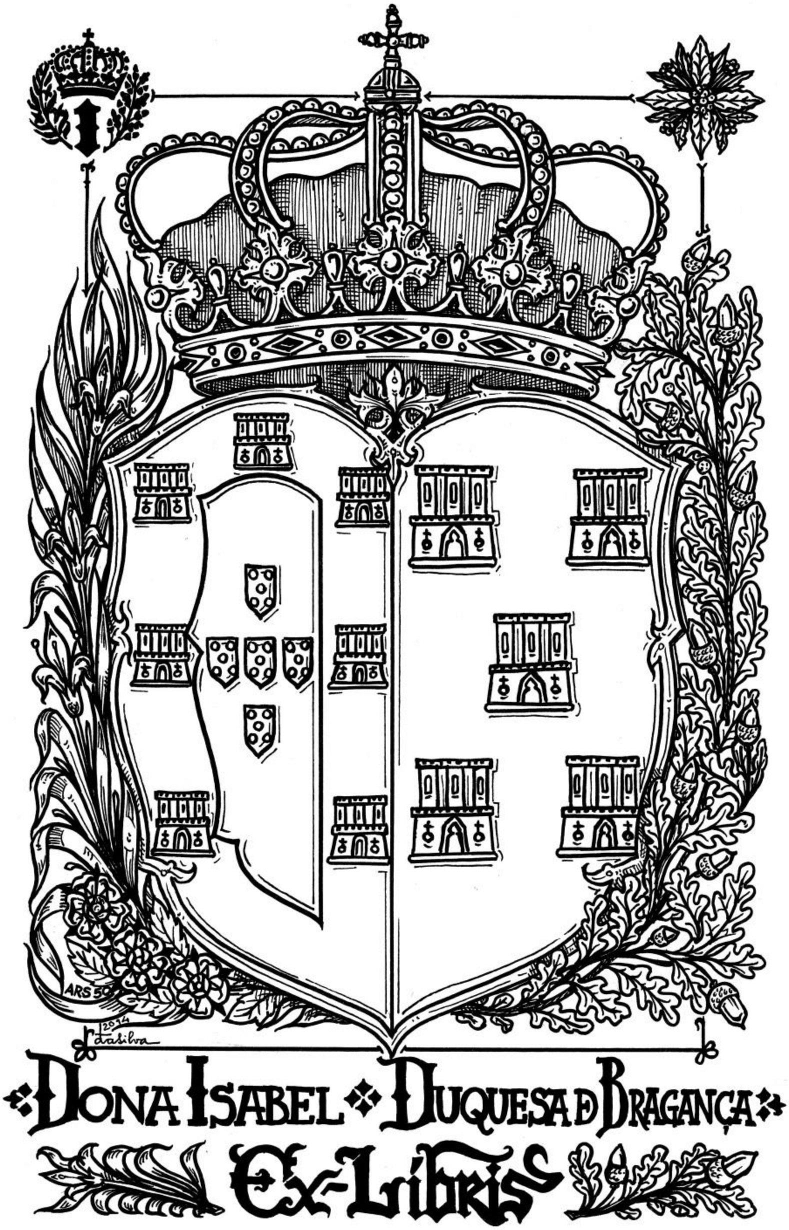
HERÁLDICA E EX-LIBRÍSTICA

EX-LIBRIS HERÁLDICO DO BARÃO DE ARÊDE COELHO



Ex-Libris heráldico do Barão de Arêde Coelho, António Luís Arêde Soveral Rodrigues Varella (Luís Soveral Varella), com a representação das armas dos Arêde, Areda ou Ereda em pleno, coroa de barão e timbre dos Arêde – desenho à pena do nosso Membro, o Artista, Heraldista e Ex-Librista David Fernandes, com a numeração do Artista ARS47.
Esta representação heráldica vai ao encontro do defendido por alguns, de que os brasões de armas dos titulares deverão ser armas do título independentemente do seu titular, tal com é uso na vizinha Espanha.

Ex-Libris Heráldico de Sua Alteza Real a Senhora Dona Isabel Duquesa de Bragança



Na página anterior: Ex-libris Heráldico de S.A.R. a Senhora Dona Isabel, Duquesa de Bragança proposto e da autoria do nosso Membro o Artista, Heraldista e Ex-Librista David Fernandes Silva, com a numeração do Artsita, ARS50.

A proposta de Ex-Líbris para S.A.R. a Senhora Dona Isabel, Duquesa de Bragança, carregado de simbolismo, e de acordo com o seu autor, concilia o tradicional e renovadas alusões simbólicas.

O escudo, de formato de fantasia, coroado, congrega as armas de Portugal e as da Família paterna da Duquesa de Bragança, os Herédia, numa clara proximidade à formulação das armas das Rainhas dos séculos XVIII-XIX.

Os ramos que o envolvem alteram-se diferentemente da fórmula tradicional. Assim, o ramo da esquerda contém Palma, Açucena e Rosas, aludindo respectivamente: a Palma ao testemunho pátrio: a Açucena à devoção Mariana numa alusão à espiritual Rainha de Portugal; e as Rosas, em número de três (a fé, a esperança e a caridade, como virtudes), em alusão à Rainha Santa Isabel, por quem a Senhora Dona Isabel nutre profunda admiração, e de cuja Ordem (Ordem Real de Santa Isabel) é Grã-Mestra, seguramente n'Ela vendo o arquétipo da Rainha por excelência. Ladeia este ramo as armas de Portugal, como referência simbólica à Portugalidade da Duquesa de Bragança.

Do lado direito, ladeando as armas dos Herédia, o tradicional ramo de carvalho, que evoca duplamente a Sua linhagem paterna e a perpetuação da Casa Real.

Nos topos: do lado esquerdo e à guisa de monograma, um I coroado e ladeado pela esquerda da palma e açucenas, e pela direita com o ramo de carvalho; e do lado direito, à guisa das "empresas" tardo-góticas, uma rama de Cafeeiro, organizada cruciformemente, aludindo duplamente ao Brasil, país onde a Duquesa de Bragança viveu, estudou e se formou, e dada a perenidade da planta, à vontade inabalável que S.A.R. a Senhora Dona Isabel nos transmite.

EX-LIBRIS HERÁLDICOS DOS MEMBROS DO CEGHBAC



ÓSCAR CAEIRO PINTO. Escudo esquartelado, 1.º e 4.º Barbuda, 2.º e 3.º Pinto, sobre-o-todo um escudete com as armas dos Tenreiro; timbre dos Barbuda. Armas registadas a 14.6.2014 no Cartório de Nobreza do Royal College of Nobility. Autor: Luís Camilo Alves.

ÓSCAR CAEIRO PINTO. Escudo esquartelado, 1.º e 4.º Barbuda, 2.º e 3.º Pinto, sobre-o-todo um escudete com as armas dos Tenreiro; timbre dos Barbuda. A suportar o escudo, o galgo do timbre dos Barbuda e o leopardo dos Pinto, assentes num terrado com fragas evocativo das terras da Beira Alta, origem da sua família. Por baixo o seu lema pessoal. Autor: Luís Camilo Alves.





ÓSCAR CAEIRO PINTO. Deitado no chão, com a cabeça encostada numa fraga, o cavaleiro Paio Soares Pinto, aceite como fundador da linhagem dos Pinto e falecido em 1156, dormindo o sono da eternidade. Da sua região reprodutiva sai o tronco de uma planta com várias ramificações, de entre as quais a que sustenta as armas do usuário. Autor: David Fernandes da Silva



ÓSCAR CAEIRO PINTO. Ex-Libris equestre, ostentando na guadrapa da montada as armas do usuário, e sobre a cabeça do cavaleiro o timbre dos Barbuda. Autor: David Fernandes da Silva



ÓSCAR CAEIRO PINTO. Escudo esquartelado, 1.º e 4.º Barbuda, 2.º e 3.º Pinto, sobre-o-todo um escudete com as armas dos Tenreiro. A suportar o escudo, o galgo do timbre dos Barbuda e o leopardo dos Pinto, e o seu lema pessoal. Autor: Miguel Ângelo Bôto.

BRASÕES DOS FIDALGOS DE COTA D'ARMAS DO ALGARVE

por Miguel Ângelo Bôto

Desenhados a partir do livro *Fidalgos de Cota de Armas do Algarve* da autoria de Miguel Maria Telles Moniz Côrte-Real, 2003, e apresentados pelo autor deste artigo no VIII Seminário de Estudos Históricos Sobre o Algarve no dia 16 de Agosto em Portimão. Os brasões agora publicados e apresentados na Exposição correspondem a 34 dos 74 publicados por Miguel Maria Telles Moniz Côrte-Real nesse seu referido trabalho.



Afonso Álvares Cardoso Henriques – Plenas de Cardoso: de vermelho, dois cardos de verde, floridos de prata, arrancados de ouro, postos em pala entre dois leões assaltantes de ouro; Diferença: flor-de-lis de ouro; Timbre de Cardoso: cabeça de leão de ouro com uma alcachofra de cardo de verde sainte da boca.



Alberto António de Mendonça de Barros – Partido: I - Barros: de vermelho, com três bandas de prata acompanhadas de nove estrelas de seis pontas de ouro, postas 1, 3, 3 e 2; II - Mendonça: franchado: 1 e 4 - de verde, com uma banda de vermelho perfilada de ouro; 2 e 3 - de ouro, com um "S" de negro; Diferença: brica de azul carregada com um farpão de ouro; Timbre de Barros: aspa de azul e vermelho carregada das cinco estrelas. CBA de 20 de Maio de 1799



Álvaro de Brito Vieira – Pleno de Vieira: de vermelho com seis vieiras de ouro; Diferença: brica de arminhos; Timbre de Vieira: dois bordões de Santiago de vermelho, ferrados de ouro, em aspa e sobpostos a uma das vieiras. Carta de Brasão de Armas de 7 de Setembro de 1577.



António de Brito Medeiros de Aboim. Esquartelado: I - Brito: de vermelho, com nove lisonjas apontadas e firmadas de prata, cada uma carregadas com um leão de púrpura; II - Medeiros: de vermelho, com cinco cabeças de águia de ouro postas em aspa; III - Aboim: esquartelado; 1 e 4 - enxaquetado de ouro e azul, de cinco peças em pala com cinco peças em faixa; 2 e 3 - de ouro com três palas de azul; IV - Sousa (antigo); Diferença: estrela de seis raios de prata dentro da carderna do IVº quartel); Timbre de Brito: leão de púrpura rompante, armado e lampassado de azul. Carta de Brasão de Armas de 14 de Agosto de 1710.



António Coutinho de Macedo e Vasconcelos – Esquartelado: I - Botelho: de ouro, com quatro bandas de vermelho; II - Lobo: de prata, com cinco lobos de negro lampassados de vermelho postos em aspa; III - Coutinho: de ouro, com cinco estrela de vermelho de cinco raios postas em aspa; IV - Vasconcelos:de negro, com três faixas veiradas de prata e vermelho; Diferença: brica de azul com a letra "A" de prata; Timbre: de Botelho: leão de ouro sainte armado e lampassado de vermelho com quatro bandas do mesmo.



António José Vaz Velho – Partido: I - Velho: de vermelho, com cinco vieiras de ouro; II - Vaz: de vermelho, castelo de prata assentado em um pé de água de prata ondado de azul; Diferença: brica de prata com trifólio de verde; Timbre: de Velho: chapéu de peregrino de negro com aba levantada e nela uma vieira das armas.



António de Oliveira Carvalho – Esquartelado: I - Oliveira (moderno): de vermelho, com uma oliveira de verde frutada e perfilada de ouro e arrancada de prata; II - Carvalho: de azul, com uma caderna de crescentes de prata, com ums estrela de ouro de oito raios; III - Aguiar: de ouro, com uma águia de vermelho aberta, sancada e armada de negro; IV - Freires: de verde, com uma banda de vermelho perfilada de ouro, abocanhada por duas cabeças de serpente de ouro; Timbre de Oliveira: a oliveira do escudo. CBA 20 de Janeiro de 1742.



António Pereira Sobrinho – Partido: I - Pereira: de vermelho, com uma cruz florenciada de prata e aberta do campo; II - Sobrinho: esquartelado: 1 e 4 - de vermelho com uma torre de prata lavrada, aberta e iluminada de negro; 2 e 3 - de verde, com um casco de prata sobrepujado de uma flor-de-lis de ouro; Timbre de Pereira: cruz florenciada de prata vazia de vermelho, entre duas asas de ouro.



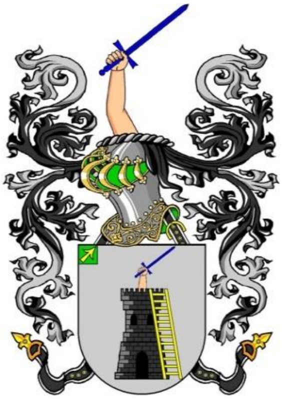
António Pimentel do Vabo – Esquartelado: I e IV - Pimentel; de verde, com cinco vieiras de prta disposta em aspa; bordadura de prata com oito cruzes páteas de vermelho; II - Vabo: de vermelho, com um leão rompamte xadrezado de prata e negro sobre a campanha ondada de prata e azul; III - Varela: de prata, com cinco bastões de peregrino de verde postas em banda e dispostas em barra; Timbre de Pimentel: um touro sainte de vermelho, armado e calçado de prata com uma vieira do escudo na fronte. Carta de brasão de Armas de 1734/55.



António Siqueira Preto – Pleno de Vieira: de vermelho com seis vieiras de ouro; Diferença: brica de prata com trifólio de negro; Timbre de Vieira: dois bastões de peregrino de vermelho, ferrados de ouro postos em aspa, encimados por uma vieira do escudo. Carta de Brasão de Armas de 15 de Março de 1737.



Belchior Vieira de Ternate – Pleno de Ternate: de vermelho, com um baluarte de prata, lavrado de negro, posto em faixa e movendo dos flancos; sobrepujado de um braço vestido de cota de malha de prata, empunhando uma espada de prata guarnecida de ouro, acompanhado em ponta por uma cabeça de mouro de sua cor e fotada de prata; Timbre de Ternate: o braço do escudo segurando a cabeça pela fota. Carta de Brasão de Armas de 2 de Março de 1584.



Caetano Francisco Sanches – Pleno de Sanches: de prata, com uma torre de negro, sobrepujade de um braço de carnação, empunhando uma espada levantada de azul, e uma escada de ouro arrimada à torre da banda sinistra; Diferença: brica de verde, com farpão de ouro em barra; Timbre de Sanches: braço com a espada. Carta de Brasão de Armas de 25 de Outubro de 1799.



Diogo Toscano de Brito – Esquartelado: I - Brito: de vermelho, com nove lisonjas de prata firmadas e apontadas, carregadas com um leão de púrpura cada; II - Carvalho: de azul, com uma caderna de crescentes de prata, e no centro uma estrela de ouro de oito raios; III - Pimentel: de verde, com cinco vieiras de prata postas em aspa; bordadura de prata carregada com oito cruzes páteas de vermelho; IV - Toscano: de vermelho, com um leão rompante de prata; Diferença: trifólio de ouro; Timbre de Brito: Leão rompante de púrpura armado e lampassado de azul. Carta de Brasão de Armas de 15 de Setembro de 1668.



Diogo Coelho Sodré – Plenas de Coelho: de ouro, com leão rompante de púrpura, carregado com três faixas xadrezadas de ouro e azul, armado e lampassado de vermelho; bordadura de azul carregada com sete coelhos de prata manchado de negro; Diferença: brica de prata, com trifólio de verde; Timbre de Coelho: leão do escudo segurando um dos coelhos da bordadura. Carta de Brasão de Armas de 6 de Agosto de 1625.



Estevão de Carvalhal – Pleno de Carvalhal: partido: I - de vermelho, com um carvalho cosido de verde; II - de vermelho, torre de prata, lavrada, aberta e iluminada de negro; tudo disposto sobre um contrachefe ondado de prata e azul sobreposto à partição. Diferença: flor-de-lis de ouro; Timbre de Carvalhal: a torre do escudo, com um ramo de carvalho nas ameias. Carta de Brasão de Armas de 28 de Abril de 1533.



Eugénio Dioníso Mascarenhas Grade – Esquartelado: I e IV - de vermelho, uma grade de ouro; II - de vermelho, três faxas de ouro; III - de azul, uma lagoa de prata com duas cegonhas de prata com as pernas na água. Coroa de visconde. Carta de Brasão de Armas de 2 de Abril de 1862.



Estevão Ribeiro de Almeida – Partido: I - Almeida: de vermelho, cruz dupla de ouro acompanhada de seis besantes de ouro nos vãos; bordadura de ouro; II - Ribeiro: esquartelado: 1 e 4 - de ouro, com três palas de vermelho; 2 e 3 - de negro, três faixas veiradas de prata e vermelho; Diferença: flor-de-lis partida de verde e de prata; Timbre de Almeida: Águia de negro aberta besantada de ouro. Carta de Brasão de Armas de 13 de Novembro de 1536.



Filipe Alistão Telles Moniz Côrte-Real –Esquartelado: I - Côrte-Real: de vermelho, seis costas de prata postas em faixa, dispostas em duas palas e moventes dos flancos do escudo; chefe de prata carregado com uma cruz de São Jorge suspensa de vermelho; II - Moniz: de azul, com cinco estrelas de oito pontas de ouro postas em aspa; III - Telles: de ouro, a sombra de um anel e nele encastoado um rubi; IV - Almeida: de vermelho, com uma cruz dupla de ouro, acompanhada de seis besantes de ouro nos vãos, e bordadura do mesmo metal; Diferença: brica de azul, com um "F" de prata; Timbre de Côrte-Real: braço armado de ferro guarnecido de ouro empunhando uma bandeira de duas pontas de prata, carregada de uma cruz de vermelho e hasteada de ouro armada de prata. CBA 20 Janeiro de 1773.



Fernando Maria de Mendonça Pessanha Mascarenhas – Esquartelado: I - Pessanha: de prata, com banda endentada de vermelho carregada de três flores-de-lis de prata postas no sentido da banda; II - Mascarenhas: de vermelho, com três faixas de ouro; III - Mendonça: franchado: 1 e 4 - de verde, com uma banda de vermelho perfilada de ouro; 2 e 3 - de ouro, com um "S" de negro; IV - Silva: de prata, com leão rompante de púrpura, armado e lampassado de azul; Diferença: brica de prata, com o caracter "F" de negro; Timbre: de Pessanha: asa de vermelho carregada das três flores-de-lis de prata em banda. Carta de Brasão de Armas de 12 de agosto de 1811.



Fernão Moreira Perangal – Pleno de Perangal: de azul, com faixa endentada de prata acompanhada em chefe de uma estrela de ouro de oito raios, e em ponta de uma cabeça de mouro, cortada em sangue e fotada de prata; Timbre de Perangal: Leão sainte de azul, armado e lampassado de vermelho e carregado da estrela das armas na espádua. Carta de Brasão de Armas de 23 de Março de 1585.



Filipe de Valadares Sotto-Mayor – Partido: I - Souto-Mayor: de prata, três faixas de enxaquetadas de vermelho e de ouro de três ordens, (cada faixa carregada com filete de negro); II - Valadares: esquartelado: 1 e 4 - de azul, leão rompante de prata; 2 e 3 - enxaquetado de prata e de vermelho de seis peças em faixa e seis peças em pala; Diferença: brica de azul carregada com um crescente de ouro; Timbre de Sotto-Mayor: leão de prata carregado das três faixas do escudo. Carta de Brasão de Armas de 2 de Março de 1746.



Francisco Coelho de Melo – Pleno de Coelho: de ouro, com um leão rompante de púrpura armado e lampassado de vermelho, carregado com três faixas enxaquetadas de ouro e azul; bordadura de azul com sete coelhos de prata malhados de negro; Diferença: brica de prata com trifólio de verde; Timbre de Coelho: o leão do escudo, sustendo um coelho. Carta de Brasão de Armas de 6 de Maio de 1625.



Francisco Falcão – Pleno de Falcão: de azul, com três bordões de peregrino de prata e ferrados de vermelho, posto em pala e dispostos em faixa; Diferença: meia brica de ouro com a letra "F" de negro; Timbre de Falcão: falcão de sua cor, segurando um dos bordões do escudo com o bico e a garra dextra. Carta de Brasão de Armas de 23 de Janeiro de 1538.



Francisco Correia da Silva – Esquartelado: I - Correia: de ouro, fretado de seis correias de vermelho; II - Silva: de prata, com um leão rompante de púrpura, armado e lampassado de azul; III - Aranha: de azul, asna de prata (chaveirão/chevrón) acompanhada de três flores-de-lis de ouro, duas em chefe e outra em ponta, no vértice um escudete de vermelho com banda de prata carregada com três aranhas de negro; IV - Freire: de verde, com uma banda de vermelho perfilada de ouro abocanhada por duas cabeças de serpente de ouro; Timbre de Correia: dois braços armados de ferro com mãos de carnação atados em aspa com uma correia de vermelho. CBA de 6 de Maio de 1758.



Francisco José de Almeida Coelho – Partido: I - Almeida: de vermelho, com uma cruz dupla de ouro acompanhada de seis besantes de ouro nos vãos; bordadura de ouro; II - Coelho: de ouro, com um leão rompante de púrpura armado e lampassado de vermelho, carregado com três faixas enxaquetadas de ouro e azul; bordadura de azul com sete coelho de prata malhados de negro; Diferença: brica de azul com farão de prata em barra; Timbre de Almeida: água de negro aberta besantada de ouro. Carta de Brasão de Armas de 14 de Junho de 1784.



Francisco José Moreira de Brito Pereira e Vasconcelos – Esquartelado: I - Pereira; II - Vasconcelos; III - Carvalhal; IV - Osório; Diferença: brica de ouro carregada com um crescente de vermelho; Timbre de Pereira.Carta de Brasão de Armas de 27 de Julho de 1779.



Francisco Leote Tavares – Plenas de Leote; Diferença: Brica de prata; Timbre de Leote. Carta de Brasão de Armas de 8 de Agosto de 1736.



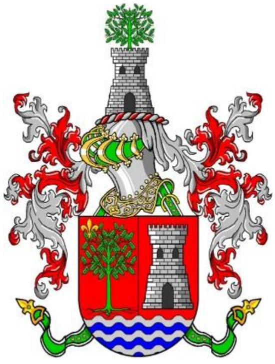
Gaspar Joaquim de Sárrea Teles Leote – Esquartelado: I - Leote; II - Tavares; III - Costa; IV - Falcão; Diferença: brica de ouro, carregada com a letra "G"; Timbre de Leote. Carta de Brasão de Armas de 29 de Outubro de 1795.



Gaspar Rodrigues Vieira – Pleno de Vieira: Diferença: Brica (de prata?) (imperceptível); Timbre de Vieira; Carta de Brasão de Armas anterior a 1615.



Gregório José Nunes Duarte Machado Guerreiro – Partido: I - Machado; II - Guerreiro; Diferença: brica de prata com trifólio de verde; Timbre de Machado. Carta de Brasão de Armas de 8 de Fevereiro de 1804.



Jerónimo de Carvalhal – Pleno de Carvalhal; Diferença: flor-de-lis de ouro; Timbre de Carvalhal. Carta de Brasão de Armas de 9 de Setembro de 1651.



Gil Simões – Pleno de Simões: de prata, com leão de negro, gotejado de ouro; armado e lampassado de vermelho, firmado num monte de verde em ponta; Timbre de Simões: Leão do escudo sainte (ou nascente). O timbre parece inexistente à época. Carta de Brasão de Armas de 10 de Julho de 1438.



Jacinto de Pina de Loureiro – Esquartelado: I e IV - Pinheiro; II - Loureiro; III - Pina (de Évora); Diferença: brica de vermelho carregada com farpão de ouro em barra; Timbre de Pinheiro. Carta de Brasão de Armas de 9 de Janeiro de 1610



Jerónimo Côrte-Real – Pleno de Côrte-Real (dos Morgados de Vale de Palma); Timbre de Côrte-Real. Carta de Brasão de Armas de 17 de Outubro de 1541.

NOTÍCIAS

1º ENCONTRO DO GRUPO DE GENEALOGIAS ALENTEJANAS, DO *FACEBOOK*

No passado dia 5 de Abril aconteceu o 1º Encontro de Genealogias Alentejanas organizado pelo Grupo Genealogias Alentejanas do *Facebook* em Santiago do Cacém, com o apoio do Centro Regional de Cultura do Alentejo. Depois de uma visita pela cidade guiada pelo Arq. Francisco Lobo de Vasconcellos, com visita aos vários edifícios que de alguma forma foram importantes no passado da História de Santiago do Cacém, e de uma visita ao interior do Palácio da Carreira gentilmente facultada pelos seu proprietários, seguiu-se um descontraído e bem servido almoço. Da parte da tarde os participantes reuniram-se no Centro de Interpretação das Ruínas de Miróbriga



Visita ao interior do Palácio da Carreira

por gentileza da LASAM (Liga dos Amigos do Sítio Arqueológico de Miróbriga) onde foram apresentadas diversas comunicações subordinadas a diversos temas, em que foram oradores: Arq. Francisco Lobo de Vasconcelos – D. Miguel em Alvalade, um nexo familiar; o nosso Membro Eng. José Maria Simões dos Santos – Tristão da Cunha que foi dos Açores para a Vidigueira; Dr. Miguel Maria Telles Moniz Côrte-Real – A Nobreza de Moura em meados do séc. XVI; o nosso Membro Comandante Sérgio Avelar Duarte – A Carta de Brasão de Armas de Manuel Salema de Souza; e o nosso Membro e Presidente, Arq. Luís Soveral Varella – Os Coelho de Melo, de Odemira.



Encontro no Centro de Interpretação das Ruínas de Miróbriga

8º ENCONTRO DE GENEALOGIAS DO ALGARVE

No passado dia 17 de Maio realizou-se em Alvor o 8º Encontro de Genealogistas do Algarve organizado neste ano pela nossa Membro Maria Elisa Florêncio. Após uma visita à igreja do Salvador guiada pelo Dr. Renato Mendes, de um passeio por Alvor e da visita à exposição *Genealogistas de Hoje:*

Exposição de Alguns Ex-Líbris da autoria do nosso Membro e Vogal Arq. Segismundo Pinto, seguiu-se o tradicional almoço.



O grupo de participantes na exterior das instalações da Junta de Freguesia de Alvor

Da parte da tarde os participantes reuniram-se nas instalações da Junta de Freguesia dessa vila onde foram feitas várias comunicações: Maria Elisa Florêncio – De Ipses a Alvor, breve história; o nosso Membro Arq. Luís Soveral Varella – Os Pacheco de Alvor e de Monchique; Arq. Segismundo Pinto – Ex-Libris de Alguns Genealogistas de Hoje; o Dr. Miguel de Sousa – Rui Gomes de Faria - ancestral de inúmeros



Aspecto da assistência durante as comunicações

Farias do Algarve - novos dados sobre a sua genealogia; e por fim o Prof. Dr. José Ferreira Coelho – *Cartoons* interpretados à luz da nossa realidade actual. O nosso Membro Nuno Inácio aproveitou a ocasião para anunciar a preparação e apresentação para breve do seu livro *Levantamento Histórico e Genealógico da Freguesia de Alferce*, obra em 2 volumes com mais de 1.000 páginas cada, que irá abracar a genealogia de todas as Famílias oriundas de Alferce possíveis de identificar nos registos paroquiais, profusamente ilustrada com fotografias do lugar e das gentes, algumas até à actualidade.



Maria Elisa Florêncio, Arq. Segismundo Pinto e Rogério Domingos

NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CEGHBAC PARA MEMBRO DO CONSELHO CONSULTIVO DO ROYAL COLLEGE OF NOBILITY

O Presidente do CEGHBAC, foi nomeado no passado dia 10 de Julho Membro do Conselho Consultivo do Royal College of Nobility, instituição de direito civil para verificação, reconhecimento e registo de direito Nobiliárquico,

Presidido e Reitorado por S.A.I.R. Andreas Salvator von Habsburg-Lothringen, Arquiduque e Príncipe da Áustria, Hungria, Boémia e Toscânia. Com o apoio dos Membros deste Centro de Estudos o nomeado está nas melhores condições para prestar a necessária consultoria nas áreas da Genealogia, da Heráldica e da Nobiliarquia, sempre que para tal for solicitado.


IN NOMINE DEI
IN NOMINE
ANDREAS HABSBURGI-LOTHARINGIAE
ARCHIDUCIS AUSTRIAE, PRINCEPS TUSCIAE, HUNGARIAE ET BOHEMIAE

CUM INTACTAS SERVARE VOLUMUS SAECULARES TRADITIONES AB HISTORICA INSTITUTIONE USQUE AD DIES NOSTROS TRADITAS, ET GRATIFICARI ATQUE HONORARE EOS QUI OPERAM ACTUOSE DEDERUNT ET DANT AD CONSEQUENDAS NOBILISSIMAS ATQUE SUMMAS VITAE FORMAS, ADMITTIMUS IN NOSTRAM ASSESSORATUS CONCILIUM

BARÃO DE ARÊDE COELHO

ARQ. ANTÓNIO LUÍS ARÊDE DE SOVERAL RODRIGUES VARELLA

COMPROBANTES OFFICIUM SUUM SEMPER CONVERSUM ESSE AD PRAEBENDUM, PRAESTANTIORIBUS HOMINIS BONIS, PLUS DIGNITATIS ET LAUDIS, PERFICIENDO DEI PATRIS OMNIPOTENTIS VOLUNTATEM IDEOQUE, VISIS ACTIBUS IN NOSTRO GENERALI TABULARIO REFERTIS, EUM ADMITTIMUS UT

MEMBRUM

CUM OMNIBUS JURIBUS, ONERIBUS, PRIVILEGIIS. IN FIDE HOC DOCUMENTUM NOSTRO SIGILLO SIGNAMUS IDQUE PUBLICE NOSTRIS MANIBUS TRADIMUS

RECEPÇÃO DA *CONFRATERNITY OF THE KNIGHTS OF SAINT PETER & SAINT PAUL* NA SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DE LISBOA

No passado dia 28 de Julho o representante e Grão-Mestre da *Confraternity of the Knights of Saint Peter & Saint Paul*, de Melbourne, Austrália, Sr. Peter Paul Portelli, foi recebido na Sociedade de Geografia de Lisboa por iniciativa da Comissão de Estudos Côrte-Real dessa Sociedade, e do seu Presidente Prof. Doutor José Ferreira Coelho. Após um almoço de alegre convívio, teve lugar a cerimónia no Salão Nobre, a Sala Portugal, tendo sido dadas as boas vindas ao Sr. Peter Paul Portelli pelo Presidente da Sociedade de Geografia de Lisboa Prof. Eng. Luís Aires-Barros, e pelo Prof. Doutor José Ferreira Coelho, vice-Grão-Mestre da *CKSPSP*, pelos membros da referida Comissão de Estudos, e pelos membros Portugueses da referida Confraternidade. A convite do Prof. Doutor Ferreira Coelho, e como membros da Comissão de Estudos Côrte-Real, seguiram-se comunicações subordinadas ao tema das Ordens Cristãs de Cavalaria Medievais, relevando a sua importância Histórica, o seu cariz espiritual e intervenção social, tendo sido oradores o Eng. António de Mattos e Silva que abordou *A Ordem Militar e Soberana de Malta* a que pertence como cavaleiro e Chefe do seu Protocolo em Portugal, e o Presidente do CEGHBAC, que abordou *A Ordem Militar e Hospitalar de São Lázaro de Jerusalém*, a qual integra como cavaleiro com o grau de Justiça e seu Guarda-Selo em Portugal. Usaram ainda da palavra o Dr. Pedro Larangeira, cavaleiro da *Confraternity of the Knights of St. Peter & St. Paul*, que abordou o tema da descoberta da Austrália pelos Portugueses antes da sua descoberta oficial pelo capitão James Cook, e o Vice-Almirante Henrique da Fonseca, membro da Comissão de Estudos Côrte-Real e director da *Revista da Marinha*. Após a cerimónia seguiu-se uma visita ao



Da esquerda para a direita: o Secretário Perpétuo da Sociedade de Geografia de Lisboa, Prof. Doutor Pereira Neto, o Dr. Pedro Laranjeira, o Grão-Mestre da Confraternity of the Knights of St. Peter & St. Paul Sr. Peter Paul Portelli, o Presidente da SGL Prof. Eng. Aires-Barros, o Presidente da Comissão de Estudos Côrte-Real da SGL e vice-Grão-Mestre da CKSPSP, Prof. Doutor José Ferreira Coelho, Arq. Luís Soveral Varella, Barão de Arêde Coelho, membro da Comissão de Estudos Côrte-Real, e Cavaleiro de Justiça da Ordem Militar e Hospitalar de São Lázaro de Jerusalém e seu Guarda-Selo em Portugal, o Vice-Almirante Henrique da Fonseca, e o Eng. António de Mattos e Silva, Cavaleiro da Ordem de Malta e Chefe do seu Protocolo em Portugal, ambos também membros da Comissão de Estudos Côrte-Real.

museu e à biblioteca da Sociedade de Geografia de Lisboa guiada pelo Secretário Perpétuo da mesma Sociedade, Prof. Doutor Pereira Neto. A comunicação proferida pelo Presidente do CEGHBAC foi a seguinte:

Good afternoon Mr. President of the Geography Society of Lisbon, Professor Luís Aires-Barros, Good afternoon Mr. President of the Côrte-Real Commission Studies, Professor Ferreira Coelho, Good afternoon Grand Master of the Confraternity of St. Peter and St. Paul, Mr. Peter Paul Portelli,



O Eng. António de Mattos e Silva discorrendo sobre a Ordem Militar e Soberana de Malta de que é cavaleiro e chefe de protocolo em Portugal

Good afternoon Ladies and Gentleman,
I was invites to say some words about the Military and Hospitaller Order of Saint Lazarus of Jerusalem, so,
It was in the 12th century, one of the times more glorious to the Christian Chivalry that the militia of the Order of Saint Lazarus of Jerusalem was born at the Holy Land, acting within the foundational reasons that gave the origin to their counterparts, as the Order of St. John (Malta), or the Teutonic Order. The first mention of the order in surviving sources dates from 1106-16, and so, we can say it is one of the oldest orders of knighthood in Europe.
As all of its sister Orders, the defense of Christianity, the tutelage of several hospitals, the protection of Jerusalem and routes that led pilgrims to the holy places, were the main reasons for the creation of these institutions.
With more than 900 years of age, the Military and Hospitaller Order of Saint Lazarus of Jerusalem is an order of chivalry originally founded at a hospital of the Hospitaller Knights outside the city walls of Jerusalem after 1098 by the crusaders of the Latin Kingdom of Jerusalem, and it was established to treat leprosy, and its knights originally being lepers themselves.
The symbol of the order is a green eight-pointed Maltese Cross. It is believed to have given rise to the use of the green cross as the universal symbol for
retail pharmacies worldwide. The
word lazarette, in some languages being synonymous with hospital, is believed to also be derived from the Hospitaller Order of St. Lazarus. But hospitals dependent on the Jerusalem hospital were established all across the Holy Land, notably in Acre, and Europe.
With that concern, very particular ravaging much of the population, the leprosy, the disease that killed Lazarus himself, "the friend of Christ" that brought him back to life, demanded the Lazarist a profound fearlessness and delivery care of these people, always being aware that they could be coming to suffer from the same problem. So the Lazarists were seen in abdicating responsibility for them own self, and dedicate themselves to others.
This way of looking at life, was a sensitive issue to many people, getting the Order of Saint Lazarus many supports and real recognition as by the King Louis VI of France in 1112, King Henry II of England in 1121 and the King of Jerusalem itself in 1142. It is possible that King Baldwin IV of Jerusalem (1161-1185) was a knight of this order or was, at least, assisted by it.
It is unknown when the order became militarized but militarization probably occurred before the end of the twelfth century due to the large numbers
of Templars and Hospitallers Knights sent to the leper hospitals for treatment. But it was the April 11, 1254 that His Holiness Pope Alexander IV recognizes and attaches to Lazarists its real character of a Military Order



Arq. Luís Soveral Varella, barão de Arêde, discorrendo sobre a Ordem Militar e Hospitalar de São Lázaro de Jerusalém

by the Bula "cum petitur nobis".
Before that, the four classes of members – brothers, knights, clerics and donors – of the Order of Saint Lazarus of Jerusalem were acknowledged by Pope Gregory IX in a Bull of 1227.
The Order did take part in a number of battles, including the Battle of La Forbie on 17 October 1244 and the Battle of Al Mansurah on 8–11 February 1250. The leper knights in times of crisis took up arms themselves. However, definite evidence of their active participation in military campaigns is only documented in 1234 when Pope Gregory IX made a general appeal for aid to the Order to clear debts contracted in the defense of the Holy Land.
The events reported by the history of these centuries, describe huge battles and losses of Christian vast possessions, concluding in territorial setbacks. The Order of Saint Lazarus, much as their knights fought as they could, have suffered terrible losses, settling than in Acre, the last major fort of the Crusades in the Christian Kingdom of Jerusalem, a period in which His Holiness Pope Urban IV in 1262 through the Bull "circa prelatarum jerosolimitanorum", places them under the protection and direct and exclusive authority of the Patriarch of Jerusalem. But the order quickly abandoned their military activities after the fall of Acre in 1291 and the dissolution of the Templars.
Centuries pass, society changes, and the Lazarists adapt with the same last delivery, the demands of the social needs of that period. The political wars and European territorial conquests inevitably affect the various possessions of the Order of Saint Lazarus, however, due to the importance of their work, there are several royal houses who support the cause and the Lazarist institution, as the French Royal House, or even the King Philip I of Portugal (II of Spain), which defends and protects the Order of political issues with the Holy Church in Rome in 1565 and 1573.
After several centuries, the order went into decline and ceased to perform its original function. Starting with Pope Innocent VIII, attempts were made to merge it with the Knights of St. John. In 1572, Pope Gregory XIII joined the Italian arm of the Order of Saint Lazarus with the Order of Saint Maurice (founded in 1434), to be known as the Order of Saints Maurice and Lazarus, under the protection of the Royal House of Savoy, becoming in Italy only a national order of cavalry.
But the original Order maintained its original features under the protection of the Royal House of France.
Despite the Military and Hospitaller Order of Saint Lazarus of Jerusalem was under the protection of the French Royal House, those centuries where the most politically unstable in European history, replete with revolutions and territorial conquests, which with the fall of the French King Charles X in 1830, gives rise to the Order in 1841 under the protection of the Patriarch of Antioch, Jerusalem, and throughout the Middle - Maximos III.
And that brings us to today, to the Military and Hospitaller Order of St. Lazarus of Jerusalem under the Grand Mastership of Don Carlos Gereda y de Borbón, Marquis of Almazán, the 49th Grand Master, after the retired of the 48th Grand Master Don Francisco de Bourbon, Duke of Seville, the Grand Master Emeritus, both of them cousins to each other and also cousins to the King of Spain Don Juan Carlos de Bourbon, with the Ecclesiastic Grand-Prior the Archbishop of Monreale, and under the Spiritual Protection of His Beatitude Gregorios

III, Greek Melkite Patriarch of Antioch, of All the East, of Jerusalem and Alexandria.
In Portugal the first written record relating to a leprosarium dates back to the mid-twelfth century, build by the orders of the Queen Mafalda of Savoy, wife of our first King Afonso Henriques I, "near the bridge of Canavezes", in the north of Portugal. Over the centuries this Portuguese leprosarium, assumed his responsibilities with great dedication despite the inherent difficulties of the time, which are very well documented and studied.
Unfortunately ladies and gentleman, leprosy is not just a matter of the past. That's why on our days, the Order of Saint Lazarus maintains its course and struggle to attain the same objectives now adapted to a modern society, being internationally recognized, and in particular having the status of permanent observer at the United Nations.
It is in these terms that the Order of Saint Lazarus, beyond social intervention that has within its means, trusts that in the near future can bring to all the good news of building a leprosarium in Portugal, according to modern requirements. May the Lazarists get the funds that are needed.
This year of 2014 it is the 750th anniversary of the foundation of the Order of Saint Lazarus in Portugal. That will be commemorated as it should be in the 3rd and 4th October.
I'm very proud that I can say to you all that I'm a Member of the Military and Hospitaller Order of Saint Lazarus of Jerusalem, as a Knight in the grade of Justice and a Member of his government in Portugal.
As I once wrote before, so I must repeat:
God Bless us all, and help us turn our doubts into faith, and weakness into strength, so we can all carry on helping the others with joy and happiness.
And could the Confraternity of the Knights of St. Peter and St. Paul write as beautiful and rich pages in the History as the Order of Saint Lazarus did until today.
Long live the Confraternity of the Knights of St. Peter and St. Paul for the social work in benefit to the less fortunate people.
Thank you all ladies and gentleman for your attention.



Imagem retirada da página oficial da Ordem de São Lázaro em Portugal disponível em www.atavisetarmis.blogspot.pt, consulta Julho 2014

VIII SEMÍNÁRIO DE ESTUDOS HISTÓRICOS SOBRE O ALGARVE

No passado dia 16 de Agosto realizou-se em Portimão o VIII Seminário de Estudos Históricos do Algarve, organizado pela Academia de Heráldica do Algarve com a colaboração da ADEPTA- Associação para a Defesa do Património de Tavira, da Academia Portuguesa de Ex-Líbris, da Secção de Genealogia e Farelística da Sociedade de Geografia de Lisboa, da Associação

Portuguesa de Genealogia e de outras entidades, cujas 7 anteriores edições decorreram em Tavira. O evento, aberto à participação gratuita de todos os interessados, contou com a intervenção de especialistas em diversas áreas das ciências da História, designadamente a Heráldica, a Genealogia, a Arte e o Património, o Ex-Librismo, o Turismo Cultural, a Arqueologia, os Estudos Regionais e Locais e o Folclore, versando o Algarve e particularmente o concelho de Portimão.
Após uma visita ao Centro Histórico de Portimão e Fortaleza de Santa Catarina, seguiu-se um excelente almoço no Clube Naval de Portimão.
Da parte da tarde foi aberto o Secretariado e feita entrega de documentação, ao que se seguiu a inauguração da Exposição de trabalhos heráldicos do nosso membro Miguel Ângelo Bôto *(ver Brasões dos Fidalgos de Cota d'Armas do Algarve na secção Heráldica e Ex-librística)*.
E dadas as boas vindas aos participantes



Aspecto da assistência durante a apresentação das comunicações

foi dado início aos trabalhos.
Foram várias as comunicações e diversos os temas abordados, tendo sido oradores: José Gameiro, director do Museu de Portimão, que abordou o tema Museus e Turismo Cultural; o nosso membro e Secretário Óscar Caeiro Pinto: A heráldica da Casa grande de Freixo de Numão e a sua ligação a Tavira; o nosso membro Nuno Campos Inácio: Ligações Genealógicas de Portimão com o resto do Mundo; o nosso membro e Vogal Segismundo Pinto: A empresa de Simão Correia; a nossa membro Maria Elisa Florêncio: A Família de Simão Correia, alguns dados



Aspecto da exposição de desenhos heráldicos do nosso membro Miguel Ângelo Bôto

preliminares; o nosso membro e Presidente Luís Soveral Varella: Os Furtado, de Monchique, corrigindo "erros" e inverdades Genealógicas - Apontamentos sobre a origem dos Furtado e dos Barbuda de Monchique, colocando de vez ponto final a um logro genealógico por demais divulgado e infelizmente oficializado (este artigo será publicado no próximo número); José Ferreira Coelho: Investigações subaquáticas em águas do Rio Arade, na valorização da História Náutica antiga; Alexandre Viegas Cesário: Um denário de Juno Sofista Mater Regina, de uma



Na mesa, o director do museu de Portimão, José Gameiro, Segismundo Pinto e *Alexandre Viegas Cesário*

colecção particular de Tavira. Estava ainda prevista uma comunicação de Fernando Correia da Silva, Presidente da Associação Portuguesa de Genealogia, sob o título: Para a História do Algarve – Uma sentença de demarcação entre o termo de Silves e Vila Nova, o qual não podendo estar presente a enviou para leitura.

Findas as comunicações seguiu-se um debate, a entrega de certificados aos participantes e encerramento dos trabalhos, terminando o dia com uma visita ao Museu de Portimão e às suas Exposições temporárias.
Foi um evento muito enriquecedor em ameno convívio pleno de trocas de conhecimentos, iniciativa que mais uma vez é de louvar. Estão de parabéns todos os participantes e em particular a organização e o seu Presidente da direcção Arq. Segismundo Pinto. Aguardamos com expectativa o próximo.

ATELIER DE ARTE HERÁLDICA

Dirigido pelo nosso membro, o Artista, Heraldista e Ex-Librista Luís Camilo Alves, o Atelier Heráldico Reidarmas dedica-se há mais de 20 anos ao estudo e à criação da arte heráldica. Desde 2010 na internet, Reidarmas executa projectos heráldicos para clientes de vários países, com destaque para Portugal e o Brasil. Luís Camilo Alves licenciou-se em Design gráfico pela faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa e tem o curso de Heráldica do Instituto Português de Heráldica (XI Curso de Heráldica, 1995), tendo sido aluno do nosso membro, o mestre Arquitecto Segismundo Pinto, e tem uma longa experiência na produção, estudo e pesquisa da arte heráldica. O seu método para a criação dos brasões é feito com a participação integral do cliente, a partir

de cuja ideia inicial, se junta a experiência e saber do Artista, procurando uma solução que seja perfeita quer ao nível estético, quer heráldico.



Luís Camilo Alves no seu Atelier executando a iluminura com o brasão de armas do Barão de Arêde Coelho que vai na contracapa deste Caderno

Paralelamente Luís Camilo Alves, para além da sua carreira como artista plástico na área da Pintura, e aí como criador e autor de várias exposições, executa retratos de uma qualidade e realismo extremos vincados pelo seu traço muito pessoal.
Visite as páginas na internet de Reidarmas e de Luís Camilo Alves em www.reidarmas.com, e em www.luiscamiloalves.com.

EDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DE LIVROS E ESTUDOS NA ARANDIS EDITORA

A Arandis Editora, de que é sócio o nosso membro Nuno Inácio, sedeada em Albufeira e que tem como objectivo dar a conhecer e difundir valores humanos e artísticos da cultura algarvia, disponibiliza agora uma forma interessante de editar os seus livros, opúsculos e trabalhos, à unidade, e de acordo com as suas necessidades. Visite a página da Arandis editora na internet em www.arandiseditora.pt, e coloque as suas questões.

SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO GENEALÓGICA PROFISSIONAL

Se quer conhecer as suas origens, quem foram e o que fizeram os seus antepassados, de onde eram e como viviam, faremos a sua Árvore Genealógica através de investigação profissional nas fontes primárias. Com mais de 35 anos de experiência em investigação Genealógica e História da Família, Luís Soveral Varella, é membro do Instituto Português de Heráldica, da Associação Portuguesa da Genealogia, do Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto, Presidente do Centro de Estudos de Genealogia e Heráldica Barão de Arêde Coelho, e autor de vários trabalhos publicados em livros e em revistas da especialidade, tendo merecido as mais honrosas referências por parte de outros investigadores e especialistas da área, seus pares, sendo reconhecido pelo seu método de investigação e apresentação dos resultados. O que nos distingue é o facto de nos interessar particularmente a Genealogia independentemente da Nobiliarquia. Distingue-nos o processo e a metodologia; o conhecimento das

fontes e o seu manuseamento. Distingue-nos a eficácia e os resultados. Tem agora a oportunidade de conhecer a sua Genealogia através de uma investigação profissional, cujo resultado poderá bastar-se pela investigação apenas dos seus antepassados, ou ainda das linhas dos seus parentes e colaterais, ou mesmo concluir-se com um Livro de Família. Visite-nos na página na internet http://luissoveral.com.sapo.pt/igp.htm.

ARMAS MEDIEVAIS E OUTRAS

Os amantes da armaria medieval e de outros períodos da nossa História, podem agora ter uma réplica perfeita de uma dessas armas. Jorge Santos, licenciado em História e investigador em armaria, é simultaneamente um excelente executante dessa arte milenar, reproduzindo fielmente e em detalhe, com os repectivos materiais, nomeadamente espadas medievais no melhor aço da época. A suas peças, autênticas obras de arte, são totalmente executadas manualmente, sem moldes, e segundo os mesmos processo com que eram então executadas, tornando-as peças únicas em que o que as as distingue das originais é apenas a época. Voltaremos a ele num próximo número apresentando nomeadamente o seu estudo sobre a armaria na tumulária Portuguesa, no qual nos guia pelas armas dos túmulos de Lopo Fernandes Pacheco, Vasco Esteves de Gatuz, Domingues Joanes, Lourenço Anes, Fernão Gonçalves Cogominho e de Bartolomeu Joanes, que estão em Lisboa, Oliveira do Hospital, Estremoz e Évora. Aqui deixamos imagens de duas das suas magníficas peças.





PUBLICAÇÕES

RAÍZES & MEMÓRIAS, N.º 30

A Associação Portuguesa de Genealogia publicou mais um número da sua revista *Raízes & Memórias*, n.º 30, Dezembro 2013, sob a direcção do *Dr.* José Carlos

Soares Machado. Compõem este número da revista: Editorial – "Quem é que tu Pensasa que És?", por João Manuel Patrocínio Pessoa de Amorim; Montalvos, por Alexandre de Mendonça; Da Ascendência Árabe dos Senhores da Maia (séculos X-XIII) – Novos Dados, por António Rei; Factos interessantes da genealogia paterna de Pessoa, por José Caldeira, Maria Manuela Pereira e Rui Miguel Faísca Rodrigues Pereira; Um franciscano na construção do convento de Santa Clara-Nova em Coinbra – Nótulas sobre o Padre Fr. António da Porciúncula, por Ricardo Charters d'Azevedo; Los Portugues: Transfornación y control de la economia en el Reino de Múrcia-España (siglos XVI y XVII), por Luis Ludena Lopez; Gil Vaz Lobo e a Família Miranda Henriques: O Herói da Restauração e a sua Genealogia, por José Filipe Menéndez; O armigerado António Alves da Silveira – A Sua Ascendência e a Sua Actual Representação, por Luís Miguel Pulido Garcia Cardoso de Menezes & Nuno Miguel Marques Barata-Figueira; "he homem pardo, mas para com os nacionais he branco da terra" – Dinâmicas e estratégias sociais e familiares da Luanda setecentista para o Santo Ofício", por Luís Pedroso de Lima Cabral de Oliveira; Valentes da Silva, por M. Antonino Fernandes; A ligação dos Antunes de Meruge aos Cerveira da Cunha da Maceira, por Luís Pulido Garcia Cardoso de Menezes; Família Pegado de Oliveira, do Distrito de Bragança, por João Carmos Metello de Nápoles; Contribuições Genealógicas – II – Pintos de Lemos, de Ranhados (Mêda), por João Braz e Óscar Caeiro Pinto; Vaz da Costa – Carreira de Almada, por Luís Jaime Rodrigues Martins; Ainda a propósito de Uma carta autógrafa de D. Afonso V, por Alice Lázaro; Alguns erros e omissões que importa corrigir em Soares de Albergaria (Subsídios para a sua História), por Alfredo Cortez da Silva Lopes; A comenda de São Miguel de Coja na Ordem de Cristo, nos séculos XVI e XVII – Laços e Nós, Genealógicos e Sociais – II, por Fernandes d'Abranches Correia da Silva; Relação das Primeiras Alunas do Instituto de Odivelas (Infante D. Afonso), por João Manuel P. Pessoa de Amorim; TnT – Temas na tertúlia; João e António: dois SALDANHAS conjurados de 1640, por D. João de Saldanha (Rio Maior); Perdidos e Achados – Registos Paroquiais de Papízios, FATCS.

ARMAS E TROFÉUS

O Instituto Português de Heráldica publicou mais um número da sua revista *Armas e Troféus*, 2013, edição de 2014, sob a direcção do *Dr.* Miguel Metelo de Seixas. Compõem este número da revista: Lista dos Membros do Instituto Português de Heráldica; Evocação de José Bénard Guedes como sócio do Instituto Português de Heráldica, por Miguel Meltelo de Seixas; José Bénard Guedes, por Pedro Sameiro; José Bénard Guedes Salgado (1931-2012) – Notas bio-bibliográficas, por Lourenço Correia de Matos; Mestre José Bénard Guedes Salgado, por Fernando de Abranches Correia da Silva; Testemunho, por Carla Alferes Pinto; Um carácter sob uma foto,

por Rafael Moreira; A heráldica do Convento de Nossa Senhora da Conceição dos Cardaes, por Maria de Lourdes Calvão Borges; As armas da Santa Casa da Misericórdia de Alenquer: devoção e milagre numa composição heráldica do mestre Bénard Guedes, por João Bernardo Galvão-Telles; Os Arantes da Estremadura e as sua relações familiares, por Eduardo Romano Arantes e Oliveira; Les Preuses et leurs armoires, por Emmanuel de Boos; Os Doutores do Sem: Gil, Martim e João – da Vida e da Alma, por Maria Alice Pereira dos Santos; Cultura da Nobreza no reinado de D. Dinis – convergências e divergências entre a Velha Nobreza e a Nova Nobreza, por António Rei; Los emblemas de la conquista: armas y divisas de Juan I Trastámara ante la sucesión portuguesa, por Álvaro Fernández de Córdova Miralles; Símbolos heráldicos em sinais de tabelião: elementos de estudo, por Leonor Calvão Borges; The Nasrid dynastu od Granada: genealogical questions, por Luís Pulido Garcia Cardoso de Menezes; Brasões de Arcebispos da Bahia do Século XVIII, por Ricardo Costa dos Santos; Por linhas Direitas (2): A ascendência Correia da Silva de Carvalho, dos senhores do prazo da Torre da Murta e do morgado do Torrão, por Miguel Gorjão-Henriques da Cunha; Entre o báculo e o brasão: uma aproximação à heráldica de D. Jorge de Almeida (1482-1543), por Marta Gomes dos Santos; Subsídios para a descendência do desembargador Rui Dias de Castro – um aditamento aos nobiliários, por Lourenço Correia de Matos e José António Reis; Um oficio de la memoria honrada de la Monarquía: Los reyes de armas y la idea de nobleza en Castilla del siglo XVII, por José Antonio Guillén Barrendero; Filipe Lobo da Silveira e o rigor do Santo Ofício, por João Baptista Malta; Recensão crítica de Templar Families. Landowing Families and the Order od the Temple in France (Jocken Schenk), por José Augusto de Sottomayor Pizarro; Produção bibliográfica dos sócios do Instituto Português de Heráldica nas áreas de Heráldica e Genealogia, ano 2012; Actas do Ano Académico 2012/2013.

REVISTA LUSÓFONA DE GENEALOGIA E HERÁLDICA, N.º 8

O Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto, publicou no passado m
es de Abril mais um número da sua *Revista Lusófona,* n.º 8.

O MEU LIVRO DOS PEREIRA FORJAZ

Na sua tradição editorial o Instituto de Genealogia e Heráldica da Universidade Lusófona do Porto trouxe a público no passado mês de Junho mais uma obra de referência da autoria Jorge Forjaz sob o título *O Meu Livro dos Pereira Forjaz.*

DECRETAMENTO DE SERVIÇOS (1688-1777)

Está já a público o primeiro volume da obra conjunta de Nuno Borrego e de Miguel Esperança e Pina. "Esta obra, a publicar em 4 volumes, consiste na sumarização dos Decretamentos de Serviços, série documental do Ministério do Reino, que abrange os séculos XVIII

e XIX, composta de processos em que os oficiais do Exército requeriam a remuneração dos seus serviços militares, solicitando, essencialmente, o Hábito da Ordem de Cristo ou tenças efectivas.
Estes processos, que abrangem oficiais de todo o País, são de fundamental importância para a elaboração de biografias militares, visto os requerentes ou os seus herdeiros, a maioria das vezes, os descreverem minuciosamente.
Apresentam-se na mesma, também, 198 selos heráldicos dos chefes militares que atestaram as fés-de-ofícios que foram juntas aos processos.
A obra tem 634 páginas, das quais 52 a cores, e apresenta-se num formato 18x34, em papel couché de 115 grs., encadernada em capa dura, numa tiragem de 300 exemplares.

Na contra-capa: Brasão de Armas do Barão de Arêde Coelho, António Luís Arêde Soveral Rodrigues Varella (Luís Soveral Varella) registadas juntamente com o referido título Nobiliárquico no Royal College of Nobility Presidido e Reitorado por S.A.I.R. Andreas Salvator von Habsburg-Lothringen, Arquiduque e Príncipe da Áustria, Hungria, Boémia e Toscânia – iluminura do nosso membro, o Artista, Heraldista e Ex-Librista Luís Camilo Alves.

Escudo esquartelado: no 1º quartel – Pacheco[1]; no 2º e 3º quartéis – respectivamente Aboim e Guerreiro[2]; no 4º quartel – Soveral[3]; sobre o todo – Arêde[4]; por diferença uma flor-de-liz de encarnado; Coroa de Barão; e timbre dos Pacheco; sobreposto à Cruz da Ordem Militar e Hospitalar de São Lázaro de Jerusalém com as insígnias do grau de Cavaleiro de Justiça pendentes, grau que o agraciado tem nessa Ordem.

---

[1] De Pedro Pacheco, fidalgo de cota de armas morador na Ilha de São Miguel, nos Açores, e no Algarve, em Lagos e Alvor, que teve brasão de armas com um escudo com as armas dos Pacheco, e cujo sobrinho, João Pacheco, morador em Monchique, requereu o seu treslado, que obteve em 1608, embora erradamente lhe tenha sido passado o treslado da carta de brasão de armas de outro Pedro Pacheco também morador na Ilha de São Miguel e fidalgo de cota de armas por carta de 1535. O agraciado descende desta linha pela varonia de sua trisavó por varonia.

[2] Dos Aboim Guerreiro da comarca de Ourique, morgados de Almodôvar. As armas dos Guerreiro são representadas em acordo com as pedras de armas das casas nobres de morada dos morgados de Almodôvar e também da sua sepultura no convento da mesma vila, nas quais o tradicional leão empunhando uma espada é substituído por um guerreiro empunhando uma espada – VARELLA, Luís Soveral (2011), Os Guerreiro da Comarca de Ourique, Lisboa.

[3] Dos senhores da Honra de Soveral, Sobral Pichorro, no termo de Algodres – VARELLA, Luís Soveral (2013), Os Soveral da Beira, Porto.

[4] Armas dos Arêde, Ereda ou Areda, varonia da Mãe do agraciado até Isabel Pires de Arêde e seu marido Pedro Anes, senhores da Casa de Lourizela no séc. XVI, a qual sua Mãe foi representante dos Arêde ou Areda de Lourizela, dos morgados da Mourisca do Vouga e morgados de Lourizela (Águeda), e dos morgados da Deveza de Alvarelhos (Oliveira do Conde), por quem veio ao agraciado o direito nobiliárquico de uso do título de Barão de Arêde Coelho por formal abdicação dos de melhor direito.


CAMILO ALVES 14